



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA REAL, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2021**

N.º 2/2021

REUNIÃO REALIZADA POR VÍDEO - CONFERÊNCIA

PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----

VEREADORES PRESENTES: Adriano António Pinto de Sousa (PS), Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS), José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho (PS), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto (PS), António Batista de Carvalho (PSD) e Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).-----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve.-----

SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 10 horas.-----

OUTRAS PRESENCAS: Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território e Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas-----

SUMÁRIO

I - ANTES DA ORDEM DO DIA5

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

1. - Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Protocolo do Aterro Sanitário Intermunicipal do Vale Douro Norte5
2. - Apoio Social de Exceção na Fatura da Água do Município de Vila Real - Proposta de atualização8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3. - Reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum - Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias Municipais).....12
4. - Cedência do Edifício da antiga Estação Ferroviária (Abambres Gare)13
5. - Prestação de Serviços “Manutenção e Conservação de espaços verdes públicos da cidade de Vila Real - Incumprimentos15
6. - Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2020.....20
7. - Grandes Opções do Plano (2021-2025) e Orçamento de 2021 - 1ª Revisão Orçamental.....21
8. - Cessão de Exploração dos bares do Teatro Municipal, Café- concerto e Galerias-bar23
9. - Proposta de transferência do dia da realização da Feira de Levante e funcionamento do Mercado Municipal - Feriados em 202125
10. - Expansão da Zona Industrial de Constantim - Autorização para a celebração das escrituras de compra e venda.....26
11. - Autorização da celebração de escritura de compra e venda e libertação dos ónus constantes no regulamento industrial - Lote 99.....27
12. - Associação de Municípios do Douro Alliance - Comparticipação de despesas 2021 29

13. - Balancete da Tesouraria - Período de 2 a 19 de janeiro de 2021	29
--	----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

14. - Processo 86/82 - José Adérito Freitas Rodrigues - União de Freguesias de Mouços e Lamares.....	30
15. - Processo 7/00 - Gamafer - Gases Industriais Máquinas e Ferramentas, Lda. - União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.....	33
16. - Processo 7AG/00 - Irmãos Leite - Comércio de Veículos Automóveis, S.A. - União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.....	36
17. - Processo nº 5/20 - COMSAL, LDA. - Freguesia de Vila Real	40

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

18. - Procedimento por Concurso Público n.º CMVR-OBM-65/CPN/E/20 - Ligação Andrães - São Cibrão - Relatório Final	42
19. - Procedimento por Concurso Público - CMVR-52/OBM/CPN/E/20- “Musealização da Central do Biel e da Quinta do Granjo – Fase 1 - Relatório Final.....	47
20. - Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro Cidade - Hospital e do Norte da Cidade - Circular do Hospital Rua do Douro Litoral (PK 0+000 a PK 0+450) e Rua do Valado (Circular do Hospital) - CMVR-OBM-59/CPN/E/20 - Análise do pedido de esclarecimentos.....	52
21. - Vila Real Medieval: roteiros e circuitos do património - IGREJA PAROQUIAL DE SÃO DINIS VILA REAL - Reabilitação, Reparação e Reforço	52
22. - Adjudicação do procedimento para aquisição de um Estudo Histórico-Arqueológico no âmbito do Projeto de Executar a realizar para a Ponte Pedonal de ligação da Vila Velha à Meia Laranja, consentâneo com a alínea d), do artigo 20.º do CCP – Ajuste Direto.....	60

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

23. - COVID-19 - Isenção de pagamento de estacionamento	63
24. - Proposta de Redução dos Serviços Transportes Interurbanos - Rodonorte	64
25. - Condicionamentos de Trânsito – Empreitada de Requalificação da Envolvente ao Mercado Municipal	65
26. - Alterações do sentido do Trânsito.....	68
27. - Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Urbanos-Dezembro 2020.	71
28. - Urbanos de Vila Real – Pedido de alteração de funcionamento dos Transportes Urbanos de Vila Real.....	75

SERVIÇOS DE AMBIENTE

29. - 5º Concurso de Ideias da Iniciativa Europeia para o Clima (The European Climate Initiative – EUKI): “O CORGO QUE NOS CHEGA E O CORGO QUE ENTREGAMOS” - proposta de aprovação do projeto	76
---	----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

30. - Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas - Área da Educação ao abrigo da Delegação de Competências	79
---	----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA

- Fundação Casa de Mateus

- Devolução de subsídio

O Diretor do DAF informou a CM que a FCM-Fundação Casa de Mateus procedeu à devolução de um subsídio de 10 000 €, que lhe tinha sido transferido na sequência da deliberação da CM de 01/09/2010, e em resposta ao solicitado pela IGF-Inspeção Geral de Finanças no âmbito de “Auditoria de conformidade às transferências de entidades públicas para fundações”, no ano de 2019, uma vez que conforme alínea d), do n.º 1, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros – RCM n.º 13-A/2013, de 8 de março, não são possíveis apoios financeiros públicos à FCM.

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

- Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos

- Protocolo do Aterro Sanitário Intermunicipal do Vale Douro Norte

----- 1. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Através de ofício da Freguesia de Andrães registado sob o n.º 537, datado 8/01/2021 do seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Andrães, vem por este meio solicitar a V. Exa. que disponibilize a verba referente ao corrente ano 2021 correspondente ao Aterro Intermunicipal Vale Douro Norte na localidade de Mosteiró, cujo destino é a Casa na localidade de Andrães, para alargamento de via entre Andrães e São Cibrão, no valor de 30 000,00 (trinta mil euros).

Em anexo enviamos contrato de compra e venda, agradecendo desde já a V/atenção para o assunto exposto.”

Da análise do contrato promessa de compra e venda enviado pela Freguesia, a aquisição do imóvel, na localidade de Andrães, para alargamento de via entre Andrães e São Cibrão representa um investimento global de € 30 000 (trinta mil euros).

Sobre o assunto informa-se que aquando da construção do Aterro Sanitário Intermunicipal do Vale Douro Norte, em Mosteiró ficou acordado que a Câmara Municipal compensaria a Junta de Freguesia de valor igual ao existente na delegação de competências.

Nesta sequência e após validação dos serviços técnicos da Autarquia, proponho que a Câmara Municipal autorize a proposta no valor de € 23 130 (vinte e três mil cento e trinta euros), com o cabimento n.º 290, projeto PAM n.º 2021/A/15, com a classificação económica 08050102, que está prevista no mapa resumo transferências financeiras para as freguesias aprovado pela Assembleia Municipal de 21/12/2020.

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Andrães;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à aquisição do imóvel, na localidade de Andrães, para alargamento de via entre Andrães e São Cibrão, cujo investimento global se estima em 30 000 euros, previamente validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

A dotação do presente contrato consta do orçamento para 2021, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 21/12/2020 produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2021.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - b) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;
 - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
 - d) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.

2. Compete à Junta de Freguesia de Andrães:
 - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono do investimento, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
 - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
 - c) Elaborar a conta final, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 77 % do investimento elegível a que corresponde a importância de 23 130 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2021/A/15, com a classificação económica 08050102 e com o cabimento nº 290;

2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - 50% - A título de adiantamento;
 - Restante valor com a celebração de escritura de compra e venda.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.

2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Andrães, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a Minuta do Contrato Programa.**-----

- Apoio Social de Exceção na Fatura da Água do Município de Vila Real

- Proposta de atualização de Regulamento

----- **2.** - Presente à reunião proposta do Vereador Carlos Silva do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1) Todos os motivos que estiveram na génese da criação do Apoio Social de Exceção aprovado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Real de 20 de abril de 2020 (Reunião n.º 9/2020) não só se mantêm perfeitamente atuais como, perante os efeitos do decurso da segunda vaga da Pandemia e a eminente terceira vaga da mesma, todos eles possuem hoje uma fundamentada demonstração prática, justificando assim uma ponderação do reforço da sua abrangência;
- 2) A Fatura da Água possui dois tipos de Tarifas (Tarifas Fixas e Tarifas Variáveis) e que o Apoio Social de Exceção aprovado apenas contempla um apoio de 4% nas Tarifas variáveis de abastecimento de água e de saneamento;
- 3) Sabemos hoje, que o período de grande contração económica de carácter generalizado que atravessamos afeta não só os cidadãos individualmente considerados como, de forma quase generalizada e particularmente agudizante, as Pequenas e Médias Empresas (com consumos mensais até 50.000 litros);
- 4) Muitas destas Pequenas e Médias Empresas, que conseguiram sobreviver à enorme perda de receitas verificada durante o ano de 2020, não conseguiram ainda na presente data recuperar o seu volume de trabalho para níveis sequer semelhantes aos verificados em Janeiro de 2020, razão que sustenta o olhar atento da Câmara Municipal de Vila Real.
- 5) A Câmara Municipal de Vila Real, ciente de todos estes factos e do papel que possui na comunidade em que está inserida, pretende atualizar no ano de 2021 o Apoio Social que já hoje presta aos seus Municípes, alargando-o às Pequenas e Médias Empresas de forma a permitir mitigar o efeito da inflação (que se estima no ano de 2021 venha a ser de 0.8%), igualizando-o assim ao praticado no ano de

2020.

Assim, a Câmara Municipal de Vila Real entende que na presente data se justifica a atualização do Apoio Social de Exceção na Fatura da Água, já aplicável a todos os Clientes do segmento Doméstico da Empresa Intermunicipal Águas do Interior-Norte E.I.M., S.A. (AdIN), alargando – o por um lado às Tarifas Fixas no caso dos Clientes do segmento Doméstico e, por outro lado, assumindo o valor da inflação (0.8%), no caso dos Clientes do segmento Doméstico atualmente já abrangidos pelo apoio de 4% e das Tarifas Fixas e Variáveis (consumo) de abastecimento de água e de saneamento aplicáveis aos Clientes do segmento Não-Doméstico com consumos situados até ao primeiro escalão de consumo (até 50.000 litros por 30 dias de faturação).

Pelo exposto, enquanto se justificar a manutenção deste Apoio Social na Fatura da Água mensalmente emitida pela Empresa Intermunicipal Águas do Interior-Norte E.I.M., S.A., a Câmara Municipal de Vila Real assumirá:

1. No caso de Clientes do segmento Doméstico, o pagamento de 4,8 % dos encargos com as Tarifas Variáveis (consumo) e Fixas de abastecimento de água e de saneamento.
2. Para os Clientes do segmento Não – Doméstico, o pagamento de 0,8% dos encargos com as Tarifas Fixas e Variáveis dos consumos situados até ao primeiro escalão de faturação (até 50.000 litros por 30 dias de faturação).

Assim, não obstante o carácter genérico e automático da atribuição deste Apoio Social, nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do Artigo 2.º Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, o Regulamento anexo, visa conferir à sua atribuição o enquadramento que se justifica, considerando que o financiamento deste Apoio Social resulta exclusiva e diretamente do orçamento do Município de Vila Real.

A Câmara Municipal de Vila Real assumirá assim a responsabilidade financeira decorrente da aplicação deste Apoio Social aos Clientes que preenchem os requisitos acima apresentados, transferindo mensalmente para a Empresa Águas do Interior - Norte E.I.M., S.A. a percentagem anteriormente referida.

Esta responsabilidade financeira estima-se que possa atingir o montante anual de € 124.740,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta euros), valor a suportar na íntegra pelo Orçamento da Câmara Municipal de Vila Real”.

Apoio Social de Exceção na Fatura da Água do Município de Vila Real

(Proposta de atualização do Regulamento)

“Considerando:

- 1) Todos os motivos que estiveram na génese da criação do Apoio Social de Exceção aprovado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Real de 20 de abril de 2020 (Reunião n.º 9/2020) não só se mantêm perfeitamente atuais como, perante os efeitos do decurso da segunda vaga da Pandemia e a eminente terceira vaga da mesma, todos eles possuem hoje uma fundamentada demonstração prática, justificando assim uma ponderação do reforço da sua abrangência;
- 2) A Fatura da Água possui dois tipos de Tarifas (Tarifas Fixas e Tarifas Variáveis) e que o Apoio Social de Exceção aprovado apenas contempla um apoio de 4% nas Tarifas variáveis de abastecimento de água e de saneamento.
- 3) Sabemos hoje, que o período de grande contração económica de carácter generalizado que atravessamos afeta não só os cidadãos individualmente considerados como, de forma quase generalizada e particularmente agudizante, as Pequenas e Médias Empresas (com consumos mensais até 50.000 litros);
- 4) Muitas destas Pequenas e Médias Empresas, que conseguiram sobreviver à enorme perda de receitas verificada durante o ano de 2020, não conseguiram ainda na presente data recuperar o seu volume de trabalho para níveis sequer semelhantes aos verificados em Janeiro de 2020, razão que sustenta o olhar atento da Câmara Municipal de Vila Real.
- 5) A Câmara Municipal de Vila Real, ciente de todos estes factos e do papel que possui na comunidade em que está inserida, pretende atualizar no ano de 2021 o Apoio Social que já hoje presta aos seus Municípes, alargando-o às Pequenas e Médias Empresas de forma a permitir mitigar o efeito da inflação (que se estima no

ano de 2021 venha a ser de 0.8%), igualizando-o assim ao praticado no ano de 2020.

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente documento visa regulamentar e legalmente enquadrar a aplicação deste Apoio Social de Exceção aos Clientes do Município de Vila Real da sociedade Águas do Interior Norte E.I.M., S.A..

Artigo 2.º

(Âmbito)

Este Apoio Social incluído na Fatura da Água é exclusivamente aplicável

1. No caso de Clientes do segmento Doméstico, o pagamento de 4,8 % dos encargos com as Tarifas Variáveis (consumo) e Fixas de abastecimento de água e de saneamento.
2. Para os Clientes do segmento Não – Doméstico, o pagamento de 0,8% dos encargos com as Tarifas Fixas e Variáveis dos consumos situados até ao primeiro escalão de faturação (até 50.000 litros por 30 dias de faturação).

Artigo 3.º

(Operacionalização)

1. A aplicação de Apoio Social é de carácter genérico e automático a todos os Clientes abrangidos do Município de Vila Real da sociedade Águas do Interior Norte E.I.M., S.A..
2. A partir da implementação deste Apoio Social, a Câmara Municipal de Vila Real assumirá o pagamento mensal dos encargos com as tarifas mencionadas no Artigo 2.º, incluídos na fatura mensalmente emitida pela sociedade Águas do Interior Norte E.I.M., S.A.. a estes Clientes.
3. A aplicação deste Apoio Social é cumulativa com a eventual aplicação de outros Apoios Sociais já em vigor no Município de Vila Real com aplicabilidade na Fatura da Água.

Artigo 4.º

(Cessação do Benefício)

Este benefício cessará quando a Câmara Municipal de Vila Real entender que as razões que presidiram à sua criação já não se verificam, devendo para o efeito apenas informar desse facto a sociedade Águas do Interior Norte E.I.M., S.A. com um mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Artigo 5.º

(Lacunas)

Todas as lacunas, dúvidas e/ou omissões que resultem da implementação prática do presente Regulamento serão resolvidas em conjunto pela Câmara Municipal de Vila Real e pela sociedade Águas do Interior Norte E.I.M, S.A..

Artigo 6.º

(Entrada em Vigor)

Este Regulamento entra em vigor cinco dias após a respetiva publicitação, nos termos da Lei, fazendo, no entanto, retroagir a respetiva eficácia a 01.01.2021.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento Municipal “Apoio Social de Exceção na Fatura da Água do Município de Vila Real”, que inclui a redução das Tarifas de Abastecimento de Água e de Saneamento, aos Consumidores Domésticos e Não Domésticos, praticadas pela Empresa Intermunicipal Águas do Interior-Norte E.I.M., S.A., nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- Reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum para Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias Municipais)

----- 3. - Presente à reunião proposta da Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho, do seguinte teor:

“Por Deliberação do Executivo Municipal datada de 27 de janeiro de 2020 foi aberto procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 postos de trabalho de assistente operacional (área de cantoneiro de vias municipais) e publicado na II Serie do Diário da Republica, n.º 196, de 13 de maio de 2020;

Considerando que a lista unitária de ordenação final foi homologada, por meu Despacho de 11 de janeiro de 2021 e publicada na II Serie do Diário da Republica n.º 13, de 20 de janeiro de 2021, onde constam 25 candidatos aprovados;

Considerando que o procedimento concursal é valido para o preenchimento dos postos de trabalho em causa e para os efeitos no disposto no n.º 3 do artigo 30º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, isto é sempre que a lista de ordenação final contenha um número superior ao dos postos a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna durante 18 meses a contar da data da homologação da lista de ordenação final;

Considerando que o mapa de pessoal do Município para 2021 prevê 10 postos de trabalho de assistente operacional (área de cantoneiro de vias municipais) para ocupar, e existindo a necessidade do cumprimento de atividades de natureza permanente, e que os encargos decorrentes deste recrutamento encontram-se contemplados na rubrica económica 01.01.04.04. do orçamento do Município para 2021;

Considerando que é o órgão executivo do Município que promove o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal (n.º 1 do artigo 9º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Nesta conformidade, PROponho, ao abrigo do n.º 1 do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que a Câmara Municipal autorize, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a utilização da reserva de recrutamento, nos termos do n.º 3 do artigo 30 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de seis (6) postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Grau 1 de complexidade funcional), área de atividade de Cantoneiro de Vias Municipais, com afetação à Divisão de Obras Municipais”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Cedência do Edifício da antiga Estação Ferroviária (Abambres Gare)

----- 4. - Presente à reunião correspondência trocada entre o município e a empresa Infraestruturas de Portugal, sobre a cedência do edifício da antiga Estação Ferroviária,

sita em Abambres-Gare, para que a CM possa integrar em candidatura no âmbito do Aviso "Património Natural — Infraestrutural", que permitirá a criação de um Centro Logístico de apoio a atividades relacionadas com o Caminho Português Interior de Santiago, a dinamização do Património Mundial do Douro Vinhateiro e a Ecopista Internacional do Corgo.

Em resposta ao ofício a IP Património enviou o seguinte email que se transcreve:

“Na sequência do Vosso contato e manifestação de interesse nos imóveis associados à Estação de Abambres na Linha do Corgo (conforme carta em anexo), informamos que os mesmos se encontram disponíveis para cedência através da celebração de um contrato de subconcessão, propondo-se, para este efeito, as seguintes condições:

- **Objeto:** Parcela de terreno em Domínio Público Ferroviário (DPF) com cerca de 3.700 m² (a confirmar com exatidão em planta cadastral), conforme desenho em anexo, incluindo os seguintes edifícios: Cais Coberto com 60 m² (ID 1800), Edifício de Passageiros com 130 m² (ID 1801) e edifício das antigas Instalações Sanitárias com 11 m² (ID 1802). Entendemos que era importante poder concessionar a totalidade das áreas apresentadas por forma a poder recuperar os edifícios em causa e poder manter os terrenos anexos em bom estado de manutenção e conservação.
- **Atividade:** Centros Logísticos de Educação Ambiental, Turismo de Natureza e Apoio a Atividades de Pedestrianismo e Ciclovias para apoio estratégico ao Caminho Português Interior de Santiago, à dinamização do Património Mundial do Douro Vinhateiro e à Ecopista Internacional do Corgo.
- **Prazo:** Duração de 25 (vinte e cinco) anos, com início na data de assinatura, podendo ser renovada por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, até ao limite máximo de 2 (duas) renovações, devidamente fundamentadas.
- **Contrapartida Fixa:** Valor anual de € 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros) + IVA, acrescida de atualizações anuais com base no índice de preços ao consumidor no continente, sem habitação, publicado pelo INE, com referência aos últimos doze meses.
Esta contrapartida será substituída por um pagamento em espécie postecipado, mediante a realização, por conta e risco do Município de Vila Real, dos trabalhos de adaptação, manutenção, conservação, limpeza e desmatção do objeto de subconcessão.
- **Contrapartida variável:** No caso de se vir a verificar o desenvolvimento de alguma atividade geradora de receitas com estes edifícios, deve haver um pagamento correspondente a 25% das receitas anuais líquidas daí obtidas.
- **Cedência:** Possibilidade de cedência a terceiros mediante aprovação prévia da IP Património.

- Obras: A realizar pelo subconcessionário mediante prévia aprovação de projeto para o efeito.
- Investimento: Solicita-se informação detalhada.
- Seguro: Apólice de Seguro Multirriscos e Responsabilidade Civil a apresentar após assinatura do contrato.

Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional que entendam útil e/ou necessário sobre este assunto com vista ao seguimento do mesmo”.

Por despacho de 20/01/2021 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aceitar as condições propostas pela Infraestruturas de Portugal, S.A.** -----

- Prestação de Serviços “Manutenção e Conservação de espaços verdes públicos da cidade de Vila Real - Incumprimentos

----- 5. - Presente à reunião informação da Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

A prestação de serviços da “Manutenção e conservação de espaços verdes públicos da cidade de Vila Real” adjudicada, no âmbito do contrato n.º 43/19, à empresa Sonhos Verdes de Liliana Rodrigues Araújo Guedes, terminou em 15/09/2020.

Nessa sequência foi solicitada a libertação de caução prestado no montante de 24.750,43€.

Face aos diversos incumprimentos do contrato registados ao longo da vigência do mesmo, foi proposto pelos serviços da DEI, conforme correção posterior, que se retenha o montante de 6.335,36€, referente ao total das sanções pecuniárias propostas, libertando-se apenas 18.415,07€.

Por despacho do Diretor do DAF de 21/11/2020 foi solicitada informação sobre eventuais despachos/deliberações existentes e respetivas notificações a empresa, bem como procedimento a adotar para acionara caução nos termos propostos.

Enquadramento:

Os Serviços da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, através da sua informação n.º 2991/20 datada de 07-05-2020, referem que o prestador de serviços Sonhos Verdes solicitou a resolução do contrato em 24/02/2020, alegando dificuldades financeiras devido ao elevado custo de combustíveis e desgaste de equipamentos que estão a colocar em risco a sustentabilidade da empresa.

Nessa sequência, procedeu-se à abertura de novo concurso para a prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes públicos, tendo a firma em causa se comprometido a dar continuidade aos serviços nos mesmos moldes contratados até termo do procedimento.

Não obstante, foram verificados diversos incumprimentos ao contrato, tal como comunicados na referida informação, bem como nas informações 2109/20 de 14/05/2020 e n.º 3459/2020 de 29/05/2020, nas quais foram propostas sanções pecuniárias descritas seguidamente.

I – Informação 2991/20

De acordo com a fundamentação constante na informação, e respetivo registo fotográfico, para cujo teor se remete, foram detetados diversos incumprimentos das obrigações emergentes do contrato, as quais consubstanciam a prática das seguintes infrações:

- Não acatar uma ordem da fiscalização e a não execução da mesma - **infração média**
- Presença de resíduos espalhados ou derramados no chão em consequência da execução da prestação de serviços - **infração média**
- Danos em árvores aquando da prestação de serviços - **infração grave**
- Danos em relvados aquando da prestação de serviços - **infração média**

Consequentemente, foi fixada uma sanção pecuniária, no total de 2.059,20€, correspondente a 15% do valor contratual mensal, em função da gravidade da infração.

Acresce, também o montante de 1.303,80€, correspondente ao valor de aquisição de 5 laranjeiras, 2 carvalhos e 15 azevinhos, que devera ser assumida pelo prestador de serviços, já que foi o responsável pelos danos as mesmas.

Assim, o valor total a pagar pelo prestador de serviços é de **3.363,00 €**.

II – Informação 3109/20 de 14/05/2020

Ao efetuar o corte de ervado nos espaços envolventes ao Centro de Ciência efetuou também danos em 250 azevinhos plantados no âmbito do projeto "Vila Real - Cidade do azevinho" com a Quercus.

Os serviços da DEI propuseram que o prestador de serviços assuma também o valor da aquisição dos 250 azevinhos, no valor de **1.325,00 €**.

III – Informação 3459/20 de 29/05/2020

De acordo com a fundamentação constante na informação, e respetivo registo fotográfico, para cujo teor se remete, foram detetados diversos incumprimentos das obrigações emergentes do contrato, as quais consubstanciam a prática das seguintes infrações:

- Presença de resíduos espalhados ou derramados no chão em consequência da execução da prestação de serviços - **infração média**
- Danos em relvados aquando da prestação de serviços - **infração média**
- Reincidência no crescimento de relva e ervados para além dos limites estipulados - **infração média**
- Modificação de procedimentos na execução dos serviços sem aviso prévio – **infração média**

Consequentemente, foi proposta uma sanção pecuniária no montante de **1.647,36 €**, correspondente a 9% do valor contratual mensal, em função da gravidade da infração praticada.

Análise:

Face ao relato exaustivo efetuado pelos serviços da DEI, verifica-se assim a violação de obrigações contratuais assumidas pela entidade adjudicatária que se traduzirá numa situação de incumprimento cuja responsabilidade lhe é imputável.

Nos termos do ponto 1 da cláusula 13ª do caderno de encargos – cláusulas gerais, a Câmara Municipal de Vila Real pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma sanção pecuniária, em função da gravidade da infração praticada, de acordo com os seguintes valores:

- a) Por cada infração leve: 1% (um por cento) do valor contratual mensal da prestação dos serviços.

b) Por cada infração média: 3% (três por cento) do valor contractual mensal da prestação de serviços.

c) Por cada infração grave: 6% (seis por cento) do valor contractual mensal da prestação de serviços.

Por seu lado, o art.º 329º do C.C.P., prevê que, o contraente público pode, a título sancionatório, resolver o contrato e aplicar as sanções previstas no contrato ou na lei em caso de incumprimento pelo co-contratante, sendo que, quando as sanções revistam natureza pecuniária, o respetivo valor acumulado não pode exceder 20% do preço contratual ou 30%, se o contraente público não optar pela resolução do contrato por dela resultar grave dano para o interesse público.

Note-se que, o ato de aplicação de sanções contratuais constitui um ato administrativo (cfr. al.c) n.º 2 art.º307º do C.C.P.), cuja formação está submetida ao regime do Código do Procedimento Administrativo, como expressamente dispõe o n.º 2 do art.º 308º C.C.P., mas apenas no que respeita ao dever de audiência prévia, pelo que, uma decisão nesse sentido terá que ser tomada pelo órgão competente para o efeito (Câmara Municipal), precedida de audiência prévia dos Sonhos Verdes de Liliana Rodrigues.

Refira-se que o acionamento da caução não consubstancia uma sanção contratual, mas sim uma forma de garantir o correto cumprimento do contrato.

A função principal da caução consiste na possibilidade que a entidade pública tem para poder efetivar uma sanção pecuniária. Quando por algum motivo é aplicada ao cocontratante uma sanção pecuniária, pode, desde logo, o dono da obra deduzir o valor da mesma à caução. No fundo, torna mais eficaz a aplicação de sanções e constitui “(...) uma garantia de que dispõe o contraente público para o cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o cocontratante assume com a celebração do contrato, a mesma pode ser executada segundo o disposto no artigo 296º, para a satisfação de quaisquer importâncias que se mostrem devidas por força do incumprimento daquelas obrigações pelo cocontratante, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral”.

Assim, considerando que o contrato já terminou e importa tomar uma decisão quanto à libertação da caução que visa garantir o cumprimento pontual das prestações, torna-se necessário submeter o presente assunto ao Executivo Municipal, com vista a ser deliberada a aplicação das sanções pecuniárias propostas pelos serviços da DEI, seguindo-se a consequente notificação em sede de audiência prévia da adjudicatária. Esta decisão tornar-se-á definitiva decorrido o prazo concedido para o efeito, caso a interessada nada venha referir ou não alegue elementos que façam a Autarquia alterar o sentido da sua deliberação.

Conclusão:

Perante o exposto, e calculado o valor de **3.706,56€** respeitante a sanções pecuniárias devidas pelo incumprimento das obrigações contratuais discriminados nas informações da DEI já referidas, bem como o valor de **2.628,80€**, devido pelos danos causados a diversas árvores, totalizando o montante de **6.335,36€** deverá a Câmara Municipal ao abrigo das disposições anteriormente mencionadas ponderar deliberar no sentido de:

- a) Notificar a firma Sonhos Verdes, ao abrigo da cláusula 13ª do caderno de encargos, do n.º 2 do art.º 308º do C.C.P. e do art.º 100º do C.P.A., da intenção da Câmara Municipal lhe aplicar as sanções pecuniárias referidas, concedendo-lhe um prazo de 10 dias para eventual pronúncia;
- b) Após cumprimento da notificação prevista em a), e decorrido o prazo concedido, a referida decisão camarária tornar-se-á definitiva caso a interessada nada venha invocar ou não alegue elementos que façam a Autarquia alterar o sentido da sua deliberação.
- c) Consequentemente poderá ser deduzido o valor de **6.335,36€** à caução prestada, encontrando-se em condições de ser libertada a caução no montante de **18.415,07€**.

Em 16/01/2021 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Carlos Silva, concordo. Pode ser submetido à reunião da CM para deliberação”.

Por despacho de 16/01/2021 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Que os serviços informem sobre as notificações que a CM já efetuou no âmbito do contrato e as respostas da empresa.-----

- Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2020

----- 6. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que o município necessita de dispor de Fundos Disponíveis para fazer face aos compromissos assumidos registados no Orçamento para 2021, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/6 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º3 do artigo 5º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os Fundos Disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada pela Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso);

Considerando que o Saldo da Gerência anterior só pode ser integrado com aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, que faz parte dos documentos de prestação de contas, cuja competência da aprovação é da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL.

Proponho que a Câmara Municipal:

1. Aprove, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Fluxos de Caixa de 2020, conforme mapa que se anexa, no qual constam os seguintes Saldos para a gerência de 2021:

- Execução Orçamental (Dotações Orçamentais) – **9 899 465,22 €**
- Operações de Tesouraria (Dotações não Orçamentais) – **1 001 546,97 €**

2. Autorize, nos termos do artigo 4.º da LCPA, a utilização dos saldos transitados de 2020 na integração nos fundos disponíveis para 2021”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta. -----

- Grandes Opções do Plano (2021-2025) e Orçamento de 2021
- 1ª Revisão Orçamental

----- 7. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que aquando da elaboração das GOP's e Orçamento para 2021, não ficou definida a dotação em vários projetos do PPI e do PAM, prevendo-se que alguns fossem financiados pela integração no Orçamento da receita do Saldo da Gerência de 2020;
2. Considerando que o município de Vila Real tem a necessidade urgente de executar um conjunto de investimentos públicos ao nível de infraestruturas, designadamente na área da Reabilitação e Conservação de Arruamentos e da Rede Viária Municipal, nas zonas rurais;
3. Considerando que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, o Mapa de Fluxos de Caixa de 2020, que contém o Saldo de execução orçamental de 2020 no valor de **9 899 465,22€** não prejudicando o subsequente cumprimento de apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas na sessão de abril, conforme Lei n.º 75/2013;
4. Considerando que nos termos do artigo 3-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo;
5. Considerando que, de acordo com a Nota Informativa da DGAL de março de 2020, para que o órgão deliberativo seja devidamente informado será necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, no mínimo, com a seguinte informação, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado:
 - Informação dos compromissos transitados.
 - Informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI.
 - Informação da execução orçamental (receita e despesa)
 - Informação de saldo integrado (equilíbrio orçamental) ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
6. Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que

implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido no ponto 8.3.1.4 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, podendo ser utilizadas como contrapartidas outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar;

7. Considerando a necessidade de se inscrever a Classificação Económica da Receita “04.02.03-Multas e Coimas por Infrações ao Código da Estrada”, para permitir arrecadar a receita proveniente de multas leve de infração de estacionamento público, cujos autos serão processados pela PSP e/ou GNR, competência que passou da ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária para os municípios;
8. Considerando a necessidade de se incluir no PAM 2021-2025 um novo projeto:
 - Nº 2021/A/10 – **“APOIO SOCIAL AO TARIFÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO – COVID 19”**, com a dotação de 125 000€;
9. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação de alguns projetos do PAM e PPI tendo como contrapartida o Saldo de execução orçamental de 2020;
10. Considerando que esta revisão do saldo da gerência é geradora de um Desequilíbrio Orçamental de 2 464 365 €, correspondente ao reforço das despesas correntes, que não prejudica o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, uma vez que a margem deste equilíbrio no Orçamento inicial era de 3 799 900 €, e com a presente Revisão Orçamental passa para 1 335 535€.

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2021 e das Grandes Opções 2021-2025, constantes nos mapas anexos, e submeta à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos do artigo 3-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através de:

- a) Incorporação do Saldo da Gerência de 2020, no valor de **9 899 465,22€**.
- b) Inscrição da Classificação Económica da Receita “04.02.03-Multas e Coimas por Infrações ao Código da Estrada”.
- c) Criação do Projeto no PAM nº 2021/A/10 – **“Tarifa Social de Água e Saneamento-COVID 19”**.
- d) Reforço das dotações das classificações económicas da despesa com Pessoal e de diversos projetos do PAM e do PPI, tendo como contrapartida o aumento da receita o Saldo da Gerência de 2020.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a 1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2021 e submeter a ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 3-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Cessão de Exploração dos bares do Teatro Municipal, Café- concerto e Galerias-bar

----- **8.** - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“Na sequência da Adjudicação à empresa “Maus Hábitos, Produção de Eventos e Conteúdos, Sociedade Unipessoal” da “**Cessão de Exploração dos Bares dos Auditórios do Teatro Municipal, Café-Concerto e Galeria-Bar**”, e após ter sido notificada para aceitação da Minuta do Contrato e para apresentar os respetivos documentos de habilitação, vem esta colocar as seguintes questões:

1- A cláusula 3.ª da Minuta do Contrato no seu ponto 1 prevê o seguinte: «*A cessão de exploração do estabelecimento tem a duração de 5 anos, a contar do dia 01 de fevereiro de 2020*».

Entende o Adjudicatário que o conteúdo desta cláusula devia ser substituído pelo que está previsto no Caderno de Encargos: «*O prazo de 5 anos é automaticamente renovável por igual período salvo oposição à renovação por uma das partes, que deve ser feita por escrito com antecedência mínima de 90 dias*»

Parecer: Considerando que as Peças do Procedimento, incluindo o Caderno de Encargos são parte integrante do contrato, é de admitir a revisão da cláusula 3.ª nos termos requeridos pelo Adjudicatário.

2- A cláusula 6ª da Minuta do Contrato no seu ponto 1 estabelece que «*O estabelecimento deverá estar aberto diariamente entre as 14h00 e as 02h00*».

Requer o Adjudicatário uma alteração ao horário de funcionamento previsto na referida cláusula, passando a ser «*o estabelecimento (...) entre as 12h00 e as 02h00*», atendendo às restrições impostas pelas autoridades sanitárias, relativamente

à limitação de horários e de lotação dos espaços de venda de produtos alimentares e bebidas.

Parecer: Depois de ouvida a Direção do Teatro Municipal, é de aceitar que o horário de abertura seja às 12h00, ficando a ressalva que até à hora de abertura do Teatro municipal (14h00), o acesso dos clientes aos espaços cessionados terá de ser pela porta virada para a esplanada do Café-concerto, e o acesso aos WC's que se encontram no interior do Teatro estão vedados até essa hora.

- 3- Invocando a situação pandémica que se vive atualmente, e consequentes restrições à exploração dos espaços com o mesmo objeto dos da Cessão de Exploração, bem como a necessidade de proceder à realização de obras de renovação dos espaços para a boa utilização dos mesmos, requer o Adjudicatário o adiamento da abertura ao Público do Café- Concerto e Galerias-Bar para o dia 01 de Maio do presente ano e a isenção das prestações mensais até essa data.

Parecer: Tendo em consideração que as medidas de combate à pandemia Covid-19 impostas pelas autoridades sanitárias determinaram o encerramento dos espaços culturais, incluindo o Teatro Municipal, que está atualmente encerrado e sem data prevista de abertura, é de aceitar a isenção das prestações mensais até à data de abertura dos espaços objeto da cessão de exploração, que deverá ter lugar no dia 01 de maio de 2021.

- 4- Ainda sob invocação da situação pandémica vivida no nosso país, vem o Adjudicatário requerer que seja concedida uma redução de 50% do valor das prestações mensais após a abertura dos espaços referentes à cessão de exploração, a manter-se durante todo o tempo em que vigorarem as limitações ao horário de funcionamento.

Parecer: A Pandemia Covid-19 afeta o quotidiano dos portugueses desde Março de 2020, pelo que, não se pode considerar que esta seja uma situação imprevisível se retomarmos à data da entrega das propostas, sendo que a empresa poderá recorrer aos apoios concedidos pelo Estado. Assim, não é de aceitar a redução peticionada, pois estaria o Município a violar, de forma clara, os Princípios basilares da contratação pública, nomeadamente os princípios da igualdade, transparência e concorrência”.

Em 22/01/2021 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente, Concordo. Pode ser submetida à reunião da CM”.



Por despacho de 22/01/2021 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Concordar com as propostas contidas na informação dos serviços.** -----

- Proposta de transferência do dia da realização da Feira de Levante e funcionamento do Mercado Municipal

- Feriados em 2021

----- 9. - Presente à reunião informação do Núcleo de Mercados e Feiras do seguinte teor:

1. Dado que o dia 2 de abril (Sexta-feira Santa), coincide com a realização da Feira de Levante e funcionamento do Mercado Municipal.
2. Em virtude do 5 de outubro, comemorativo da Implantação da República, coincidir com uma terça-feira e, conseqüentemente, com a realização da Feira de Levante e funcionamento do Mercado Municipal.

Assim, propõe-se, para vigorar no ano de 2021, o seguinte:

- a) Que, relativamente ao ponto 1, seja mantida a realização da Feira de Levante e do Mercado Municipal, encerrando o Mercado Municipal no dia 5 de abril (segunda-feira), em conformidade com o comércio tradicional, tal como se vem fazendo em anos anteriores;
- b) Que, relativamente ao ponto 2, os mesmos tenham lugar no dia anterior, isto é, dia 4 de outubro (segunda-feira) de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º D-4/15.º e item iv) da alínea a) do n.º 1 do art.º D-4/55.º do Código Regulamentar;
- c) Que, no caso desta proposta merecer deliberação favorável, sejam afixados editais nos locais do costume, bem como fazer a sua divulgação através do sítio da internet do Município”.

Em 19/01/2021 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Carlos Silva, concordo. Pode ser submetido à reunião da Câmara Municipal”.

Por despacho de 20/01/2021 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Concordar com as propostas contidas na informação dos serviços.**-----

- **Expansão da Zona Industrial de Constantim**

- **Autorização para a celebração das escrituras de compra e venda**

----- 10. - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“No processo de aquisição das parcelas de terreno necessárias para a Expansão da Zona industrial de Constantim, os proprietários que acordaram com o valor proposto pela CM e que estão em condições de celebrarem a escritura de compra e venda são os seguintes:

Parcela 21- prédio inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 1972 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real, freguesia de Folhadela, a favor de Herdeiros de Manuel Figueiredo Quintas, pelo valor de 1184,20 €;

Parcela 24 - prédio inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 1970 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 1844, freguesia de Folhadela, a favor de Herdeiros de Manuel Figueiredo Quintas, pelo valor de 2709,40 €;

Parcela 37 - prédio inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 2035 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 1309/19950410, freguesia de Folhadela, a favor de Herdeiros de Manuel Figueiredo Quintas, pelo valor de 3679,70€;

Parcela 72 - prédio inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 2023 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 1308/19950410, freguesia de Folhadela, a favor de Herdeiros de Manuel Figueiredo Quintas, pelo valor de 1075,70€;

Parcela 72A - prédio inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 2022 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 424/19890315, freguesia de Folhadela, a favor de Herdeiros de Manuel Figueiredo Quintas, pelo valor de 1072,60 €;

Parcela 90 - prédio inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 2002 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 1306/19950410, freguesia de Folhadela, a favor de Herdeiros de Manuel Figueiredo Quintas, pelo valor de 30.970,60€;

Parcela96 - prédio inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 1961 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 2220/20000124, freguesia de Folhadela, a favor de herdeiros José Carlos de Oliveira Mesquita, pelo valor de 10.040,90€.

Face a exposto, solicita-se ao executivo Municipal autorização para a celebração das escrituras de compra e venda dos prédios referidos, no montante 53.733,10€”.

Em 21/01/2021 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Nuno Augusto, concordo com a informação. Pode ser submetida à reunião da CM”.

Por despacho de 21/01/2021 o **Vereador Nuno Augusto** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Tem o cabimento orçamental nº. 352 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 07.01.01 Projeto do PPI: 2019/I/11.-----

-----DELIBERAÇÃO: Autorizar a celebração das escrituras de compra e venda das parcelas de terreno, nos termos propostos na informação dos serviços.-----

- Autorização da celebração de escritura de compra e venda e libertação dos ónus constantes no regulamento industrial - Lote 99

----- 11. - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“A empresa Lubrinordeste – Peças e Acessórios Lda., com o NIPC 507212479, adquiriu a esta Câmara Municipal o lote n.º 99 no valor de 44.000,00€, cujo contrato-promessa de compra e venda teve lugar em 16/12/2016 em conformidade com as deliberações de (16/12/2016 e de 5/06/2017), efetuando o pagamento no montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), correspondente a 50% do valor total do lote.

Segundo informação dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística o lote n.º 99 tem a alvará de utilização n.º 219/20.

Tendo em consideração o exato cumprimento das cláusulas impostas pelo regulamento do loteamento industrial, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a celebração da escritura de compra e venda do lote n.º 99, Inscrito na matriz predial urbana com o artigo 871 da União de Freguesia de Constantim e Vale de Nogueiras e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 935/19940902 da Freguesia de Constantim, com Lubrinordeste – Peças e Acessórios Lda., com o NIPC 507212479 a pelo valor de 44.000,00 € e a não sujeição do lote a registo na Conservatória do Registo Predial de Vila Real dos ónus constantes no regulamento industrial em virtude de as obras já se encontrarem concluídas.

Liquidando no ato a importância em falta no montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros)”.

Em 21/01/2021 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Nuno Augusto, concordo com a informação. Pode ser submetida à reunião da CM”.

Por despacho de 21/01/2021 o **Vereador Nuno Augusto** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a celebração da escritura do lote 99 da Zona Industrial e a libertação dos ónus constantes no regulamento, nos termos da informação dos serviços.**----

- Associação de Municípios do Douro Alliance
 - Comparticipação de despesas 2021

----- 12. – Presente à reunião ofício da Associação de Municípios do Douro Alliance datado de 22/01/2021 do seguinte teor:

“A Associação de Municípios do Douro Alliance - Eixo Urbano do Douro, vem por este meio solicitar a comparticipação financeira da Câmara Municipal de Vila Real para o ano de 2021, no valor de 104 978 €, conforme Orçamento para o mesmo ano, do qual apresentamos um resumo em anexo”.

	Valor Total	Origem da Comparticipação financeira			
		CMVR	CMPR	CML	FC
Recursos Humanos (RH)	107 730 €	83 942 €	11 894 €	11 894 €	- €
Despesas correntes	10 478 €	3 493 €	3 493 €	3 493 €	- €
Despesas Excepcionais	1 200 €	400 €	400 €	400 €	- €
Quotizações	22 000 €	7 333 €	7 333 €	7 333 €	- €
Projetos	48 870 €	9 810 €	9 810 €	9 810 €	19 440 €
TOTAL 2021	190 278 €	104 978 €	32 930 €	32 930 €	19 440 €

Por despacho de 22/01/2021 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 393/2021, no projeto PAM n.º 210/2018, com a classificação orgânica 02 e económica 04050104.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a comparticipação financeira de 104 978 € (cento e quatro mil novecentos e setenta e oito euros) para o ano de 2021.**-----

- Balancete da Tesouraria
 - Período de 2 a 19 de janeiro de 2021

----- 13. - Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 2 a 19 de janeiro/2021, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

Saldo do Período Anterior	10.901.012,19
Cobrado Durante o Período	1.668.97,33
Pago Durante o Período	319.993,73
Saldo para a Semana Seguinte	12.249.115,49
Discriminação do Saldo	
• De Operações Orçamentais	11.257.379,84
• De Operações Não Orçamentais	991.735,95

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- Processo 86/82
- José Adérito Freitas Rodrigues
- União de Freguesias de Mouços e Lamares

----- **14.** - Requerimento de José Adérito Freitas Rodrigues registado sob o nº 22813/20, datado de 24/11/2020, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de legalização da obra de construção de anexo de apoio ao armazém destinado à atividade agrícola e florestal, localizado no Lugar de Souto da Vila, União de Freguesias de Mouços e Lamares.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 22813/20 de 24/11/2020 constante do processo n.º 86/82 vem o requerente apresentar elementos, em sede de audiência prévia, a um projeto de arquitetura relativo ao pedido de legalização da obra de construção de anexo de apoio ao armazém destinado à atividade agrícola e florestal, localizado no Lugar de Souto da Vila, freguesia de Lamares e Mouços, Vila Real, cujo prédio misto se encontra inscrito

na matriz sob os n.ºs 7028 e 1488 e registo n.º 4116/20020326, de forma a dar resposta ao parecer técnico 02/11/2020.

O prédio tem uma área total de 8.700,00 m², área coberta de 450,00 m² e descoberta de 8250,00 m² e confronta com caminho público.

2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO

O pedido apresentado tem enquadramento legal no disposto na al. h), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

3. ANTECEDENTES

Alvará de licença de construção n.º 176/82 de 18/02/1982.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Documentos apresentados /em falta: nada a referir.

4.2 Georreferenciação – A georreferenciação não está em conformidade com o n.º 6, do anexo II, do Código Regulamentar, cf. informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade de 20/05/2020.

4.3 Legitimidade / Certidão de teor: O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário.

5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1. PDM - Carta de ordenamento

O terreno em causa encontra-se classificado como “Solo Rural – Espaços Florestais”.

5.2 PDM - Carta de condicionantes / Servidões

Zona de servidão do Aeródromo de Vila Real.

6. PARECERES A ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. Comissão Municipal de Defesa da Floresta – CMDF – que emitiu parecer favorável com data de 11/08/2020 ao abrigo do n.º 4, do artigo 16.º do DL n.º 14/2019 de 21 de janeiro;

2. Autoridade Nacional da Aviação Civil – ANAC – que emitiu parecer favorável com data de 31/03/2020.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

7.1 Caracterização da pretensão

Com o presente projeto o requerente pretende legalizar o anexo, adossado ao edifício principal, construído com 2 pisos, no qual foram previstos 2 escritórios, 1 receção e instalações sanitárias, de complemento à atividade do armazém de natureza agrícola e florestal.

7.2 Parâmetros urbanísticos

Área do prédio rústico da CRP: 8.700,00 m²;

Área do prédio rústico do projeto: 8.700,00 m²;

Edificação existente (licenciado)

Área de Implantação: 450,00 m²;

Área Bruta de Construção: 450,00 m²;
Nº de Pisos acima da cota da soleira: 1;

Anexo/Edificação a legalizar:

Área de Implantação: 84,70 m²;
Área Bruta de Construção: 123,00 m²;
Nº de Pisos acima da cota da soleira: 2;

Edificação Total = Edificação Existente licenciado + Anexo existente a legalizar

Área de Implantação: 534,70 m²;
Área Bruta de Construção: 573,20 m²;
Área de Impermeabilização: 608,00 m²;
Uso: Armazém de apoio a atividade agrícola e florestal;
Alinhamentos: nada a opor. No local não existem alinhamentos definidos;
Afastamentos:
N.º de lugares de estacionamento: nada a opor. Estão assegurados no interior da parcela;
Muro de vedação: não está contemplado na pretensão;
Caraterísticas da via de acesso – nada a opor. A edificação encontra-se servida de arruamento público devidamente pavimentado.

7.3 Conformidade do projeto de arquitetura

7.3.1 Plano Diretor Municipal (PDM):

O anexo a legalizar não cumpre os parâmetros de edificabilidade previstos no artigo 19.º do regulamento. Contudo, e para efeitos de legalização, propõe-se que a pretensão seja enquadrada no regime de exceção previsto ao abrigo do nº 1, do artigo 86º- B, do regulamento.

7.3.2 Código Regulamentar (CRMVR)

Da análise do pedido não resultam desconformidades legais ou regulamentares.

7.3.3 Outras Disposições Regulamentares

Remete-se o cumprimento de outras normas regulamentares e legislativas para o termo de responsabilidade dos autores dos projetos.

8. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL / CALENDARIZAÇÃO

O valor a considerar para efeitos de licenciamento deve ser de 24.206,40€.

9. ESPECIFICOS

Nada a opor aos elementos apresentados.

10. CONCLUSÃO / PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, considera-se que a pretensão reúne condições de ser deferida, ao abrigo do artigo 86º- B do PDM, devendo o processo ser submetido a reunião de câmara.

Caso a pretensão tenha parecer favorável, poderá ser emitido o respetivo título de alvará de autorização de utilização/ legalização após pagamento das taxas devidas”.

(1) Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de

responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”.

Em 18/01/2021 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador Concordo. Tratando-se de uma legalização ao abrigo do artigo 86.º-B do regulamento do PDM propõe-se o envio à Reunião de Câmara para aprovação”.

Por despacho de 18/01/2021 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo 7/00**

- **Gamafer - Gases Industriais Máquinas e Ferramentas, Lda.**

- **União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras**

----- **15.** - Requerimento de Gamafer - Gases Industriais Máquinas e Ferramentas, Lda. registado sob o n.º 21024/20, datado de 29/10/2020, submetendo para apreciação do Executivo Municipal um aditamento ao pedido de alteração dos lotes n.º 142 e 166, localizados no Loteamento Industrial, Constantim, União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 21024 datado de 2020.10.29, constante do processo de loteamento n.º 7/00, vem o requerente apresentar um aditamento ao pedido de alteração dos lotes n.º 142 e 166, localizados no Loteamento Industrial, Constantim.

2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO

A presente operação urbanística está sujeita a licenciamento, enquadrada na alínea a), do n.º 2, do artigo 4º, do RJUE.

3. ANTECEDENTES

Processo de loteamento n.º 7/00.

Para o presente pedido foi emitido parecer desfavorável em 2020.10.06, comunicado ao requerente nos termos do CPA em 2020.10.19 através do ofício n.º 4829.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Documentos apresentados

São apresentados os elementos previstos no n.º 13, do anexo I da portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, com exceção de planta síntese e cortes referentes às alterações pretendidas.

4.2 Georreferenciação

Nada a referir.

4.3. Legitimidade

Os requerentes fazem o pedido na qualidade de proprietários, e apresenta a certidão da conservatória referente à matriz urbana n.º 2558, registada sob o n.º 766/19800910.

5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1 Zonamento

A pretensão encontra-se dentro dos limites de uma operação de loteamento, abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.

O local encontra-se classificado como Área Empresarial Estruturado.

5.2 Carta de condicionantes / Servidões

Não aplicável.

6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Não aplicável.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

7.1 Caracterização da pretensão

Pretendem os requerentes com o presente aditamento fazer aprovar uma alteração aos lotes n.º 142 e 166, nomeadamente no que respeita a um acerto de limites dos lotes, à área de implantação, de construção e afastamentos aos limites da parcela.

Os requerentes pretendem ajustar os limites dos lotes com recurso a permuta de áreas, bem como ajustar as construções a levar a efeito em cada lote à realidade dos novos limites.

Assim, o lote 142 terá a sua área reduzida em 520,00 m² e o lote 166 a sua área aumentada em 520,00 m².

Para cada um dos lotes ficarão previstas edificações compostas por 2 pisos acima da cota de soleira em que os alinhamentos e afastamentos à via pública não sofrem alteração em relação ao existente.

7.2 Parâmetros urbanísticos

Da alteração pretendida resultam os seguintes parâmetros:

	Nº. Lote	Área do Lote (m ²)	Área de Impl/Imper (m ²)	Nº Pisos	Área Bruta de Construção (m ²)			Índice de Util/Imper
					R/C	Andar	Total	
					Área (m ²)	Área (m ²)	Área (m ²)	
					1	2	1+2	
Previsto	142	2373,00	1560,00	2	1560,00	1560,00	3120,00	1,31
	166	682,00	220,00	2	220,00	220,00	440,00	0,65
Proposto	142	1853,00	642,00/642,00	2	642,00	642,00	1284,00	0,69
	166	1220,00	730,00/730,00	2	730,00	185,00	915,00	0,75

7.3 Conformidade do projeto de arquitetura

7.3.1. Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real

a) De acordo com o artigo n.º 48º, do Regulamento do PUCVR, nas áreas empresariais permite-se a colmatação dos espaços livres por novas unidades de acordo com o projeto de loteamento já aprovado ou, caso não se verifique esta situação, na observância das seguintes regras:

- i. No interior de cada lote exista o espaço necessário ao movimento de cargas e descargas, em como ao estacionamento próprio, sem prejuízo da normal fluência de tráfego nas vias públicas;
- ii. O índice de utilização não exceda 0,75 da área do lote ou parcela;
- iii. A altura da fachada não exceda 12 metros, salvo instalações técnicas especiais devidamente justificadas;
- iv. A percentagem máxima de impermeabilização é de 75 %.

Com a intervenção proposta, os lotes 142 e 166, ficam com um índice de utilização e percentagem de impermeabilização abaixo dos 0,75 e 75%, respetivamente, pelo que nada a referir.

b) Nos termos do artigo 16º, do Regulamento do PUCVR, para edifícios destinados a armazenagem/indústria há a necessidade de garantir 1 lugar de estacionamento por cada 150,00 m² de área bruta de construção.

No global da alteração pretendida verifica-se que existe uma diminuição da área bruta de construção, pelo que, havendo um desagramento deste parâmetro não se mostra necessário garantir qualquer lugar de estacionamento público adicional.

7.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)

Nada a referir.

7.3.3 Outras Normas aplicáveis

Nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE, remete-se o cumprimento das normas aplicáveis para o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto.

8. CEDÊNCIAS E COMPENSAÇÕES

Considerando a redução da área bruta de construção proposta na alteração agora apresentara, não se mostra necessária qualquer cedência ou compensação pela não cedência de áreas verdes e equipamento para utilização coletiva.

9. CONCLUSÃO / PROPOSTA DE DECISÃO

Em face do exposto propõe-se a emissão de parecer favorável ao presente pedido de alteração dos lotes 142 e 166, do loteamento industrial.

Nos termos do artigo 27º, do RJUE, deve a apresenta alteração ser submetida a discussão pública”.

Nota

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”.

Em 17/01/2021 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador concordo. Propõe-se o envio à Reunião de Câmara para aprovação da abertura do procedimento de discussão pública”.

Por despacho de 18/01/2021 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Submeter a discussão pública, nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo 7AG/00**

- **Irmãos Leite - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.**

- **União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras**

----- **16.** - Requerimento de Irmãos Leite - Comércio de Veículos Automóveis, S.A. registado sob o nº 24385/20, datado de 15/12/2020, submetendo para apreciação do Executivo Municipal a alteração à licença do loteamento industrial 7/00, em Constantim, União de Freguesia de Constantim e Vale de Nogueiras.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º24385/20, datado de 2020/12/15, constante do processo n.º 7AG/00, vem o requerente solicitar a alteração à licença do loteamento industrial 7/00, com localização na União de Freguesia de Constantim e Vale de Nogueiras.

Trata-se de uma parcela de terreno identificado na CRP como: prédio urbano com área total de 7549m², inscrito na matriz omissa e inscrito na CRP sob o n.º1453 de 2000/02/04. Confronta a norte com o lote 131, sul com o lote 133, nascente com caminho e poente com arruamento público.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A pretensão tem enquadramento legal no disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos artigos B-1/20.º e B-1/21.º do Código Regulamentar.

3. ANTECEDENTES

Loteamento n.º7/00 – aprovação da constituição de 47 lotes (incluindo o lote 123) emitido em 29 de novembro de 1999 (Lote: 132m²; Uso: indústria; A impl: 4000m²; A const: 8000m²; Cércea: cave e r/c).

O lote em causa teve várias pretensões identificadas com os seguintes processos:

Processo 833/94;

Processo 123/99;

Processo 106/03;

Processo 8/13 – Armazenamento de garrafas GPL. Em reunião de câmara de 10/9/2018 foi atribuído o lote 192 para a transferência do depósito de garrafas GPL.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Documentos apresentados:

Nada a referir.

4.2 Análise dos elementos apresentados

Os elementos apresentados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

4.3 Georreferenciação:

Sem informação dos SPM.

4.4 Legitimidade / Certidão da Conservatória do Registo Predial:

Face ao contrato promessa de compra e venda celebrado com o município em 28/11/2018, não há nada a referir.

5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1 Zonamento (PUVR)

Áreas Empresariais – Estruturado.

5.2 Carta de condicionantes / Servidões

Sem condicionantes / servidões

6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Não foi consultada a ANAC no âmbito da zona de proteção do aeródromo, pelo fato da alteração proposta não interferir com a altura / cêrcea do edifício já aprovado.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO**7.1 Caracterização da pretensão**

O requerente pretende aumentar a área técnica de apoio ao volume principal. Esta ampliação com 47,50m² em cave está localizada sob a zona técnica já aprovada e tem um pé-direito de 3,05m. Também pretende retificar a área de construção apresentada no quadro sinóptico do alvará de loteamento previamente aprovado, uma vez que, está em falta a área técnica já apresentada na proposta anterior com 129,90m².

O polígono de implantação sofreu ligeiros ajustes, sem existir qualquer alteração da área de implantação, nem alteração de nenhum dos parâmetros urbanos iniciais.

O número de lugares de estacionamento não é alterado. Continuam a existir os 98 lugares de estacionamento previsto anteriormente, sendo que foi necessário redistribuir estes lugares. Existem agora 19 lugares no interior do edifício (piso 0) e 79 no exterior.

O tipo de uso do edifício não é alterado, ou seja, mantem-se o uso comércio, serviços e armazenagem. No que se refere à distribuição dos usos no interior também se mantém, o piso do rés-do-chão destina-se comércio, serviços e área de armazenagem, enquanto o piso 1 é ocupado por escritórios e área de armazém.

Parâmetros e aspetos urbanísticos	Alvará de loteamento	Proposta de alteração	Variação
Área do lote	7 549m ²	7 549 m ²	
Área de implantação	4 329,90 m ²	4 329,90 m ²	
Área total de construção	5 082,06 m ²	5 259,46 m ²	177m ² (> 3%)
Estacionamento	Veículos ligeiros: 98 lugares Veículos pesados: Está previsto afetar uma área de (21x4) m ² .	Veículos ligeiros: 98 lugares Veículos pesados: Está previsto afetar uma área de (21x4) m ² .	
Número de pisos (acima da cota da soleira)	2	2	
Usos	Serviços, comércio, armazém	Serviços, comércio, armazém	
Índice de utilização	0,6	0,6	

7.2 Conformidade do projeto de arquitetura:**7.2.1 Plano de Urbanização:**

Nada a opor, a construção está localizada em “Áreas Empresariais – Estruturado.”.

7.2.2 Código Regulamentar

Da análise do pedido não resultam desconformidades.

7.2.3 RGEU

Remete-se o cumprimento do RGEU para a responsabilidade do técnico autor do projeto de arquitetura.

7.2.4 Normas Técnicas de Acessibilidades

Remete-se o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto para a responsabilidade do técnico autor do projeto.

7.2.5 Regulamento Geral do Ruído

Remete-se o cumprimento do RGR para a responsabilidade do técnico autor do projeto.

7.2.6 Consulta pública

De acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 27.º do RJUE, as alterações da Licença da Operação de Loteamento terão que ser precedidas de consulta pública.

A área do Loteamento Industrial, superior a 4 ha, observa o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 22.º do RJUE, assim como o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º B-1/20.º CRMVR.

7.2.7 Cedências

A ampliação da área bruta de construção pretendida obrigaria à cedência de área ao município, calculada de acordo com o art.º 78.º do PDM, ou ao pagamento de um montante compensatório. De acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 44.º do RJUE e considerando que o Loteamento já está infraestruturado, não há lugar a cedências para espaços verde e equipamentos, ficando no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao município em numerário ou em espécie.

De acordo com o art.º 37.º do regulamento do PU, tendo em conta as áreas existentes e as áreas agora propostas verifica-se uma ampliação de 177,40 m² de área de construção, pelo que deverá ser feita a cedência de 53,22 m² ou proceder-se, em alternativa, ao pagamento de uma quantia calculada em função do Valor Patrimonial Tributário da área a ceder. Na presente situação o valor em causa corresponde a $0,10 \times VPT = 404,18 \text{ €}$.

8. CONCLUSÃO

Propõe-se que a pretensão seja aceite e seja submetida à reunião de câmara para decisão e promovida a Discussão Pública, nos termos do artigo 27.º do RJUE e do artigo B-1/21.º do Código Regulamentar”.

Em 17/01/2021 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador concordo. Propõe-se o envio à Reunião de Câmara para aprovação da abertura do procedimento de discussão pública”.

Por despacho de 18/01/2021 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Submeter a discussão pública, nos termos da informação dos serviços.**-----

- Processo nº 5/20

- COMSAL, LDA.

- Freguesia de Vila Real

----- 17. - Requerimento de Comsal, Lda. registado sob o nº 14539/20, datado de 05/08/2020, submetendo para apreciação do Executivo Municipal um pedido de informação prévia para realizar uma operação de loteamento com localização no lugar da Compra ou Preguiça, na Freguesia de Vila Real.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º14539/20 datado de 05/08/2020, constante do processo n.º5/20 Lote, o requerente veio apresentar um Pedido de Informação Prévia para realizar uma Operação de Loteamento com localização no lugar da Compra ou Preguiça, na Freguesia de Vila Real.

2.ANTECEDENTES

2.1 Em 08-10-2020, foi emitido o parecer desfavorável que se anexa e comunicado ao requerente em 19-10-2020 pelo ofício n.º 4826.

“1.INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º14539/20, datado de 05/08/2020, constante do processo n.º5/20 Lote, o requerente vem apresentar um Pedido de Informação Prévia para realizar uma Operação de Loteamento com localização no lugar da Compra ou Preguiça, na Freguesia de Vila Real.

2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO

Está em causa uma Operação de Loteamento com enquadramento legal na alínea a) do nº 2 do artigo 4º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE).

3. ANTECEDENTES

Proc.159/19 – PIP com parecer desfavorável.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Documentos apresentados / em falta: Nada a referir.

4.2 Georreferenciação: Correta cf. informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade.

4.3 Legitimidade / Certidão de teor/ Caderneta predial/ Certidão Negativa

Trata-se de uma parcela de terreno identificado na CRP como: prédio misto com área total de 19727m2, inscrito na matriz rústica sob o n.º357 e na matriz urbana n.º2213, com registo n.º1067 de 2005-11-02.

Face às descrições o requerente faz o pedido na qualidade de interessado.

Deve ser atualizada a certidão e respetivas confrontações.

5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1 Carta de zonamento (NP-PU):

Solo urbano – Espaços Habitacionais:

Áreas de Moradias – Formal, Estruturado (área: 1480m² cf. georreferenciação)

Habitação Coletiva – Tipo I, Estruturado (área: 18247m²)

5.2 Carta de condicionantes / Servidões (NP-PU):

Perímetro da Região Demarcada do Douro

Servidão da Rede Rodoviária

Perímetro de Proteção do Aeródromo

6. PARECERES A ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Direção Regional da Cultura do Norte (DRCN): Parecer favorável.
- Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC): Parecer favorável.
- Infraestruturas de Portugal (IP): Parecer **desfavorável**.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

7.1 Caracterização da pretensão

A pretensão prevê a demolição de construções existentes de carácter industrial e posterior realização de uma operação de loteamento. O projeto de loteamento prevê a construção de 5 lotes. Quatro lotes constituídos por 4 edifícios de habitação com 4 pisos acima do solo e cave para estacionamento e um lote constituído por 1 edifício de habitação e comércio, sendo o edifício de comércio um corpo autónomo ao nível da semicave do edifício de habitação.

7.2 Conformidade do projeto de arquitetura:

7.2.1 Regulamento das NP - PUVR

7.2.1.1 Área de Habitação Coletiva – Tipo I, Estruturado (18 247,00 m²)

Para esta subcategoria do solo, o índice de utilização permitido é de 0,8. Considerando a área do solo 18 247,00m², a área de construção máxima permitida é de 14 597,60 m².

É proposto uma área de construção total de 17997,50m² superior ao permitido.

7.2.1.2 Dimensionamento dos Espaços Verdes, Equipamentos e Infraestruturas de Utilização Coletiva:

A área global do conjunto das parcelas destinadas aos espaços verdes, equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva, deve ser recalculado tendo em conta apenas a área afeta ao solo de Habitação Coletiva – Tipo I, Estruturado (18 247,00 m²).

7.2.1.3 O lote designado por Lote 5 não pode incluir o parque infantil nem o acesso pedonal previsto. Assim, a folha de desenho 5 deve ser retificada.

8. CONCLUSÃO/PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto propõe-se parecer desfavorável tendo por base o disposto no art.º 24 do RJUE.

O requerente poderá pronunciar-se nos termos do CPA, sobre o que entender por conveniente de modo a proceder à correção das situações antirregulamentares sanando os aspetos que determinaram a proposta de indeferimento, no prazo máximo de 30 dias.

3. ANÁLISE/CONCLUSÃO

Considerando que a pretensão teve parecer desfavorável e que até à data o requerente não se pronunciou por escrito, propõe-se o indeferimento da pretensão nos termos do artigo 24.º do RJUE”.

NOTA:

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”.

Em 18/01/2021 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador concordo. Propõe-se o envio à Reunião de Câmara com proposta de indeferimento”.

Por despacho de 21/01/2021 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Indeferir nos termos da informação dos serviços.**-----

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- Procedimento por Concurso Público n.º CMVR-OBM-65/CPN/E/20 - Ligação Andrães - São Cibrão

- Relatório Final

----- **18.** - Presente à reunião o Relatório Final do Concurso Público n.º CMVR-OBM-

65/CPN/E/20 - Ligação Andrães - São Cibrão.

“Com referência aos elementos abaixo descritos e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Designação do Objeto do Procedimento:

Procedimento por Concurso Público n.º CMVR-OBM-65/CPN/E/20 - Ligação Andrães - São Cibrão.

2. Órgão competente para decisão da Contratação:

Câmara Municipal de Vila Real.

3. Data da Deliberação ou Despacho de Autorização do Procedimento:

16/11/2020

4. Preço Base (sem iva).

€ 341.743,32 (Trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos).

5. Prazo da empreitada.

180 dias

6. Membros do Júri:

Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
José Alberto Da Cruz Gonçalves Claudino	X			X
Paulo Jorge De Matos Ferreira		X		X
Paulo Alexandre Costeira Ferreira		X		X
José Henrique Costa Da Cunha			X	
Amílcar Ricardo Silva Ferreira			X	

7. Datas de Publicação do Aviso de Abertura no DR e/ou JOUE

04/12/2020

8. Datas de Publicação na Plataforma de Contratação Pública (Vortal).

05/12/2020

9. Datas da deliberação ou Despacho sobre aceitação de esclarecimentos e retificações ao caderno de encargos, de erros e das omissões identificados pelos concorrentes.

Não Aplicável.

10. Datas da deliberação ou Despacho sobre prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas:

Não Aplicável.

11. Data de Publicação no DR da prorrogação do prazo

Não Aplicável

12. Identificação dos concorrentes que apresentaram proposta:

Entidades	Proposta Apresentada
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	X
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..	X
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	X
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	X
SOTERRA, LDA	X
NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA	X
Tamívia - Construções e Obras Públicas, S.A.	X
Socorpena Engenharia e Construção, SA	X

13. Pedidos de esclarecimentos sobre as propostas, formulados pelo júri, e respostas apresentadas;

Não Aplicável

14. Admissão e exclusão de propostas:

Concorrentes	Admitido	Excluído
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	X	
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..		X

Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A		X
CAPFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	X	
SOTERRA, LDA	X	
NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA	X	
Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A.		X
Socorpena Engenharia e Construção, SA	X	

15. Fundamentação da exclusão de propostas.

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito (artigo 146.º 2 e 3 CCP)
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..	A proposta apresenta um valor nominativo de € 0,01.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do artigo 146º.
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	A proposta apresenta um valor nominativo de € 1,00.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do artigo 146º.
Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A.	Apresenta valor da proposta superior ao preço base. A análise revela a existência de situações previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do artigo 146º.

16. Avaliação das propostas admitidas, de acordo com critério de Adjudicação (artigo 74º do CCP)

Concorrentes	Atributos da Proposta		Avaliação
	Valor S/IVA	Prazo	
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	328.116,35 €	180 dias	O mais baixo preço.
CAPFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	339.852,38 €	180 dias	O mais baixo preço.
SOTERRA, LDA	323.600,00 €	180 dias	O mais baixo preço.
NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA	299.288,52 €	175 dias	O mais baixo preço.
Socorpena Engenharia e Construção, SA	338.325,89 €	180 dias	O mais baixo preço.

17. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:
Preço mais baixo

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA	IVA
1	NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA	299.288,52 €	6 %

2	SOTERRA, LDA	323.600,00 €	6 %
3	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	328.116,35 €	6 %
4	Socorpena Engenharia e Construção, SA	338.325,89 €	6 %
5	CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	339.852,38 €	6 %

18. Data da Audiência Prévia dos interessados sobre Relatório Preliminar

12/01/2021

19. Reclamações/impugnações apresentadas pelos concorrentes, na audiência prévia sobre Relatório Preliminar, das deliberações do júri e decisões que sobre estas tenham sido tomadas;

A Nos termos do artigo 147.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, procedeu o júri à audiência prévia escrita dos concorrentes não tendo sido apresentada nenhuma reclamação.

20. Audiência Prévia dos interessados sobre Relatório Preliminar

Não Aplicável.

21. Causas de não adjudicação

Não Aplicável.

22. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo	Deliberação
NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA	299.288,52 €	175 dias	Unanimidade

23. Previsão de repartição de encargos Plurianuais, nos casos em que a obra se execute em mais de um ano económico, de acordo com Cronograma Financeiro da proposta vencedora.

Não Aplicável.

24. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
Todas	

António
António

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- Adjudicar à empreitada à firma Nesinocas Engenharia e Construção Lda. pelo valor de € 299,288,52 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) sem IVA, nos termos do relatório final do júri do concurso.--
2 - Aprovar a minuta do Contrato.-----

- Procedimento por Concurso Público - CMVR-52/OBM/CPN/E/20-
“Musealização da Central do Biel e da Quinta do Granjo – Fase 1

- Relatório Final

----- 19. - Presente à reunião o Relatório Final do Concurso Público n.º CMVR-52/OBM/CPN/E/20- “Musealização da Central do Biel e da Quinta do Granjo – Fase 1

“Com referência aos elementos abaixo descritos e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

25. Designação do Objeto do Procedimento:

Procedimento por Concurso Público – CMVR-52/OBM/CPN/E/20- “Musealização da Central do Biel e da Quinta do Granjo – Fase 1”

26. Órgão competente para decisão da Contratação:

Câmara Municipal de Vila Real

27. Data da Deliberação ou Despacho de Autorização do Procedimento:

07/09/2020

28. Preço Base (sem iva).

€ 1.480.420,94 (um milhão quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

29. Prazo da empreitada

16 meses

30. Membros do Júri:

Designados	Função		Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal	
		Efetivo	
Eng.º José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino	X		X
Eng.º Amílcar Ricardo da Silva Ferreira		X	X
Eng.º Paulo Alexandre Costeira Ferreira		X	X
Eng.º Paulo Jorge de Matos Ferreira			X
Eng.º José Henrique Costa da Cunha			X

31. Datas de Publicação do Aviso de Abertura no DR e/ou JOUE

12/10/2020

32. Datas de Publicação na Plataforma de Contratação Pública (Vortal).

13/10/2020

33. Datas da deliberação ou Despacho sobre aceitação de esclarecimentos e retificações ao caderno de encargos, de erros e das omissões identificados pelos concorrentes.

26/11/2020


34. Datas da deliberação ou Despacho sobre prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas:

26/11/2020

35. Data de Publicação no DR da prorrogação do prazo

09/12/2020

36. Identificação dos concorrentes que apresentaram proposta:



Entidades	Proposta Apresentada
RUCE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA	X
NORCEP Construções, S.A.	X
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.	X
NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA	X
SIMPLEX BUILD, Lda	X
TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.	X
FLOPONOR S.A.	X

37. Pedidos de esclarecimentos sobre as propostas, formulados pelo júri, e respostas apresentadas;

Não Aplicável

38. Admissão e exclusão de propostas:

Concorrentes	Admitido	Excluído
RUCE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA		X
NORCEP Construções, S.A.		X
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.		X
NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA	X	
SIMPLEX BUILD, Lda		X
TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.		X
FLOPONOR S.A.		X

39. Fundamentação da exclusão de propostas.

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito (artigo 146.º 2 e 3 CCP)
RUCE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA	A proposta apresenta um valor nominativo de € 1.948.636,73, e o concorrente entrega uma declaração de não apresentação de proposta referindo que o valor da sua proposta se encontra acima do valor base.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do artigo 146º.
NORCEP Construções, S.A.	A proposta apresenta um valor nominativo de € 1,00, e o concorrente entrega uma declaração de não apresentação de proposta.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do artigo 146º.
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA,	A proposta apresenta um valor nominativo de € 0,01.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do

LDA.		artigo 146°.
SIMPLEX BUILD, Lda	A proposta apresenta um valor nominativo de € 1,00.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do artigo 146°.
TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.	A proposta apresenta um valor nominativo de € 1,00, e o concorrente entrega uma declaração de não apresentação de proposta.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do artigo 146°.
FLOPONOR S.A.	A proposta apresenta um valor nominativo de € 1,00, e o concorrente entrega uma declaração de não apresentação de proposta.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do artigo 146°.

40. Avaliação das propostas admitidas, de acordo com critério de Adjudicação (artigo 74° do CCP)

Concorrentes	Atributos da Proposta		Avaliação
	Valor S/IVA	Prazo	
NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA	1.317.574,70 €	16 meses	O mais baixo preço.

41. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:
Preço mais baixo

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA	IVA
1	NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA	1.317.574,70 €	6 %

42. Data da Audiência Prévia dos interessados sobre Relatório Preliminar

07/01/2021

43. Reclamações/impugnações apresentadas pelos concorrentes, na audiência prévia sobre Relatório Preliminar, das deliberações do júri e decisões que sobre estas tenham sido tomadas;

A Nos termos do artigo 147.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, procedeu o júri à audiência prévia escrita dos concorrentes não tendo ocorrido qualquer pronúncia por parte dos concorrente.

44. Audiência Prévia dos interessados sobre Relatório Preliminar

Não Aplicável

45. Causas de não adjudicação

Não Aplicável

46. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo	Deliberação
NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA	1.317.574,70 €	16 meses	Unanimidade

47. Previsão de repartição de encargos Plurianuais, nos casos em que a obra se execute em mais de um ano económico, de acordo com Cronograma Financeiro da proposta vencedora.

Previsão de encargo para o ano 2021 – 702 527,56 €

Previsão de encargo para o ano 2022 – 615.047,14 €

48. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
Todas	

- DELIBERAÇÃO:** 1- Adjudicar à empreitada à firma Nesinocas Engenharia e Construção Lda. pelo valor de € 1.317.574,70 (um milhão trezentos e dezassete mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta cêntimos) sem IVA, nos termos do relatório final do júri do concurso.-----
- 2 - Aprovar a minuta do Contrato.-----
3. Aprovar a repartição de encargos.-----

- Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro Cidade - Hospital e do Norte da Cidade - Circular do Hospital Rua do Douro Litoral (PK 0+000 a PK 0+450) e Rua do Valado (Circular do Hospital) - CMVR-OBM-59/CPN/E/20

- Análise do pedido de esclarecimentos

----- 20. - Presente à reunião Ata do Júri do Concurso de Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro Cidade - Hospital e do Norte da Cidade - Circular do Hospital Rua do Douro Litoral (PK 0+000 a PK 0+450) e Rua do Valado (Circular do Hospital) - Análise do pedido de esclarecimentos.

“Tendo sido solicitados esclarecimentos, pelos interessados, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, só agora foi possível dar resposta aos mesmos, de acordo com quadro anexo.

Não tendo sido apresentado os esclarecimentos dentro de segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, tendo mesmo já terminado o prazo, propõem-se aditar o prazo de apresentação das propostas por um terço do prazo inicialmente previsto, a partir da data da publicação dos esclarecimentos”.

Em 18/01/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Face à urgência do assunto, aprovo. Envie-se à reunião para ratificação”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Ratificar o Despacho do Vereador.**-----

- Vila Real Medieval: roteiros e circuitos do património

- IGREJA PAROQUIAL DE SÃO DINIS VILA REAL - Reabilitação, Reparação e Reforço

----- 21. - Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas do seguinte teor:

“1. Introdução

No âmbito das atividades de reprogramação/reforço financeiro do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos do Douro (PROVERE DOURO), a Câmara Municipal de Vila Real apresentou ao órgão de gestão deste Programa

(integrado no NORTE 2020), o Projeto “**Vila Real Medieval: roteiros e circuitos do património**”, tendo em vista o seu apoio, apresentando como horizonte o já aludido reforço financeiro do PROVERE.

A seleção deste projeto como candidato a cofinanciamento apresenta uma clara concomitância com o foco temático definido para a atual Estratégia de Eficiência Económica do Douro (EEC DOURO 2020), que é a “valorização económica plurisectorial baseada na identidade e património cultural e na criatividade. O recurso endógeno diferenciador proposto para polarizar esta EEC é o próprio Douro, enquanto capital simbólico e identitário (re)conhecido mundialmente.”

A aposta neste projeto advém do reconhecimento da importância de resgatar, preservar, conhecer e valorizar um património (e a sua grandeza e raridade) que se encontra abandonado e/ou subvalorizado, mas que é uma peça essencial para compreender os contextos, a evolução histórica e todo o processo de desenvolvimento da região e do concelho de Vila Real, afinal um dos polos geoeconómicos mais importantes de todo o Douro.

Com este enquadramento, o Projeto “**Vila Real Medieval: roteiros e circuitos do património**” pretende aprofundar a identidade de Vila Real em função do seu contexto histórico regional, como forma de valorizar os recursos turísticos, culturais e de gestão do território, dando corpo a um plano de valorização e revitalização do património medieval assente nos eixos da arquitetura civil, religiosa e militar e dos caminhos medievais outrora importantes na estruturação do território.

Procura-se também mostrar o papel de Vila Real na organização do território duriense e a sua importância estratégica no desenvolvimento da região do Douro, que é ainda relativamente desconhecido por grande parte da sociedade.

Reconhecendo a aposta do PROVERE no apoio a projetos exemplares e únicos, bem como o propósito do Município de Vila Real em procurar, de forma precursora, valorizar e proteger esse património. O projeto organiza-se em torno de duas Ações. A primeira é eminentemente infraestrutural e procura promover a necessária reabilitação de um conjunto patrimonial medieval de grande importância para a constituição dos roteiros medievais, designadamente as obras de recuperação e/ou conservação de 2 imóveis patrimoniais relevantes para a estratégia de valorização das

rotas medievais: a Igreja de S. Dinis (a primeira de Vila Real, contemporânea da fundação) e a Torre de Quintela. Para além destes 2 imóveis, está pensada a recuperação de 4 fontanários, que conjuntamente com os imóveis referidos e com a rede viária, organizavam a malha urbana medieval de Vila Real. A segunda ação, de natureza imaterial, reúne todas as atividades vocacionadas para a partilha do conhecimento histórico acerca da época medieval, orientadas para a produção de materiais informativos, a utilizar nas diversas ferramentas, produtos e atividades de animação dos roteiros, em suporte físico e digital. O investimento total previsto para a candidatura é de € 1.468.982,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois euros).

2. A Igreja de S. Dinis



A Igreja de São Dinis ou São Dionízio com características de Românico tardio terá sido fundada no início do Séc. XIV (1320) data que se vê sobre a porta principal. Implantada no local onde existiria já a Capela de São Brás, ermida Românico-Gótica coeva da fundação da Vila e mais tarde transformada em panteão da família do Morgado João Teixeira de Macedo, fidalgo da Casa Real e guerreiro das campanhas africanas no reinado de D. Afonso V, que lhe concedeu em 2 de Dez. de 1472 o vínculo desta capela. No entanto, tudo leva a crer que no local existiria já um pequeno templo, dado que em Março de 1297 D. Dinis o doou ao Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro. Nesse tempo a Paroquial era a Igreja de Vila Marim, a qual passa a ser sufragânea da de

São Dinis a partir de 1320, tendo sido elevada à categoria de Igreja Matriz de Vila Real por determinação do Arcebispo D. Martinho.

A restauração e ampliação da Igreja de São Dinis dá-se no Séc. XV, dado saber-se que D. Afonso V, nas Cortes da Guarda em 1465, concedeu para as ditas obras a quantia de quinze mil reis. Com esta ampliação a Igreja de São Dinis ficou encostada à Capela de São Brás. À Capela-Mor (Séc. XIV) foram, no Séc. XVIII, adossados à fachada Norte os volumes da Torre Sineira e Sacristia.

O seu interior foi redecorado durante os Séc. XVII e XVIII com a inclusão do Coro Alto, do Púlpito em talha Barroca do lado do Evangelho, retábulos colaterais Maneiristas e laterais Barrocos e o revestimento azulejar da Capela-Mor.

Finalmente, no Séc. XIX foi construído o retábulo e o teto da Capela-Mor de caraterísticas Neoclássicas.

Tendo a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN) promovido uma avaliação preliminar do seu estado de conservação foi possível verificar a necessidade de intervenção imediata por forma a garantir o património existente conforme quadro seguinte:

AVALIAÇÃO DE PRIORIDADES E DE ESTIMATIVA ORÇAMENTAL
- QUADROS GLOBAIS -

PRIORIDADE MÁXIMA			
SUBCATEGORIA	IMÓVEL	DESIGNAÇÃO / LOCALIZAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTOS
AZULEJRIA	IGREJA SÃO DINIS	Revestimento Azulejar da Capela-mor (120m ²).	82.300,00 €
TALHA		Retábulo da capela mor, arco cruzeiro e nave.	90.850,00 €
ELEMENTOS DE ARQUITETURA		Teto da Capela-mor.	27.450,00 €
MOBILIÁRIO ECLESIASTICO		Púlpito; armário de sacristia; coro alto.	17.500,00 €
ESCULTURA DE VULTO		Esc. Não identificada ret-mor; São Roque; Tríptico	4.700,00 €
PINTURA DE CAVALETE		Pintura, São Miguel e as Almas do Purgatório.	2.500,00 €
PINTURA MURAL	CAPELA S. BRÁS	Pintura mural da parede nascente da Capela de São Brás	20.000,00 €
VALOR TOTAL PARA A PRIORIDADE MÁXIMA			245.550,00 €
PRIORIDADE MÉDIA			
SUBCATEGORIA	IMÓVEL	DESIGNAÇÃO / LOCALIZAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTOS
MOBILIÁRIO ECLESIASTICO	IGREJA SÃO DINIS	Grade de comunhão; Arcas; Oratório de sacristia.	14.650,00 €
ESCULTURA DE VULTO		Grupo escultórico Calvário; São João Batista; Santa Lúcia; São Joaquim; Cristo Crucificado; São Brás; Santa Margarida da Escócia (?); São Miguel Arcanjo; Santa Dominicana; São Bento; São Brás; Cristo Crucificado.	10.150,00 €
VALOR TOTAL PARA A PRIORIDADE MÉDIA			24.800,00 €

Sendo esta avaliação importante no entanto não reflete o grave problema estrutural de que este edificado padece, com fissuração generalizada e mesmo com algumas estruturas em risco de colapso, estando assim em risco não só todo o seu recheio mas também o próprio Edifício.

Ciente deste facto a Câmara Municipal conjuntamente com a DRCN promoveu por um lado um estudo elaborado pela Faculdade de Engenharia da universidade do Porto (FEUP), e por outro lado a aquisição de um projeto de execução da Reabilitação, Reparação e Reforço necessários.

2.1. O Projeto de execução

Em edifícios antigos de alvenaria e madeira a análise e verificação das estruturas têm por objeto principal a confirmação da adequabilidade ou verificação da necessidade de medidas corretivas face às insuficiências estruturais detetadas, partindo-se sempre dos sistemas estruturais existentes.

Assim as principais anomalias encontradas foram:

- Deslocamento horizontal, principalmente nas paredes Sul da Nave e da Capela-Mor. Esses deslocamentos, existentes há tempo significativo (segundo testemunhos desde 1969), têm contribuído para a alterações estruturais;
- Fendilhação nos cunhais Oeste da Nave, devido a eventual falta de imbricamento, necessário ao comportamento solidário do conjunto das paredes;
- Fendilhação e abertura de juntas ao longo das várias paredes;
- Degradação geral da cobertura, com as estruturas de madeira apodrecidas ou fissuradas e as telhas com falta de impermeabilização, contribuindo para a uma maior degradação da Igreja no seu todo;
- Os tirantes de travamento encontram-se deformados e corroídos;
- Os pavimentos do Coro-Alto e do piso intermédio da arrecadação da Sacristia, devido ao seu estado de danificação, considera-se em situação de colapso;
- A deterioração generalizada de todas as portas;

- Os rebocos da Sacristia, exteriores e interiores, danificados devido a problemas de humidade e contaminações biológicas;

- O coruchéu da Torre Sineira apresenta ligeira fissuração.

Foi este levantamento de anomalias, efetuado à estrutura da Igreja Paroquial de São Dinis, do qual foi elaborado o respetivo relatório que serviu de base à decisão do tipo de Reabilitação, Reparação e Reforço a efetuar, e do qual se destacam os seguintes trabalhos:

Consulta de documentação existente com vista à Elaboração da Cronologia Histórica;

Levantamento geométrico de toda a construção;

Levantamento das patologias observadas e seu mapeamento;

Caraterização do quadro patológico e avaliação das causas e consequências das anomalias encontradas.

Apresenta-se em anexo o Projeto de Reabilitação, Reparação e Reforço – Fase de Execução.

O presente Projeto de Reparação, Reabilitação e Reforço – Fase de Execução, é constituído pelas seguintes peças:

- Peças Escritas

- Memória Descritiva;

- Análise Estrutural;

- Caderno de Encargos;

- Mapa de Quantidades;


- Medições;

- Estimativa Orçamental.

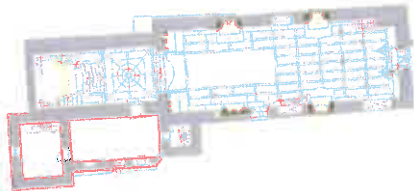
Peças Desenhadas

-Desenhos N° 1 a N° 33


Apresenta-se a título de exemplo algumas peças desenhadas:

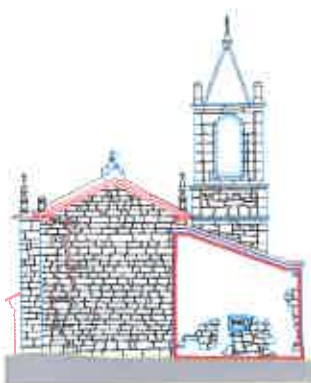


Vista lado Sul da parede da arrecadação.




Marcação em planta das paredes a intervir.





Alçado Norte com marcação das paredes a intervir, nesta fase dos trabalhos.





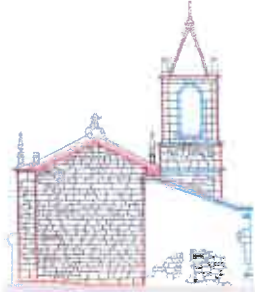
Alçado Nascente com marcação da parede a intervir.

REPARAÇÃO DAS PAREDES DA ARRECAÇÃO E SACRISTIA


Remoção das camadas de revestimento existentes nas paredes da arrecadação de pedra solta e infiltração das argamassas das juntas que se encontram soltas, através de técnicas tradicionais e mascata a escopo do método técnico tipo, e do argamassas.

1. Remoção manual dos elementos de pedra degradados e sua substituição por elementos sãos, com geometria semelhante;
2. Molhegem das superfícies antes do preenchimento para substituição dos elementos degradados;
3. Preenchimento para substituição dos elementos degradados, utilizando argamassas de reparação;
4. Limpeza das superfícies com recurso a jatos de água aplicada sobre pressão controlada, de forma a remover as substâncias estranhas, tais como micro-organismos, veretes, pó, bem como material fraco ou desagregado, até que a superfície fique limpa e homogênea;
5. Reflechamento das juntas existentes e abertas com a remoção do reboco;
6. Revestimento constituído por quatro camadas (2cm: 1cm, 0.5cm e 0.5cm) de argamassa tipo composição obtida através de procedimento geral de 1.3 e ser constituídas por cal aérea, cas britânicos a breia de rio;
7. Pintura exterior, com primário à base de silicato e duas demãos de tinta à base de óleo e silicato;
8. Pintura interior com primário e acabamento formado de tinta de produto mineral líquido à base de silicato de potássio, e aplicar em duas demãos.


 <p>Município de Vila Real</p>	 <p>DIREG, Lda Engenharia, Arquitetura e Construção e Realidade em Lda</p>	Proj. JVG	IGREJA PAROQUIAL DE SÃO DINIS	Escalas:	Subst.	PROJETO DE EXECUÇÃO	Data:	Desenho nº
		Des. AT		Reabilitação e Reforço			As indicadas	
		Verif. JVG						
		Aprov.						

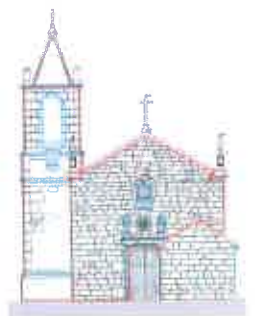


Marcação no Alçado Nascente da parede a intervir.

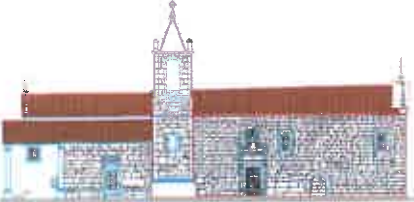


Marcação em planta das paredes a intervir.

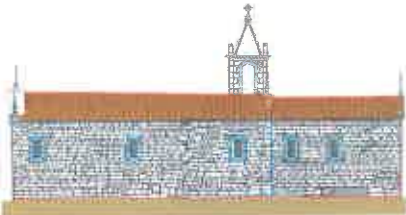




Marcação no Alçado Poente das paredes a intervir.



Marcação no Alçado Norte das paredes a intervir.





Marcação no Alçado Sul das paredes a intervir.

CONSOLIDAÇÃO DAS PAREDES DA CAPELA MOR, NAVE E TORRE SINIELA

Para a consolidação das paredes da Capela Mor, Nave e Torre Sinuela serão efetuados, nos duas faces das paredes, os seguintes trabalhos:

Na descrição nº 3, apresentam-se as técnicas de execução da

1. As paredes da alvenaria de pedra. Interiores e exteriores deverão ser limpas com recurso a jatos de água aplicada sobre pressão controlada, e escova macia, de forma a remover as substâncias estranhas, tais como micro-organismos, veretes, pó, bem como material fraco ou desagregado, até que a superfície fique limpa e homogênea. O equipamento utilizado, na preparação, é uma mangueira de jato de água, mangueira e bico de projeção. A aplicação do jato deverá ser executada através de movimentos circulares com a mangueira, sob uma pressão controlada de tal forma que garanta a integridade do substrato.
2. Colocação de tubos de injeção em plástico transparente com 10mm de diâmetro. Caso a junta esteja fechada deve ser feito um furo na zona da junta, de forma a ser possível colocar o tubo de injeção. Os tubos de injeção serão feitos com a argamassa de enchimento, havendo o cuidado de a argamassa não obstruir o tubo pelo menos Remoção manual dos elementos de pedra degradados e sua substituição por elementos sãos, com geometria semelhante;
3. Molhegem das superfícies antes do preenchimento para substituição dos elementos degradados;
4. Preenchimento para substituição dos elementos degradados, utilizando argamassas de reparação;
5. Limpeza das superfícies com recurso a jatos de água aplicada sobre pressão controlada, de forma a remover as substâncias estranhas, tais como micro-organismos, veretes, pó, bem como material fraco ou desagregado, até que a superfície fique limpa e homogênea;
6. Reflechamento das juntas existentes e abertas com a remoção do reboco;
7. Revestimento constituído por quatro camadas (2cm: 1cm, 0.5cm e 0.5cm) de argamassa tipo composição obtida através de procedimento geral de 1.3 e ser constituídas por cal aérea, cas britânicos a breia de rio;
8. Pintura exterior, com primário à base de silicato e duas demãos de tinta à base de óleo e silicato;
9. Pintura interior com primário e acabamento formado de tinta de produto mineral líquido à base de silicato de potássio, e aplicar em duas demãos.

 <p>Município de Vila Real</p>	 <p>DIREG, Lda Engenharia, Arquitetura e Construção e Realidade em Lda</p>	Proj. JVG	IGREJA PAROQUIAL DE SÃO DINIS	Escalas:	Subst.	PROJETO DE EXECUÇÃO	Data:	Desenho nº
		Des. AT		Reabilitação e Reforço			As indicadas	
		Verif. JVG						
		Aprov.						


Handwritten signatures and notes in the top right corner.

1 – Lavagem das paredes

As paredes de alvenaria de pedra, interiores e exteriores, deverão ser limpas com recurso a água ou água aplicada sob pressão controlada, e escova macia, de forma a remover as sujidades iniciais, tais como micro-organismos, varizes, pó, bem como material fuso ou desagregado, até que a superfície fique limpa e homogênea.

O equipamento utilizado, na generalidade, é uma máquina de jato de água, mantendo o lado de proteção.

A aplicação do jato deverá ser executada através de movimentos circulares com a mangueira, sob uma pressão controlada, de tal forma que garanta a integridade do substrato.



Lavagem a jato de água.

3 – Argamassa de selagem

A argamassa de selagem deverá ser fornecida em sacos, pré-dosada e acompanhada do certificado de qualidade. A sua preparação deverá seguir as indicações do Fornecedor.

A argamassa deverá ser de consistência adequada às necessidades de aplicação, não reter, ser de cor clara e não se aglomerar, com boas propriedades de aderência e adunância à pedra granítica.

Não essencial e não aplicável, as principais características deste produto, devidamente indicadas pelo Fornecedor, deverão ser verificadas de acordo com a sua compatibilidade com o substrato em diversos e respeitar as normas e recomendações aplicáveis mais recentes.

O pessoal encarregado das operações de injeção deverá verificar-se se os parafusos ficam bem preenchidos. A injeção deverá, ainda, ser prolongada em toda abertura até que a calda surja na abertura seguinte. A primeira abertura deverá ser então selada, e a injeção recomeçada na abertura seguinte.


O equipamento de injeção a utilizar deverá assegurar uma boa homogeneização da mistura de calda antes da injeção. O equipamento deverá estar dotado de manómetros que permitam o controlo da pressão diretamente na cabeça de injeção.

2 – Colocação de tubos de injeção/purga

Após a lavagem e depois de terem sido removidos eventuais pequenos pedras ou argamassas que se cultivaram sobre a lavagem, deverá proceder à colocação de tubos de injeção em plástico transparente com 10mm de diâmetro.

Caso a junta esteja fechada deve ser feito um furo, na zona da junta, de forma a ficar descoberta e ser possível colocar o tubo de injeção. Os tubos de injeção serão fixos com a argamassa de selagem, havendo o cuidado de a argamassa não obstruir o tubo.

A colocação dos tubos de injeção/purga deve ser feita com a colocação da argamassa de selagem.

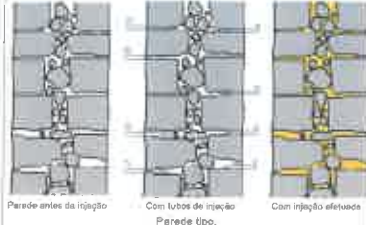


Colocação de tubos de injeção/purga.

4 – Selagem:

As juntas e a estrutura deverão estar secas, pelo que este trabalho deverá ser realizado em período seco.

A injeção deve ser feita de forma que a calda de injeção, enquanto líquida, não escorra para fora e dentro do tubo de injeção e possa bem fixar-se.



Parede antes da injeção Com tubos de injeção Com injeção efetuada

Parede tipo.

6 – Acabamento

Após o conclusão da injeção e controlo da qualidade dos trabalhos executados deverão ser removidos os materiais de selagem, os tubos e eventuais excessos de material de injeção, de modo a não prejudicar o aspeto estético da obra.

De seguida, as juntas devem ser concluídas de forma a ficarem com o aspeto das juntas existentes.

5 – Injeção

A preparação de calda de injeção deverá seguir as indicações do Fornecedor e ser preparada no momento da sua aplicação. A injeção será executada após ter-se verificado o endurecimento da selagem. A calda deverá ser injetada através dos sucessivos tubos de injeção previamente colocados.


Durante a operação de injeção, a pressão deverá ser sempre constante e rigorosamente controlada, não devendo exceder o valor admitível que a selagem superficial pode suportar, nem atingir valores que possam deformar ou danificar as pedras a injetar.

A injeção deverá, sempre que possível, ser feita de baixo para cima ou de um lado para o outro. Evitar as sucessivas aberturas da injeção, tomando as precauções necessárias para não se formarem bolhas no aprisionamento da ar.



A injeção deve ser feita não devendo ultrapassar em cada fase de injeção um metro de altura, para evitar excesso de pressão, que pode danificar as selagens e as juntas que ainda não tenham solidificado. Deve haver conhecimento do tempo de presa da calda de cal hidrúlica a injetar.

7 – Equipamento de mistura de calda e de injeção

A mistura de calda deve seguir a indicação do fabricante, no entanto é vulgar ser utilizado uma misturadora elétrica, com velocidade regulável.



Máquina de mistura e injeção de caldas


	Município de Vila Real		DIREC, Lda Obras, Manutenção e Gestão de Qualidade em Edifícios	Proj. JVG	IGREJA PAROQUIAL DE SÃO LUIZ	Escala:	Subst.	PROJETO DE EXECUÇÃO	Data:	Desenho Nº
				Des. JVG						

1 – Pregagens

As pregagens serão efetuadas nas zonas de cunha indicadas na planta ao lado.

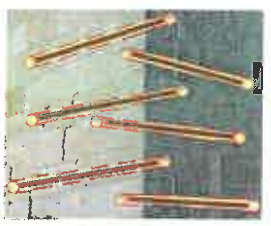
Depois de se proceder "in situ" à marcação dos pontos onde se vão efetuar as pregagens serão executadas as seguintes tarefas:

- Furação das paredes com equipamento apropriado (apanas será permitido realizar furação). O equipamento e adiantar deverá ser selecionado pelo Adjudicatário e sujeito a aprovação pelo Dono da Obra.
- A coroa de carotagem a ser colocada no equipamento de furação deverá ter 40mm de diâmetro 50mm, o ângulo da furação da coroa de carotagem deverá ser devidamente ajustado.
- Após colocação da coroadora deve iniciar-se a furação até cerca de 100mm de profundidade.
- Após finalizar a furação o operador deverá remover os caracos, e garantir a parte superior para ser colocada cerca de 2cm na cabeça da pregagem, limpar o interior do furo e verificar a sua profundidade.



Carotadora

No interior das furas serão colocados os varões de 20mm de diâmetro, em aço inoxidável 316, devidamente envernizados numa manga tubular em tecido de políester.




Colocação das pregagens

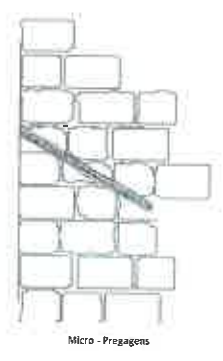
- As pregagens serão dotadas de espaçadores, de forma a haver uma distância regular entre o aço e a paredes do furo.
- As pregagens devem ser executadas em quimbrão.
- O processo de injeção deverá obedecer às especificações do Fornecedor e sujeito a aprovação pelo Dono da Obra.
- O método de injeção e selecionar deverá garantir a distribuição de pressão no interior da manga de forma a reduzir o risco de deslocamento da alvenaria.
- A calda de injeção deverá ser aplicada de forma a preencher a manga tubular ao longo do seu comprimento e até à frente da pregagem. O adjudicatário deverá ter em conta que o quimbrão não está completamente ajustado até que a calda seja efetuada a manga. A pressão deverá ser mantida constante para o permitir.

2 – Micro – Pregagens



- As micro-pregagens serão efetuadas na fixação de algumas pedras que se encontram parcialmente deslocadas.
- Os furos deverão ser abertos de forma a permitirem a colocação de varões de aço inoxidável 316, de 10mm de diâmetro.
- A limpeza dos furos deve ser efetuada com jato de ar comprimido.
- A preparação de calda de injeção para as micro - pregagens deverá seguir as indicações do Fornecedor e ser preparada no momento da sua aplicação.
- Durante a operação de injeção, a pressão deverá ser sempre constante e rigorosamente controlada, não devendo exceder o valor admitível que a selagem superficial pode suportar, nem atingir valores que possam deformar ou danificar as pedras a injetar.
- O equipamento de injeção a utilizar deverá ser dotado de meios que permitam garantir a correta propoção dos componentes da calda, e a disponibilidade de mistura que assegure a homogeneização da mistura antes da injeção. O equipamento deverá estar dotado de manómetros que permitam o controlo da pressão diretamente na cabeça de injeção.
- O Adjudicatário deverá manter o equipamento de mistura e injeção limpo, tendo especialmente em atenção o necessário de evitar que a calda de injeção endureça no interior do sistema de mistura e injeção.
- Após a conclusão da injeção e controlo da qualidade dos trabalhos executados deverão ser removidos os materiais de selagem e alguns excessos de material de injeção, de modo a não prejudicar o aspeto estético da obra.



Zonas de colocação das pregagens.



Micro - Pregagens

	Município de Vila Real		DIREC, Lda Obras, Manutenção e Gestão de Qualidade em Edifícios	Proj. JVG	IGREJA PAROQUIAL DE SÃO DINIS	Escala:	Subst.	PROJETO DE EXECUÇÃO	Data:	Desenho Nº
				Des. JVG						

O prazo previsto no projeto de execução é de **12 meses**.

2.3 Estimativa orçamental

A Estimativa orçamental importa em € **868.221,98** (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e um euros e noventa e oito cêntimos), valor ao qual acresce o IIVA à taxa legal em vigor.

3. Proposta

Face ao anteriormente exposto proponho que o Executivo Municipal aprove o Projeto “Vila Real Medieval: roteiros e circuitos do património”, tendo em vista o seu apoio, apresentando como horizonte o já aludido reforço financeiro do PROVERE e sendo necessário demonstrar a maturidade de uma possível candidatura, a efetuar, aprove também o presente projeto de execução “**IGREJA PAROQUIAL DE SÃO DINIS VILA REAL - Reabilitação, Reparação e Reforço**”, para efeitos de candidatura”.

Por despacho de 20/01/2021 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

- DELIBERAÇÃO:** 1. Aprovar o projeto “Vila Real Medieval: roteiros e circuitos do património”;
2. Aprovar o projeto de execução “Igreja Paroquial de São Dinis Vila Real - Reabilitação, Reparação e Reforço”.

- Adjudicação do procedimento para aquisição de um Estudo Histórico-Arqueológico no âmbito do Projeto de Executar a realizar para a Ponte Pedonal de ligação da Vila Velha à Meia Laranja, consentâneo com a alínea d), do artigo 20.º do CCP – Ajuste Direto

----- 22. - Presente à reunião informação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas do seguinte teor:

1. Referência do Procedimento:

Procedimento por Ajuste Direto

2. Objeto de Contratação:

Ajuste Direto para a aquisição de serviços para a Elaboração do “Estudo Histórico-Arqueológico” a realizar para o Projeto de Execução da Ponte Pedonal de Ligação da Vila Velha à Meia Laranja.

3. Deliberação/Despachos de Autorização do Procedimento:

Pedido de aquisição de serviços autorizado por despacho do Vereador do Pelouro de Projetos e Obras Públicas de Equipamentos e Infraestruturas Municipais em 3 de dezembro de 2020.

4. Preço Base:

O preço base da presente prestação de serviços é de € 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Deliberação/Despacho de Aceitação de Esclarecimentos, Retificações, Erros e Omissões das Peças do Procedimentos:

Não existiram pedidos de esclarecimentos, nem retificações, erros ou omissões às peças do procedimento pelo candidato.

6. Entidade convidada:

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Arqueologia e Património, Ricardo Teixeira & Vítor Fonseca, Arqueologia Lda.	X	

7. Admissão e exclusão de proposta:

Concorrentes	Admitido	Excluído
Arqueologia e Património, Ricardo Teixeira & Vítor Fonseca, Arqueologia Lda.	X	

8. Análise da proposta admitida:

Concorrentes	Atributos da Proposta		Avaliação
	Valor S/IVA	Prazo (dias)	
Arqueologia e Património, Ricardo Teixeira & Vítor Fonseca, Arqueologia Lda.	€ 15.520,00	45 dias	

9. Audiência prévia

Nos termos do n.º 2, do artigo 125.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, não há lugar à realização da audiência prévia escrita dos concorrentes por ser uma única proposta.

10. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA
Arqueologia e Património, Ricardo Teixeira & Vítor Fonseca, Arqueologia Lda.	€ 15.520,00

11. Órgão competente para decidir contratar/autorizar a despesa:

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro de Projetos e Obras Públicas de Equipamentos e Infraestruturas Municipais, com competência delegada.

12. Proposta de aprovação:

Decisão de adjudicação à empresa **Arqueologia e Património, Ricardo Teixeira & Vítor Fonseca, Arqueologia Lda.**, pelo montante de **15.520,00€ (quinze mil, quinhentos e vinte euros)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Em 03/12/2020 o Vereador Adriano de Sousa emitiu o seguinte Despacho:

“Face à urgência, autorizo.

Dado que o projeto principal foi adjudicado por deliberação do executivo municipal, envie-se à reunião de Câmara para conhecimento”.

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

- COVID-19 | Isenção de pagamento de estacionamento

----- 23. - Presente à reunião proposta do Vereador Adriano de Sousa do seguinte teor:

“Considerando o evoluir da situação epidemiológica verificada nos últimos dias.

Considerando o recente anúncio do Governo de encerrar uma grande parte da atividade económica, de obrigar ao regime de teletrabalho nas situações em que tal seja exequível, de introduzir restrições à circulação e de suspender toda a atividade letiva nos próximos 15 dias, fazendo regressar o país ao modelo de confinamento de março de 2020.

Considerando que, neste quadro de confinamento, é expectável um decréscimo significativo do tráfego urbano e, conseqüentemente, da procura de estacionamento.

Proponho:

- 1 - Que a Câmara Municipal delibere suspender o pagamento do estacionamento em toda a cidade;
- 2 – Que esta suspensão seja reavaliada, com periodicidade quinzenal, em sede de reunião de câmara, em função de eventual alteração, modificação ou extinção das atuais restrições que integram o estado de emergência, atualmente em vigor”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021.**-----

- Proposta de Redução dos Serviços Transportes Interurbanos - Rodonorte

----- 24. - Presente à reunião informação do Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“A Administração da empresa Rodonorte - Transportes Portugueses, S.A., solicitou uma redução dos serviços da rede interurbana efetuada por esta empresa, implementando durante o período da atual suspensão de atividades letivas, os horários realizados durante o período de verão de 2020.

A empresa apresentou uma proposta com os seguintes circuitos:

- Lamas de Olo – Testeira - Vila Real (2 idas e 2 voltas);
- Sigarrosa – Vila Real (2 idas e 2 voltas);
- Justes – Vila Real (2 idas e 2 voltas);
- Panoias – Vila Real (2 idas e 2 voltas);
- Vila Cova – Vila Real (2 idas e 2 voltas);
- São Miguel da Pena – Vila Real (2 idas e 2 voltas);
- Pomarelhos (Arnadelo) – Vila Real (3 idas e 3 voltas);

Assim considera-se que a oferta é aceitável e que cobre a maioria das freguesias com linhas afetas ao operador para quais detém as autorizações provisórias.

Considerando que se trata de uma alteração para o próximo dia 25 de janeiro, propõe-se a aprovação dos serviços e funcionamento dos Transportes Interurbanos de Vila Real nos termos apresentados pela empresa Rodonorte -Transportes Portugueses, S.A..

Seguem em anexo os horários apresentados pela empresa a vigorar durante o período em causa”.

Em 22/01/2021 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador, propõe-se a aprovação da alteração dos serviços da rede interurbana”.

Em 22/01/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Atendendo à suspensão decretada das atividades letivas durante os próximos 15 dias e a conseqüente redução da procura, entendo ser de aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. Envie-se à reunião”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta dos Transportes Interurbanos de Vila Real nos termos apresentados pela empresa Rodonorte -Transportes Portugueses, S.A.. -----

- Condicionamentos de Trânsito – Empreitada de Requalificação da Envolvente ao Mercado Municipal

----- 25. - Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1. Objeto da Informação

A presente informação refere-se à análise do plano de sinalização temporária da empresa Francisco Marinho Pereira Marinho & Irmãos, S.A, empresa responsável pela empreitada de Requalificação da Zona Envolvente ao Mercado Municipal.

Trata-se de uma empreitada inserida no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real (PEDU) no âmbito do Plano de Ação de Reabilitação Urbana (PARU) que inclui a intervenção da Rua de Santa Sofia, Rua Gonçalo Cristóvão e um troço da Rua D. Pedro de Castro.

2 - Análise do Pedido

O Plano de Sinalização Temporário da Via Pública constitui um documento complementar do Plano de Segurança e Saúde da obra, que visa localizar e descrever as condições de Sinalização e Circulação na Via Pública, devido aos trabalhos que serão necessários realizar no âmbito da execução da empreitada denominada por “Reabilitação da Zona Envolvente do Mercado Municipal ”.

A natureza dos trabalhos a executar, bem como as características dos equipamentos de apoio e a segurança da obra e do pessoal, obrigam a impor determinados condicionalismos ao trânsito no arruamento, de forma a proteger todos os intervenientes.

Para a execução dos trabalhos preconizados no projeto, e em conformidade com as reuniões realizadas entre os responsáveis da empresa e os serviços municipais, ficou definido iniciarem-se os trabalhos pela Rua de Santa Sofia. Esta situação obrigará ao corte total desta rua, desviando o trânsito pelos restantes arruamentos que envolvem o Mercado Municipal. Será garantido o acesso pedonal aos deferentes serviços, comércio e habitações existentes. Serão adotados caminhos pedonais, devidamente demarcados,

sinalizados e protegidos, de modo a que todas as pessoas e moradores possam ter acesso aos diversos serviços e residências em qualquer hora do dia e sem restrições. De igual modo será salvaguardado o acesso de emergência ao local.

De acordo com o plano de trabalhos apresentado, a empresa pretende realizar os trabalhos da Rua de Santa Sofia a partir do próximo dia 18 de janeiro de 2021, estando previsto uma duração de 90 dias para a intervenção.

Tendo em consideração o exposto, conclui-se que não é possível executar os trabalhos previstos e manter aberta a circulação automóvel na Rua de Santa Sofia em condições de segurança, sendo necessário o corte da circulação automóvel na artéria em questão.

A interrupção da Rua de Santa Sofia obrigará a desviar o trânsito pelas restantes ruas que constituem o espaço público da envolvente ao Mercado Municipal. A Rua Gonçalo Cristóvão e a Rua D. Pedro de Castro, em frente ao Hotel Miraneve, passarão a ter dois sentidos de circulação, sendo o espaço de circulação adaptado para esse efeito. Em termos de estacionamento, para além do estacionamento da Rua de Santa Sofia, que será totalmente eliminado, será igualmente eliminado o estacionamento em frente ao Hotel Miraneve e uma das baias da Rua Gonçalo Cristóvão, conforme figura que se segue.



Fig. 1 – Local da Intervenção

Para efeitos de orientação do trânsito, serão materializadas rotundas temporárias nas intersecções existentes.

Terá ainda o empreiteiro responsável pelos trabalhos garantir:

- Todas as condições de segurança para peões e veículos, bem como minimizar os transtornos na circulação dos mesmos;
- A sinalização a colocar nas vias por parte do empreiteiro terá que ser de acordo com a lei vigente, e terá que ter em consideração o seguinte:
 - A sinalização a utilizar, deverá estar em boas condições de conservação, tendo uma leitura clara e com material refletor;
 - Até ao final da obra a sinalização deverá permanecer nas devidas condições;
 - Os sinais que forem danificados ou vandalizados/furtados deverão ser imediatamente substituídos;
 - A sinalização deverá ser colocada em locais bem visíveis, sem prejudicar a circulação de pessoas e veículos;
 - Quaisquer prejuízos que possam ocorrer pela deficiência ou falta de sinalização temporária possa ocasionar, quer à obra quer a terceiros, serão da inteira responsabilidade do empreiteiro.

3 - Conclusão

Face ao Exposto pelo adjudicatário e à análise efetuada, propõe-se que seja aprovado o seguinte:

- a) Interdição total da circulação rodoviária e proibido o estacionamento em toda a extensão da Rua de Santa Sofia a partir do próximo dia 18 de janeiro de 2021 e durante um período de 90 dias.
- b) Para o mesmo período de tempo, a rua Gonçalo Cristóvão e a rua D. Pedro de Castro (troço em frente ao Hotel Miraneve) passarão a ter dois sentidos de circulação.

- c) Eliminação de uma faixa de estacionamento da Rua Gonçalo Cristóvão (faixa direita do atual sentido de circulação) e faixa esquerda no troço de acesso ao Pioledo.
- d) Eliminação do estacionamento da Rua D. Pedro de Castro, no troço que confina com o mercado municipal e o Hotel Miraneve”.

Em 13/01/2021 o **Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Exmo. Sr. Diretor, proponho a aprovação da proposta de alteração de trânsito apresentada nos termos presente informação”.

Em 13/01/2021 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador, concordo. Propõe-se o deferimento”.

Em 13/01/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo e aprovo. Na rua D. Pedro de Castro, imediatamente antes do Hotel Miraneve, deverão providenciar-se os lugares possíveis para operações de curta duração de cargas e descargas. Envie-se à reunião para tomada de conhecimento”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

- Alterações do sentido do Trânsito

----- **26.** - Presente à reunião proposta do Vereador Adriano de Sousa do seguinte teor:

“1 – ANTECEDENTES

Na sequência de um conjunto de observações efetuadas ao trânsito com destino à avenida 1º de maio e com as filas de espera verificadas ao longo desta artéria, até aos semáforos do cruzamento da “Areias”, foram realizados estudos sobre os movimentos direcionais na rotunda da avenida Carvalho Araújo e no cruzamento da avenida 1º de Maio com a rua Miguel Bombarda (cruzamento da Areias).

O objetivo era perceber as causas de tão extensa fila de espera, especialmente na ponta da manhã, que chegava a ir do Largo Condes de Amarante até aos semáforos da Areias.

Como causas desta fila de espera foram constatados os seguintes constrangimentos.

- a via de stockagem existente na avenida 1º de Maio, junto aos semáforos, destinada aos veículos que pretendem aceder à ponte metálica não era, e continua a não ser, suficiente para albergar toda a procura existente;
- impossibilidade de aumentar a extensão dessa via de stockagem, sem eliminar lugares de estacionamento e árvores existentes;
- mesmo que fosse possível aumentar essa via de stockagem, a capacidade de escoamento para a ponte metálica dificilmente acomodaria tanta procura, concentrada num curto período de tempo, face à necessidade de se garantir o escoamento de veículos na ponte, no sentido oposto (estação/Areias), sempre dependente das condições de funcionalidade dos semáforos existentes, mais concretamente do seu ciclo já bastante comprometido.

Para o efeito foram realizadas contagens de tráfego nos três dias mais significativos da semana (terças, quintas e sextas), durante o período compreendido entre as 8h30 e as 9h30 e entre as 17h30 e as 19h30.

Desse estudo concluiu-se que:

- a) na rotunda da avenida Carvalho Araújo havia – e continua a haver – um domínio, no período da manhã, do movimento direcional que se dirige para a avenida 1º de Maio;
- b) no “cruzamento da Areias”, na ponta da manhã, há uma nítida supremacia do movimento direcional de viragem à direita (em direção à ponte metálica) quando comparado com o que segue em frente, em direção à rotunda da “Loureiro”;
- c) a ponta da tarde é mais atenuada, não se vislumbrando evidências de grandes filas de espera, podendo, assim, considerar-se o movimento de tráfego dentro dos limites adequados a uma capital de distrito.

Por seu turno constata-se que a existência da fila de espera na avenida 1º de Maio resulta essencialmente:

- a) de um número substancialmente maior de veículos que pretende ter como destino a ponte metálica/UTAD;
- b) da inexistência, na avenida 1º de Maio, de uma via dedicada de viragem à direita, para a ponte metálica, capaz de albergar todos os veículos que pretendam tomar esse destino;
- c) de um ciclo semaforico já perto da saturação, facto que desaconselha o aumento da fase verde relativa aos veículos da avenida 1º de Maio que pretendam virar para a ponte metálica, por promover o aumento da fila de espera dos veículos que circulam no sentido nascente/ponte (estação/areias).

Estas evidências resultam, essencialmente, do peso e da influência que o maior polo gerador de tráfego – a UTAD – tem no tráfego diário da cidade.

Com efeito, a rigidez dos horários de entrada e saída desse estabelecimento de ensino superior, aliado ao número de docentes, discentes e funcionários que ali trabalham ou estudam e aos seus locais de residência, criam os inevitáveis constrangimentos nos picos do princípio da manhã e no final da tarde, não nas vias distribuidoras principais, como à primeira vista pode parecer, mas nas diversas intersecções existentes ao longo dessas distribuidoras, a saber: rotunda da Ford, rotunda do Nervir, rotunda de Codessais, rotunda das Boxes, rotunda do Loureiro, cruzamento da “Areias”, rotunda do Intermarché, rotunda do RI13 e rotunda do Boque.

Perante este cenário, à Câmara Municipal decidiu numa primeira fase introduzir o sentido único de circulação na ponte metálica durante um período de três meses, findo o qual seriam reavaliadas as condições de funcionalidade da ponte metálica e efetuadas as correções que se julgasse adequadas.

Feita essa avaliação, concluiu-se que se poderia aperfeiçoar a medida, tendo sido decidido, posteriormente, introduzir o sentido único na ponte metálica no período da manhã, apenas entre as 8H15 e as 14H30.

2 – SITUAÇÃO ATUAL

A conclusão das obras de requalificação da envolvente à estação e o constante processo de avaliação e monitorização das condições de funcionamento do tráfego na ponte metálica, permitem-nos, neste momento, dispor de mais informação relativamente a este processo dinâmico.

Assim, podemos, à presente data, extrair as seguintes conclusões:

- a) a decisão inicial de introduzir o sentido único na ponte metálica, com os elementos recolhidos à data, revelou-se acertada. Com efeito, terminaram as filas de espera da ponta da manhã, ao longo da avenida 1º de maio;
- b) a decisão de, posteriormente, se ter reduzido o período de tempo em que vigorava o sentido único, passando a ponte a funcionar apenas com um sentido no período compreendido entre as 8H15 e as 14H30, permitiu que na ponta da tarde, o tráfego proveniente da UTAD pudesse distribuir-se pelas três travessias do rio corgo (ponte metálica, viaduto de Codessais e ponte da Timpeira);
- c) a possibilidade de aumentar o tempo de permanência dos dois sentidos de circulação na ponte metálica pode ser encarado como parte integrante de um

processo dinâmico de avaliação e monitorização da funcionalidade desse troço de via, uma vez que:

- continua a estar garantido o escoamento da ponta da manhã, na avenida 1º de maio, em direção à UTAD;
- permite aumentar o tempo de utilização das três travessias do rio corgo e, conseqüentemente, garantir uma maior flexibilidade de movimentos entre as duas margens do rio corgo.

3 - PROPOSTA

Face ao exposto e aos argumentos contidos na presente informação, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) aprovar a introdução do sentido único poente/nascente (“Areias”/estação) na ponte metálica no período compreendido entre as 8H15 e as 10H00.
- b) dar instruções aos serviços competentes para procederem à avaliação e monitorização desta proposta, durante o período de 90 dias, findo o qual se avaliará a necessidade, ou não, de ajustar ou reverter o horário que agora se propõe adotar”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Urbanos - Dezembro 2020

----- 27. - Presente à reunião informação do Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1. Introdução

A Empresa Urbanos de Vila Real, Unipessoal, Lda., empresa com contrato de prestação de serviços, em regime de serviço público, para exploração da rede de transportes coletivos urbanos de passageiros da cidade de Vila Real, vem solicitar apoio financeiro, ao abrigo do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, através da utilização das verbas previstas e consignadas pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) à Câmara Municipal de Vila Real.

Consideram que os serviços prestados são deficitários e solicitam que lhe seja permitido faturar, para o mês de dezembro 2020, o valor idêntico ao do período homólogo de

2019, um total de **20.229,40€ (vinte mil, duzentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos)**.

2. Enquadramento

No âmbito da emergência de saúde pública causada pela doença COVID-19, o Governo aprovou o Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, no qual foram estabelecidas medidas excecionais relativas aquela situação epidemiológica.

Tais medidas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, que estabelece o financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, aplicáveis na situação presente âmbito da Pandemia COVID-19 – induziram impactos diretos na redução das receitas provenientes da venda de serviços de transporte, agravando o défice de exploração desses serviços.

Considerando que os transportes públicos são serviços indispensáveis, ao longo dos últimos meses foi necessário reajustar a oferta dos transportes urbanos de Vila Real às novas medidas excecionais.

Assim, e de acordo com a Lei nº 52/2015, de 9 de março, a Câmara Municipal de Vila Real, na qualidade de autoridade de transporte, procedeu aos ajustamentos da operação dos transportes urbanos da cidade de Vila Real, na medida do necessário, tendo em conta os respetivos circunstancialismos que motivaram alterações dos padrões da procura.

3. Objetivo do financiamento

A atribuição de financiamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, apenas pode ocorrer para compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transportes públicos essenciais que foram definidos ao abrigo do Despacho nº 3547-A/2020.

O objetivo do financiamento, ao abrigo do Decreto-Lei nº 14-C/2020, é compensar os operadores de transportes de passageiros pela realização dos serviços de transporte públicos essenciais, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.

Ou seja, para a empresa Urbanos de Vila Real poder aceder às verbas previstas no PART 2020 ao abrigo dos mecanismos previstos no respetivo diploma, deverão ter sido definidos serviços essenciais e deverá o operador ter uma exploração deficitária demonstrada. Contudo, o presente regime de compensação não se destina a financiar todo o défice de exploração das empresas, mas sim permitir a utilização das verbas já cabimentadas para estes fins.

4. Justificação da Perda de Receita

Tendo em conta os diversos acertos da oferta dos transportes urbanos que foram efetuados durante os feriados do início de dezembro e da época natalícia, que condicionaram significativamente as deslocações das pessoas, houve uma diminuição significativa da utilização dos transportes. Como se pode verificar no gráfico que se segue, houve uma diminuição de 53% em termos de passageiros transportados.



Gráfico nº 1 – Passageiros transportados em períodos homólogos

Para justificar o valor solicitado, o operador apresentou também as vendas efetivas do mês de dezembro/2020 comparativamente ao período homólogo de 2019, e como se pode verificar os valores ficaram abaixo do valor esperado, conforme se pode verificar no quadro 1. O número total de passes vendidos diminuiu cerca de 53 %.

Tipologia de passes	dez/19		dez/20	
	Passes vendidos	Valor Faturado	Passes vendidos	Valor Faturado
Passes Mensal	773	6 338,60 €	445	2 759,00 €
Passes 4.18 Esc.A	94	770,80 €	83	514,60 €
Passes 4,18 Social +	6	49,20 €	1	6,20 €
Passes 4.18 Esc.B	143	1 172,60 €	81	502,20 €
Passes Sub23 ASE	544	4 460,80 €	199	1 233,80 €
Passes Sub.23 Social+	907	7 437,40 €	358	2 219,60 €
Total	2467	20 229,40 €	1167	7 235,40 €

Quadro 1 - Valor efetivo do mês de dezembro de 2020

Como se pode verificar, para o mês homólogo de 2019, o valor de PART ascendeu a **20.229,40€**.

O Valor solicitado pelos Urbanos de Vila Real de **20.229,40€**, para o mês de dezembro, enquadra-se no valor cabimentado para o financiamento das medidas inscritas no PART para ano 2020.

5. Conclusão

Considerando que o valor solicitado pelos Urbanos de Vila Real de **20.229,40€**, para o mês de dezembro, enquadra-se no valor cabimentado para o financiamento inscrita no PART para ano 2020, **é entendimento destes serviços que o valor solicitado pela operadora pode ser utilizado para compensar financeiramente a empresa pela perda de receita na execução dos serviços prestados que foram articulados com a Câmara Municipal e garantidos durante o mês de dezembro.**

Importa no entanto não esquecer que, **a atribuição deste financiamento está sujeito à supervisão da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), devendo o Município proceder à sua comunicação à AMT**, nos termos do disposto no artº 6º do DL nº 14-C/2020, na sua redação atual.

Assim e verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos no D.L. nº 14-C/2020 de 7 de abril, o município pode, na qualidade de Autoridade de Transporte, atribuir a compensação solicitada ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)”.



Em 20/01/2021 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador Concordo. Propõe-se o envio à Reunião de Câmara para aprovação”.

Por despacho de 20/01/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a compensação de 20.229,40 €, nos termos da informação dos serviços.**-----

- Urbanos de Vila Real – Pedido de alteração de funcionamento dos Transportes Urbanos de Vila Real

----- **28.** - Presente à reunião informação do Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1. Introdução

Requer a empresa Urbanos de Vila Real, alteração e ajustamento dos horários dos transportes Urbanos de Vila Real, durante o atual confinamento, tendo como base as medidas e restrições impostas pelo Estado de Emergência.

Solicitam que seja aceite a proposta, que segue em anexo, de ajustamento dos serviços, reduzindo os horários atualmente em vigor para horários de verão. Apesar da redução dos serviços solicitados, a empresa irá garantir, caso se mostre necessário, o reforço do serviço durante as horas de ponta.

2. Análise

Dando sequência ao atual Estado de Emergência e do confinamento determinado pelo Decreto 3-A/2021, de 14 de janeiro, alterado pelo Decreto 3-B/2021 de 19 de janeiro que está em vigor desde das 00h00 de dia 20 de janeiro, existem uma série de restrições que limita as deslocações e aglomerações de pessoas em espaço público.

Embora exista muitas exceções às medidas impostas pelo Estado de Emergência e o atual confinamento, as mesmas não justificam o pleno funcionamento dos transportes urbanos pois as restrições impostas são bastante limitativas quanto à circulação de pessoas na via pública.

Assim, em face das medidas impositivas de proteção de saúde pública, destinadas a garantir a segurança de todos os cidadãos, incluindo os funcionários das empresas de transporte público, que continuam a garantir a mobilidade de todos, e durante o período que se mantiverem as medidas de confinamento aprovados pela Decreto 3-B/2021 de 19 de janeiro, considera-se que se justifica a redução solicitada pela empresa.

3. Conclusão

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove a seguinte alteração de horários e funcionamento dos Transportes Urbanos de Vila Real, a vigorar durante as restrições de confinamento impostas pelo atual estado de emergência:

- Redução do serviço dos Transportes Urbanos de Vila Real para os horários de verão”.

Por despacho de 20/01/2021 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a alteração ao horário de funcionamento dos Transportes Urbanos, nos termos da informação dos serviços.-----

SERVIÇOS DE AMBIENTE

- 5º Concurso de Ideias da Iniciativa Europeia para o Clima (The European Climate Initiative – EUKI): “O CORGO QUE NOS CHEGA E O CORGO QUE ENTREGAMOS” – proposta de aprovação do projeto

----- 29. - Presente à reunião informação dos Serviços de Ambiente do seguinte teor:

1. Enquadramento

O projeto “O CORGO QUE NOS CHEGA E O CORGO QUE ENTREGAMOS” é um projeto que se candidata, como uma ideia, à primeira fase do 5º Concurso de Ideias da Iniciativa Europeia para o Clima (The European Climate Initiative – EUKI), promovido no âmbito da Iniciativa Europeia para o Clima do

Ministério Federal Alemão para o Ambiente, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear (BMU).

O projeto visa o estudo de levantamento e caracterização das galerias ripícolas (especial enfoque no troço urbano do rio Corgo, afluente do rio Douro) e nesta sequência, e na perspetiva das alterações climáticas, será fundamental a monitorização in-situ e registo cumulativo histórico das alterações relacionadas com vários parâmetros físico-químicos, através da instalação e acompanhamento de estações automáticas de monitorização de dados climáticos e qualidade da água na rede hídrica de Vila Real. Será acompanhado com ações de sensibilização sobre as alterações climáticas de modo a diminuir a resistência na adoção de medidas de adaptação e mitigação, através de tertúlias, seminários, curtas metragens, ações dirigidas às escolas e construção de um guia de boas práticas de construção e/ou reabilitação de edifícios. Para além disto pretende desenvolver dois planos de ação de apoio à tomada de decisão, bem como a criação de sistemas de retenção de águas pluviais em meio urbano.

O projeto pretende aumentar a resiliência e a capacidade de resposta às alterações climáticas a nível local.

2. Descrição do projeto

O projeto “**O CORGO QUE NOS CHEGA E O CORGO QUE ENTREGAMOS**” contempla a execução de ferramentas para intervir junto dos instrumentos de gestão territorial locais e conseguir auxiliar na prevenção de fenómenos extremos de pluviosidade. Essas ferramentas são:

- Implementação de um sistema de monitorização, previsão, informação e alerta à escala local para os eventos climáticos adversos que ocorrem com maior frequência;
- Elaboração de Guia de Boas Práticas de construção e/ou reabilitação de edifícios;
- Plano de Ação para a manutenção das linhas de água e das galerias ripícolas;
- Criação de sistema de retenção de água pluviais em meio urbano;
- Plano de Ação para aproveitamento das águas pluviais e reutilização de água residual tratada para diversos usos.
- Promover periodicamente ações de educação, sensibilização e informação dos

munícipes sobre a problemática das alterações climáticas, os impactos e consequências que estas têm para a região / concelho (atuais e futuros) e quais as medidas de adaptação, mitigação e autoproteção que devem ser adotadas;

Com a sua implementação resultará a identificação das zonas de risco devido aos fenómenos de cheias e de inundações e consequentemente promover a resiliência das infraestruturas. Será implementada uma rede de monitorização num dos cursos de água mais importantes do Município, o rio Corgo, um dos afluentes do rio Douro.

3. O Calendário de execução

A ação prevista no projeto de execução tem um calendário previsional de 18 meses (agosto de 2021 a janeiro de 2023) para as diversas operações e tarefas dimensionadas no projeto de execução.

4. A estimativa orçamental

Em termos orçamentais, estima-se o valor de **€294 696 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscientos e noventa e seis euros)**, dos quais 15% caberá ao município, **€ 44 204 (quarenta e quatro mil e duzentos e quatro euros)**. Os valores indicados apresentam IVA incluído.

O quadro seguinte resume os valores da candidatura da ideia de projeto previstos para a execução temporal:

	2021	2022	2023	Total
Valor total do Projeto	88.323 €	201.889 €	4.485 €	294.696 €
Comparticipação CMVR (15%)	13.248 €	30.283 €	673 €	44.204 €
Comparticipação EUKI (85%)	75.074 €	171.605 €	3.812 €	250.492 €

5. Proposta

Tendo em conta o exposto, propõe-se:

1) A apreciação e deliberação sobre o projeto “O CORGO QUE NOS CHEGA E O CORGO QUE ENTREGAMOS”, cf. Formulário de Inscrição da Candidatura.

2) A apreciação e aprovação do valor de investimento financeiro do projeto, no montante de €294.696,40 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos) com a programação de execução física de agosto de 2021 a janeiro de 2023”.

Em 20/01/2021 a **Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho** emitiu o seguinte Despacho:
“Autorizado. À Reunião de CM para ratificar”.

-----**DELIBERAÇÃO: Ratificar o Despacho de aprovação de candidatura.**-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas
- Área da Educação ao abrigo da Delegação de Competências

----- 30. – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

“Considerando que por aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação) e por deliberação da Câmara Municipal de Vila Real de 11 de março de 2019, se operou a aceitação da descentralização de competências no domínio da educação;

Considerando que nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a CM na sua reunião de 23 de dezembro de 2019 aprovou a proposta de delegação no diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada de algumas competências previstas no DL n.º 21/2019;

Considerando que o IGeFE (Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP) procedeu à transferência para o município do Duodécimo do mês de janeiro, que inclui uma dotação que financia competências que entretanto foram delegadas nos Diretores do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;

Considerando que na Delegação de competências se procurou incluir os apoios que o município concede às Escolas para alunos beneficiários da Ação Social Escolar e projetos educativos;

Considerando a necessidade de se transferir para os Agrupamentos e Escolas não Agrupadas as verbas destinadas ao pagamento de faturas de despesas de funcionamento, como sejam: Água, Eletricidade, Combustíveis, Comunicações, Limpeza, Higiene e Material de Escritório, Assistências Técnicas, etc.

Neste contexto, e considerando que o ano letivo 2020/2021 se encontra em curso, **PROponho** que a Câmara Municipal de Vila Real delibere, aprovar a transferência para os Agrupamentos de Escolas e com Escolas não Agrupadas, das importâncias que constam da deliberação de 27/01/2020, exceto leite escolar, sem embargo de as mesmas virem a ser retificadas ao longo do ano, tendo em consideração as atualizações efetuadas pelo IGeFE”.....

----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião

----- **31.** – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 11H30. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,

(Eduardo Luis Varela Rodrigues)

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R3	Taxas, multas e outras penalidades			134,78			134,78	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			134,78			134,78	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			134,78			134,78	
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	M		134,78			134,78	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			9.899.465,22			9.899.465,22	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			9.899.465,22			9.899.465,22	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			9.899.465,22			9.899.465,22	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		9.899.465,22			9.899.465,22	
	Total de Receitas Correntes			134,78			134,78	
	Total de Receitas de Capital							
	Total de Receitas Efetivas			134,78			134,78	
	Total de Receitas Não Efetivas			9.899.465,22			9.899.465,22	
	Total			9.899.600,00			9.899.600,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Banos

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
D1	Despesas com o pessoal		369.270,00	600.135,00		969.405,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		369.270,00	600.135,00		969.405,00	
03	DIVISÃO E EDUCAÇÃO		352.200,00	38.000,00		390.200,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		352.200,00	38.000,00		390.200,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		352.200,00	38.000,00		390.200,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	M	352.200,00	38.000,00		390.200,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		17.070,00	562.135,00		579.205,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		17.070,00	562.135,00		579.205,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		17.070,00	562.135,00		579.205,00	
010113	SUBSÍDIO DE REPEIÇÃO	M	6.930,00	252.135,00		259.065,00	
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	M	10.140,00	310.000,00		320.140,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		8.374.590,00	862.365,00		9.236.955,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		8.190.640,00	709.900,00		8.900.540,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.190.640,00	709.900,00		8.900.540,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		401.940,00	40.200,00		442.140,00	
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	M	117.940,00	5.000,00		122.940,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	M	27.400,00	10.700,00		38.100,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	M	47.800,00	6.700,00		54.500,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	M	29.900,00	200,00		30.100,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	M	40.400,00	1.000,00		41.400,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	M	1.300,00	200,00		1.500,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	M	38.100,00	6.700,00		44.800,00	
020121	OUTROS BENS	M	99.100,00	9.700,00		108.800,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.788.700,00	669.700,00		8.458.400,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	M	232.900,00	316.100,00		549.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	M	157.200,00	11.000,00		168.200,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M	746.100,00	70.900,00		817.000,00	
020217	PUBLICIDADE	M	290.400,00	9.200,00		299.600,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	M	204.500,00	1.800,00		206.300,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	939.600,00	147.200,00		1.086.800,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	M	22.500,00	6.000,00		28.500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	5.195.500,00	107.500,00		5.303.000,00	
03	DIVISÃO E EDUCAÇÃO		182.850,00	148.800,00		331.650,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		182.850,00	148.800,00		331.650,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		38.500,00	84.500,00		123.000,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	M	23.500,00	3.500,00		27.000,00	
020121	OUTROS BENS	M	15.000,00	81.000,00		96.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		144.350,00	64.300,00		208.650,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	M	19.500,00	3.300,00		22.800,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	M	33.000,00	3.800,00		36.800,00	
Total de Despesas Correntes			8.650.910,00	1.401.635,00		10.052.545,00	
Total de Despesas de Capital							
Total de Despesas Efetivas			8.650.910,00	1.401.635,00		10.052.545,00	
Total de Despesas Não Efetivas							
Total			8.650.910,00	1.401.635,00		10.052.545,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Alterações Orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	M	1.600,00	6.000,00			7.600,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M	19.350,00	7.200,00			26.550,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	M	46.200,00	4.000,00			50.200,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	24.700,00	40.000,00			64.700,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		1.100,00	3.665,00			4.765,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.100,00	3.665,00			4.765,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		600,00	100,00			700,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	M	600,00	100,00			700,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		500,00	3.565,00			4.065,00	
020210	TRANSPORTES	M	500,00	100,00			600,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M		3.465,00			3.465,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		2.030.500,00	226.000,00			2.256.500,00	
D41	Transferências correntes		1.714.300,00	101.000,00			1.815.300,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.357.900,00	99.000,00			1.456.900,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.357.900,00	99.000,00			1.456.900,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.357.900,00	99.000,00			1.456.900,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.357.900,00	99.000,00			1.456.900,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias	M	1.357.900,00	99.000,00			1.456.900,00	
D413	Famílias		356.400,00	2.000,00			358.400,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		356.400,00	2.000,00			358.400,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		356.400,00	2.000,00			358.400,00	
0408	FAMÍLIAS		356.400,00	2.000,00			358.400,00	
040802	OUTRAS		356.400,00	2.000,00			358.400,00	
04080202	OUTRAS	M	356.400,00	2.000,00			358.400,00	
D42	Subsídios Correntes		316.200,00	125.000,00			441.200,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		316.200,00	125.000,00			441.200,00	
05	SUBSÍDIOS		316.200,00	125.000,00			441.200,00	
0508	FAMÍLIAS		316.200,00	125.000,00			441.200,00	
050803	OUTRAS	M	316.200,00	125.000,00			441.200,00	
D5	Outras despesas correntes		262.400,00	776.000,00			1.038.400,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		262.400,00	776.000,00			1.038.400,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		262.400,00	776.000,00			1.038.400,00	
0602	DIVERSAS		262.400,00	776.000,00			1.038.400,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		219.500,00	36.000,00			255.500,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		219.500,00	36.000,00			255.500,00	
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	M	219.500,00	36.000,00			255.500,00	
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	M	16.400,00	490.000,00			506.400,00	
060203	OUTRAS		26.500,00	250.000,00			276.500,00	
06020305	OUTRAS	M	26.500,00	250.000,00			276.500,00	
D6	Aquisição de bens de capital		23.533.500,00	5.855.100,00			29.388.600,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		21.317.700,00	5.739.900,00			27.057.600,00	
Total de Despesas Correntes			11.036.760,00	2.464.500,00			13.501.260,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			11.036.760,00	2.464.500,00			13.501.260,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			11.036.760,00	2.464.500,00			13.501.260,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		21.317.700,00	5.739.900,00		27.057.600,00	
0701	INVESTIMENTOS		21.317.700,00	5.739.900,00		27.057.600,00	
070101	TERREIROS	M	1.762.700,00	378.000,00		2.140.700,00	
070102	HABITAÇÕES		20.000,00	350.000,00		370.000,00	
07010202	Aquisição	M	20.000,00	350.000,00		370.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		4.052.600,00	602.100,00		4.654.700,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	67.700,00	568.100,00		635.800,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	M	317.800,00	17.000,00		334.800,00	
07010307	OUTRAS	M	3.667.100,00	17.000,00		3.684.100,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		13.712.800,00	4.058.000,00		17.770.800,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	M	6.213.900,00	1.359.000,00		7.572.900,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	M	10.100,00	235.000,00		245.100,00	
07010405	PARQUES E JARDINS	M	299.400,00	63.000,00		362.400,00	
07010408	VIAÇÃO RURAL	M	3.931.500,00	2.243.000,00		6.174.500,00	
07010413	OUTROS	M	3.257.900,00	158.000,00		3.415.900,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	151.500,00	70.000,00		221.500,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	M	167.200,00	106.000,00		273.200,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		656.500,00	133.300,00		789.800,00	
07011002	OUTRO	M	656.500,00	133.300,00		789.800,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	M	739.400,00	42.000,00		781.400,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	M	55.000,00	500,00		55.500,00	
03	DIVISÃO E EDUCAÇÃO		2.215.800,00	115.000,00		2.330.800,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.215.800,00	115.000,00		2.330.800,00	
0701	INVESTIMENTOS		2.215.800,00	115.000,00		2.330.800,00	
070103	EDIFÍCIOS		2.097.100,00	75.000,00		2.172.100,00	
07010305	ESCOLAS	M	2.097.100,00	75.000,00		2.172.100,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		118.700,00	40.000,00		158.700,00	
07011002	OUTRO	M	118.700,00	40.000,00		158.700,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			200,00		200,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			200,00		200,00	
0701	INVESTIMENTOS			200,00		200,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	M		200,00		200,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		212.100,00	1.555.000,00		1.767.100,00	
D71	Transferências de capital		212.100,00	1.555.000,00		1.767.100,00	
D711	Administrações Públicas		198.130,00	1.200.000,00		1.398.130,00	
D7115	Administração Local		198.130,00	1.200.000,00		1.398.130,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		198.130,00	1.200.000,00		1.398.130,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		198.130,00	1.200.000,00		1.398.130,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		198.130,00	1.200.000,00		1.398.130,00	
080501	CONTINENTE		198.130,00	1.200.000,00		1.398.130,00	
08050102	FREGUESIAS		198.130,00	1.200.000,00		1.398.130,00	
0805010202	ANDRÀES	M	23.130,00	5.250,00		28.380,00	
0805010204	CAMPEÃ	M		48.900,00		48.900,00	
0805010205	FOLHADEIA	M		1.500,00		1.500,00	
Total de Despesas Correntes			11.036.760,00	2.464.500,00		13.501.260,00	
Total de Despesas de Capital			23.556.630,00	5.910.750,00		29.467.380,00	
Total de Despesas Efetivas			34.593.390,00	8.375.250,00		42.968.640,00	
Total de Despesas Não Efetivas							
Total			34.593.390,00	8.375.250,00		42.968.640,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas {7}={3}+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
	0805010208 MATEUS	M		2.000,00		2.000,00	
	0805010209 MONDROES	M		5.000,00		5.000,00	
	0805010211 TORGUEDA	M		22.750,00		22.750,00	
	0805010212 VILA MARIM	M		4.500,00		4.500,00	
	0805010213 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACOUFE E VILARINHO DA SAMARDA	M		7.500,00		7.500,00	
	0805010214 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	M		25.000,00		25.000,00	
	0805010215 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	M		2.500,00		2.500,00	
	0805010216 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LANARES	M		14.000,00		14.000,00	
	0805010219 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	M		1.250,00		1.250,00	
	0805010221 DOTAÇÃO GLOBAL	M	175.000,00	1.059.850,00		1.234.850,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		13.970,00	355.000,00		368.970,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		13.970,00	355.000,00		368.970,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		13.970,00	355.000,00		368.970,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		13.970,00	355.000,00		368.970,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	13.970,00	355.000,00		368.970,00	
D8	Outras despesas de capital		200,00	25.000,00		25.200,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		200,00	25.000,00		25.200,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		200,00	25.000,00		25.200,00	
1102	DIVERSAS		200,00	25.000,00		25.200,00	
110299	OUTRAS	M	200,00	25.000,00		25.200,00	
	Total de Despesas Correntes		11.036.760,00	2.464.500,00		13.501.260,00	
	Total de Despesas de Capital		23.745.800,00	7.435.100,00		31.180.900,00	
	Total de Despesas Efetivas		34.782.560,00	9.899.600,00		44.682.160,00	
	Total de Despesas Não Efetivas						
	Total		34.782.560,00	9.899.600,00		44.682.160,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
							Designação do projeto	[6]	[7]	2022	2023		2024	2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		
1.			Funções gerais			1.882.100,00	1.760.000,00					277.900,00		
1.1.			Serviços gerais de administração pública			153.900,00	417.800,00					263.900,00		
1.1.1.			Administração geral			153.900,00	417.800,00					263.900,00		
1.1.1.1.			Serviços Gerais Municipais			153.900,00	417.800,00					263.900,00		
1.1.1.1.1.	02	2018 I 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTRO	02/07011002	2018/01/02	2021/12/31	1.500,00	4.000,00				2.500,00		
1.1.1.1.2.	03	2018 I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	02/070107	2018/01/02	2021/12/31	61.400,00	131.400,00				70.000,00		
1.1.1.1.2.	04	2018 I 4	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE BASE E APLICACIONAL	02/070108	2018/01/02	2021/12/31	85.000,00	191.000,00				106.000,00		
1.1.1.1.2.	09	2018 I 9	RENOVAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		2018/01/02	2021/12/31								
1.1.1.1.2.	09	2018 I 9		02/07010303			1.000,00	70.000,00				69.000,00		
1.1.1.1.2.	09	2018 I 9		02/07011002				400,00				400,00		
1.1.1.1.2.	09	2018 I 9		02/070112			5.000,00	21.000,00				16.000,00		
1.2.			Segurança e ordens públicas			1.328.200,00	1.342.200,00					14.000,00		
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			1.328.200,00	1.342.200,00					14.000,00		
1.2.1.1.	01	2017 I 14	CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA REAL	02/07010307	2017/04/26	2021/12/31	1.328.200,00	1.342.200,00				14.000,00		
2.			Funções sociais			2.634.800,00	7.013.500,00					4.378.700,00		
2.1.			Educação			56.800,00	172.000,00					115.200,00		
2.1.1.			Ensino não superior			56.800,00	172.000,00					115.200,00		
2.1.1.1.			Ensino pré-escolar			26.400,00	46.400,00					20.000,00		
2.1.1.1.1.	02	2018 I 13	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	03/07011002	2018/01/02	2020/12/31	26.400,00	46.400,00				20.000,00		
2.1.1.1.2.			1º Ciclo do Ensino Básico			30.400,00	125.600,00					95.000,00		
2.1.1.1.2.	03	2018 I 18	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	03/07011002	2018/01/02	2020/12/31	25.400,00	45.400,00				20.000,00		
2.1.1.1.2.	04	2018 I 19	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º + JARDINS DE INFÂNCIA	03/07010305	2018/01/02	2020/12/31	5.000,00	80.000,00				75.000,00		
2.1.1.1.3.			2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário					200,00				200,00		
2.1.1.1.3.	01	2017 I 3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO	04/070115	2017/01/02	2020/12/31		200,00				200,00		
2.4.			Habituação e serviços coletivos			2.467.800,00	6.112.300,00					3.644.500,00		
2.4.2.			Ordenamento do território			2.209.900,00	5.765.900,00					3.556.000,00		
2.4.2.1.			Reabilitação Urbana			2.209.900,00	5.765.900,00					3.556.000,00		
2.4.2.1.1.	02	2018 I 28	QUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES AO HOSPITAL		2018/01/02	2020/12/31								
2.4.2.1.1.	02	2018 I 28		02/070101			500,00	60.500,00				60.000,00		
2.4.2.1.1.	02	2018 I 28		02/07010401			100,00	622.100,00				622.000,00		
2.4.2.1.1.	11	2018 I 37	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EDIFÍCIOS DIVERSOS		2018/01/02	2020/12/31								
2.4.2.1.1.	11	2018 I 37		02/070101			13.800,00	92.000,00				80.000,00		
2.4.2.1.1.	11	2018 I 37		02/07010202			20.000,00	370.000,00				350.000,00		
2.4.2.1.1.	11	2018 I 37		02/118239			100,00	25.100,00				25.000,00		
2.4.2.1.1.	12	2018 I 38	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRABOIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE	02/07010401	2018/01/02	2020/12/31	71.100,00	211.100,00				140.000,00		
2.4.2.1.1.	13	2018 I 39	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRABOIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS RURAIS	02/07010408	2018/01/02	2022/12/31	1.792.000,00	3.540.000,00				1.748.000,00		
2.4.2.1.1.	01	2019 I 2	REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ANTIGA ESTAÇÃO DE CAMINHO DE FERRO	02/07010401	2019/01/02	2020/12/31	234.000,00	281.000,00				47.000,00		
2.4.2.1.1.	04	2019 I 5	REQUALIFICAÇÃO DOS ARRABOIMENTOS, ESPAÇOS CONTRAIS E ESPAÇOS VERDES EM 5 BARRIOS SOCIAIS DA CIDADE	02/07010401	2019/01/02	2020/12/31	62.900,00	137.900,00				75.000,00		
2.4.2.1.1.	03	2020 I 6	CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA RUA NIGUEL TORGA	02/07010401	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00	91.000,00				90.000,00		
2.4.2.1.1.	05	2020 I 16	ROTUNDA DA RUA DE SANTA TRIA	02/07010401	2020/03/01	2020/12/31	13.400,00	163.400,00				150.000,00		
2.4.2.1.1.	06	2020 I 27	REABILITAÇÃO DO LARGO DO PIOLINHO	02/07010401	2020/03/01	2020/12/31	1.000,00	170.000,00				169.000,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos			1.800,00	26.000,00					25.000,00		

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Reg. : 2
Ano : 2021
Antônio Augusto
Amil

ALTERAÇÃO NÚMERO : 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Duros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação {-/-} [12] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
							Dotação atual	Dotação corrigida	2022	2023	2024		2025	Outros
[2]	[2]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]				
2.4.5.	04	2020 I 28	RECOLHA SELETIVA DE BIODESÍDIOS	02/0701002	2020/03/01	2020/12/31	1.000,00	26.000,00						25.000,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				256.900,00	320.400,00						63.500,00
2.4.6.3.			Resíduos verdes				256.900,00	320.400,00						63.500,00
2.4.6.3.1.	03	2018 I 41	REHABILITAÇÃO DO PARQUE COGO	02/070115	2018/01/02	2020/12/31	1.600,00	1.500,00						500,00
2.4.6.3.2.	01	2019 I 7	AMPLIAÇÃO DE PERCURSOS NATURAIS NO PARQUE COGO	02/07010405	2019/01/02	2020/12/31	255.300,00	318.900,00						63.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				110.200,00	729.200,00						619.000,00
2.5.1.			Cultura				51.300,00	640.800,00						589.500,00
2.5.1.1.	01	2019 I 6	REABILITAÇÃO DO TEATRO DE VILA REAL	02/07010301	2019/03/02	2020/12/31	29.600,00	329.800,00						300.000,00
2.5.1.2.	03	2020 I 11	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		2020/01/02	2020/12/31								
2.5.1.3.	03	2020 I 11		02/07010301			21.400,00	220.500,00						199.100,00
2.5.1.4.	03	2020 I 11		02/0701002			100,00	99.500,00						99.400,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				53.100,00	70.600,00						17.500,00
2.5.2.1.	02	2018 I 50	REHABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS	02/07010302	2018/01/02	2020/12/31	53.100,00	70.100,00						17.000,00
2.5.2.2.	05	2016 I 53	CONSTRUÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE POLIVALENTES DESPORTIVOS	02/070112	2016/01/02	2020/12/31		500,00						500,00
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas				5.800,00	8.800,00						3.000,00
2.5.3.1.	01	2019 I 56	RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE S. DIMITIS (CENTRÍFUGO DA VILA VELHA)	02/07010307	2019/01/02	2020/12/31	5.800,00	8.800,00						3.000,00
3.			Funções económicas				1.001.900,00	2.225.400,00	50.000,00	50.000,00				1.223.500,00
3.1.			Indústria e energia				100,00	235.100,00						235.000,00
3.1.1.	01	2021 I 7	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA PONTE FERREIRO MAGALHÃES/VIADUTO DO CORGO NA M	02/07010404	2021/01/02	2021/12/31	100,00	235.100,00						235.000,00
3.2.			Transportes e comunicações				641.200,00	1.628.200,00	50.000,00	50.000,00				767.000,00
3.2.1.			Transportes rodoviários				485.500,00	1.222.500,00	50.000,00	50.000,00				637.000,00
3.2.1.1.			Rede viária e sinalização				438.700,00	939.700,00						511.000,00
3.2.1.1.1.	01	2018 I 60	RECONSTRUÇÃO DE MUROS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02/07010408	2018/01/02	2020/12/31	17.000,00	67.000,00						50.000,00
3.2.1.1.2.	01	2019 I 5	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO ESTRUTURANTE ENTRE O CENTRO DA CIDADE E A UTAD-PONTE FERREIRO SOBRE O RIO COGO	02/07010401	2019/01/02	2020/12/31	370.200,00	385.200,00						16.000,00
3.2.1.1.3.	01	2020 I 13	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE PANÓIAS/CONSTANTIN	02/07010408	2020/01/02	2020/12/31	18.600,00	143.600,00						125.000,00
3.2.1.1.4.	02	2020 I 14	REHABILITAÇÃO DA ESTRADA ANDRÉAS - S. CIBRÃO	02/07010408	2020/01/02	2020/12/31	22.900,00	342.500,00						320.000,00
3.2.1.2.			Transportes				56.800,00	182.800,00	50.000,00	50.000,00				126.000,00
3.2.1.2.1.	02	2018 I 64	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, DIRECCIONAL E LUMINOSA		2018/01/02	2020/12/31								
3.2.1.2.2.	02	2018 I 64		02/0701002			11.200,00	15.600,00						4.500,00
3.2.1.2.3.	02	2018 I 64		02/070112				25.500,00						25.500,00
3.2.1.2.4.	04	2018 I 66	ECOVIA DO CORGO	02/07010401	2018/01/02	2020/12/31	100,00	50.100,00	50.000,00	50.000,00				50.000,00
3.2.1.2.5.	01	2020 I 17	PARQUE DE RESTAURAMENTO NAS RESIDÊNCIAS DE ESTOIMANTES	02/07010413	2020/01/02	2020/12/31	45.600,00	53.600,00						8.000,00
3.2.1.2.6.	06	2020 I 20	PARQUE DE RESTAURAMENTO NO BAIRRO DE SANTA MARIA	02/070101	2020/01/02	2020/12/31		38.000,00						38.000,00
3.2.2.			Transportes aéreos				355.700,00	505.700,00						150.000,00
3.2.2.1.	03	2018 I 45	MODERNIZAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	02/07010413	2018/01/02	2020/12/31	355.700,00	505.700,00						150.000,00
3.4.			Comércio e turismo				160.500,00	162.000,00						1.500,00
3.4.1.			Mercado e feiras				160.500,00	162.000,00						1.500,00
3.4.1.1.	01	2018 I 67	REHABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	02/0701002	2018/01/02	2020/12/31	160.500,00	162.000,00						1.500,00
3.5.			Outras funções económicas				100,00	200.100,00						200.000,00
3.5.1.	04	2018 I 75	ZONA INDUSTRIAL DE VILA REAL	02/070101	2018/01/02	2020/12/31	100,00	200.100,00						200.000,00
Total :							5.138.800,00	10.996.900,00	50.000,00	50.000,00				5.006.100,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Handwritten signatures and notes:
Folha 7
Pág.: 1
Ano: 2021
Ano 2021

ALTERAÇÃO NÚMERO : 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO COMPLETÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
							Designação do projeto	Dotação atual	Dotação corrigida	2022	2023		2024	2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [5]		
1.			Funções gerais				389.900,00	400.600,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	90.700,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				176.400,00	233.100,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	56.700,00	
1.1.1.			Administração geral				176.400,00	233.100,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	56.700,00	
1.1.1.2.			Serviços Gerais Municipais				176.400,00	233.100,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	56.700,00	
1.1.1.2.1.	11	2018 A 3	COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES	02/020214	2018/01/02	2020/12/31		4.100,00					4.100,00	
1.1.1.2.2.	14	2018 A 6	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	02/020222	2018/01/02	2020/12/31	20.000,00	26.000,00					6.000,00	
1.1.1.2.3.	18	2018 A 10	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO		2018/01/02	2020/12/31								
1.1.1.2.4.	18	2018 A 10		02/020104			2.500,00	2.700,00					200,00	
1.1.1.2.5.	18	2018 A 10		02/020117			500,00	1.500,00					1.000,00	
1.1.1.2.6.	18	2018 A 10		02/020118			1.200,00	1.400,00					200,00	
1.1.1.2.7.	18	2018 A 10		02/020203			15.000,00	35.000,00					20.000,00	
1.1.1.2.8.	18	2018 A 10		02/020225			2.500,00	9.000,00					6.500,00	
1.1.1.2.9.	19	2018 A 11	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS (DEI)	02/020121	2018/01/02	2020/12/31	2.500,00	5.000,00					2.500,00	
1.1.1.2.10.	24	2018 A 16	LOJA DO CIDADÃO	02/020204	2018/01/02	2020/12/31	132.000,00	143.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	11.000,00	
1.1.1.2.11.	02	2020 A 2	FUNIONAMENTO DE OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		2020/01/02	2020/12/31								
1.1.1.2.12.	02	2020 A 2		02/020114				200,00					200,00	
1.1.1.2.13.	02	2020 A 2		02/020203			200,00	5.200,00					5.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas				213.500,00	247.500,00					34.000,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				213.500,00	247.500,00					34.000,00	
1.2.1.1.	06	2018 A 20	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTES	02/040701	2018/01/02	2020/12/31	147.000,00	171.000,00					24.000,00	
1.2.1.2.	07	2018 A 21	APOIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS	02/040701	2018/01/02	2020/12/31	66.500,00	76.500,00					10.000,00	
2.			Funções sociais				1.625.370,00	2.689.935,00	137.800,00	32.800,00			1.064.565,00	
2.1.			Educação				283.300,00	393.765,00	105.000,00				108.465,00	
2.1.1.			Ensino não superior				64.700,00	173.500,00	75.000,00				108.800,00	
2.1.1.1.			Ensino pré-escolar				33.000,00	66.300,00	25.000,00				33.300,00	
2.1.1.1.1.	06	2018 A 23	REPELIÇÕES ESCOLARES - JI'S	03/020221	2018/01/02	2020/12/31		27.000,00					27.000,00	
2.1.1.1.2.	10	2018 A 27	FUNIONAMENTO DOS JI'S	03/020204	2018/01/02	2020/12/31	33.000,00	36.800,00	25.000,00				3.800,00	
2.1.1.1.3.	11	2018 A 28	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - JI'S	03/020214	2018/01/02	2020/12/31		2.500,00					2.500,00	
2.1.1.1.4.			1º Ciclo de Ensino Básico				31.700,00	107.200,00					75.500,00	
2.1.1.1.5.	08	2018 A 29	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO	03/020120	2018/01/02	2020/12/31	15.000,00	18.500,00					3.500,00	
2.1.1.1.6.	12	2018 A 33	REPELIÇÕES ESCOLARES DO EBI	03/020121	2018/01/02	2020/12/31		54.000,00					54.000,00	
2.1.1.1.7.	19	2018 A 40	CENTRO ESCOLAR DAS ÁRVORES	03/020219	2018/01/02	2020/12/31	15.400,00	19.400,00					4.000,00	
2.1.1.1.8.	20	2018 A 41	CENTRO ESCOLAR DO BARRIO DE S. VICENTE PAULA	03/020203	2018/01/02	2020/12/31	700,00	3.700,00					3.000,00	
2.1.1.1.9.	21	2018 A 42	CENTRO ESCOLAR DO CERCO	03/020214	2018/01/02	2020/12/31		4.500,00					4.500,00	
2.1.1.1.10.	23	2018 A 44	FUNIONAMENTO DAS EBI'S	03/020208	2018/01/02	2020/12/31	100,00	6.100,00					6.000,00	
2.1.1.1.11.	24	2018 A 45	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EBI'S		2018/01/02	2020/12/31								
2.1.1.1.12.	24	2018 A 45		03/020103			500,00	800,00					300,00	
2.1.1.1.13.	24	2018 A 45		03/020214				200,00					200,00	
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				138.600,00	220.265,00	80.000,00				81.665,00	
2.1.2.1.			Projeto de Ensino, Animação e Outros				138.600,00	220.265,00	80.000,00				81.665,00	
2.1.2.1.1.	10	2018 A 59	INOVAR PARA O SUCESSO-PLANO INTEGRADO DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR		2018/01/02	2020/12/31								
2.1.2.1.1.1.	10	2018 A 59		03/020107			120.000,00	158.000,00	40.000,00				38.000,00	
2.1.2.1.1.2.	10	2018 A 59		03/020226			17.500,00	57.500,00	40.000,00				40.000,00	
2.1.2.1.1.3.	01	2020 A 34	GESTÃO DAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES		2020/01/02	2020/12/31								
2.1.2.1.1.4.	01	2020 A 34		04/020109			600,00	700,00					100,00	
2.1.2.1.1.5.	01	2020 A 34		04/020210			500,00	600,00					100,00	
2.1.2.1.1.6.	01	2020 A 34		04/020214				3.465,00					3.465,00	
2.3.			Segurança e ação sociais				5.300,00	185.200,00					179.900,00	
2.3.2.			Ação social				5.300,00	185.200,00					179.900,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
							Designação do projeto	Dotação atual	Dotação corrigida	2022	2023		2024	2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.3.2.	04	2018 A 60	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL		2018/01/02	2020/12/31								
				02/020106			300,00	1.800,00					6.700,00	
2.3.2.	04	2018 A 60		02/020217				100,00					100,00	
2.3.2.	05	2018 A 61	PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL	02/000701	2018/01/02	2020/12/31	5.000,00	35.000,00					30.000,00	
2.3.2.	10	2018 A 66	PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	02/020203	2018/03/02	2020/12/31		100,00					100,00	
2.3.2.	11	2018 A 67	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À IGUALDADE/VIOLÊNCIA	02/020217	2018/01/02	2020/12/31		2.500,00					2.500,00	
2.3.2.	02	2021 A 3	PLANO MUNICIPAL DE RESPOSTA AO COVID-19		2021/01/02	2021/12/31								
2.3.2.	02	2021 A 3		02/020104				10.500,00					10.500,00	
2.3.2.	02	2021 A 3		02/020121				5.000,00					5.000,00	
2.3.2.	03	2021 A 19	APOIO SOCIAL AO TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - COVID-19	02/05-0003	2021/02/01	2021/12/31		125.000,00					125.000,00	
2.4.			Habituação e serviços coletivos				1.329.500,00	1.636.300,00	32.800,00	32.800,00			300.800,00	
2.4.1.			Habituação					1.800,00	1.800,00	1.800,00			1.800,00	
2.4.1.	03	2018 A 73	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO AGENDAMENTO HABITACIONAL	02/020219	2018/01/02	2020/12/31		1.800,00	1.800,00	1.800,00			1.800,00	
2.4.2.			Ordenamento do território				500,00	4.500,00					4.000,00	
2.4.2.1.			Planejamento Urbanístico				500,00	4.500,00					4.000,00	
2.4.2.1.	02	2018 A 77	PLANO DE ORGANIZAÇÃO PARA A CIDADE DE VILA REAL	02/020217	2018/01/02	2020/12/31		500,00	2.500,00				2.000,00	
2.4.2.1.	05	2018 A 80	CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS OUS'S E GESTÃO URBANÍSTICA	02/020217	2018/01/02	2020/12/31		2.000,00					2.000,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos				664.500,00	993.500,00					329.000,00	
2.4.5.	02	2020 A 12	TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RUCULMA SELETIVA		2020/01/02	2020/12/31								
2.4.5.	02	2020 A 12		02/020225			650.000,00	745.000,00					95.000,00	
2.4.5.	02	2020 A 12		02/0602010101			214.500,00	250.500,00					36.000,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				464.500,00	636.500,00	31.000,00	31.000,00			172.000,00	
2.4.6.1.			Higiene pública				372.000,00	374.000,00	16.000,00	16.000,00			2.000,00	
2.4.6.1.	03	2018 A 87	PLANO DE BEM-ESTAR ANIMAL	02/04000202	2018/01/02	2020/12/31		2.000,00	4.000,00				2.000,00	
2.4.6.1.	04	2018 A 88	LIMPEZA URBANA	02/020225	2018/01/02	2020/12/31	370.000,00	370.000,00	16.000,00	16.000,00				
2.4.6.3.			Espaços verdes				59.400,00	217.400,00					158.000,00	
2.4.6.3.	06	2018 A 90	MANUTENÇÃO/FUNCIÓNAMENTO DAS FONTES ORNAMENTAIS	02/020203	2018/01/02	2020/12/31		1.500,00	151.500,00				150.000,00	
2.4.6.3.	09	2018 A 93	GESTÃO DO PARQUE CARGO/PARQUE FLORESTAL	02/020121	2018/01/02	2020/12/31		1.000,00	3.000,00				2.000,00	
2.4.6.3.	01	2020 A 13	MANUTENÇÃO DO COBERTO ANDÓRDO	02/020225	2020/01/02	2020/12/31		56.900,00	62.900,00				6.000,00	
2.4.6.4.			Proteção ambiental				33.100,00	45.100,00	10.000,00	15.000,00			12.000,00	
2.4.6.4.	02	2018 A 94	DIMINUIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA	02/020119	2018/01/02	2020/12/31		500,00	2.500,00				2.000,00	
2.4.6.4.	07	2020 A 38	CONSERVAÇÃO DO PARQUE NATURAL DO ALVARO	02/020214	2020/07/01	2023/12/31		26.100,00	27.100,00				1.000,00	
2.4.6.4.	05	2021 A 7	O CARGO QUE RECREAR E O CARGO QUE SUSTENTAR	02/020214	2021/01/02	2021/12/31		6.500,00	15.500,00	15.000,00	15.000,00		9.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				87.270,00	472.670,00					385.400,00	
2.5.1.			Cultura				59.270,00	113.270,00					55.000,00	
2.5.1.	05	2018 A 101	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	02/000701	2018/01/02	2020/12/31		5.270,00	30.270,00				25.000,00	
2.5.1.	07	2018 A 103	APOIO ÀS ARTES PERFORMATIVAS	02/040701	2018/01/02	2020/12/31		53.000,00	73.000,00				20.000,00	
2.5.1.	02	2019 A 9	LONÇA PERDA DE BALSANDES	02/020203	2019/07/01	2020/12/31			10.000,00				10.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				28.000,00	159.400,00					130.400,00	
2.5.2.	11	2018 A 136	COMPARTICIPAÇÃO DE PRODUÇOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO	02/040701	2018/01/02	2020/12/31		25.000,00	50.000,00				25.000,00	
2.5.2.	15	2018 A 140	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DE ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	02/000701	2018/01/02	2020/12/31		3.000,00	201.000,00				200.000,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fin	2021		Períodos seguintes					
							Designação do projeto	[6]	[7]	2022	2023		2024	2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.5.2.	24	2018 A 149	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA	02/020119	2018/01/02	2020/12/31		200,00					200,00	
2.5.2.	25	2018 A 150	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO MONTE DA FORÇA	02/020203	2018/01/02	2020/12/31	500,00	5.500,00					5.000,00	
2.5.2.	26	2018 A 151	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO PAVILÃO DOS DESPORTOS DE VILA REAL	02/020121	2018/01/02	2020/12/31	1.500,00	1.700,00					200,00	
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas				1.000,00	301.000,00					100.000,00	
2.5.3.	07	2018 A 157	APOIO A INVESTIMENTOS E ATIVIDADES RELIGIOSAS	02/000701	2018/01/02	2020/12/31	1.000,00	101.000,00					100.000,00	
3.			Funções económicas				79.600,00	1.163.700,00					1.082.100,00	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca					200,00					200,00	
3.1.	05	2020 A 26	ELIMINAÇÃO DE NINHOS DA VESPA VELUTINA / ASIÁTICA	02/020220	2020/01/02	2020/12/31		200,00					200,00	
3.2.			Indústria e energia					2.000,00					2.000,00	
3.2.	07	2018 A 161	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/020119	2018/01/02	2020/12/31		2.000,00					2.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações				76.800,00	295.300,00					218.500,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários				76.800,00	295.300,00					218.500,00	
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				23.500,00	127.500,00					104.000,00	
3.3.1.1.	04	2018 A 162	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL	02/020101	2018/01/02	2020/12/31	10.000,00	15.000,00					5.000,00	
3.3.1.1.	05	2018 A 163	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ARRABENTOS MUNICIPAIS	02/020203	2018/01/02	2020/12/31	5.000,00	25.000,00					20.000,00	
3.3.1.1.	06	2018 A 164	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DIRECCIONAL	02/020203	2018/01/02	2020/12/31	7.500,00	87.500,00					80.000,00	
3.3.1.2.			Transportes				54.300,00	167.800,00					113.500,00	
3.3.1.2.	05	2018 A 165	AÇÕES DE MOBILIDADE E TRÁNSITO	02/020203	2018/01/02	2020/12/31		3.500,00					3.500,00	
3.3.1.2.	12	2016 A 172	CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEXÍVEL DE VILA REAL	02/020214	2016/01/02	2020/12/31	27.800,00	77.800,00					50.000,00	
3.3.1.2.	13	2018 A 173	GASTO E MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS	02/020203	2018/01/02	2020/12/31	1.500,00	16.500,00					15.000,00	
3.3.1.2.	01	2021 A 17	PLANO DE MOBILIDADE DA CIDADE DE VILA REAL	02/020220	2021/01/02	2021/12/31	25.000,00	70.000,00					45.000,00	
3.4.			Comércio e turismo				2.800,00	852.100,00					849.300,00	
3.4.2.			Turismo				2.800,00	852.100,00					849.300,00	
3.4.2.	08	2018 A 183	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL"		2018/01/02	2020/12/31								
3.4.2.	08	2018 A 183		02/020220			100,00	100.100,00					100.000,00	
3.4.2.	08	2019 A 183		02/060202			100,00	490.100,00					490.000,00	
3.4.2.	08	2018 A 183		02/06020305			100,00	250.100,00					250.000,00	
3.4.2.	14	2018 A 189	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA LOJA DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA		2018/01/02	2020/12/31								
3.4.2.	14	2018 A 189		02/020203			1.000,00	1.500,00					500,00	
3.4.2.	14	2018 A 189		02/020214			1.500,00	2.300,00					800,00	
3.4.2.	14	2018 A 189		02/020220				2.000,00					2.000,00	
3.4.2.	02	2020 A 30	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AOS TURISTAS	02/020214	2020/01/02	2020/12/31		6.000,00					6.000,00	
3.5.			Outras funções económicas					12.100,00					12.100,00	
3.5.	09	2018 A 194	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NINHO DE EMPRESAS	02/020119	2018/01/02	2020/12/31		2.500,00					2.500,00	
3.5.	12	2018 A 197	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LAFRAMELO INDUSTRIAL		2018/01/02	2020/12/31								
3.5.	12	2018 A 197		02/020203				7.000,00					7.000,00	
3.5.	12	2018 A 197		02/020217				2.600,00					2.600,00	
4.			Outras funções				328.130,00	1.548.130,00					1.220.000,00	
4.2.			Transferências entre administrações				328.130,00	1.548.130,00					1.220.000,00	
4.2.	10	2018 A 208	CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO REGIA DOURO PARK	02/040701	2018/01/02	2020/12/31	130.000,00	150.000,00					20.000,00	
4.2.	03	2021 A 14	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS PREGUIÇAS-INVESTIMENTOS		2021/01/02	2021/12/31								
4.2.	03	2021 A 14		02/0805010205				1.500,00					1.500,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Bases

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
								Dotação atual	Dotação corrigida	2022	2023	2024		2025	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]			
4.2.	03	2021 A 14		02/0005010205				5.000,00						5.000,00	
4.2.	03	2021 A 14		02/0005010211				22.750,00						22.750,00	
4.2.	03	2021 A 14		02/0005010212				4.500,00						4.500,00	
4.2.	03	2021 A 14		02/0005010213				7.500,00						7.500,00	
4.2.	03	2021 A 14		02/0005010214				25.000,00						25.000,00	
4.2.	03	2021 A 14		02/0005010215				2.500,00						2.500,00	
4.2.	03	2021 A 14		02/0005010216				14.000,00						14.000,00	
4.2.	03	2021 A 14		02/0005010219				1.250,00						1.250,00	
4.2.	03	2021 A 14		02/0005010221				75.000,00	1.034.656,00					959.656,00	
4.2.	04	2021 A 15	CONTRATOS PROGRAMA- INVESTIMENTOS DAS FREGUESIAS		2021/01/02	2021/12/31									
4.2.	04	2021 A 15		02/0005010262				23.130,00	26.390,00					5.260,00	
4.2.	04	2021 A 15		02/0005010204				48.900,00						48.900,00	
4.2.	04	2021 A 15		02/0005010208				2.000,00						2.000,00	
4.2.	04	2021 A 15		02/0005010221				100.000,00	230.000,00					100.000,00	
Total :								2.421.000,00	5.800.365,00	269.906,00	164.800,00	132.000,00	132.000,00	3.457.365,00	

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	DATA	ANO	PÁGINA
CMVR		2021/01/21	2020	1

PERÍODO : Janeiro / Dezembro

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RECEITAS		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRECTOS	8.153.400,00	8.727.171,17	107.0	18.8
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.653.000,00	1.803.835,50	109.1	3.9
03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER				
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	834.550,00	1.718.139,43	205.9	3.7
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.395.200,00	2.574.333,33	107.5	5.5
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.461.458,00	17.515.005,17	94.9	37.7
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.540.450,00	1.197.303,02	33.8	2.6
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.000,00	184.186,40	115.8	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		35.197.058,00	33.719.974,02	95.8	72.5
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	856.260,37	538.483,45	62.9	1.2
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.950.780,00	3.982.089,69	36.4	8.6
11	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00			
12	PASSIVOS FINANCEIROS	300,00			
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.782.775,00	39.130,44	2.2	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		13.590.215,37	4.559.703,58	33.6	9.8
OUTRAS RECEITAS					
14	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	8.209.826,63	8.209.826,63	100.0	17.7
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		8.209.826,63	8.209.826,63	100.0	17.7
TOTAL GERAL		56.997.100,00	46.489.504,23	81.6	100.0

DESPESAS		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
DESPESAS CORRENTES					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	11.853.090,00	11.217.998,43	94.6	30.7
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.560.510,00	8.351.326,28	61.6	22.8
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	64.750,00	47.685,42	73.6	0.1
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.258.020,00	3.686.142,74	86.6	10.1
05	SUBSÍDIOS	1.102.000,00	901.660,68	81.8	2.5
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.880,00	314.001,39	79.5	0.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		31.233.250,00	24.518.814,94	78.5	67.0
DESPESAS DE CAPITAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	22.397.540,00	8.992.391,31	40.1	24.6
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.343.960,00	1.128.336,75	84.0	3.1
09	ACTIVOS FINANCEIROS	238.100,00	238.093,00	100.0	0.7
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.763.875,00	1.712.403,01	97.1	4.7
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20.375,00			
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		25.763.850,00	12.071.224,07	46.9	33.0
TOTAL GERAL		56.997.100,00	36.590.039,01	64.2	100.0

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

MAPA DA EXECUÇÃO DO PPI EM 31-12-2020

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO
1.1.1.2.	2020/I/1		BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA LOJA DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA		10 800,00	1 387,46	1 387,46	1 387,46	1 387,46
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		750,00	576,89	576,89	576,89	576,89
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		850,00	810,57	810,57	810,57	810,57
			BENEFICIAÇÃO DO REFEITÓRIO NO EDIFÍCIO DA DEI		28 350,00	20 737,25	20 737,25	20 737,22	20 737,22
	2020/I/2								
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		20 350,00	17 890,71	17 890,71	17 890,68	17 890,68
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		3 000,00	2 846,54	2 846,54	2 846,54	2 846,54
			AQUISIÇÃO/GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE E MAQUINARIA		12 650,00	10 899,61	10 899,61	10 899,61	10 899,61
	2018/I/1								
		07010602	OUTRO		650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		10 000,00	9 968,08	9 968,08	9 968,08	9 968,08
		070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 500,00	931,53	931,53	931,53	931,53
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTRO		32 050,00	27 886,85	27 886,85	25 112,15	25 112,15
	2018/I/2								
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		13 300,00	13 196,09	13 196,09	13 196,09	13 196,09
		07011002	OUTRO		3 250,00	3 179,60	3 179,60	761,60	761,60
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		3 800,00	346,45	346,45	346,45	346,45
		070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		11 200,00	11 164,71	11 164,71	10 808,01	10 808,01
	2018/I/3								
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO		52 750,00	51 457,17	51 457,17	51 414,27	51 414,27
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		52 750,00	51 457,17	51 457,17	51 414,27	51 414,27
	2018/I/4								
			AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE BASE E APLICACIONAL		110 970,00	100 059,85	100 059,85	93 916,00	93 916,00
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		110 970,00	100 059,85	100 059,85	93 916,00	93 916,00
	2018/I/5								
			AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		8 000,00	5 093,81	5 093,81	5 093,81	5 093,81

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO
		070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		8 000,00	5 093,81	5 093,81	5 093,81	5 093,81
	2018//6	LOJA DO CIDADÃO			241 600,00	241 565,73	241 565,73	13 046,89	13 046,89
		07010307	OUTRAS		241 600,00	241 565,73	241 565,73	13 046,89	13 046,89
	2018//7	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS EX-SERVIÇOS URBANOS			3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018//9	BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			46 750,00	10 827,09	10 827,09	10 507,17	10 507,17
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		29 050,00	10 418,61	10 418,61	10 418,61	10 418,61
		07010413	OUTROS		650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		350,00	319,92	319,92	0,00	0,00
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		16 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	88,56	88,56	88,56	88,56
1.2.1.		GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL			16 250,00	7 380,63	7 380,63	7 380,63	7 380,63
	2018//10	07011002	OUTRO		6 500,00	497,98	497,98	497,98	497,98
		070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5 500,00	2 921,25	2 921,25	2 921,25	2 921,25
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		250,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		4 000,00	3 911,40	3 911,40	3 911,40	3 911,40
	2018//11	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMANDO DISTRITAL DA PSP			108 400,00	108 181,96	108 181,96	24 664,96	24 664,96
		07010307	OUTRAS		108 400,00	108 181,96	108 181,96	24 664,96	24 664,96
	2017//14	CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA REAL			56 800,00	56 776,41	56 776,41	43 197,21	43 197,21
		07010307	OUTRAS		56 800,00	56 776,41	56 776,41	43 197,21	43 197,21
2.1.1.1.	2018//12	AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO EM JARDINS DE INFÂNCIA			1 000,00	59,04	59,04	59,04	59,04
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1 000,00	59,04	59,04	59,04	59,04
	2018//13	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			26 800,00	25 481,48	25 481,48	2 546,27	2 546,27
		07011002	OUTRO		26 000,00	25 455,65	25 455,65	2 520,44	2 520,44
		070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		300,00	25,83	25,83	25,83	25,83
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018//14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			4 450,00	3 308,89	3 308,89	3 308,89	3 308,89

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO	
2.1.1.2.	2018/I/15	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1 750,00	1 704,48	1 704,48	1 704,48	1 704,48	
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2 700,00	1 604,41	1 604,41	1 604,41	1 604,41	
			REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA		22 000,00	17 892,09	17 892,09	17 892,09	17 892,09	
			07010305	ESCOLAS		500,00	0,00	0,00	0,00	
			07010413	OUTROS		16 500,00	15 863,76	15 863,76	15 863,76	
			07011002	OUTRO		5 000,00	2 028,33	2 028,33	2 028,33	
		2018/I/16		AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO I		5 500,00	5 407,07	5 407,07	5 407,07	
			070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5 500,00	5 407,07	5 407,07	5 407,07	
		2018/I/17		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO		13 200,00	9 101,53	9 101,53	9 015,67	9 015,67
			070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		6 700,00	6 694,91	6 694,91	6 609,05	6 609,05
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		6 500,00	2 406,62	2 406,62	2 406,62	2 406,62	
	2018/I/18		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		37 000,00	29 607,96	29 607,96	5 120,82	5 120,82	
		07011002	OUTRO		28 500,00	27 277,72	27 277,72	3 046,42	3 046,42	
		070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4 000,00	1 775,40	1 775,40	1 775,40	1 775,40	
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		4 500,00	554,84	554,84	299,00	299,00	
			REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO EB1 + JARDINS DE INFÂNCIA		144 500,00	113 217,45	113 217,45	96 394,54	96 394,54	
	2018/I/19				28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		07010413	OUTROS		90 000,00	89 452,46	89 452,46	74 379,61	74 379,61	
		07011002	OUTRO		25 000,00	22 270,39	22 270,39	22 014,93	22 014,93	
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1 500,00	1 494,60	1 494,60	0,00	0,00	
	2018/I/20		CENTRO ESCOLAR DE LORDELO		110 000,00	109 994,83	109 994,83	56 341,15	56 341,15	
		07010305	ESCOLAS		110 000,00	109 994,83	109 994,83	56 341,15	56 341,15	
	2018/I/21		REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO PRADO-FERREIROS/BORBELA		477 150,00	450 833,18	450 833,18	30 031,50	30 031,50	
		07010305	ESCOLAS		474 500,00	448 189,91	448 189,91	27 388,23	27 388,23	
		07011002	OUTRO		2 650,00	2 643,27	2 643,27	2 643,27	2 643,27	
	2018/I/22		CONSTRUÇÃO DO POLIVALENTE DESPORTIVO NA EB1 DO DOURO		5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.3.	2018/I/23		COBERTURA DE RECREIO DA ESCOLA CAMILO CASTELO BRANCO		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO
		07010413	OUTROS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO	X	1 448 800,00	1 448 477,71	1 448 477,71	1 284 566,94	1 284 566,94
	2017/I/3	07010305	ESCOLAS		1 441 700,00	1 441 647,91	1 441 647,91	1 277 820,80	1 277 820,80
		07010413	OUTROS		6 000,00	5 867,94	5 867,94	5 867,92	5 867,92
		07011002	OUTRO		1 000,00	878,22	878,22	878,22	878,22
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	83,64	83,64	0,00	0,00
2.1.2.1.			REABILITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES		86 800,00	23 597,76	23 597,76	23 597,76	23 597,76
		07010307	OUTRAS		55 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020/II/25	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5 000,00	4 961,56	4 961,56	4 961,56	4 961,56
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		600,00	594,00	594,00	594,00	594,00
		07011002	OUTRO		800,00	418,00	418,00	418,00	418,00
		070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	436,52	436,52	436,52	436,52
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		24 400,00	17 187,68	17 187,68	17 187,68	17 187,68
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA FIXA DE TRÁNSITO		26 900,00	6 768,39	6 768,39	6 768,39	6 768,39
	2018/II/24	07010307	OUTRAS		20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010413	OUTROS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		6 700,00	6 682,11	6 682,11	6 682,11	6 682,11
		070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	86,28	86,28	86,28	86,28
			INNOVAR PARA O SUCESSO-PLANO INTEGRADO DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	X	30 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018/I/25	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		22 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.			BAIRROS DA BILA - INTERVENÇÃO CONCERTADA PARA A INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020/I/3	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.			REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL DE PARADA DE CUNHOS	X	963 100,00	962 937,08	962 937,08	168 356,93	168 356,93
	2018/I/26	07010203	Reparação e Beneficiação		963 100,00	962 937,08	962 937,08	168 356,93	168 356,93
	2016/I/4		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO SOCIAL NOS BAIROS DA LAVERQUEIRA E SÃO VICENTE PAULA	X	150 100,00	150 090,96	150 090,96	151,83	151,83
		07010203	Reparação e Beneficiação		150 100,00	150 090,96	150 090,96	151,83	151,83
2.4.2.2.	2020/I/4		REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDONAL ESTRUTURANTE CENTRO DA CIDADE-UTAD E CENTRO DA CIDADE-SHOPPING		156 000,00	145 735,67	145 735,67	34 814,69	34 814,69

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO
2020/I/5		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		156 000,00	145 735,67	145 735,67	34 814,69	34 814,69
			REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDONAL ESTRUTURANTE CENTRO DA CIDADE- HOSPITAL E ESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DE ELEVADA PROCURA A4/IP4 - INTERFACE DE TRANSPORTES - HOSPITAL E VIAS EXTERNAS AO		358 650,00	358 611,43	358 611,43	635,11	635,11
2020/I/6		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		358 650,00	358 611,43	358 611,43	635,11	635,11
			CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA RUA MIGUEL TORGA		90 200,00	12 177,00	12 177,00	12 177,00	12 177,00
2020/I/7		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		90 200,00	12 177,00	12 177,00	12 177,00	12 177,00
			ALARGAMENTO DA RUA DE ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATEUS		149 200,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00
2020/I/26		070101	TERRENOS		99 100,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00
		07010408	VIAÇÃO RURAL		50 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020/I/27		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		12 500,00	12 300,00	12 300,00	0,00	0,00
			REABILITAÇÃO DO LARGO DO PIOLEDO		10 000,00	9 840,00	9 840,00	9 840,00	9 840,00
2019/I/2		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		10 000,00	9 840,00	9 840,00	9 840,00	9 840,00
			REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ANTIGA ESTAÇÃO DE CAMINHO DE FERRO	X	880 500,00	878 514,35	878 514,35	599 331,81	599 331,81
2019/I/3		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		880 500,00	878 514,35	878 514,35	599 331,81	599 331,81
			REABILITAÇÃO DO QUARTEIRÃO DO TRIBUNAL	X	1 048 500,00	1 047 562,66	1 047 562,66	485 048,36	485 048,36
2019/I/4		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1 048 500,00	1 047 562,66	1 047 562,66	485 048,36	485 048,36
			REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL	X	137 350,00	137 309,96	137 309,96	140,95	140,95
2019/I/5		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		137 350,00	137 309,96	137 309,96	140,95	140,95
			REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAAMENTOS, ESPAÇOS CENTRAIS E ESPAÇOS VERDES EM 5 BAIRROS SOCIAIS DA CIDADE	X	595 800,00	595 751,04	595 751,04	461 867,35	461 867,35
2019/I/6		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		595 500,00	595 460,76	595 460,76	461 577,07	461 577,07
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		300,00	290,28	290,28	290,28	290,28
2018/I/28		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		195 100,00	182 611,28	182 611,28	35 870,98	35 870,98
		07010408	VIAÇÃO RURAL		195 100,00	182 611,28	182 611,28	35 870,98	35 870,98
			QUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES AO HOSPITAL		10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO
		070101	TERRENOS		10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018/I/30		REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BURACO SAGRADO		22 000,00	16 909,42	16 909,42	0,00	0,00
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		22 000,00	16 909,42	16 909,42	0,00	0,00
	2018/I/31		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		5 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		5 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018/I/32		REQUALIFICAÇÃO DA VILA VELHA		30 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		25 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018/I/33		RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DA MINA DE S. PEDRO		8 500,00	8 364,00	8 364,00	0,00	0,00
		07010413	OUTROS		8 500,00	8 364,00	8 364,00	0,00	0,00
	2018/I/35		REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE ESPINHO E DA RUA 20 DE JULHO		418 700,00	386 505,95	386 505,95	237 147,83	237 147,83
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		418 700,00	386 505,95	386 505,95	237 147,83	237 147,83
	2018/I/36		ARRANJOS URBANÍSTICOS DIVERSOS		24 850,00	23 316,54	23 316,54	23 316,54	23 316,54
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		22 350,00	21 853,74	21 853,74	21 853,74	21 853,74
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		2 500,00	1 462,80	1 462,80	1 462,80	1 462,80
			AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS		188 450,00	164 041,77	164 041,77	160 291,77	160 291,77
	2018/I/37				154 750,00	154 041,77	154 041,77	150 291,77	150 291,77
		070101	TERRENOS		28 700,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
		07010202	Aquisição		5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		110299	OUTRAS		88 200,00	67 704,82	67 704,82	1 688,59	1 688,59
	2018/I/38		PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE		88 200,00	67 704,82	67 704,82	1 688,59	1 688,59
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1 943 600,00	1 918 317,69	1 918 317,69	507 502,84	507 502,84
	2018/I/39		PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS RURAIS		1 943 600,00	1 918 317,69	1 918 317,69	507 502,84	507 502,84
		07010408	VIAÇÃO RURAL		1 933 300,00	1 931 412,58	1 931 412,58	602 422,40	602 422,40
	2016/I/6		REABILITAÇÃO DA AVENIDA CARVALHO ARAÚJO E ENVOLVENTE	X	1 933 300,00	1 931 412,58	1 931 412,58	602 422,40	602 422,40
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1 933 300,00	1 931 412,58	1 931 412,58	602 422,40	602 422,40

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO
	2016/1/11		QUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA CONCHA		14 300,00	6 678,00	6 678,00	6 678,00	6 678,00
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		14 300,00	6 678,00	6 678,00	6 678,00	6 678,00
	2016/1/26		REQUALIFICAÇÃO DOS EIXOS PEDONAIS ESTRUTURANTES DO CENTRO DA CIDADE	X	2 100,00	2 055,86	2 055,86	1 699,90	1 699,90
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2 100,00	2 055,86	2 055,86	1 699,90	1 699,90
	2016/1/30		criação do eixo vertical pedonal estruturante do centro histórico	X	429 450,00	425 966,51	425 966,51	105 022,63	105 022,63
		070101	TERRENOS		6 550,00	6 359,04	6 359,04	430,50	430,50
		07010413	OUTROS		422 900,00	419 607,47	419 607,47	104 592,13	104 592,13
	2016/1/31		REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDONAL ESTRUTURANTE DO NORTE DA CIDADE	X	380 000,00	379 952,84	379 952,84	0,00	0,00
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		380 000,00	379 952,84	379 952,84	0,00	0,00
	2016/1/32		ESTRUTURAÇÃO DO EIXO CICLÁVEL ESTRUTURANTE DO CENTRO DA CIDADE-UTAD	X	216 550,00	216 521,09	216 521,09	124,68	124,68
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		216 550,00	216 521,09	216 521,09	124,68	124,68
	2016/1/33		ESTRUTURAÇÃO DO EIXO CICLÁVEL SHOPPING-MATEUS	X	138 450,00	138 421,80	138 421,80	51 971,42	51 971,42
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		138 450,00	138 421,80	138 421,80	51 971,42	51 971,42
2.4.4.	2009/1/14		QUALIFICAÇÃO DA RUA DE MONTEZELOS		294 500,00	293 539,46	293 539,46	293 532,88	293 532,88
		07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		294 500,00	293 539,46	293 539,46	293 532,88	293 532,88
2.4.5.	2020/1/8		GESTÃO DA ETA DO ALVÃO		15 000,00	14 149,05	14 149,05	14 149,05	14 149,05
		07011002	OUTRO		15 000,00	14 149,05	14 149,05	14 149,05	14 149,05
	2020/1/9		RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		49 000,00	47 294,12	47 294,12	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		49 000,00	47 294,12	47 294,12	0,00	0,00
2.4.6.2.	2018/1/40		RECOLHA SELETIVA DE BIORESÍDUOS		21 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		21 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010412	CEMITÉRIOS		10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO	
2.4.6.3.	2019/I/7		AMPLIAÇÃO DE PERCURSOS NATURAIS NO PARQUE CORGO	X	527 050,00	409 737,61	409 737,61	206 565,57	206 565,57	
		070101	TERRENOS		1 750,00	1 660,50	1 660,50	0,00	0,00	
	07010405	PARQUES E JARDINS		525 300,00	408 077,11	408 077,11	206 565,57	206 565,57		
	2018/I/41			BENEFICIAÇÃO DO PARQUE CORGO		40 200,00	3 255,81	3 255,81	2 079,93	2 079,93
			07010405	PARQUES E JARDINS		36 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			07011002	OUTRO		300,00	220,17	220,17	220,17	220,17
			070115	OUTROS INVESTIMENTOS		3 200,00	3 035,64	3 035,64	1 859,76	1 859,76
				BENEFICIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL		31 500,00	11 358,02	11 358,02	11 358,02	11 358,02
	2018/I/42		07010307	OUTRAS		11 000,00	10 597,88	10 597,88	10 597,88	10 597,88
			07010405	PARQUES E JARDINS		19 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			07011002	OUTRO		900,00	760,14	760,14	760,14	760,14
	2018/I/43			PROJECTOS E INFRA-ESTRUTURAS DE PARQUES E JARDINS		21 500,00	21 456,89	21 456,89	21 456,89	21 456,89
07011002			OUTRO		21 500,00	21 456,89	21 456,89	21 456,89	21 456,89	
2018/I/44			BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTINS		10 000,00	700,60	700,60	700,60	700,60	
		07010405	PARQUES E JARDINS		5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		07011002	OUTRO		5 000,00	700,60	700,60	700,60	700,60	
2018/I/45			GRANDES REPARAÇÕES DE FONTES ORNAMENTAIS		3 250,00	608,85	608,85	608,85	608,85	
		07011002	OUTRO		3 250,00	608,85	608,85	608,85	608,85	
2.4.6.4.	2020/I/10		O "BÉ-Á-BÁ" NA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		07011002	OUTRO		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			DESCARBONIZAÇÃO PELA MOBILIDADE ELÉTRICA / AMBIENTE(+)/ (-)RUIDO		9 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020/I/30		07011002	OUTRO		9 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			PARA CÁ DO MARÃO EMBALAGENS NÃO!		55 200,00	21 924,76	21 924,76	0,00	0,00	
2020/I/31		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		07011002	OUTRO		49 500,00	21 924,76	21 924,76	0,00	0,00	

Handwritten signature and date: 2020/10/10

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO	
2.5.1.	2018//46		MONITORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		5 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			07010413	OUTROS						
			070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			07011002	OUTRO		2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE	X	14 900,00	2 455,01	2 455,01	2 455,01	2 455,01
		2016//19		07010405	PARQUES E JARDINS	7 800,00	2 455,01	2 455,01	2 455,01	2 455,01
				070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				07011002	OUTRO	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2020//11		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		21 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			07011002	OUTRO	21 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2019//8		REABILITAÇÃO DO TEATRO DE VILA REAL		48 800,00	28 782,00	28 782,00	21 586,50	21 586,50	
			07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	48 800,00	28 782,00	28 782,00	21 586,50	21 586,50	
			LOUÇA PRETA DE BISALHÃES- VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TURÍSTICA		131 350,00	129 352,95	129 352,95	123 598,71	123 598,71	
	2019//13		07010408	VIAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	91 750,00	91 714,95	91 714,95	87 129,21	87 129,21	
			07011002	OUTRO	3 500,00	3 198,00	3 198,00	3 198,00	3 198,00	
			070115	OUTROS INVESTIMENTOS	36 100,00	34 440,00	34 440,00	33 271,50	33 271,50	
			BENEFICIAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS		184 750,00	178 939,04	178 939,04	175 547,34	175 547,34	
	2018//47		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	133 250,00	132 489,40	132 489,40	132 489,40	132 489,40	
			070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2 500,00	2 498,72	2 498,72	767,52	767,52	
			07011002	OUTRO	30 050,00	29 997,92	29 997,92	28 337,42	28 337,42	
			070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	12 250,00	8 481,32	8 481,32	8 481,32	8 481,32	
			070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			070115	OUTROS INVESTIMENTOS	5 700,00	5 471,68	5 471,68	5 471,68	5 471,68	
	2016//22		QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BIEL E ZONA ENVOLVENTE	X	32 700,00	7 692,64	7 692,64	312,64	312,64	

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO
2.5.2.	2020/I/12	070101	TERRENOS		25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010307	OUTRAS		7 700,00	7 692,64	7 692,64	312,64	312,64
			QUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO - ESTÁDIO DO CRUZEIRO EM CONSTANTIM		14 400,00	14 371,71	14 371,71	173,01	173,01
		07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		14 400,00	14 371,71	14 371,71	173,01	173,01
	2019/I/12		REPARAÇÃO DO CAMPO DO CALVÁRIO		306 500,00	286 187,28	286 187,28	286 187,28	286 187,28
		07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		306 500,00	286 187,28	286 187,28	286 187,28	286 187,28
	2018/I/49		CONSTRUÇÃO DAS NOVAS PISCINAS MUNICIPAIS		334 000,00	308 483,78	308 483,78	108 284,93	108 284,93
		07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		334 000,00	308 483,78	308 483,78	108 284,93	108 284,93
			BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS		196 500,00	176 516,89	176 516,89	175 275,82	175 275,82
	2018/I/50	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		148 500,00	147 764,15	147 764,15	147 764,15	147 764,15
		07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1 000,00	242,31	242,31	242,31	242,31
		07011002	OUTRO		12 000,00	7 767,99	7 767,99	6 526,92	6 526,92
		070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	51,66	51,66	51,66	51,66
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		21 900,00	20 690,78	20 690,78	20 690,78	20 690,78
	2018/I/51		REFORÇO DA SEGURANÇA PASSIVA - CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018/I/52		REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DIOGO CÃO		53 100,00	52 939,20	52 939,20	43 013,10	43 013,10
		07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		53 100,00	52 939,20	52 939,20	43 013,10	43 013,10
	2018/I/53		CONSTRUÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE POLIVALENTES DESPORTIVOS		1 600,00	890,67	890,67	497,07	497,07
		07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1 200,00	497,07	497,07	497,07	497,07
		070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		400,00	393,60	393,60	0,00	0,00
2.5.3.	2018/I/56		PREVENÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE POLIVALENTES DESPORTIVOS		29 400,00	26 079,07	26 079,07	18 966,60	18 966,60
		07010307	OUTRAS		29 400,00	26 079,07	26 079,07	18 966,60	18 966,60
3.1.	2016/I/1		PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA INCÊNDIOS		7 600,00	1 559,79	1 559,79	0,00	0,00
		07010413	OUTROS		7 600,00	1 559,79	1 559,79	0,00	0,00

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO
3.2.	2018//57	07011002	EFICIENCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS OUTRO		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					200,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.1.	2018//58	07011002 0701112	EFICIENCIA ENERGETICA NA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA OUTRO ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		746 715,00	672 677,86	672 677,86	11 929,56	11 929,56
					54 615,00	173,74	173,74	173,74	173,74
					692 100,00	672 504,12	672 504,12	11 755,82	11 755,82
3.3.1.1.	2018//59	07010404 0701112	REMODELACÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		15 000,00	782,53	782,53	782,53	782,53
					5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					10 000,00	782,53	782,53	782,53	782,53
3.3.1.1.	2020//13	07010408	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE PANOIAS/CONSTANTIM VIAÇÃO RURAL		14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.1.	2020//14	070101 07010408	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ANDRÁES - S. CIBRÃO TERRENOS VIAÇÃO RURAL		56 350,00	17 975,73	17 975,73	15 300,48	15 300,48
					20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					36 350,00	17 975,73	17 975,73	15 300,48	15 300,48
3.3.1.1.	2020//15	07010401 07010408	REPARAÇÃO DA EM 313 e EM 313-1 VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES VIAÇÃO RURAL		260 100,00	260 024,32	260 024,32	53 123,53	53 123,53
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					260 100,00	260 024,32	260 024,32	53 123,53	53 123,53
3.3.1.1.	2019//9	07010401	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO ESTRUTURANTE ENTRE O CENTRO DA CIDADE E A UTAD-PONTE PEDONAL SOBRE O RIO CORGO VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		477 900,00	458 810,30	458 810,30	129 400,31	129 400,31
					477 900,00	458 810,30	458 810,30	129 400,31	129 400,31
3.3.1.1.	2018//60	07010408	RECONSTRUÇÃO DE MUROS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS VIAÇÃO RURAL		15 750,00	11 224,98	11 224,98	847,19	847,19
					15 750,00	11 224,98	11 224,98	847,19	847,19
					10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.1.	2018//61	07010408	REQUALIFICAÇÃO DA PONTE ROMANA DE PISCAIS VIAÇÃO RURAL		10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					959 000,00	922 229,72	922 229,72	254 692,00	254 692,00
3.3.1.1.	2018//62	07010408 07011002	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL / ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS VIAÇÃO RURAL OUTRO		929 000,00	922 229,72	922 229,72	254 692,00	254 692,00
					30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO
3.3.1.2.	2020/I/16	CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE VILA REAL			11 250,00	1 230,00	1 230,00	0,00	0,00
		070101	TERRENOS		1 250,00	1 230,00	1 230,00	0,00	0,00
		07010413	OUTROS		10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2020/I/17	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES			70 100,00	53 330,72	53 330,72	0,00	0,00
		07010413	OUTROS		70 100,00	53 330,72	53 330,72	0,00	0,00
	2020/I/18	PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À BIBLIOTECA MUNICIPAL			211 600,00	211 227,34	211 227,34	206 445,42	206 445,42
		07010413	OUTROS		211 600,00	211 227,34	211 227,34	206 445,42	206 445,42
	2020/I/19	PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATEUS			154 300,00	143 930,67	143 930,67	38 661,46	38 661,46
		070101	TERRENOS		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010413	OUTROS		154 100,00	143 930,67	143 930,67	38 661,46	38 661,46
	2020/I/20	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO BAIRRO DE SANTA MARIA			205 000,00	196 206,96	196 206,96	75 012,00	75 012,00
		070101	TERRENOS		112 600,00	112 518,25	112 518,00	75 012,00	75 012,00
		07010413	OUTROS		92 400,00	83 688,71	83 688,71	0,00	0,00
	2020/I/29	SISTEMA DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL			375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.10299	OUTRAS		375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019/I/10	MOBILIDADE ELÉCTRICA			25 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07011002	OUTRO		25 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019/I/14	VILA REAL- UMA CIDADE PARA TODOS (MAIS ACESSO-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA)			5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07010401	VIADUTOS, ARRUAUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2018/I/63	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS			5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07011002	OUTRO		5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2018/I/64	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, DIRECCIONAL E LUMINOSA			56 650,00	39 121,73	39 121,73	28 013,61	28 013,61	
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO		17 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07011002	OUTRO		39 150,00	39 121,73	39 121,73	28 013,61	28 013,61	

Handwritten signature or initials in blue ink.

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO
3.3.2.	2018/I/66	ECOVIA DO CORGO			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.	2018/I/65	MODERNIZAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL			391 000,00	20 734,35	20 734,35	20 734,35	20 734,35
		07010413	OUTROS		376 000,00	20 021,11	20 021,11	20 021,11	20 021,11
		07010602	OUTRO		10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07011002	OUTRO		5 000,00	713,24	713,24	713,24	713,24
2020/I/21		BENEFICIAÇÃO DAS FEIRAS DE GADO			30 000,00	24 793,40	24 793,40	24 793,40	24 793,40
		07010413	OUTROS		25 000,00	24 793,40	24 793,40	24 793,40	24 793,40
2018/I/67		BENEFICIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL			1 261 100,00	1 239 031,97	1 239 031,97	638 371,54	638 371,54
		07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1 087 000,00	1 065 531,86	1 065 531,86	633 538,87	633 538,87
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00	199,26	199,26	199,26	199,26
		07011002	OUTRO		165 500,00	165 420,24	165 420,24	4 633,41	4 633,41
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		8 100,00	7 880,61	7 880,61	0,00	0,00
2018/I/68		BENEFICIAÇÃO DA FEIRA DE LEVANTE			16 000,00	15 688,00	15 688,00	15 688,00	15 688,00
		07010413	OUTROS		9 300,00	9 137,20	9 137,20	9 137,20	9 137,20
2020/I/22		DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AOS TURISTAS			69 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		69 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020/I/23		DISPONIBILIZAÇÃO DE REDES WIFI 4 EU			11 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		11 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018/I/69		REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE VILA REAL			500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018/I/70		VALORIZAÇÃO DO CAMINHO PORTUGUÊS INTERIOR DE SANTIAGO			22 500,00	236,38	236,38	236,38	236,38
		07010408	VIAÇÃO RURAL		8 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00	236,38	236,38	236,38	236,38
		07011002	OUTRO		13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJECTIVO	PROJECTO	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	FC	D. FINAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGAMENTO					
3.5.	2019/I/11	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM	X	553 450,00	547 040,55	547 040,55	547 040,55	188 994,65	188 994,65					
										070101	0,00	0,00	0,00	0,00
										07010413	100,00	0,00	0,00	0,00
2018/I/75	ZONA INDUSTRIAL DE VILA REAL	07010413	OUTROS	185 200,00	184 779,60	184 779,60	184 779,60	66 104,02	66 104,02					
										07011002	0,00	0,00	0,00	0,00
										310 080,00	287 666,16	287 666,16	287 401,96	287 401,96
2016/I/41	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL	070101	TERRENOS	56 680,00	50 782,00	50 782,00	50 782,00	50 782,00	50 782,00					
										07010307	195 400,00	179 798,01	179 798,01	179 533,81
										070109	58 000,00	57 086,15	57 086,15	57 086,15
4.1.	2020/I/24	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES		15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
										110299	15 000,00	0,00	0,00	0,00
2018/I/76	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINAN	1 763 775,00	1 712 403,01	1 712 403,01	1 712 403,01	1 712 403,01	1 712 403,01					
										100705	100,00	0,00	0,00	0,00
										100705	100,00	0,00	0,00	0,00
4.2.	2017/I/10	PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
										100705	100,00	0,00	0,00	0,00
2017/I/12	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM EMPRESA INTERMUNICIPAL	090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	141 700,00	141 700,00	141 700,00	141 700,00	141 700,00	141 700,00					
										090802	96 400,00	96 393,00	96 393,00	96 393,00
										96 400,00	96 400,00	96 393,00	96 393,00	96 393,00
4.3.	2014/I/40	PARTICIPACÃO NO FAM-FUNDO DE APOIO MUNICIPAL		24 419 890,00	22 438 125,98	22 438 125,98	22 438 125,73	10 942 887,32	10 942 887,32					
										090802	96 400,00	96 393,00	96 393,00	96 393,00
TOTAL				24 419 890,00	22 438 125,98	22 438 125,98	22 438 125,73	10 942 887,32	10 942 887,32					
TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL					91,9%	91,9%	91,9%	44,8%	44,8%					

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 1

(a) MUNICÍPIO DE VILA REAL

Gerência de 2 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento	
		Ano	Número	Data		(1)	(2)		
TRANSPORTE									
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	1709	2020/04/01	A PROVA DO TEMPO-COMERCIO DE MATERIAL DE	879,54		
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	1701	2020/04/01	A PROVA DO TEMPO-COMERCIO DE MATERIAL DE	16.264,46		
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	1708	2020/04/01	A PROVA DO TEMPO-COMERCIO DE MATERIAL DE	1.277,48		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	2666	2020/07/13	ACRETAQ-ASSOCIACAO CULTURAL BANDIDO E TE	495,00		
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2019	704	2020/03/19	ACROLAT-ASSOCIACAO CULTURAL REC. DA ORQU	540,00		
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2019	702	2020/03/18	ACROLAT-ASSOCIACAO CULTURAL REC. DA ORQU	820,00		
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4751	2020/12/18	ACROLAT-ASSOCIACAO CULTURAL REC. DA ORQU	740,00		
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4752	2020/12/18	ACROLAT-ASSOCIACAO CULTURAL REC. DA ORQU	560,00		
02	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2020	4570	2020/12/09	ADELAIDE AUGUSTA JESUS FERREIRA TEIXEIRA	1.510,44		
02	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2020	4569	2020/12/09	ADELAIDE AUGUSTA JESUS FERREIRA TEIXEIRA	11.362,62		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	204	2020/02/11	ADILIA PEREIRA MARTINS VICENTE	1.017,13		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	4859	2020/02/11	ADILIA PEREIRA MARTINS VICENTE	108,62		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3392	2020/10/07	ADILIA PEREIRA MARTINS VICENTE	116,87		
02	070101	TERRENOS	2020	3760	2020/10/20	ADRIANO DE SEXTAS AZEVEDO	2.929,50		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3334	2020/10/07	ADRIANO REI GALVAO	85,00		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3969	2020/02/11	ADRIANO REI GALVAO	179,72		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	87	2020/02/11	ADRIANO REI GALVAO	1.050,70		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	1572	2020/03/31	ADÃO DA FONSECA - ENGENHEIROS CONSULTORE	217.710,00		
02	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2020	3436	2020/10/08	AEDRL - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO	60,00		
02	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2020	3435	2020/10/08	AEDRL - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO	65,00		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4651	2020/12/10	AGOSTINHO DE SOUSA SEXTAS	2.460,00		
02	070101	TERRENOS	2020	3761	2020/10/20	AGOSTINHO GUEDES MARTINS	11.435,76		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	4581	2020/12/10	AGRI-PRO AMBIENTE CONSULTORES SA	6.137,70		
02	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2020	4735	2020/12/17	AGRIPIBA LDA	419,76		
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4406	2020/11/25	AGRIJORNALIS-COMERCIO MAQUINAS E ALFAIAS	0,01		
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	4403	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		44,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4403	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		703,86	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	4393	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		48,90	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4839	2020/12/28	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		54,51	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	4403	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		46,00	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	4838	2020/12/28	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		65,41	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	4383	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		201,31	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	4659	2020/12/11	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		27,46	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	4660	2020/12/11	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		17,39	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	4801	2020/12/23	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		3,49	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	4800	2020/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		43,82	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	4799	2020/12/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		0,42	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	4360	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		16,25	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	4360	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		17,06	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	4360	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		696,62	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	4359	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		36,02	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4838	2020/12/28	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		59,76	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	4356	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		12,67	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	4356	2020/11/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		145,57	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	4659	2020/12/11	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		17,87	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2318	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		16,55	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2318	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		11,34	
A TRANSPORTAR							278.225,31	2.286,27	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 2

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
Orçamental								
					TRANSPORTE	278.225,31	2.286,27	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2318	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	798,20	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2320	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	58,26	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2320	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	56,46	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2321	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	137,34	
02	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE ENCARGOS	2020	3174	2020/09/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.781,59	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2315	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	34,02	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2338	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	18,51	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2338	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	8,54	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2338	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	405,74	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2338	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	340,62	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2341	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	5,00	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2341	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	5,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2341	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	112,31	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2342	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	15,44	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2342	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	12,37	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2344	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,16	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2344	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3,75	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2344	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	92,82	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2346	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	38,58	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2348	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	15,98	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2348	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	14,93	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2348	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	564,98	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2349	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	91,37	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2349	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	78,38	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2349	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	2.206,56	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2350	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	11,69	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2350	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	232,93	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2353	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	23,33	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2353	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	15,52	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2353	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3.498,53	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2315	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	75,55	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2354	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	46,25	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2354	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3.021,83	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2356	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	30,07	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2356	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	13,70	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2356	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.575,85	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2358	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	21,51	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2358	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	12,22	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2358	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.025,84	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2359	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	60,29	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2359	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	20,77	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2359	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3.081,99	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2361	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	9,79	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2361	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,56	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2361	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	994,78	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2362	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	42,23	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2362	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	26,93	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2362	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	31,44	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2363	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3,37	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2363	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	2,69	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2363	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	76,34	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2364	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,95	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2364	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	5,00	
					A TRANSPORTAR	278.225,31	23.157,13	

Handwritten signature and date:
 10/21/2021

Augusto
Augusto
Augusto

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 3

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Orçamental	Ano	Número		Data	(1)	
					TRANSPORTE	278.225,31	23.157,13	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2364	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	115,33	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2365	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,67	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2365	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	5,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2365	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	91,48	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2366	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	7,11	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2366	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,68	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2366	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	66,39	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2315	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3.662,53	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2313	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	318,83	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2473	2020/06/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	19,98	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2473	2020/06/25	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	29,99	
04	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2399	2020/06/19	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	32,61	
04	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2399	2020/06/19	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	25,74	
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2399	2020/06/19	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.847,24	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2313	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3,69	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2354	2020/06/15	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	45,61	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2313	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	8,77	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2311	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	14,86	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2310	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	224,68	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2312	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	11,06	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2310	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,78	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2311	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.362,01	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2312	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,98	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2308	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	7.773,84	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2308	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	139,54	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2310	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,75	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2312	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	741,77	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2308	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	252,63	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2307	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	705,88	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2307	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	14,23	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2292	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	14,27	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2306	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	424,44	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2306	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	11,32	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2292	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,85	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2292	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.898,97	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2306	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	12,52	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2293	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,47	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2305	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	342,24	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2305	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	2,25	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2293	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,34	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2305	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	2,82	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2304	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	27,87	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2293	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	112,45	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2304	2020/06/05	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	23,54	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2303	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3,16	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2303	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3,67	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2303	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	591,89	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2300	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3.477,11	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2294	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	9,53	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2294	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	10,00	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2300	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	26,47	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2300	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	16,76	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2298	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	989,04	
					A TRANSPORTAR	278.225,31	48.707,77	

Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
Orçamental			Ano	Número	Data		(1)	(2)	
						TRANSPORTE	276.225,31	48.707,77	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2298	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		11,20	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2294	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		89,35	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2297	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		4,44	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	2297	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		4,32	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2297	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		325,46	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	2298	2020/06/04	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		23,81	
02	07010401	VIAMOTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	3096	2020/09/18	AGULARTOP UNIPESSOAL,LDA	16.482,00		
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	3835	2020/10/27	ALPEL - ASSOCIACAO DE INSPECTORES PORTUG	340,55		
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	4043	2020/11/05	ALBANO LUIS SEIXAS TAVARES MIRANDA	199,11		
03	020210	TRANSPORTES	2020	618	2020/02/06	ALBANO LUIS SEIXAS TAVARES MIRANDA	32,00		
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	618	2020/02/06	ALBANO LUIS SEIXAS TAVARES MIRANDA	9,54		
02	070101	TERRENOS	2020	3755	2020/10/20	ALBINA DA SILVA CORREIA	1.595,88		
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	2241	2020/06/01	ALBINO LUIS, SA	502.114,21		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4424	2020/11/26	ALCIDES CARVALHO & IRMAO LDA	92,93		
02	07010413	OUTROS	2020	4738	2020/12/16	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	7.880,57		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4742	2020/12/16	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	7.268,32		
02	07010413	OUTROS	2020	2610	2020/07/09	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	45.450,15		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	860	2020/03/06	AMBICONSULT - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E	1.721,01		
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	276	2020/01/24	AMBITUTUS - PROJETOS, GESTAO E AVALIAÇÃO	7.330,80		
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2019	2730	2020/01/17	AMBITUTUS - PROJETOS, GESTAO E AVALIAÇÃO	18.327,00		
02	070101	TERRENOS	2020	3763	2020/10/20	AMELIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO ALBERTO	2.457,27		
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3945	2020/10/30	AMERICO CORREIA DE ALMEIDA	4,77		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	5007	2020/02/11	ANA CATARINA CORREIA DE ALMEIDA PENAJÓIA	69,12		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	42	2020/02/11	ANA CATARINA CORREIA DE ALMEIDA PENAJÓIA	1.868,35		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3790	2020/10/26	ANA CATARINA MORAIS GOMES	3.763,20		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3355	2020/10/07	ANA CRISTINA LOUREIRO DE SOUSA	1.041,25		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	41	2020/02/11	ANA CRISTINA LOUREIRO DE SOUSA	1.050,70		
02	020210	TRANSPORTES	2020	667	2020/02/07	ANA ISABEL MACEDO COSTA	72,16		
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	667	2020/02/07	ANA ISABEL MACEDO COSTA	9,54		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	35	2020/02/11	ANA ISABEL MARTINS FERREIRA COUTINHO	1.009,22		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3344	2020/10/07	ANA ISABEL MARTINS FERREIRA COUTINHO	186,99		
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3948	2020/10/30	ANA LUIS GONÇALO MIMOSO CARDOSO	4,77		
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3971	2020/10/30	ANA LUISA LAGOA DA COSTA CORREIA	38,16		
03	020210	TRANSPORTES	2020	3971	2020/10/30	ANA LUISA LAGOA DA COSTA CORREIA	24,87		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3337	2020/10/07	ANA MARIA RIBEIRO DA MOTA	163,61		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	88	2020/02/11	ANA MARIA RIBEIRO DA MOTA	1.585,93		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	5011	2020/02/11	ANA PATRICIA CEPEDA	199,47		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	54	2020/02/11	ANA PATRICIA CEPEDA	1.350,95		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3267	2020/10/06	ANA PATRICIA CEPEDA	233,75		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3393	2020/10/07	ANA PAULA SAMPAIO AGUIAR	280,49		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	77	2020/02/11	ANA PAULA SAMPAIO AGUIAR	1.651,10		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3956	2020/02/11	ANA PAULA SAMPAIO AGUIAR	217,24		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3942	2020/02/11	ANA PAULA VEIGA FREITAS	138,24		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	70	2020/02/11	ANA PAULA VEIGA FREITAS	772,23		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3247	2020/10/02	ANA PAULA VEIGA FREITAS	106,25		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3342	2020/10/07	ANA RITA DE CARVALHO FRAGA	303,87		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	45	2020/02/11	ANA RITA DE CARVALHO FRAGA	1.651,10		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3916	2020/02/11	ANA RITA DE CARVALHO FRAGA	217,24		
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	623	2020/02/06	ANABELA FERREIRA DA SILVA	9,54		
03	020210	TRANSPORTES	2020	623	2020/02/06	ANABELA FERREIRA DA SILVA	95,04		
03	020210	TRANSPORTES	2020	612	2020/02/06	ANDREIA FILIPA LUCENA DA SILVA	168,96		
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	612	2020/02/06	ANDREIA FILIPA LUCENA DA SILVA	9,54		
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3216	2020/10/02	ANDREIA SOFIA GONÇALVES PEREIRA	0,01		
						A TRANSPORTAR	907.824,31	49.166,35	

Handwritten signature/initials in blue ink.

Assinado
Antunes

Assinado

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 5

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	907.824,31	49.166,35	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	242	2020/01/24	ANGELA RIBEIRO PEREIRA	480,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3801	2020/01/14	ANGELA RIBEIRO PEREIRA	960,00	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4713	2020/12/14	ANJOS & VILELA, LDA.	18,75	
02	020121	OUTROS BENS	2020	4381	2020/11/25	ANJOS & VILELA, LDA.	0,02	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4381	2020/11/25	ANJOS & VILELA, LDA.	0,01	
02	020121	OUTROS BENS	2020	4713	2020/12/14	ANJOS & VILELA, LDA.	22,14	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4307	2020/11/24	ANP - ASAS NOS PÉS, LDA	156,80	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4308	2020/11/24	ANP - ASAS NOS PÉS, LDA	270,60	
02	020210	TRANSPORTES	2020	1663	2020/03/31	ANTONIETA MARIA RODRIGUES NOBREGA	83,16	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	1663	2020/03/31	ANTONIETA MARIA RODRIGUES NOBREGA	9,54	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	1488	2020/03/25	ANTONIO EDUARDO ESTEVES FERNANDES DA SILVA	8,63	
02	070101	TERRENOS	2020	3765	2020/10/20	ANTONIO FILIPE DE OLIVEIRA	920,70	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	617	2020/02/06	ANTONIO JOSE OLIVEIRA TEIXEIRA DIAS	9,54	
03	020210	TRANSPORTES	2020	617	2020/02/06	ANTONIO JOSE OLIVEIRA TEIXEIRA DIAS	12,00	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2019	1922	2020/02/18	ANTONIO LOPES CORREIA - EMPREENDIMENTOS	72,36	
02	020121	OUTROS BENS	2020	2828	2020/07/29	ANTONIO LOPES TEIXEIRA FABRICO DE PORTAS	0,01	
02	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	2020	4658	2020/12/10	ANTONIO LOPES TEIXEIRA FABRICO DE PORTAS	393,60	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4572	2020/12/04	ANTONIO M.P. RODRIGUES EQUIPAMENTOS GIMNO	4.827,75	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	1667	2020/03/31	ANTONIO MANUEL GONCALVES DE CARVALHO	294,90	
02	020210	TRANSPORTES	2020	1667	2020/03/31	ANTONIO MANUEL GONCALVES DE CARVALHO	50,82	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	1387	2020/03/20	ANTONIO MANUEL GUERRA MACHADO	9,54	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3282	2020/10/06	ANTONIO MANUEL MOURA PINTO PUREZA	170,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	65	2020/02/11	ANTONIO MANUEL MOURA PINTO PUREZA	1.651,10	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3937	2020/02/11	ANTONIO MANUEL MOURA PINTO PUREZA	217,24	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	3851	2020/10/27	ANTONIO PEDRO TORRES VAZ DE CARVALHO	800,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	4129	2020/11/13	APBPB - ASSOCIACAO PROMOTORA DO BARRO PR	250,00	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	4457	2020/11/26	AREAL EDITORES, SA	0,01	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	4488	2020/11/26	AREAL EDITORES, SA	0,01	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	4409	2020/11/26	AREAL EDITORES, SA	0,01	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	4431	2020/11/26	AREAL EDITORES, SA	369,60	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	4486	2020/11/26	AREAL EDITORES, SA	0,05	
02	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2019	1954	2020/01/21	ARQUIGRUPO-ARQUITECTURA E PLANEAMENTO, LD	9.926,10	
03	07010305	ESCOLAS	2017	5060	2020/01/21	ARQUIGRUPO-ARQUITECTURA E PLANEAMENTO, LD	4.612,50	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2020	4590	2020/12/04	ARTUR PEIXOTO, LDA	353,69	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2020	3258	2020/10/12	ARTUR PEIXOTO, LDA	2.611,59	
02	07010413	OUTROS	2020	2976	2020/08/28	ASG - CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA	105.483,83	
02	07010401	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	4740	2020/12/16	ASG - CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA	143.568,22	
02	07010401	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	11	2020/02/06	ASG - CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA	133.053,32	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	621	2020/02/06	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA	9.000,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	2661	2020/07/13	ASSOCIACAO CULTURAL ESTE ESTACAO TEATRAL	1.100,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	4737	2020/12/16	ASSOCIACAO DE ATLETISMO DE VILA REAL	2.000,00	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4749	2020/12/18	ASSOCIACAO DE DANCA-DANCA EM NOS-ADEN	1.230,00	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4750	2020/12/18	ASSOCIACAO DE DANCA-DANCA EM NOS-ADEN	1.156,20	
02	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	2020	317	2020/01/28	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS - DOURO ALLIANC	14.934,00	
02	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	2020	1573	2020/03/27	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO DOURO	1.898,17	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	133	2020/03/16	ASSOCIACAO DE PARALISIA CEREBRAL DE VILA	1.500,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	1532	2020/03/25	ASSOCIACAO DO CENTRO CULTURAL LONDELENSE	1.400,16	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	1403	2020/03/20	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOL.SAL	4.516,61	
02	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	1998	2020/05/06	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOL.SAL	4.000,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	1410	2020/03/20	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOL.SAL	4.516,61	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	1412	2020/03/20	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOL	7.073,65	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	1407	2020/03/20	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOL	7.697,34	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	788	2020/02/21	ASSOCIACAO NORTE CULTURAL/ORQUESTRA DO N	5.250,00	
					A TRANSPORTAR	1.384.927,02	51.064,52	

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	1.384.927,82	51.064,52	
02	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2020	4645	2020/12/10	ASSOCIAÇÃO BALANCE OPPORTUNITY	100,00	
02	020121	OUTROS BENS	2019	4718	2020/01/27	AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADOS,SA	5,76	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3170	2020/09/25	AUTO-VIACAO DO TAMEGA, LDA	1.770,53	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	3724	2020/16/19	AUTO-VIACAO DO TAMEGA, LDA	800,00	
02	04080202	OUTRAS	2020	2537	2020/07/03	AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	1.040,00	
02	04080202	OUTRAS	2020	4025	2020/11/04	AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	36,00	
02	04080202	OUTRAS	2020	4027	2020/11/04	AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	104,00	
03	610107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	4300	2020/11/24	Alexandra Cristina Aguiar Alves	440,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	4302	2020/11/24	Alexandra Cristina Aguiar Alves	320,00	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	866	2020/03/03	Ana Margarida Marques da Silva Variz	19,08	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3269	2020/10/06	Andreia Carina Barros da Silva Morais	223,12	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3926	2020/02/11	Andreia Carina Barros da Silva Morais	179,72	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	55	2020/02/11	Andreia Carina Barros da Silva Morais	1.050,70	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2020	2977	2020/08/28	BANCO BPI, S.A.	4.050,00	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2020	515	2020/02/04	BANCO BPI, S.A.	4.307,00	
02	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2020	519	2020/02/04	BANCO BPI, S.A.	1.460,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3285	2020/10/06	BARBARA SOFIA ALVES GARCIA TAO ESTEVES B	158,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	66	2020/02/11	BARBARA SOFIA ALVES GARCIA TAO ESTEVES B	600,40	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3938	2020/02/11	BARBARA SOFIA ALVES GARCIA TAO ESTEVES B	116,60	
02	07010405	PARKES E JARDINS	2019	5015	2020/01/22	BARRACINHA - ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUI	12.177,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3193	2020/01/14	BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	480,00	
03	610107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	243	2020/01/22	BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	966,00	
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2020	1700	2020/04/08	BETAO DO MARAO, LDA	0,01	
02	020121	OUTROS BENS	2020	2478	2020/07/02	BETAO DO MARAO, LDA	103,71	
02	020121	OUTROS BENS	2020	4728	2020/12/16	BETAO DO MARAO, LDA	13,54	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4115	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	756,55	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4114	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	3.026,19	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4117	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	2.269,65	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4118	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	2.269,65	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4113	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	7.565,47	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4116	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	756,55	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4119	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	3.026,19	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4124	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	2.269,65	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4120	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	2.269,65	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4121	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	4.539,28	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4122	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	1.513,10	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4123	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	6.052,37	
02	020214	ESTUDOS, PARCELERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4112	2020/11/16	BETAR CONSULTORES	11.348,21	
02	07010401	VIADUTOS, ANEXAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	3699	2020/10/16	BETOESTE - GABINETE DE ESTUDOS DE GROTE	89.080,29	
02	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	2020	4582	2020/12/04	BIAM - BIOMINICA, LDA	57,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	3927	2020/10/30	BRICANTEL-COM.MATERIAL ELECTRICO DE BRAG	2.470,45	
02	020121	OUTROS BENS	2020	4330	2020/11/24	BRICANTEL-COM.MATERIAL ELECTRICO DE BRAG	276,75	
02	020121	OUTROS BENS	2020	3281	2020/10/06	BRICANTEL-COM.MATERIAL ELECTRICO DE BRAG	2,46	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4789	2020/12/22	BRISA D'APLAUSOS, LDA	39,98	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4072	2020/11/10	BRISA D'APLAUSOS, LDA	167,50	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2020	4052	2020/11/09	CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-	7.116,00	
03	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2020	779	2020/02/21	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	3.569,51	
04	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2020	684	2020/02/13	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	18.046,90	
02	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2020	684	2020/02/13	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	54.739,38	
02	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2020	779	2020/02/21	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	5.879,13	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2020	3129	2020/09/18	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	69,48	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2020	3130	2020/09/18	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	0,92	
02	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2020	3131	2020/09/18	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	2.495,69	
					A TRANSPORTAR	1.647.116,54	51.064,52	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 7

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	1.647.116,54	51.064,52	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2020	3128	2020/09/18	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	218,94	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2020	3127	2020/09/18	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	201,24	
02	070101	TERREIROS	2020	4725	2020/12/16	CALCULPROFIT UNIPESSOAL, LDA	1.660,50	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	4760	2020/12/21	CANGLAS PINTO & FILHOS, LDA	10.305,43	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	204	2020/02/06	CANGLAS PINTO & FILHOS, LDA	24.775,31	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	220	2020/01/16	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	6,58	
02	07010413	OUTROS	2020	2790	2020/07/23	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	4.781,92	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2794	2020/07/23	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	146.418,42	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	3696	2020/10/16	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	206.900,79	
02	07010413	OUTROS	2020	2102	2020/05/19	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	208.350,70	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2051	2020/05/12	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	378.440,43	
02	07010413	OUTROS	2020	2101	2020/05/19	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	101.202,70	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2018	5088	2020/05/25	CARLOS MANUEL ESTINA DE OLIVEIRA	1.780,80	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	67	2020/02/11	CARLOS MANUEL PINTO VALENTE	1.050,70	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3339	2020/02/11	CARLOS MANUEL PINTO VALENTE	193,60	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3287	2020/10/06	CARLOS MANUEL PINTO VALENTE	609,87	
02	020210	TRANSPORTES	2020	2807	2020/07/27	CARLOS MIGUEL MATOS BATISTA	0,01	
02	070101	TERREIROS	2020	2546	2020/07/03	CARLOS RODRIGUES SARAIVA DA SILVA	3.125,50	
02	07010405	PARQUES E JARDINS	2019	2443	2020/02/18	CARMO ESTRUTURAS EM MADEIRA S.A.	183.458,22	
02	020210	TRANSPORTES	2020	3235	2020/10/02	CARP - RENT A CAR, LDA.	19.214,16	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3235	2020/10/02	CARP - RENT A CAR, LDA.	240,00	
02	020210	TRANSPORTES	2020	3233	2020/10/02	CARP - RENT A CAR, LDA.	2.220,86	
02	020210	TRANSPORTES	2020	2225	2020/05/29	CARP - RENT A CAR, LDA.	2.618,84	
03	020210	TRANSPORTES	2020	4602	2020/12/09	CARP - RENT A CAR, LDA.	467,40	
02	020210	TRANSPORTES	2020	3915	2020/10/29	CARP - RENT A CAR, LDA.	467,40	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3955	2020/10/30	CATARINA ALEXANDRA PATRICIO DA SILVA	4,77	
03	020210	TRANSPORTES	2020	636	2020/02/06	CATARINA BARROSO FERNANDES	42,87	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	636	2020/02/06	CATARINA BARROSO FERNANDES	38,16	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3341	2020/10/07	CATARINA BARROSO FERNANDES	1.229,25	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	649	2020/02/06	CATARINA DOS ANJOS GOUVINHAS PEIXOTO	218,45	
02	070101	TERREIROS	2020	3773	2020/10/20	CATARINA LURDES DE BARROS LOPES DIAS	4.743,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3291	2020/10/06	CATIA MARISA CARVALHO DA SILVA	186,99	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	629	2020/02/06	CATIA MARISA CARVALHO DA SILVA	9,54	
03	020210	TRANSPORTES	2020	629	2020/02/06	CATIA MARISA CARVALHO DA SILVA	54,12	
02	020210	TRANSPORTES	2020	1551	2020/03/26	CELSA MANUEL DA SILVA MACHADO	198,00	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	1551	2020/03/26	CELSA MANUEL DA SILVA MACHADO	9,54	
03	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	2003	2020/05/11	CENTROINPORTINTEIRO, LDA	0,01	
03	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4677	2020/12/11	CERTICNO, LDA	123,00	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	4335	2020/11/24	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	9.587,92	
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2017	3730	2020/02/06	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	198,39	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	78	2020/02/11	CINTIA COSTA SOBRAL	1.651,10	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3958	2020/02/11	CINTIA COSTA SOBRAL	217,24	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3305	2020/10/07	CINTIA COSTA SOBRAL	373,99	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	321	2020/01/29	CISION PORTUGAL - DISTRIBUICAO INFORMACA	369,00	
02	070101	TERREIROS	2020	4874	2020/12/31	CLAUDIA ANDREA LOPES DA FONTES CASTINHAS	5.928,54	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3351	2020/10/07	CLAUDIA ISABEL JULIO AMARAL	318,75	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	39	2020/02/11	CLAUDIA ISABEL JULIO AMARAL	1.216,60	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3260	2020/10/06	CLEIDIANA OLIVEIRA DA SILVA	356,99	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	2768	2020/07/21	CLEIDIANA OLIVEIRA DA SILVA	110,60	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4847	2020/12/30	CLUBE ACADEMICO DA ARAUCARIA DE VILA REA	520,00	
02	020121	OUTROS BENS	2020	1921	2020/04/29	CMRURAL - COMERCIO, LDA.	0,01	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2798	2020/07/24	CONSTRUCOES PARDAIS - IRMAOS MONTEIRO,	85.142,38	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4846	2020/12/29	CONYAMBIENTE-ECONOMIA AMBIENTE E ENGENHA	4.305,00	
					A TRANSPORTAR	3.062.381,07	51.064,52	

Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
Orçamental	Ano		Número	Data	(1)		(2)		
					TRANSPORTE	3.062.381,07	51.064,52		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	2020	4729	2020/12/16	COOPALHINHAS, UNIPessoal, LDA	0,01		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	2020	4233	2020/11/17	COOPALHINHAS, UNIPessoal, LDA	0,01		
02	020121	OUTROS BENS	2020	4683	2020/12/11	CORREIA & SILVA, LDA	0,01		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4683	2020/12/11	CORREIA & SILVA, LDA	0,01		
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4683	2020/12/11	CORREIA & SILVA, LDA	0,01		
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	2578	2020/07/08	CORREIA & SILVA, LDA	0,01		
02	020121	OUTROS BENS	2020	2334	2020/06/08	CORREIA & SILVA, LDA	0,01		
02	020121	OUTROS BENS	2020	2141	2020/05/26	CORREIA & SILVA, LDA	0,01		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	1697	2020/04/08	CORREIA & SILVA, LDA	0,03		
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	711	2020/02/18	CORSAR-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS INDUSTRIA	1.607,61		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	2050	2020/05/12	CORSAR-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS INDUSTRIA	17,25		
02	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	2020	2050	2020/05/12	CORSAR-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS INDUSTRIA	16,50		
02	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2020	3977	2020/10/30	COSTA & CARREIRA, LDA	14.198,70		
03	07010305	ESCOLAS	2020	3507	2020/10/14	COSTEIRA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,41		
03	07010305	ESCOLAS	2019	5105	2020/02/06	COSTEIRA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	158.968,20		
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2020	97	2020/03/16	CPW - ENGENHARIA LDA	657.017,71		
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2019	4120	2020/12/31	CPW - ENGENHARIA LDA	137.562,44		
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2017	5919	2020/01/21	CRBAR - CRIAÇÃO DE ESTUDOS ARQUITECTURA	5.965,50		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	85	2020/02/11	CRISTIANA MONTEIRO MAGALHÃES	1.651,10		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3971	2020/02/11	CRISTIANA MONTEIRO MAGALHÃES	282,42		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3339	2020/10/07	CRISTIANA MONTEIRO MAGALHÃES	163,61		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3244	2020/10/02	CRISTINA FERNANDA DA ROCHA BOTELHO	124,25		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	184	2020/02/12	CRISTINA FERNANDA DA ROCHA BOTELHO	1.651,10		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	4242	2020/02/12	CRISTINA FERNANDA DA ROCHA BOTELHO	217,24		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3184	2020/01/14	CRISTINA VEIGA DA SILVA	38,40		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	4265	2020/01/23	CRISTINA VEIGA DA SILVA	552,90		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	255	2020/01/23	CRISTINA VEIGA DA SILVA	2.947,20		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	624	2020/02/06	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL,SA	5.899,14		
02	02050202	JUROS DE MORA	2020	624	2020/02/06	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL,SA	10,00		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	4075	2020/12/31	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL,SA	6.150,00		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1655	2020/04/08	CTT CONTACTO, SA	2.321,62		
02	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2020	4664	2020/12/11	CULTURALIS E BORGESID - EQUIPAMENTOS DE	1.731,28		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	36	2020/02/11	Carina Heloisa Pereira Guedes Rodrigues	1.585,92		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3346	2020/10/07	Carina Heloisa Pereira Guedes Rodrigues	186,99		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3302	2020/10/06	DANIELA CATARINA DOS SANTOS FELIX TEIXEI	233,74		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3953	2020/02/11	DANIELA CATARINA DOS SANTOS FELIX TEIXEI	217,24		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	76	2020/02/11	DANIELA CATARINA DOS SANTOS FELIX TEIXEI	1.651,10		
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	628	2020/02/06	DANIELA FILIPA CARDOSO RODRIGUES	23,85		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	4786	2020/12/22	DANIELA SILVA BENTO	116,87		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	2636	2020/07/13	DAVID ADAO DOS SANTOS, UNIPessoal, LDA	615,00		
02	070101	TERRENOS	2020	3775	2020/10/20	DIAMANTINO MATIAS ALBITO	9.616,32		
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	758	2020/02/20	DIANA RAQUEL RIBEIRO PEREIRA	3.212,50		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	263	2020/01/24	DINA SOFIA PEREIRA DA FONTE	2.947,20		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3188	2020/01/14	DINA SOFIA PEREIRA DA FONTE	488,00		
02	020210	TRANSPORTES	2020	644	2020/02/06	DIOGO FILIPE DA FONTE LIMA PEREIRA	23,39		
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	644	2020/02/06	DIOGO FILIPE DA FONTE LIMA PEREIRA	9,54		
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3958	2020/10/30	DIOGO FILIPE NACHADO OLIVEIRA CARVALHO	4,77		
02	07010307	OUTRAS	2019	4444	2020/01/22	DIREQ- DIAGNOSTICO REPARACAO E CONTROLO	7.112,47		
02	020217	PUBLICIDADE	2019	550	2020/01/27	DIVINALPAGES UNIPessoal, LDA	40,55		
02	020217	PUBLICIDADE	2019	4689	2020/01/27	DIVINALPAGES UNIPessoal, LDA	227,55		
02	020217	PUBLICIDADE	2020	4798	2020/12/22	DOM TEXTO-ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE,	33,21		
03	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	2020	4632	2020/12/10	DOM TEXTO-ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE,	83,64		
02	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	4018	2020/11/03	DOM TEXTO-ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE,	1.284,12		
					A TRANSPORTAR	4.091.390,46	51.064,52		

Assunto
Assunto

Assunto

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS										PÁGINA : 9	
Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento		
Orgânica			Ano	Número	Data		(1)	(2)			
TRANSPORTE							4.091.180,46	51.064,52			
02	070101	TERRENOS	2020	3776	2020/10/20	DOMINGOS DA CUNHA MARTINS	4.222,53				
03	020210	TRANSPORTES	2020	3149	2020/09/22	DOMINGOS EIRA - TRANSPORTES DE PASSAGEIR	445,20				
03	020210	TRANSPORTES	2020	3834	2020/10/27	DOMINGOS EIRA - TRANSPORTES DE PASSAGEIR	171,72				
03	020210	TRANSPORTES	2020	3833	2020/10/27	DOMINGOS EIRA - TRANSPORTES DE PASSAGEIR	125,92				
03	020210	TRANSPORTES	2020	3888	2020/10/28	DOMINGOS EIRA - TRANSPORTES DE PASSAGEIR	445,20				
02	070101	TERRENOS	2019	2060	2020/01/22	DOURIDELAS ENGENHARIA VIVA, LDA	1.230,00				
02	070101	TERRENOS	2018	1012	2020/01/21	DOURIDELAS ENGENHARIA VIVA, LDA	11.820,30				
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2019	3253	2020/01/17	DR. CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIAL	1.405,89				
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2019	3253	2020/01/17	DR. CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIAL	2.952,00				
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2017	3663	2020/02/06	DR. CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIAL	240,22				
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4532	2020/12/03	EST SOLAR S.A.	2.489,27				
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4311	2020/11/24	EST SOLAR S.A.	803,37				
03	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4538	2020/12/03	E.D.S. ELECTRIPIDORA DOURO SUL, LDA	147,60				
02	07010307	OUTRAS	2020	4505	2020/11/27	E.D.S. ELECTRIPIDORA DOURO SUL, LDA	28,46				
02	020215	FORMAÇÃO	2020	4363	2020/11/25	EARN REDE EUROPIA ANTI POBREZA PORTUGAL	50,00				
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4669	2020/12/11	EC ENERGIA, LDA	922,50				
03	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4724	2020/12/16	EC ENERGIA, LDA	4.489,50				
03	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4684	2020/12/11	EC ENERGIA, LDA	2.275,50				
02	07010405	PARKES E JARDINS	2019	2748	2020/01/21	EDIQUAL - CERTIFICACAO E AVALIACOES, LDA	5.876,32				
02	07010307	OUTRAS	2018	1636	2020/02/18	EDIQUAL - CERTIFICACAO E AVALIACOES, LDA	13.579,20				
03	07010305	ESCOLAS	2020	2335	2020/06/12	EDIVALOR - CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S	53.653,68				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	2174	2020/05/05	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	2,05				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	2173	2020/05/04	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	173,60				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	2172	2020/05/04	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	1,07				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	2163	2020/05/05	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	44,67				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	2159	2020/05/05	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	68,69				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	2158	2020/05/05	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	6,55				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	2156	2020/05/04	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	5,83				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	2153	2020/05/05	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	4,37				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	2184	2020/05/04	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	0,17				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	4671	2020/05/04	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	10,85				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	4670	2020/05/04	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	47,67				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1451	2020/05/06	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	29,90				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1591	2020/05/06	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	16,33				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1472	2020/05/06	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	6.055,85				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1466	2020/05/06	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	161,33				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	2180	2020/05/05	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	13,49				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	1977	2020/05/05	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	485,09				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2099	2020/05/18	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	67,84				
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2008	2020/05/06	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERG	228,75				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	1851	2020/04/22	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA S.A	0,02				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2877	2020/08/04	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA S.A	838,25				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	3045	2020/09/09	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA S.A	172,82				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4747	2020/12/17	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA S.A	2.175,26				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4555	2020/12/04	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA S.A	285,98				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4554	2020/12/03	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA S.A	187,58				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4553	2020/12/03	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA S.A	370,23				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4357	2020/11/25	EDP SERVICO UNIVERSAL S.A	295,20				
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4358	2020/11/25	EDP SERVICO UNIVERSAL S.A	3.075,00				
03	020210	TRANSPORTES	2020	601	2020/02/06	EDUARDO FERREIRA LAGOA	123,00				
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	1919	2020/04/28	ELECTRO TRANSMONTANA-MONTAGENS ELECTRICAS	0,02				
02	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2020	4245	2020/11/17	ELETR MCBANICA RIBETRO DE SOUSA, UNIPES	0,01				
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3270	2020/10/06	ELISA MARIA VAZ DOS SANTOS	748,00				
A TRANSPORTAR							4.214.249,41	51.064,52			

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 10

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	4.214.249,41	51.064,52	
02	07010401	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2017	3660	2020/01/21	ELSAMEX PORTUGAL	8.364,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	131	2020/02/18	ELSAMEX PORTUGAL	8.597,70	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	5012	2020/02/11	ELZA MARIA GOMES DE ALMEIDA	199,47	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	57	2020/02/11	ELZA MARIA GOMES DE ALMEIDA	1.350,95	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3271	2020/10/06	ELZA MARIA GOMES DE ALMEIDA	267,74	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2381	2020/06/16	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,02	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2316	2020/06/05	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,01	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1338	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	302,03	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1338	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	528,20	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1403	2020/02/21	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	20,39	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1401	2020/02/21	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,00	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1403	2020/02/21	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	2,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1404	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	33,28	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1404	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,90	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1404	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,06	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1405	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	237,96	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1405	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	2,00	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1405	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	2,35	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1406	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1.545,05	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1406	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	15,43	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1406	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	20,35	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	1407	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	49,02	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1407	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,90	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1407	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	3,76	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	1408	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	448,74	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1409	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	446,13	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1409	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	4,72	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1409	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	6,31	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1410	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,81	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	1410	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	9,26	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1410	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,16	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1410	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,18	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1311	2020/02/17	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,05	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1411	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,87	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1411	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,84	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1413	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	73,59	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1336	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	2,21	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1413	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,34	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1414	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	160,57	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1414	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	3,64	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1414	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	6,22	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1336	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	185,70	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1415	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	30,75	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1416	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,07	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1416	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,09	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1417	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	73,43	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	1338	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	14.811,90	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1417	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,57	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1418	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	5,27	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1418	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,04	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1418	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,05	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1419	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	19,87	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1419	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,00	
					a TRANSPORTAR	4.252.095,96	51.064,52	

Antonio
Amant

Amant

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 11	
Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	4.252.095,96	51.064,52	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1419	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	2,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1420	2020/02/21	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	27,60	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1420	2020/02/21	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,65	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1420	2020/02/21	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,54	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1421	2020/02/26	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	256,46	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1421	2020/02/26	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	5,85	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1421	2020/02/26	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	8,91	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1422	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	33,32	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1422	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,80	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1422	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,73	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1331	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	2,00	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1331	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,00	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1331	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	22,60	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1329	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,89	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1329	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,41	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1311	2020/02/17	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	311,51	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1329	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	126,39	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1327	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	76,68	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1327	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,99	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1308	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,07	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1327	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,10	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1326	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,86	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1326	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,90	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1326	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	60,09	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1324	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	2,27	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1324	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,02	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1324	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	66,50	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1323	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,10	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1323	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,07	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1323	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	73,33	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1321	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,46	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1321	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,61	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1321	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	214,19	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1318	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	9,96	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1417	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,67	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1318	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	7,38	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1308	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,06	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1318	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	740,53	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1316	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	216,35	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1316	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,74	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1308	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	32,92	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1316	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,65	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1315	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	3,28	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1315	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	2,18	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1315	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	613,92	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1313	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	2,14	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1313	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,36	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1336	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	3,64	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1313	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	119,79	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2019	1413	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	0,48	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2019	1311	2020/02/17	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	1,75	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1411	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	22,61	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	1415	2020/02/18	EMARVR - AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E	167,05	
					A TRANSPORTAR	4.255.350,32	51.064,52	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 12

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	4.255.350,32	51.064,52	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	3727	2020/10/19	EMPRESA ALPANDUGUENSE, S.A.	350,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	175	2020/02/18	ESCAVADORA GILDO, LDA	20.323,38	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	4721	2020/12/15	ESCAVADORA GILDO, LDA	18.978,77	
03	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	2020	4842	2020/12/28	ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS P	1.494,60	
03	07010413	OUTROS	2020	4842	2020/12/28	ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS P	2.591,35	
03	07011002	OUTRO	2020	4842	2020/12/28	ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS P	255,46	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3946	2020/10/30	ESTER MARIA TEIXEIRA LEITE	2,93	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3946	2020/10/30	ESTER MARIA TEIXEIRA LEITE	4,77	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	58	2020/02/11	ESTER MARIA TEIXEIRA LEITE	1.651,10	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3929	2020/02/11	ESTER MARIA TEIXEIRA LEITE	217,24	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3312	2020/10/07	ESTER MARIA TEIXEIRA LEITE	1.190,00	
02	07011002	OUTRO	2020	3808	2020/10/26	ESTUDIO DI - SOLUÇÕES DE MANUTENÇÃO E EQ	47.294,12	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3943	2020/10/30	EULALIA CRISTINA LOPES DA SILVA	4,77	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	3920	2020/10/30	BUROSONDAGEM-ESTUDOS DE OPINIAO,S.A	4.059,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	82	2020/02/11	FABLIENNE ALVES MENDES	1.188,95	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3964	2020/02/11	FABLIENNE ALVES MENDES	138,24	
04	020107	ESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2020	4270	2020/11/19	FARMACIA SEIXAS UNIPessoal LDA.	10,69	
04	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4270	2020/11/19	FARMACIA SEIXAS UNIPessoal LDA.	10,03	
04	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	2020	3911	2020/10/28	FARMACIA SEIXAS UNIPessoal LDA.	0,16	
04	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	2020	4270	2020/11/19	FARMACIA SEIXAS UNIPessoal LDA.	9,29	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	799	2020/02/26	PCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A.	172.238,44	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3942	2020/10/30	FERNANDA ANGELICA ALVES GARCIA TAO ESTEV	4,77	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3976	2020/02/11	FERNANDA MARIA MOREIRA CORREIA DE BARROS	282,42	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	94	2020/02/11	FERNANDA MARIA MOREIRA CORREIA DE BARROS	1.651,10	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3389	2020/10/07	FERNANDA MARIA MOREIRA CORREIA DE BARROS	163,61	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3374	2020/10/07	FERNANDO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	167,86	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	90	2020/02/11	FERNANDO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	857,16	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	1274	2020/03/13	FERNANDO MANUEL AREIAS DE ANDRADE	187,20	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	869	2020/03/03	FERNANDO MANUEL DOS SANTOS MOTA	9,50	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	893	2020/03/04	FERREIRA CARNEIRO BUILDERS, LDA	14.999,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2053	2020/05/12	FERREIRA CARNEIRO BUILDERS, LDA	9.487,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2223	2020/05/28	FERREIRA CARNEIRO BUILDERS, LDA	9.646,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2289	2020/06/04	FERREIRA CARNEIRO BUILDERS, LDA	7.420,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	3268	2020/12/31	FERREIRA CARNEIRO BUILDERS, LDA	5.512,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	2351	2020/12/31	FERREIRA CARNEIRO BUILDERS, LDA	4.134,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	2349	2020/12/31	FERREIRA CARNEIRO BUILDERS, LDA	5.300,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2018	5089	2020/05/25	FERREIRA CARNEIRO BUILDERS, LDA	4.134,00	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2019	3252	2020/01/24	FERRONIAL SERVICOS,SA	379,02	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2019	2671	2020/01/27	FERRONIAL SERVICOS,SA	464,75	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2019	2671	2020/01/27	FERRONIAL SERVICOS,SA	318,36	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2019	2671	2020/01/27	FERRONIAL SERVICOS,SA	952,87	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	281	2020/01/24	FERRONIAL SERVICOS,SA	4.248,40	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	409	2020/01/30	FERRONIAL SERVICOS,SA	0,09	
02	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2020	1969	2020/05/11	FILIIESTOR UNIPessoal,IDA	0,61	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3212	2020/10/02	FLAVIA RODRIGUES MIGUEL REAJO	38,16	
02	07010413	OUTROS	2019	239	2020/02/18	FLOPONOR, SA	1.559,79	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	4995	2020/07/10	FLOPONOR, SA	3.279,32	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4222	2020/11/16	FLORESTA SEM CUIDADA, LDA	96.104,56	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	4559	2020/12/04	FRANCINEIDE DOS SANTOS SILVA	106,25	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	94	2020/02/11	FRANCINEIDE DOS SANTOS SILVA	1.950,70	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3966	2020/02/11	FRANCINEIDE DOS SANTOS SILVA	138,24	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	91	2020/02/11	FRANCISCO MANUEL MARTINS LEITAO	1.950,70	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3973	2020/02/11	FRANCISCO MANUEL MARTINS LEITAO	138,40	
					A TRANSPORTAR	4.701.148,89	51.064,52	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 13

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	4.701.148,89	51.064,52	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	2973	2020/08/28	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	74.084,33	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2789	2020/07/23	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	133.042,36	
02	07010413	OUTROS	2020	2611	2020/07/09	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	83.688,71	
02	07010413	OUTROS	2020	1978	2020/05/05	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	105.269,21	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	921	2020/03/04	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	557.429,46	
02	020210	TRANSPORTES	2020	1550	2020/03/26	FRED VALE DOS SANTOS	153,12	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	1550	2020/03/26	FRED VALE DOS SANTOS	9,54	
02	0805010204	CAMPEÃ	2020	3617	2020/10/13	FREGUESIA DA CAMPEA	4.500,00	
02	0805010204	CAMPEÃ	2020	3597	2020/10/13	FREGUESIA DA CAMPEA	27.500,00	
02	0805010204	CAMPEÃ	2019	5093	2020/10/14	FREGUESIA DA CAMPEA	16.875,00	
02	0805010213	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUPE E VILARINHO DA SAMARDA	2020	3607	2020/10/13	FREGUESIA DE ADOUPE E VILARINHO DE SAMAR	7.500,00	
02	0805010202	ANDRÃES	2020	3614	2020/10/13	FREGUESIA DE ANDRÃES		5.250,00
02	0805010214	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	2020	3610	2020/10/13	FREGUESIA DE BORBELA E LAMAS DE OLO	25.000,00	
02	0805010215	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	2020	3612	2020/10/13	FREGUESIA DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEI	2.500,00	
02	0805010205	POLHADELA	2020	2948	2020/08/24	FREGUESIA DE POLHADELA	1.500,00	
03	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	727	2020/02/19	FREGUESIA DE LORDELO		750,00
02	0805010208	MATEUS	2020	3595	2020/10/13	FREGUESIA DE MATEUS		2.000,00
02	0805010209	MONDROBES	2020	2927	2020/08/21	FREGUESIA DE MONDROBES		5.000,00
02	0805010216	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES	2020	2928	2020/08/21	FREGUESIA DE MOUÇOS E LAMARES	14.000,00	
03	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	723	2020/02/18	FREGUESIA DE PARADA DE CUNHOS		1.500,00
03	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	12	2020/02/18	FREGUESIA DE PARADA DE CUNHOS		2.250,00
02	0805010219	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	2020	3611	2020/10/13	FREGUESIA DE SAO TOME DO CASTELO E JUSTE	1.250,00	
02	0805010211	TORGUEDA	2020	3598	2020/10/13	FREGUESIA DE TORQUEDA		18.750,00
02	0805010211	TORGUEDA	2020	2932	2020/08/21	FREGUESIA DE TORQUEDA		4.000,00
02	0805010212	VILA MARIM	2020	2947	2020/08/24	FREGUESIA DE VILA MARIM	4.500,00	
02	0405010212	VILA MARIM	2020	3092	2020/09/11	FREGUESIA DE VILA MARIM	6.360,00	
02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	2019	4334	2020/02/20	FRISINDE-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDA	7.880,61	
02	07011002	OUTRO	2019	4334	2020/02/20	FRISINDE-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDA	160.383,39	
02	020215	FORMAÇÃO	2020	3691	2020/10/19	FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS	210,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2020	2941	2020/08/20	FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS	150,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2020	3042	2020/09/08	FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS	150,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2496	2020/06/26	GALP POWER, SA	6.024,76	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	800	2020/02/26	GALP POWER, SA	14,86	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	808	2020/02/26	GALP POWER, SA	310,55	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	905	2020/03/04	GASPAR RODRIGUES - CONSTRUÇÃO CIVIL OBRA	286.006,43	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	5111	2020/12/31	GASPAR RODRIGUES - CONSTRUÇÃO CIVIL OBRA	143,56	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	212	2020/02/11	GASPAR RODRIGUES - CONSTRUÇÃO CIVIL OBRA	1.232,25	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4220	2020/11/16	GASPAR RODRIGUES - CONSTRUÇÃO CIVIL OBRA	64.999,71	
02	020217	PUBLICIDADE	2018	3946	2020/01/21	GAVINHA - AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LDA	4.920,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	3164	2020/11/23	GDT - GRUPO DESPORTIVO DE TORQUEDA	1.750,00	
02	07010413	OUTROS	2017	2247	2020/02/18	GRADA, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO & PROJE	5.461,94	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2017	2247	2020/02/18	GRADA, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO & PROJE	355,96	
02	020212	SEGUROS	2020	774	2020/02/20	GENERALI SEGUROS, S.A.	250,00	
02	020212	SEGUROS	2020	773	2020/02/20	GENERALI SEGUROS, S.A.	1.517,02	
02	020212	SEGUROS	2020	976	2020/03/10	GENERALI SEGUROS, S.A.	2.296,00	
02	020212	SEGUROS	2020	777	2020/02/20	GENERALI SEGUROS, S.A.	1.119,30	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3949	2020/10/30	GENYIL MARIA DE SOUSA PEIXOTO MATIAS	4,77	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2844	2020/07/31	GEOVIA - CONSULTORES DE GEOTECNIA, LDA	12.300,00	
04	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2020	3797	2020/10/21	GERTAL-COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E	4.610,40	
03	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2020	3798	2020/10/21	GERTAL-COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E	53.952,53	
					A TRANSPORTAR	6.382.354,66	90.564,52	

Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
Orçamental	Ano		Número	Data	(1)		(2)		
					TRANSPORTE	6.302.354,66	90.564,52		
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	267	2020/01/24	GIPP GESTAO INTEGRADA DE PROJECTOS E PLA	45.387,00		
02	020121	OUTROS BENS	2020	4764	2020/12/21	GIROMEDIAS PORTUGAL - SOCIEDADE UNIPRESSO	295,20		
02	020217	PUBLICIDADE	2020	4332	2020/11/24	GLOBAL NOTICIAS - MEDIA GROUP, S.A.	929,88		
02	020100	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	4083	2020/11/11	GRAPINAL - ARTES GRAFICAS, LDA.	1.558,41		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2018	5007	2020/05/25	GRANICAVEZ INDUSTRIA DE GRANITO LDA	1.795,21		
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	2002	2020/05/06	GRUPO CICLOTURISMO BILA BIKERS CICLISMO	1.100,00		
02	000701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	1533	2020/03/25	GRUPO DESPORTIVO DE SAO CIBRAO	1.768,09		
02	000701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	3818	2020/10/26	GRUPO UNIDO DE TUZENDES	3.750,00		
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANTUÁRIA	2020	2526	2020/07/03	GRUPO VENDOR SA	615,00		
02	070101	TERRENOS	2020	3779	2020/10/20	GUOMAR FIGUEIRUDO QUINTAS - CABEÇA DE C	448,12		
03	020210	TRANSPORTES	2020	3680	2020/10/16	HELENO E CORREIA-TRANSPORTES RODOVIARIO	152,64		
03	020210	TRANSPORTES	2020	3147	2020/09/22	HELENO E CORREIA-TRANSPORTES RODOVIARIO	206,20		
03	020210	TRANSPORTES	2020	3681	2020/10/20	HELENO E CORREIA-TRANSPORTES RODOVIARIO	313,64		
03	020210	TRANSPORTES	2020	3144	2020/09/22	HELENO E CORREIA-TRANSPORTES RODOVIARIO	206,20		
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2020	518	2020/02/04	HELPHONE - TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÕES,	1.261,59		
02	07010408	VIACÃO RURAL	2020	2243	2020/06/01	HIGIÑO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	645.587,21		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	4718	2020/12/15	HIGIÑO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	66.840,00		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	4719	2020/12/15	HIGIÑO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	5.205,66		
02	07010408	VIACÃO RURAL	2020	4354	2020/11/24	HIGIÑO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	4.124,05		
02	07010408	VIACÃO RURAL	2019	249	2020/02/18	HIGIÑO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	1.851,55		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	214	2020/02/18	HIGIÑO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	51.639,08		
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2020	216	2020/01/16	HOTEL MIRANEVE - MIRANEVE SOCIEDADE HOTE	75,00		
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2020	745	2020/02/19	HOTEL MIRANEVE - MIRANEVE SOCIEDADE HOTE	29,99		
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2020	3752	2020/10/21	HOTEL MIRANEVE - MIRANEVE SOCIEDADE HOTE	599,96		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3263	2020/10/06	HUGO RICARDO MOREIRA CORREIA DE BARROS	210,37		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	50	2020/02/20	HUGO RICARDO MOREIRA CORREIA DE BARROS	1.350,90		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3921	2020/02/20	HUGO RICARDO MOREIRA CORREIA DE BARROS	231,07		
02	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	2020	2398	2020/06/19	IELAC-INSTALACOES ELECTRICAS E AR CONDIC	653.368,30		
04	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2020	1645	2020/04/08	IKEA PORTUGAL MOVEIS E DECORACAO, LDA	35,00		
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	4054	2020/12/30	IMPRESA MUNICIPALISTA - CESAR CASTELAO	735,54		
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	4769	2020/12/21	INFOCONTROL ELECTRONICA E AUTOMATISMO, S.	2.091,00		
02	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2020	4026	2020/11/04	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURA	171,95		
04	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2020	4662	2020/12/11	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURA	44,40		
02	04080202	OUTRAS	2020	4024	2020/11/04	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURA	79,65		
02	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2020	683	2020/02/13	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURA	27.156,05		
02	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2020	2144	2020/05/20	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURA	2.085,63		
03	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2020	778	2020/02/21	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURA	5.119,32		
04	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2020	683	2020/02/13	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURA	39.150,06		
02	04080202	OUTRAS	2020	2376	2020/06/16	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURA	934,89		
02	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2020	3195	2020/10/01	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURA	113,06		
02	04080202	OUTRAS	2020	3196	2020/10/01	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURA	84,02		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4234	2020/11/17	INSTITUTO DE IMELES DE VILA REAL, LDA	664,20		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	244	2020/01/24	INÊS MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	1.010,00		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3194	2020/01/14	INÊS MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	488,00		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2434	2020/06/24	IP PATRIMONIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO I	0,54		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	235	2020/01/22	ISA ALEXANDRA DE CARVALHO DIAS	1.440,00		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	239	2020/01/22	ISABEL FILIPA NOTA DE CARVALHO	1.392,11		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3187	2020/01/14	ISABEL FILIPA NOTA DE CARVALHO	658,28		
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3238	2020/10/02	ISABEL MARIA DA SILVA MIRANDA FAVARES	30,81		
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	647	2020/02/06	ISABEL MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	9,54		
02	020210	TRANSPORTES	2020	647	2020/02/06	ISABEL MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	27,06		
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	613	2020/02/06	ISABEL MARIA RIBAS NOGUEIRA PINTO	76,32		
					A TRANSPORTAR	7.965.002,51	90.564,52		

Autenticado
Autenticado

Autenticado

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 15	
Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Orçamental	Ano	Número		Data	(1)	
					TRANSPORTE	7.965.002,51	90.564,52	
04	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4375	2020/11/25	J. M. CORREIA-FERRAGENS, LDA	0,01	
02	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	720	2020/02/18	JANELIA RADICAL- GESTAO DE IMOVEIS LDA	11.000,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3915	2020/02/11	JESSICA ASSUNCAO	197,50	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	44	2020/02/11	JESSICA ASSUNCAO	1.501,00	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	1631	2020/04/07	JET COOLER-AGUAS E CAFES, SA	43,86	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	1767	2020/04/07	JET COOLER-AGUAS E CAFES, SA	92,39	
02	020121	OUTROS BENS	2020	1767	2020/04/07	JET COOLER-AGUAS E CAFES, SA	152,55	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	208	2020/02/20	JOANA MARGARIDA COSTA DOS SANTOS	1.675,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3185	2020/01/14	JOANA RAQUEL RIBEIRO REGO	480,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	236	2020/01/22	JOANA RAQUEL RIBEIRO REGO	1.680,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2018	482	2020/01/21	JOAO RICH0 E JOANA CARNEIRO - ARQUITETUR	4.612,50	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	616	2020/02/06	JOAO MANUEL MEDEIROS DE QUEIROS	9,54	
03	020210	TRANSPORTES	2020	616	2020/02/06	JOAO MANUEL MEDEIROS DE QUEIROS	12,00	
02	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	3817	2020/10/26	JOAO MANUEL TRILHEIRA MAGALHAES	1.300,00	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	2595	2020/07/09	JOAO PAULO FARIA PITREZ	34,73	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	3487	2020/10/09	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	1.722,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	3570	2020/10/12	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	922,50	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4058	2020/11/09	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	246,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4517	2020/12/02	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	147,60	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4428	2020/11/26	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	492,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4727	2020/12/16	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	1.353,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4386	2020/11/25	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	861,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4390	2020/11/25	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	861,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4712	2020/12/14	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	615,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4057	2020/11/09	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	123,00	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	606	2020/02/06	JOAO PEDRO EIRO DE CARVALHO PINYO FERNAN	24,16	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3952	2020/10/30	JOAQUIM MIGUEL MONTEIRO GUERRA	4,77	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4541	2020/12/03	JOAQUIM PEDRO SOUSA INFORMATICA EQUIPAME	157,44	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4744	2020/12/17	JOAQUIM PEDRO SOUSA INFORMATICA EQUIPAME	35,98	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	4336	2020/11/24	JOAQUIM PEDRO SOUSA INFORMATICA EQUIPAME	608,24	
02	020210	TRANSPORTES	2020	1666	2020/03/31	JORGE ANDRE RIBEIRO CLEMENTE	33,88	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	1666	2020/03/31	JORGE ANDRE RIBEIRO CLEMENTE	52,48	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	209	2020/02/20	JORGE MANUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	537,50	
02	020217	PUBLICIDADE	2020	4456	2020/11/26	JOSE ANTONIO FRIAS DA SILVA SOC UNIPRESSO	1.175,27	
02	070101	TERRENOS	2020	3781	2020/10/20	JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	10.952,37	
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3240	2020/10/02	JOSE ARTUR BARROSO FERNANDES	206,98	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	653	2020/02/07	JOSE ARTUR MAGALHAES SARAIVA DE AGUILAR	3.000,99	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	645	2020/02/06	JOSE AUGUSTO PEREIRA CARVALHO DE SILVA	9,54	
03	020210	TRANSPORTES	2020	645	2020/02/06	JOSE AUGUSTO PEREIRA CARVALHO DE SILVA	46,20	
02	070101	TERRENOS	2020	3782	2020/10/20	JOSE ESTEVES PAULOS	917,91	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	2232	2020/05/29	JOSE JOAQUIM GONCALVES CARVALHO	112,63	
02	020210	TRANSPORTES	2020	2232	2020/05/29	JOSE JOAQUIM GONCALVES CARVALHO	238,92	
03	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	1506	2020/03/26	JOSE JULIO MACHADO JORGE	0,01	
02	020189	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	2020	2025	2020/05/12	JOSE JULIO MACHADO JORGE	5,51	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	856	2020/03/02	JOSE JULIO MACHADO JORGE	0,01	
04	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	3031	2020/09/08	JOSE JULIO MACHADO JORGE	0,01	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	4592	2020/12/04	JOSE JULIO MACHADO JORGE	82,66	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	4710	2020/12/14	JOSE JULIO MACHADO JORGE	167,28	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	4241	2020/11/17	JOSE JULIO MACHADO JORGE	58,79	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	4320	2020/11/24	JOSE JULIO MACHADO JORGE	0,01	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	4289	2020/11/20	JOSE JULIO MACHADO JORGE	28,04	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	4708	2020/12/14	JOSE JULIO MACHADO JORGE	573,57	
04	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	4343	2020/11/24	JOSE JULIO MACHADO JORGE	0,01	
					A TRANSPORTAR	8.014.167,85	90.564,52	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 16

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Orçamental	Ano	Número		Data	(1)	
					TRANSPORTE	8.014.167,85	90.564,52	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	3800	2020/10/21	JOSE JULIO MACHADO JORGE	0,01	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2950	2020/08/26	JOSE MANUEL DA SILVA LOPES	13.585,64	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2951	2020/08/26	JOSE MANUEL DA SILVA LOPES	20.385,77	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	3382	2020/10/08	JOSE PINTO, LDA.	59,26	
02	020121	OUTROS BENS	2020	4567	2020/12/04	JOSE PINTO, LDA.	823,61	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4561	2020/12/04	JOSE PINTO, LDA.	25,01	
02	020210	TRANSPORTES	2020	4529	2020/12/03	JOSE PINTO, LDA.	2.263,20	
02	02010239	OUTROS	2020	4545	2020/12/03	JOSE PINTO, LDA.	95,99	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3242	2020/10/02	JOSEFA ALZIRA OLIVEIRA SOUZA REBELO	170,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	4241	2020/02/11	JOSEFA ALZIRA OLIVEIRA SOUZA REBELO	197,50	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	183	2020/02/11	JOSEFA ALZIRA OLIVEIRA SOUZA REBELO	1.501,00	
02	070101	TERRENOS	2020	2548	2020/07/03	JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA	3.125,50	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3380	2020/10/07	Joaquina Maria Caveto Fernando	1.041,25	
02	07011002	OUTRO	2020	3707	2020/10/19	LABORATORIO DA PAISAGEM DE GUIMARAES-ASS	21.524,76	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	2635	2020/07/13	LEITURA TROPICAL, LDA	307,50	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2218	2020/05/28	LENDAS & ALAMEDAS - AMBIENTE E PAISAGISM	49.313,84	
02	070101	TERRENOS	2020	3783	2020/10/20	LEONEL FERNANDES DA SILVA	2.446,83	
02	020217	PUBLICIDADE	2020	4366	2020/11/25	LETRAS DINAMICAS, LDA	280,44	
02	020217	PUBLICIDADE	2020	3429	2020/10/08	LETRAS DINAMICAS, LDA	350,55	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3330	2020/10/07	LILIA MANUELA DOS VALES ALVES	116,87	
03	020216	TRANSPORTES	2020	632	2020/02/06	LILIA MANUELA DOS VALES ALVES	37,00	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	632	2020/02/06	LILIA MANUELA DOS VALES ALVES	9,54	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3229	2020/10/02	LILIANA MARIA PINTO BRITES CABRAL	0,01	
02	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2020	3571	2020/10/12	LILIANA RODRIGUES ARAUJO GUEDES	132,50	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	274	2020/01/24	LILIANA RODRIGUES ARAUJO GUEDES	59.895,27	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4392	2020/11/25	LILIANA RODRIGUES ARAUJO GUEDES	246,00	
02	020113	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2020	4285	2020/11/19	LILIANA RODRIGUES ARAUJO GUEDES	386,90	
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3239	2020/10/02	LILIANA SOFIA ALMEIDA MACHADO SOUSA	1.003,81	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3961	2020/02/03	LILIANA SOFIA ALMEIDA MACHADO SOUSA	118,50	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	79	2020/02/03	LILIANA SOFIA ALMEIDA MACHADO SOUSA	1.599,75	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3923	2020/02/11	LILIANA SOUSA AIRES	199,72	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	52	2020/02/10	LILIANA SOUSA AIRES	887,07	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3264	2020/10/06	LILIANA SOUSA AIRES	282,62	
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2020	517	2020/02/04	LINHA VELOZ - SEGURANÇA PRIVADA LDA	6.861,44	
02	07010307	OUTRAS	2020	2796	2020/07/24	LINHARES LIX II - BUILDING SERVICES, LDA	228.518,84	
02	020216	TRANSPORTES	2020	641	2020/02/06	LOUIS MANUEL GUERRA MIGUEIS	52,47	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	641	2020/02/06	LOUIS MANUEL GUERRA MIGUEIS	293,82	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	1173	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.028,92	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1175	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	599,84	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1191	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.652,90	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1190	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	7.461,63	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1189	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	14.492,86	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1192	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.773,91	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1188	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	6.586,97	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1195	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	2.590,54	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1166	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	270,26	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1088	2020/03/11	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	5.649,67	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	1376	2020/03/19	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.975,39	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1162	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	4.213,05	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1168	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.651,82	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1161	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	281,90	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1160	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	28.717,97	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1194	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	10.326,96	
					A TRANSPORTAR	8.520.365,43	90.564,52	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 17

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	8.520.365,43	90.564,52	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1376	2020/03/19	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	57,04	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1179	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	781,25	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1180	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	664,27	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1186	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	6.377,06	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1185	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.519,11	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	1176	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	2.573,48	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1092	2020/03/11	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	5.806,83	
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1266	2020/03/13	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	4.664,76	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	1071	2020/03/11	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	489.459,62	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1264	2020/03/13	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	4,60	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1263	2020/03/13	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.569,53	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1187	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	13.369,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1211	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	7.904,03	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1064	2020/03/11	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	21.131,47	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	2096	2020/05/18	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	70,22	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1169	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	5.673,90	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	1205	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	4.112,52	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	1202	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	5.717,04	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1200	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.800,16	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1177	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	2.156,00	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1184	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.937,04	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1199	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	261,24	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1183	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	504,77	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1181	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	5.890,09	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1091	2020/03/11	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	4.840,44	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1690	2020/03/11	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	17.036,60	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1089	2020/03/11	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	2.031,91	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1171	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	22.690,43	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1197	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	508,58	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1165	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	15.618,21	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1196	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	776,94	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1176	2020/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	4.309,30	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4778	2020/12/22	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	185,84	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4223	2020/11/16	M DUARTE & FILHOS, LDA	15.341,49	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	3294	2020/10/06	M. COELHO NORDESTE - COMERCIO AUTOMOVEI	105,68	
02	020121	OUTROS BENS	2020	4731	2020/12/16	MZR, LDA	356,70	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	2449	2020/06/25	MAFERGASA-MAQUINAS FERRAMENTAS E GASES U	0,01	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	3078	2020/09/09	MAGALHAES & C.A., LDA	0,01	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4496	2020/11/27	MAGALHAES & C.A., LDA	0,01	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4631	2020/12/10	MAGALHAES & C.A., LDA	8,69	
02	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2020	4631	2020/12/10	MAGALHAES & C.A., LDA	64,30	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4088	2020/11/13	MAGALHAES & C.A., LDA	0,01	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4650	2020/12/10	MAGALHAES & C.A., LDA	0,01	
04	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4312	2020/11/24	MAGALHAES & C.A., LDA	0,01	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4631	2020/12/10	MAGALHAES & C.A., LDA	754,32	
02	020121	OUTROS BENS	2020	1434	2020/03/24	MAGALHAES & C.A., LDA	0,04	
01	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2020	4636	2020/12/10	MANUEL A. C. CARVALHO - FOTOGRAFIA MODER	45,01	
02	020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	2020	4678	2020/12/11	MANUEL ANTONIO PEREIRO DOS SANTOS UNIPES	430,50	
02	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	2020	3256	2020/10/12	MANUEL ANTONIO PEREIRO DOS SANTOS UNIPES	7.380,00	
02	070101	TERRENOS	2012	3234	2020/02/18	MANUEL CARLOS FERREIRA DURAO	3.750,00	
02	070101	TERRENOS	2020	3785	2020/10/20	MANUEL DA CUNHA MARQUES	14.781,69	
02	020217	PUBLICIDADE	2020	3702	2020/10/19	MANUEL JOAQUIM SBRIZAS BETERIANO	29.058,75	
02	070101	TERRENOS	2020	2539	2020/07/03	MANUEL LOURENÇO FERREIRA PENILAS	12.502,00	
					A TRANSPORTAR	9.256.947,94	90.564,52	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 18

Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação de não Pagamento
Orçamental	Ano		Número	Data	(1)		(2)		
			TRANSPORTE			9.256.947,94	90.564,52		
03	64080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3947	2020/10/30	MANUEL MOREIRA ARNALDO TELXEIRA	4,77		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3265	2020/10/06	MARCIO JOSE CAMILO PIRES	186,00		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	5010	2020/02/11	MARCIO JOSE CAMILO PIRES	118,50		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	53	2020/02/11	MARCIO JOSE CAMILO PIRES	1.358,88		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3924	2020/02/11	MARCIO JOSE CAMILO PIRES	71,10		
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	666	2020/02/07	MARCO DOS SANTOS VARANDAS	9,54		
02	020210	TRANSPORTES	2020	666	2020/02/07	MARCO DOS SANTOS VARANDAS	224,40		
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	1987	2020/05/11	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	0,61		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3703	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	651,90		
03	07011002	OUTRO	2020	3706	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	653,13		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3710	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	145,14		
03	07011002	OUTRO	2020	3711	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	533,82		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3732	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	194,34		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3756	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	324,72		
03	07011002	OUTRO	2020	3708	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	589,17		
03	07011002	OUTRO	2020	3713	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.020,90		
03	07011002	OUTRO	2020	3714	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	900,36		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3715	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	81,18		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3716	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	196,80		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3709	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	145,14		
03	07011002	OUTRO	2020	3705	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	452,64		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3717	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	324,72		
03	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	3700	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	18,33		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3757	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	49,28		
03	07011002	OUTRO	2020	3712	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.291,50		
03	07011002	OUTRO	2020	3718	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	724,47		
03	07011002	OUTRO	2020	3693	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.190,64		
03	07021002	OUTRO	2020	3719	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	621,15		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3720	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	226,32		
03	07011002	OUTRO	2020	3721	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	636,82		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3722	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	594,09		
03	07011002	OUTRO	2020	3723	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	918,81		
03	07011002	OUTRO	2020	3730	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	613,77		
03	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	2020	3687	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	255,84		
03	07011002	OUTRO	2020	3899	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	798,27		
03	07011002	OUTRO	2020	3847	2020/10/27	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.048,58		
03	07011002	OUTRO	2020	3875	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	2.009,82		
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	3803	2020/10/21	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	69,50		
03	07011002	OUTRO	2020	3893	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.122,68		
03	07011002	OUTRO	2020	3892	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	2.957,84		
03	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2020	3850	2020/10/27	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	42,93		
03	07011002	OUTRO	2020	3874	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.175,27		
03	07011002	OUTRO	2020	3877	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	2.544,87		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3852	2020/10/27	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	564,61		
03	07011002	OUTRO	2020	3876	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	2.044,26		
03	07011002	OUTRO	2020	3879	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	428,04		
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	3881	2020/10/27	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.230,00		
03	07011002	OUTRO	2020	3855	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.466,16		
03	07011002	OUTRO	2020	3887	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	980,52		
03	07011002	OUTRO	2020	3870	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.289,04		
03	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2020	3855	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	42,93		
03	07011002	OUTRO	2020	3913	2020/10/29	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	3.860,97		
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3858	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	493,22		
						A TRANSPORTAR	9.296.457,55	90.564,52	

Assinado
Juristas

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 19

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	9.296.457,55	90.564,52	
03	07011002	OUTRO	2020	3859	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	774,49	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	3890	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	982,44	
03	07011002	OUTRO	2020	3862	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.880,67	
03	07011002	OUTRO	2020	3863	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	907,74	
03	07011002	OUTRO	2020	3865	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	4.920,00	
03	07011002	OUTRO	2020	3903	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	2.364,06	
03	07011002	OUTRO	2020	3891	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	1.770,89	
03	07011002	OUTRO	2020	3848	2020/10/27	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	886,42	
03	07011002	OUTRO	2020	3867	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	801,96	
03	07011002	OUTRO	2020	3868	2020/10/28	MARGENS E ASTERISCOS-COMERCIO ARTIGOS PA	974,78	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	1549	2020/03/26	MARIA ALEXANDRINA MARTINS LAMEIRA	9,54	
02	020210	TRANSPORTES	2020	1549	2020/03/26	MARIA ALEXANDRINA MARTINS LAMEIRA	126,28	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	2406	2020/06/22	MARIA ALICE FRAGA FERREIRA MARTINS	325,80	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	4792	2020/12/22	MARIA AUGUSTA DE CARVALHO NOVAIS PIRES	444,12	
02	020115	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	2020	4493	2020/11/27	MARIA CANDIDA FRAGA FERREIRA RIBEIRO - F	0,01	
02	020115	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	2020	4697	2020/12/14	MARIA CANDIDA FRAGA FERREIRA RIBEIRO - F	24,60	
02	020213	DESLICAÇÕES E ESTADAS	2020	3832	2020/10/27	MARIA CANDIDA LOURENÇO MARTINS	208,08	
02	020213	DESLICAÇÕES E ESTADAS	2020	767	2020/02/20	MARIA CANDIDA LOURENÇO MARTINS	40,05	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3249	2020/10/02	MARIA CONCEIÇÃO BORGES PEREIRA PIRES	116,62	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	72	2020/02/11	MARIA CONCEIÇÃO BORGES PEREIRA PIRES	1.651,10	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3944	2020/02/11	MARIA CONCEIÇÃO BORGES PEREIRA PIRES	217,24	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	635	2020/02/06	MARIA CONCEIÇÃO FRAGA SANTOS	163,13	
03	020210	TRANSPORTES	2020	635	2020/02/06	MARIA CONCEIÇÃO FRAGA SANTOS	70,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	4390	2020/02/11	MARIA DA GRACA ALVES MONTEIRO MARCELINO	41,52	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	197	2020/02/11	MARIA DA GRACA ALVES MONTEIRO MARCELINO	1.246,25	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3290	2020/10/06	MARIA DA GRACA ALVES MONTEIRO MARCELINO	152,99	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3262	2020/10/06	MARIA DAS DORES RODRIGUES PINTO DOS SANT	373,99	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3922	2020/02/11	MARIA DAS DORES RODRIGUES PINTO DOS SANT	282,42	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	51	2020/02/11	MARIA DAS DORES RODRIGUES PINTO DOS SANT	1.651,10	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	2594	2020/07/09	MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES QUEIR	7,69	
02	020210	TRANSPORTES	2020	2594	2020/07/09	MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES QUEIR	2,20	
02	070101	TERRENOS	2020	3787	2020/10/20	MARIA DE FATIMA SILVA AQUINO DIAS	2.092,50	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3248	2020/10/02	MARIA EDUARDA DIAS GONCALVES FERREIRA	340,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3975	2020/02/11	MARIA EDUARDA DIAS GONCALVES FERREIRA	256,75	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	93	2020/02/11	MARIA EDUARDA DIAS GONCALVES FERREIRA	1.501,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3974	2020/02/11	MARIA ELISABETE DE CARVALHO LOPES RODRIG	179,72	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	92	2020/02/11	MARIA ELISABETE DE CARVALHO LOPES RODRIG	1.050,70	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3388	2020/10/07	MARIA ELISABETE DE CARVALHO LOPES RODRIG	148,75	
03	020210	TRANSPORTES	2020	615	2020/02/06	MARIA FLORENA PIPA PIRES RIBEIRO	123,20	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3251	2020/10/06	MARIA GORETTI MOURAO LEITE	305,99	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	5009	2020/02/11	MARIA GORETTI MOURAO LEITE	199,47	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	471	2020/02/11	MARIA GORETTI MOURAO LEITE	1.350,95	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	71	2020/02/11	MARIA GUIOMAR MARQUES MACHADO CARVALHO	529,30	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3943	2020/02/11	MARIA GUIOMAR MARQUES MACHADO CARVALHO	177,75	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	68	2020/02/11	MARIA LREAL ALVES	1.651,10	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3940	2020/02/11	MARIA LREAL ALVES	217,24	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3246	2020/10/02	MARIA LREAL ALVES	116,87	
02	070101	TERRENOS	2020	2549	2020/07/03	MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVA	3.125,50	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	625	2020/02/06	MARIA LUISA RESQUITA PENELAS	9,54	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3951	2020/10/30	MARIA MANUELA CORREA TEIXEIRA GOMES	4,77	
02	070101	TERRENOS	2020	2547	2020/07/03	MARIA RODRIGUES SARAIVA DA SILVA	3.125,50	
02	070101	TERRENOS	2020	2545	2020/07/03	MARIANA FERREIRA PENELAS	12.502,00	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3223	2020/10/02	MARIANA MONTEIRO RODRIGUES	0,01	
					A TRANSPORTAR	9.348.884,34	90.564,52	

Assinado

Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
Orçamental			Ano	Número	Data		(1)	(2)	
						TRANSPORTE	9.348.884,34	90.564,52	
02	020217	PUBLICIDADE	2020	2648	2020/07/13	HAROMISA, COMUNICACAO SOCIAL, LDA	110,70		
02	07011002	OUTRO	2020	4701	2020/12/14	MARTINS, CUNHA & CA., LDA.	403,44		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	4763	2020/12/16	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	679,11		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	3824	2020/10/26	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	45,62		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	4045	2020/12/29	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	607,58		
03	020209	COMUNICAÇÕES	2020	3821	2020/10/26	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	128,02		
03	020209	COMUNICAÇÕES	2020	2785	2020/07/23	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	81,09		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	2785	2020/07/23	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	10.144,62		
01	020209	COMUNICAÇÕES	2020	2785	2020/07/23	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	76,38		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	3137	2020/09/21	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	19,71		
03	020209	COMUNICAÇÕES	2020	3749	2020/10/20	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	888,61		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	3135	2020/09/21	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	329,94		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	3134	2020/09/21	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	91,09		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	3133	2020/09/21	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	18,14		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	3136	2020/09/21	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	19,11		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	3138	2020/09/21	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	74,35		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1608	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	1.132,65		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1697	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	19,11		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1610	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	369,94		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1611	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	0,02		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1695	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	252,49		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1622	2020/03/30	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	4,50		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1603	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	245,44		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1602	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	193,26		
03	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1597	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	171,81		
03	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1594	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	877,08		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1591	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	226,87		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1590	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	19,49		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1588	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	2.879,72		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	812	2020/02/26	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	83,60		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1541	2020/03/26	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	139,54		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1604	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	7,07		
03	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1540	2020/03/26	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	18,99		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1539	2020/03/26	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	77,62		
04	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1299	2020/03/13	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	208,94		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1589	2020/03/27	NBO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	72,45		
02	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2020	2088	2020/05/22	MIGUEL PEREIRA RODRIGUES	0,02		
03	020210	TRANSPORTES	2020	609	2020/02/06	MIGUEL FILIPE CARDOSO LIMA TELARIRA	32,00		
03	04000201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	609	2020/02/06	MIGUEL FILIPE CARDOSO LIMA TELARIRA	9,54		
04	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4588	2020/12/04	MINFO GRAFICA - SERVICOS GRAFICOS E PUBL	10,18		
04	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4588	2020/12/04	MINFO GRAFICA - SERVICOS GRAFICOS E PUBL	14,30		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	3795	2020/10/21	MINFO GRAFICA - SERVICOS GRAFICOS E PUBL	0,01		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	1625	2020/04/07	MINFO-COMERCIO DE MICRO INFORMATICA, LDA	0,01		
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	1788	2020/04/17	MINFO-COMERCIO DE MICRO INFORMATICA, LDA	49,45		
02	07011002	OUTRO	2020	2554	2020/07/08	MINFO-COMERCIO DE MICRO INFORMATICA, LDA	204,00		
02	07013002	OUTRO	2020	4628	2020/11/05	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZACAO, LDA	4.420,62		
02	07011002	OUTRO	2020	4323	2020/11/24	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZACAO, LDA	4.510,39		
02	07011002	OUTRO	2020	4461	2020/11/26	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZACAO, LDA	2.177,11		
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4757	2020/12/18	NISSAC CASULO YOGA & COMPANHIAS-ASSOCIAC	70,00		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4384	2020/11/25	NMVF,COMERCIO E INDUSTRIA DE CARAVANAS	1.239,16		
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	2396	2020/06/19	MONITAR, LDA	18.942,00		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	1670	2020/04/02	MONITAR, LDA	18.265,50		
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	1958	2020/04/30	MONITAR, LDA	7.072,50		
						A TRANSPORTAR	9.426.619,23	90.564,52	

Assinatura

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 21

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	9.426.619,23	90.564,52	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2016	275	2020/01/27	MONITAR, LDA	3.075,00	
02	07010408	VIACÃO RURAL	2018	5524	2020/12/31	MOTA - ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUCAO, S.	4.756,94	
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2017	734	2020/02/18	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	10.138,27	
02	07010413	OUTROS	2019	2071	2020/01/22	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	13.191,75	
02	07010408	VIACÃO RURAL	2015	1959	2020/02/18	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	553,50	
04	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2020	214	2020/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	18.990,40	
04	010205	ABONO PARA FALHAS	2020	214	2020/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	25,20	
02	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	2020	213	2020/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	851,58	
02	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2020	213	2020/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	910,13	
02	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2020	213	2020/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	7.922,93	
02	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2020	213	2020/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	73.357,92	
03	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2020	213	2020/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	135,49	
02	010111	REPRESENTAÇÃO	2020	213	2020/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	2.223,31	
04	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	2020	214	2020/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	166,70	
04	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	2020	214	2020/01/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	638,64	
02	050803	OUTRAS	2020	569	2020/02/05	MUNICIPIO DE VILA REAL	946,00	
02	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	2020	768	2020/02/20	MUNICIPIO DE VILA REAL	313,37	
04	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	2020	2926	2020/08/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	657,87	
03	050803	OUTRAS	2020	4643	2020/12/10	MUNICIPIO DE VILA REAL	978,30	
02	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2020	4736	2020/12/16	MUNICIPIO DE VILA REAL	3.458,74	
02	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	2020	4291	2020/11/20	MUNICIPIO DE VILA REAL	239,83	
02	010205	ABONO PARA FALHAS	2020	4736	2020/12/16	MUNICIPIO DE VILA REAL	80,07	
02	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	2020	4736	2020/12/16	MUNICIPIO DE VILA REAL	358,45	
02	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	2020	4736	2020/12/16	MUNICIPIO DE VILA REAL	4.205,42	
02	010111	REPRESENTAÇÃO	2020	4736	2020/12/16	MUNICIPIO DE VILA REAL	221,12	
02	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2020	4736	2020/12/16	MUNICIPIO DE VILA REAL	719,57	
03	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2020	4736	2020/12/16	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.969,88	
04	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	2020	4736	2020/12/16	MUNICIPIO DE VILA REAL	608,41	
02	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	2020	3792	2020/10/20	MUNICIPIO DE VILA REAL	753,97	
04	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	2020	4736	2020/12/16	MUNICIPIO DE VILA REAL	505,59	
02	070101	TERRENOS	2020	4871	2020/12/31	MUNICIPIO DE VILA REAL	184.472,01	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2797	2020/07/24	MURARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	213.091,91	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	30	2020/02/18	MURARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	194.211,92	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	32	2020/02/18	MURARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	176.922,32	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	31	2020/02/18	MURARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	89.989,87	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	4153	2020/02/18	MURARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	79.206,85	
02	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2020	4483	2020/11/26	MUSSGOS UNIPESSOAL, LDA	383,72	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3313	2020/10/07	Marcia Del Pilar Silva Uvidia	63,75	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3301	2020/10/06	Maria Manuela Rodrigues Borges	267,84	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	198	2020/02/11	Maria Manuela Rodrigues Borges	1.050,72	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	4432	2020/02/11	Maria Manuela Rodrigues Borges	27,64	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2019	4305	2020/01/23	N&P SOCIEDADE DE RESTAURACAO, Lda	383,57	
02	070101	TERRENOS	2020	3789	2020/10/20	MATHECIA MARIA TRIXEIRA DA SILVA	1.032,30	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	1498	2020/03/26	NATUREZA VERDE JARDINS, LDA	1.629,70	
02	020121	OUTROS BENS	2020	4732	2020/12/16	NATURTHOUGHTS - TURISMO DA NATUREZA, LDA	1.328,40	
02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	2020	4730	2020/12/16	NATURTHOUGHTS - TURISMO DA NATUREZA, LDA	1.175,88	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4237	2020/11/17	NOGUEIRA & MACHADO, LDA	1.651,25	
					A TRANSPORTAR	10.531.503,23	90.564,52	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 22

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	10.531.503,23	90.564,52	
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	3082	2020/09/10	WAGUEIRA & MACEDO, LDA	1.033,20	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1606	2020/03/27	NOS COMUNICAÇÕES S.A.	12,13	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2020	681	2020/02/13	NOVA SERLIMPA - SERVICOS DE LIMPEZA, LDA	1.104,66	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2020	4401	2020/11/26	NOVA SERLIMPA - SERVICOS DE LIMPEZA, LDA	575,64	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2019	33	2020/02/06	NOVA SERLIMPA - SERVICOS DE LIMPEZA, LDA	479,82	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2020	10	2020/02/13	NOVA SERLIMPA - SERVICOS DE LIMPEZA, LDA	9.332,63	
03	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2020	10	2020/02/13	NOVA SERLIMPA - SERVICOS DE LIMPEZA, LDA	175,89	
02	07010413	OUTROS	2015	2152	2020/02/18	NRV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.	8.364,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	132	2020/02/18	NRV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.	4.220,13	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2020	1628	2020/02/31	NRV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.	197.233,57	
03	07010305	ESCOLAS	2020	3119	2020/09/15	NRV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.	4.858,50	
02	020210	TRANSPORTES	2020	1664	2020/03/31	NUNO JOEL LEITE ALMEIDA	3,08	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	1664	2020/03/31	NUNO JOEL LEITE ALMEIDA	9,54	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	207	2020/02/20	NUNO MIGUEL BESSA MARTINS	800,00	
02	04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	1547	2020/03/26	NUNO RICARDO DE CARVALHO GUERRA LIBERAL	738,17	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	3804	2020/10/21	ORRARI-ENGENHARIA REABILITACAO E ELETROM	31.665,13	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	4244	2020/02/11	ORLANDO MANUEL PEREIRA VERAS	622,12	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	2905	2020/02/11	ORLANDO MANUEL PEREIRA VERAS	42,82	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	186	2020/02/11	ORLANDO MANUEL PEREIRA VERAS	1.050,70	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	2676	2020/02/11	ORLANDO MANUEL PEREIRA VERAS	5,46	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4405	2020/11/25	ORONA PORTUGAL-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	121,73	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	1613	2020/03/27	ORONA PORTUGAL-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	125,44	
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	2647	2020/07/13	OTIS ELEVADORES, LDA.	300,96	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	3072	2020/09/09	PALMITRESIDUOS - COMBUSTIVEIS E RESIDUOS,	403,20	
03	07010413	OUTROS	2020	4682	2020/12/11	PARKREP, LDA	12.481,50	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	240	2020/01/22	PATRICIA CORREIA BARRIAS	960,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3191	2020/01/14	PATRICIA CORREIA BARRIAS	480,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3930	2020/02/11	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SEQUEIRA GONCALVES	217,24	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	59	2020/02/11	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SEQUEIRA GONCALVES	679,40	
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3241	2020/10/02	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SEQUEIRA GONCALVES	456,23	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3956	2020/10/30	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	4,77	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3953	2020/10/30	PAULA MARIA SANTOS SOUSA	4,77	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3934	2020/10/30	PAULO ALEXANDRE DA COSTA FERREIRA	4,77	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	128	2020/02/18	PAULO ALEXANDRE GOMES FERNANDES	4.126,65	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	2350	2020/12/31	PAULO EDUARDO VAREGELA DA COSTA	7.950,00	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	642	2020/02/06	PAULO JORGE ESCALTEIRA DA EIRA	9,54	
02	020210	TRANSPORTES	2020	642	2020/02/06	PAULO JORGE ESCALTEIRA DA EIRA	90,20	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	639	2020/02/06	PAULO VITOR DOS SANTOS TEIXEIRA	9,54	
02	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2020	700	2020/02/17	PECOL - SISTEMAS DE FIXAÇÃO, LDA	870,25	
02	07011002	OUTRO	2020	4558	2020/12/04	PECOL - SISTEMAS DE FIXAÇÃO, LDA	4.981,50	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4076	2020/11/10	PECOL - SISTEMAS DE FIXAÇÃO, LDA	615,00	
02	020214	ESTUDIOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	3396	2020/10/08	PEDRO ABRENHOSA DE CARVALHO MARTINS FERRE	5.904,00	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	3704	2020/10/26	PEDRO AMARAL UNIPESSOAL LDA	2.675,25	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2017	3067	2020/01/21	PEDRO AMARAL UNIPESSOAL LDA	1.844,89	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2017	2252	2020/02/18	PEDRO AMARAL UNIPESSOAL LDA	3.382,50	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2018	344	2020/02/18	PEDRO AMARAL UNIPESSOAL LDA	2.339,79	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	238	2020/01/22	PEDRO MIGUEL DE CARVALHO ALMEIDA BARROS	658,19	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	237	2020/01/22	PEDRO MIGUEL GONÇALVES DA CUNHA	960,80	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3182	2020/01/14	PEDRO MIGUEL GONÇALVES DA CUNHA	480,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	4876	2020/12/31	PERIPECIA TEATRO, CRL	580,00	
02	020210	TRANSPORTES	2020	1908	2020/04/22	PETROGAL SA	619,90	
03	020210	TRANSPORTES	2020	1908	2020/04/22	PETROGAL SA	107,91	
02	02010201	GASOLINA	2020	1780	2020/04/07	PETROGAL SA	3.109,38	
					A TRANSPORTAR	10.851.904,03	90.564,52	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 23

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	10.851.904,03	90.564,52	
02	020210	TRANSPORTES	2020	2196	2020/05/26	PETROGAL SA	87,15	
02	02010202	GASÓLEO	2020	1780	2020/04/07	PETROGAL SA	22.316,09	
02	020210	TRANSPORTES	2020	1778	2020/04/07	PETROGAL SA	7.489,80	
03	02010202	GASÓLEO	2020	1780	2020/04/07	PETROGAL SA	116,20	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1836	2020/04/16	PH ENERGIA, LDA	54.610,36	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	1835	2020/04/16	PH ENERGIA, LDA	19.314,98	
02	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2020	4014	2020/11/03	PLANTA LIVRE, PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLAN	2.039,10	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	2956	2020/08/27	PLAY PLANET-MOBILIÁRIO URBANO CONSTRUÇÃO	1.274,28	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	3604	2020/10/13	PLUVIONATURE-UNIPESSOAL, LDA	0,01	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	2993	2020/08/31	PLUVIONATURE-UNIPESSOAL, LDA	0,01	
03	07010413	OUTROS	2020	3578	2020/10/12	PLUVIONATURE-UNIPESSOAL, LDA	0,02	
02	020121	OUTROS BENS	2020	4681	2020/12/15	PLUVIONATURE-UNIPESSOAL, LDA	4,54	
02	07011002	OUTRO	2020	4680	2020/12/11	PLUVIONATURE-UNIPESSOAL, LDA	134,07	
02	07011002	OUTRO	2020	4688	2020/12/11	POLIHOTEL-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTEL	319,92	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4689	2020/12/11	POLIHOTEL-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTEL	26,45	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4325	2020/11/24	POLIHOTEL-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTEL	26,45	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2020	3698	2020/10/16	PONTARCA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL,	44.503,23	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2018	3557	2020/01/21	PRICEWATERHOUSECOOPERS /AG - ACESSORIA	26.752,50	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJCTOS E CONSULTADORIA	2015	5102	2020/02/18	PRICEWATERHOUSECOOPERS /AG - ACESSORIA	2.398,50	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2020	2634	2020/07/13	PROJECTOS PARALELOS-CINEMA DE TODAS AS M	115,32	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2020	4622	2020/12/10	QUIMITECNICA COM COMÉRCIO E INDUSTRIA QU	4.674,00	
02	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	2020	1757	2020/04/06	QUIMITEC30-PRODUTOS QUIMICOS,SA	52.848,19	
02	020217	PUBLICIDADE	2020	4762	2020/12/21	RADIO UNIVERSIDADE DO HARAO COOP RADIODI	230,26	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	2597	2020/07/09	RAFAEL PINTO MARTINS	1.192,83	
02	020210	TRANSPORTES	2020	2597	2020/07/09	RAFAEL PINTO MARTINS	140,80	
02	070101	TERRENOS	2020	3790	2020/10/20	RAUL NORBERTO TAVEIRA FERNANDES	3.479,13	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4434	2020/11/26	REALCOPIA - EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO, L	99,63	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	3652	2020/10/14	REALCOPIA - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, L	39,00	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2020	520	2020/02/04	REALINDA - SOCIEDADE LIMPEZAS UNIPESSOA	1.854,84	
02	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2020	1695	2020/04/08	RECAUCHUTAGEM NORTEENHA,SA	0,01	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4292	2020/11/20	RECAUCHUTAGEM NORTEENHA,SA	43,05	
02	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2020	4716	2020/12/14	RECAUCHUTAGEM NORTEENHA,SA	693,72	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	4716	2020/12/14	RECAUCHUTAGEM NORTEENHA,SA	8,86	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	234	2020/01/22	REGINA CELIA MONTEIRO DA SILVA	960,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3189	2020/01/14	REGINA CELIA MONTEIRO DA SILVA	480,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	997	2020/03/17	RENTORIL INICIAL PORTUGAL - SERVIÇOS DE	171,64	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	795	2020/02/26	RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE	109.585,74	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	4626	2020/12/10	RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE	11.067,07	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	195	2020/02/18	REVICALCADAS UNIPESSOAL LDA	16.909,42	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2017	2251	2020/02/18	RPC, LDA	8.966,70	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4772	2020/12/22	ROBOCODE GENERATION, LDA	344,40	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4771	2020/12/22	ROBOCODE GENERATION, LDA	1.180,80	
02	020121	OUTROS BENS	2020	1002	2020/03/17	RODEL - RODRIGUES, DELGADO & CIA., SA.	0,01	
03	06020305	OUTRAS	2020	4870	2020/12/31	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	1.530,46	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3182	2020/09/29	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	26.656,76	
03	06020305	OUTRAS	2020	3222	2020/10/02	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	1.409,30	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3220	2020/10/02	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	3.606,88	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	3725	2020/10/19	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	550,00	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	3937	2020/10/30	ROSARIA MARIA RIBBEIRO FERNANDES	4,77	
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	4634	2020/12/10	RUBIS ENERGIA PORTUGAL S.A	1.296,92	
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	4630	2020/12/10	RUBIS ENERGIA PORTUGAL S.A	601,71	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	764	2020/02/20	RUBIS ENERGIA PORTUGAL S.A	804,64	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	769	2020/02/20	RUBIS ENERGIA PORTUGAL S.A	829,95	
					A TRANSPORTAR	11.285.694,58	90.564,52	

Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
Orçamental	ABC		Número	Data	(1)		(2)		
					TRANSPORTE	11.285.694,58	90.564,52		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3273	2020/10/06	RUI PEDRO MONTEIRO MARTINS FERNANDES	95,62		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3936	2020/02/11	RUI PEDRO MONTEIRO MARTINS FERNANDES	179,72		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	64	2020/02/11	RUI PEDRO MONTEIRO MARTINS FERNANDES	1.003,30		
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2020	4442	2020/11/26	RUI VAZ & SANTOS COMERCIO DE TINTAS, LDA	0,01		
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2020	4443	2020/11/26	RUI VAZ & SANTOS COMERCIO DE TINTAS, LDA	0,02		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4462	2020/11/26	RUI VAZ & SANTOS COMERCIO DE TINTAS, LDA	6,40		
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2020	4462	2020/11/26	RUI VAZ & SANTOS COMERCIO DE TINTAS, LDA	245,28		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	2227	2020/05/29	SABROCOMPRESTE-CONSULTORIA PROD.COMERCIA	0,01		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	4560	2020/12/04	SALETE MARIA PIMENTEL GONÇALVES	106,25		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	83	2020/02/11	SALETE MARIA PIMENTEL GONÇALVES	912,45		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3965	2020/02/11	SALETE MARIA PIMENTEL GONÇALVES	138,24		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	49	2020/02/11	SANDRA CATIA PEREIRA DE BARROS CERQUEIRA	1.050,70		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3920	2020/02/11	SANDRA CATIA PEREIRA DE BARROS CERQUEIRA	188,72		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	1905	2020/04/22	SANDRA CRISTINA ALVES PEREIRA	1.500,00		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	61	2020/03/17	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES PEREI	1.179,08		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3316	2020/10/07	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES PEREI	186,99		
02	020210	TRANSPORTES	2020	663	2020/02/07	SANDRA CRISTINA LIMA DA COSTA	10,67		
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	663	2020/02/07	SANDRA CRISTINA LIMA DA COSTA	19,08		
02	020210	TRANSPORTES	2020	2593	2020/07/09	SANDRA CRISTINA VIAMONTE TELXEIRA	1,98		
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	2593	2020/07/09	SANDRA CRISTINA VIAMONTE TELXEIRA	7,78		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	212	2020/01/14	SANDRA MARISA VELOSO PINHEIRO	480,00		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3880	2020/01/14	SANDRA MARISA VELOSO PINHEIRO	960,00		
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	1877	2020/04/21	SCHINDLER ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES,	588,89		
02	020215	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	1422	2020/03/24	SCHWITT - ELEVADORES LDA.	133,93		
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	2766	2020/07/21	SCHNEIDER ELECTRIC PORTUGAL, LDA	4.487,06		
03	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2020	275	2020/01/24	SELIDOMUS SOCIEDADE EUROPEIA DE LOCAÇÃO	1.803,99		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	37	2020/02/11	SERGIO PAULO FERREIRA MORAIS	1.009,22		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	4797	2020/12/22	SERGIO PAULO FERREIRA MORAIS	85,00		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	679	2020/02/13	SERVICOS DE ACCAO SOCIAL DA UNIVERSIDADE	10,00		
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	1904	2020/04/22	SHP - CONSULTORIA INFORMATICA, LDA	184,50		
02	06020304	SERVIÇOS FINANCEIROS	2020	2219	2020/05/28	SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	87,33		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	1595	2020/03/31	SILVER MORNING - CREATIVE AGENCY UNIPES	3.874,50		
03	020210	TRANSPORTES	2020	3154	2020/05/25	SILVESTRE CANTANO TAXIS UNIPESSOAL, LDA	111,30		
03	020210	TRANSPORTES	2020	637	2020/02/06	SILVIA ALVES BARQUINHA	90,28		
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	637	2020/02/06	SILVIA ALVES BARQUINHA	9,54		
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2020	3823	2020/10/26	SIMPLEXBUILD, LDA	17.078,72		
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2020	3822	2020/10/26	SIMPLEXBUILD, LDA	36.422,92		
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2020	218	2020/01/16	SIMPLEXBUILD, LDA	367.738,08		
02	07010307	OUTRAS	2019	14	2020/02/18	SIMPLEXBUILD, LDA	235,74		
02	060202	ATIVOS INCORPÓREOS	2020	4790	2020/12/22	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	68,88		
02	060202	ATIVOS INCORPÓREOS	2020	4074	2020/11/10	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	216,00		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	29	2020/02/13	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	1.304.384,28		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2463	2020/06/24	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	159.258,56		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2609	2020/07/09	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	191.866,17		
02	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	4780	2020/12/22	SODIVIA-EDICOES DO NORTE, LDA	6.095,00		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3192	2020/01/14	SOFIA PRECIOSA DO NASCIMENTO SILVA	488,03		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	241	2020/03/22	SOFIA PRECIOSA DO NASCIMENTO SILVA	960,00		
03	020210	TRANSPORTES	2020	2808	2020/07/27	SONIA MARIA FELIZARDO	7,33		
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	2808	2020/07/27	SONIA MARIA FELIZARDO	47,70		
03	020210	TRANSPORTES	2020	603	2020/02/06	SONIA RUTH TELXEIRA PEREIRA	188,00		
					A TRANSPORTAR	13.391.392,76	90.564,52		

Quilho 3
Amant

Comp. p. 25

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS							PÁGINA : 25	
Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	13.391.392,76	90.564,52	
03	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	603	2020/02/06	SONIA RUTH TEIXEIRA PEREIRA	24,17	
02	020115	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRAS	2020	4324	2020/11/24	SPDAD SOC.PORTUGUESA DE DISTRIBUICAO DE	0,01	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	4595	2020/12/09	SPORT CLUB DE VILA REAL	2.500,00	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4715	2020/12/14	SSS-CICLOMOTORES CAMPEA, LDA	65,29	
02	02010299	OUTROS	2020	4715	2020/12/14	SSS-CICLOMOTORES CAMPEA, LDA	41,21	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	4715	2020/12/14	SSS-CICLOMOTORES CAMPEA, LDA	1,18	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	4715	2020/12/14	SSS-CICLOMOTORES CAMPEA, LDA	21,62	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2020	4376	2020/11/25	SSS-CICLOMOTORES CAMPEA, LDA	27,18	
02	020214	ESTUDOS, PERCEBES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	2696	2020/07/17	STEAMGAT ENGENHARIA UNIPessoal, LDA	4.735,50	
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2018	3121	2020/01/21	STRONG-ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, LDA	7.195,50	
02	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2020	3966	2020/11/02	STRONGPAGE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS, LDA	42,90	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	4060	2020/11/09	STRONGPAGE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS, LDA	0,01	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	5	2020/03/06	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	20.454,63	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2194	2020/05/26	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	553,44	
02	020121	OUTROS BENS	2020	3412	2020/10/08	SUPERVILAREAL- SUPERMERCADOS LDA.	0,01	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	233	2020/01/22	SUSANA BORGES DOS SANTOS	800,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	4860	2020/02/11	SUSANA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS SOUS	78,63	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	205	2020/02/11	SUSANA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS SOUS	679,42	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3945	2020/02/11	Sofia Maria Teixeira Ribeiro	138,24	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	73	2020/02/11	Sofia Maria Teixeira Ribeiro	679,40	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3250	2020/10/02	Sofia Maria Teixeira Ribeiro	327,25	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2464	2020/06/24	TANVIA-CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS, S.A	110.099,48	
02	07010408	VIACÃO RURAL	2020	2475	2020/06/26	TANVIA-CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS, S.A	146.740,30	
02	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2020	662	2020/02/07	TATIANA FILIPA DA CRUZ	302,60	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3145	2020/09/22	TAXI ANTONIO MOURA & AMAVEL LDA	63,60	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3141	2020/09/22	TAXI ANTONIO MOURA & AMAVEL LDA	85,86	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3142	2020/09/22	TAXI ANTONIO MOURA & AMAVEL LDA	270,30	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3152	2020/09/22	TAXI ANTONIO MOURA & AMAVEL LDA	95,40	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3143	2020/09/22	TAXI ANTONIO MOURA & AMAVEL LDA	95,40	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3126	2020/09/21	TAXIS JAIME DIAS, Lda	190,80	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3148	2020/09/22	TAXIS JAIME DIAS, Lda	311,64	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3124	2020/09/21	TAXIS JAIME DIAS, Lda	318,00	
03	020210	TRANSPORTES	2020	3146	2020/09/22	TAXIS JAIME DIAS, Lda	120,84	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4397	2020/11/25	TELESCAN TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LDA	2.558,09	
02	020214	ESTUDOS, PERCEBES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	1538	2020/03/26	TELLES DE ARREU E ASSOCIADOS - SOCIEDADE	9.446,40	
02	020214	ESTUDOS, PERCEBES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2018	4187	2020/01/21	TELLES DE ARREU E ASSOCIADOS - SOCIEDADE	25.830,00	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2020	4108	2020/11/13	TEMAS CRUZADOS - CONSULTORIA E FORMAÇÃO,	96,90	
02	020215	FORMAÇÃO	2020	4563	2020/12/04	TEMAS CRUZADOS - CONSULTORIA E FORMAÇÃO,	150,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2020	4108	2020/11/23	TEMAS CRUZADOS - CONSULTORIA E FORMAÇÃO,	155,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2020	4269	2020/11/19	TEMAS CRUZADOS - CONSULTORIA E FORMAÇÃO,	150,00	
02	070101	TERRENOS	2020	3758	2020/10/20	TERESA DE JESUS MONTEIRO RIBEIRO	3.691,26	
02	070101	TERRENOS	2020	3766	2020/10/20	TERESA DE JESUS MONTEIRO RIBEIRO	10.908,19	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3186	2020/01/14	TERESA MONICA COSTA OLIVEIRA DUARTE	480,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	249	2020/01/23	TERESA MONICA COSTA OLIVEIRA DUARTE	4.359,85	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2019	3935	2020/02/04	TERESA PAULA ALVES LOUSADA	19,75	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	63	2020/02/20	TERESA PAULA ALVES LOUSADA	422,40	
02	020214	ESTUDOS, PERCEBES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	2953	2020/08/26	TERRISIRGA TERRITORIOS & REDES, LDA	35.670,00	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	1907	2020/04/22	TICKET LINE - LINHA DE RESERVAS PARA KSP	184,50	
03	020214	ESTUDOS, PERCEBES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2017	5577	2020/01/27	TIM 3-FISCALIZACAO E GESTAO ENERGETICA D	234,06	
04	020214	ESTUDOS, PERCEBES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	4593	2020/12/04	TONS SOLARES, LDA	3.813,80	
04	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	2020	1577	2020/04/08	TORRICARNES - TALHO E CHARCUTARIA, UNIP	0,01	
02	020121	OUTROS BENS	2020	2487	2020/07/02	TRACOS E EFICIENCIAS-UNIPessoal, LDA	0,01	
02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	2020	2925	2020/08/14	TRACOS E EFICIENCIAS-UNIPessoal, LDA	356,70	
					A TRANSPORTAR	13.786.978,69	90.564,52	

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	13.786.978,69	90.564,52	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	1905	2020/01/17	TRANSA COOPERATIVA CULTURAL C.R.L	0,02	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	230	2020/01/22	TRANSA COOPERATIVA CULTURAL C.R.L	591,84	
03	020210	TRANSPORTES	2020	2954	2020/08/26	TRANSPORTES ALBINO E HELENA LDA	260,29	
03	020210	TRANSPORTES	2020	292	2020/01/27	TRANSPORTES ALBINO E HELENA LDA	2.464,84	
02	02010299	OUTROS	2020	1033	2020/03/17	TRAZ-GAS - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LDA	0,01	
02	02010299	OUTROS	2020	1329	2020/03/24	TRAZ-GAS - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LDA	0,01	
02	02010299	OUTROS	2020	1943	2020/04/30	TRAZ-GAS - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LDA	0,01	
02	02010299	OUTROS	2020	2285	2020/06/04	TRAZ-GAS - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LDA	0,01	
02	02010299	OUTROS	2020	3591	2020/10/13	TRAZ-GAS - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LDA	0,02	
02	02010299	OUTROS	2020	4872	2020/12/31	TRAZ-GAS - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LDA	22,51	
02	02010299	OUTROS	2020	4571	2020/12/04	TRAZ-GAS - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LDA	0,04	
02	02010299	OUTROS	2020	4238	2020/11/17	TRAZ-GAS - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LDA	0,02	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2815	2020/07/29	TREEMUS, LDA	53.320,50	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	1756	2020/04/06	TRIU, LDA	15.492,20	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2019	166	2020/01/27	TRY NOW - DIGITAL PUBLISHING, LDA	11.531,25	
02	020210	TRANSPORTES	2020	1915	2020/04/23	TUVR-URBANOS DE VILA REAL, UNIPessoal, LDA	625,77	
02	050103	PRIVADAS	2020	1379	2020/03/19	TUVR-URBANOS DE VILA REAL, UNIPessoal, LDA	81.496,42	
02	050103	PRIVADAS	2020	1909	2020/04/22	TUVR-URBANOS DE VILA REAL, UNIPessoal, LDA	21.952,93	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2020	3726	2020/10/19	TUVR-URBANOS DE VILA REAL, UNIPessoal, LDA	190,00	
02	020210	TRANSPORTES	2020	3688	2020/10/16	TUVR-URBANOS DE VILA REAL, UNIPessoal, LDA	18.829,17	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	2657	2020/07/13	UNICOLETIVO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	375,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	2622	2020/07/10	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DO	1.107,00	
02	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2020	978	2020/03/10	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DO	12.560,00	
02	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2020	24	2020/05/18	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DO	11.100,00	
02	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	4843	2020/12/28	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DO	1.148,85	
02	020215	FORMAÇÃO	2020	4399	2020/11/25	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DO	75,00	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	1147	2020/03/18	VALGARD II EQUIPAMENTOS ELECTRONICOS SE	0,03	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	4755	2020/12/18	VANIA CRUZ NORRIS	1.771,20	
02	070101	TERRENOS	2020	3791	2020/10/20	VASCO MANUEL PIRES DA VEIGA	65.082,33	
02	020217	PUBLICIDADE	2020	4784	2020/12/28	VESTIGIO CONSULTORES DE DESIGN, LDA	34.440,00	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2020	3697	2020/10/16	VIEROMING II, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO	99.470,48	
03	07010305	ESCOLAS	2020	2220	2020/05/28	VIPBCA OBRAS Y SERVICIOS SL	416.189,18	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	2664	2020/07/13	VISOES UTEIS	950,00	
02	07010307	OUTRAS	2019	4114	2020/02/27	VITOR HUGO COORDENAÇÃO E GESTAO DE PROJE	83.517,00	
02	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	2020	3793	2020/10/21	VIVAMAIIS-SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO,S	6.445,96	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4774	2020/12/22	WAVEMOMENT - ASSOCIAÇÃO JUVENIL	640,00	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4773	2020/12/22	WAVEMOMENT - ASSOCIAÇÃO JUVENIL	760,00	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	4873	2020/12/31	WAVEMOMENT - ASSOCIAÇÃO JUVENIL	2.240,00	
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2020	4321	2020/11/24	WINDPARK, LDA	4.191,84	
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2020	4528	2020/12/03	WINDPARK, LDA	4.108,74	
02	020121	OUTROS BENS	2020	4321	2020/11/24	WINDPARK, LDA	848,70	
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2020	4704	2020/12/14	WIRE MAZE-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO,S.A	6.143,85	
02	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	2020	2769	2020/07/23	YAU5 TECH AND MEDIA, LDA	1.168,50	
02	070109	SOFTWARE INFORMÁTICO	2020	2769	2020/07/23	YAU5 TECH AND MEDIA, LDA	3.382,50	
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2020	2521	2020/07/07	YAU5 TECH AND MEDIA, LDA	1.203,24	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3360	2020/10/07	ZELIA MARISA TEIXEIRA ALVES	106,25	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	4795	2020/12/22	ZELIA MARISA TEIXEIRA ALVES	148,75	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	43	2020/02/11	ZELIA MARISA TEIXEIRA ALVES	915,77	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2020	3245	2020/10/02	ZULMIRA ALEXANDRA GONCALVES CLAUDIJO	208,25	
					A TRANSPORTAR	14.738.174,04	116.494,57	

Assinatura
Assinatura
Assinatura

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS PÁGINA : 27

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	14.728.174,04	116.494,57	
02	07010307 OUTRAS	2019	1681	2020/01/21	ZUTE, ARQUITECTOS, LDA	7.300,00		
					A TRANSPORTAR			
					TOTAL GERAL	14.735.554,04	116.494,57	

(a) Designação do organismo ou serviço.
 (b) Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e / ou financeira.
 (c) Membros do órgão executivo.
 (1) Entidades privadas.
 (2) Estado e Outros Entes Públicos.

Aprovado em reunião do executivo, de ____ de ____ de 200 __

Assinaturas (c)

(Selo Branco)

Em, ____ de ____ de 200 __

O Responsável pelos Serviços (c)

Assinatura

(Selo Branco)

Antônio
Antônio

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		9 204 883,32	DESPESAS ORÇAMENTAIS		36 590 039,01
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	8 209 826,63		CORRENTES	24 518 814,94	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	995 056,69		CAPITAL	12 071 224,07	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		38 279 677,60	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		653 608,75
CORRENTES	33 719 974,02		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		10 901 012,19
CAPITAL	4 559 703,58		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	9 899 465,22	
OUTRAS			OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 001 546,97	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		660 099,03			
TOTAL		48 144 659,95	TOTAL		48 144 659,95

O Presidente da Câmara Municipal

Antônio

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE: CMVR MUNICÍPIO DE VILA REAL

Período: 2020/01/01 a 2020/12/31

ANO 2020
PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÔMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
	DESPESAS CORRENTES	31.233.250,00	27.724.331,89	9.020.010,08	36.744.341,97	24.518.814,94	3.508.918,11	6.714.435,66	3.205.516,95	78,50
01	DESPESAS COM O PESSOAL	11.853.090,00	11.636.368,51	330.270,15	11.966.638,66	11.217.998,43	216.721,49	635.091,57	418.370,08	94,64
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	9.226.774,00	9.030.056,35	319.661,66	9.349.718,21	8.769.584,47	196.717,65	457.189,53	260.471,88	95,04
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	295.116,00	295.085,57		295.085,57	286.443,07	30,43	8.672,93	8.642,50	97,06
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	5.887.686,00	5.886.559,98		5.886.559,98	5.787.241,78	1.126,02	100.444,22	99.318,20	98,29
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	5.886.610,00	5.886.559,98		5.886.559,98	5.787.241,78	50,02	99.368,22	99.318,20	98,31
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.076,00					1.076,00	1.076,00		
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	101.450,00	101.268,83		101.268,83	99.636,39	181,17	1.813,61	1.632,44	98,21
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	101.350,00	101.268,83		101.268,83	99.636,39	81,17	1.713,61	1.632,44	98,31
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00					100,00	100,00		
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	735.300,00	540.590,45	319.661,66	860.252,31	402.610,45	194.709,55	332.689,55	137.980,00	54,75
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	7.750,00	7.711,09		7.711,09	7.711,09	38,91	38,91		99,50
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	138.871,00	138.838,72		138.838,72	135.379,98	32,28	3.491,02	3.458,74	97,49
010111	REPRESENTAÇÃO	73.062,00	73.031,28		73.031,28	70.586,85	30,72	2.475,15	2.444,43	96,61
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	615.795,00	615.759,30		615.759,30	615.759,30	35,70	35,70		99,99
010114	SUBSÍDIO DE PÉRIAS E DE NATAL	1.111.744,00	1.111.619,45		1.111.619,45	1.109.992,76	124,55	1.751,24	1.626,69	99,84
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	260.000,00	259.591,68		259.591,68	254.222,80	408,32	5.777,20	5.368,88	97,78
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	159.569,00	151.690,10		151.690,10	149.867,39	7.878,90	9.701,61	1.822,71	93,92
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	49.819,00	49.761,92		49.761,92	48.716,30	57,08	1.102,70	1.045,62	97,79
010204	AJUDAS DE CUSTO	7.200,00	6.599,66		6.599,66	6.599,66	600,34	600,34		91,66
010205	ABONO PARA FALHAS	17.459,00	17.046,70		17.046,70	16.941,43	412,30	517,57	105,27	97,04
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	19.290,00	19.247,34		19.247,34	18.933,97	42,66	356,03	313,37	98,15
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	1.051,00					1.051,00	1.051,00		
010212	INDENIZACIONES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00					100,00	100,00		
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	41.950,00	36.336,06		36.336,06	36.336,06	5.613,94	5.613,94		86,62
01021302	OUTROS	500,00	251,24		251,24	251,24	248,76	248,76		50,25
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	41.450,00	36.084,82		36.084,82	36.084,82	5.365,18	5.365,18		87,06
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	22.700,00	22.698,42		22.698,42	22.339,97	1,58	360,03	358,45	98,41
0103	SEGURANÇA SOCIAL	2.466.747,00	2.454.622,06	10.608,29	2.465.230,35	2.298.546,57	12.124,94	168.200,43	156.075,49	93,18
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	220.200,00	219.700,78		219.700,78	219.700,78	499,22	499,22		99,77
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	115.050,00	114.921,76		114.921,76	115.008,92	128,24	41,08	-87,16	99,96
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	22.165,00	22.104,35		22.104,35	22.017,19	60,65	147,81	87,16	99,33
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.400,00	1.316,43		1.316,43	1.316,43	83,57	83,57		94,03
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2.037.363,00	2.026.625,14	10.608,29	2.037.233,43	1.870.549,65	10.737,86	266.813,35	156.075,49	91,81
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	2.037.363,00	2.026.625,14	10.608,29	2.037.233,43	1.870.549,65	10.737,86	266.813,35	156.075,49	91,81
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1.205.905,00	1.205.816,78		1.205.816,78	1.123.581,86	88,22	82.323,14	82.234,92	93,17
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	831.458,00	820.808,36	10.608,29	831.416,65	746.967,79	10.649,64	84.490,21	73.840,57	89,84
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	250,00					250,00	250,00		
010308	OUTRAS PENSÕES	100,00					100,00	100,00		
010309	SEGUROS	70.219,00	69.953,60		69.953,60	69.953,60	265,40	265,40		99,62
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	70.219,00	69.953,60		69.953,60	69.953,60	265,40	265,40		99,62
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.560.530,00	10.900.539,00	8.316.886,55	19.217.425,55	8.351.326,28	2.659.971,00	5.209.183,72	2.549.212,72	61,59
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.172.140,00	1.461.770,38	4.723.291,97	6.185.062,35	1.265.140,89	710.369,62	906.999,11	196.629,49	58,24
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	202.870,00	179.972,17		179.972,17	118.578,11	22.897,83	84.291,89	61.394,06	58,45
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	187.750,00	159.956,53		159.956,53	134.285,03	27.793,47	53.494,97	25.701,50	71,51
02010201	GASOLINA	36.850,00	31.114,88		31.114,88	28.005,50	5.735,12	8.844,50	3.109,38	76,00
02010202	GASÓLEO	112.600,00	101.824,99		101.824,99	79.392,70	10.775,01	33.207,30	22.432,29	70,51
02010299	OUTROS	38.300,00	27.016,66		27.016,66	26.856,83	11.283,34	11.443,17	159,83	70,12
020104	LIMPEZA E HIGIENE	48.250,00	37.651,72		37.651,72	30.459,71	10.598,28	17.790,29	7.192,01	63,13
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	793.200,00	422.943,45	4.723.291,97	5.146.235,42	364.380,52	370.256,55	428.819,48	58.562,93	45,94
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	8.000,00	2.737,49		2.737,49	2.737,48	5.262,51	5.262,52	0,01	34,22

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CMVR MUNICÍPIO DE VILA REAL

Período: 2020/01/01 a 2020/12/31

ANO 2020
PAG. 3

ECONÓMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
0405010202	ANDRÊAS	80.683,00	78.683,00		78.683,00	78.683,00	2.000,00	2.000,00		97,52
0405010203	ARROIOS	45.560,00	43.810,00		43.810,00	43.810,00	1.750,00	1.750,00		96,16
0405010204	CAMPEÃ	73.687,00	71.937,00		71.937,00	71.937,00	1.750,00	1.750,00		97,63
0405010205	FOLHADELA	68.706,00	66.706,00		66.706,00	66.706,00	2.000,00	2.000,00		97,09
0405010206	GULARES	14.426,00	12.426,00		12.426,00	12.426,00	2.000,00	2.000,00		86,14
0405010207	LORDELO	99.524,00	97.524,00		97.524,00	97.524,00	2.000,00	2.000,00		97,99
0405010208	MATEUS	51.379,00	49.629,00		49.629,00	49.629,00	1.750,00	1.750,00		96,59
0405010209	MONDRÓS	42.830,00	41.080,00		41.080,00	41.080,00	1.750,00	1.750,00		95,91
0405010210	PARADA DE CUNHOS	48.681,00	46.681,00		46.681,00	46.681,00	2.000,00	2.000,00		95,89
0405010211	TORGUEDA	51.035,00	49.285,00		49.285,00	49.285,00	1.750,00	1.750,00		96,57
0405010212	VILA MARIM	53.602,00	51.852,00		51.852,00	45.492,00	1.750,00	8.110,00	6.360,00	84,87
0405010213	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUPE E VILARINHO DA SMARDA	87.588,00	85.838,00		85.838,00	85.838,00	1.750,00	1.750,00		98,00
0405010214	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	101.761,00	100.011,00		100.011,00	100.011,00	1.750,00	1.750,00		98,28
0405010215	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	42.846,00	41.096,00		41.096,00	41.096,00	1.750,00	1.750,00		95,92
0405010216	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES	136.259,00	134.509,00		134.509,00	134.509,00	1.750,00	1.750,00		98,72
0405010217	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMIDA	36.038,00	34.288,00		34.288,00	34.288,00	1.750,00	1.750,00		95,14
0405010218	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MENA, QUINTÁ E VILA COVA	46.343,00	44.593,00		44.593,00	44.593,00	1.750,00	1.750,00		96,22
0405010219	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	37.248,00	35.498,00		35.498,00	35.498,00	1.750,00	1.750,00		95,30
0405010220	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA REAL	58.400,00	56.650,00		56.650,00	56.650,00	1.750,00	1.750,00		97,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	170.300,00	135.468,81		135.468,81	118.636,64	34.831,19	51.663,36	16.832,17	69,66
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.547.800,00	1.393.378,81	66.155,00	1.459.533,81	1.351.074,60	154.421,19	196.725,40	42.304,21	87,29
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.547.800,00	1.393.378,81	66.155,00	1.459.533,81	1.351.074,60	154.421,19	196.725,40	42.304,21	87,29
0408	FAMÍLIAS	532.000,00	392.613,70	56.099,99	448.713,69	386.266,63	139.386,30	145.733,37	6.347,07	72,61
040802	OUTRAS	532.000,00	392.613,70	56.099,99	448.713,69	386.266,63	139.386,30	145.733,37	6.347,07	72,61
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	295.600,00	275.870,97	4.377,34	280.248,31	271.802,46	19.729,03	23.797,54	4.068,51	91,95
04080202	OUTRAS	236.400,00	116.742,73	51.722,65	168.465,38	114.464,17	119.657,27	121.935,83	2.278,56	48,42
05	SUBSÍDIOS	1.102.900,00	1.007.034,33		1.007.034,33	901.660,68	94.965,67	200.339,32	105.373,65	81,82
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	682.500,00	603.720,86		603.720,86	500.271,51	78.779,14	182.228,49	103.449,35	73,30
050101	PÚBLICAS	240.000,00	237.547,55		237.547,55	237.547,55	2.452,45	2.452,45		98,98
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	240.000,00	237.547,55		237.547,55	237.547,55	2.452,45	2.452,45		98,98
050103	PRIVADAS	442.500,00	366.173,31		366.173,31	262.723,96	76.326,69	179.776,04	103.449,35	59,37
0508	FAMÍLIAS	419.500,00	403.313,47		403.313,47	401.389,17	16.186,53	18.110,83	1.924,30	95,68
050803	OUTRAS	419.500,00	403.313,47		403.313,47	401.389,17	16.186,53	18.110,83	1.924,30	95,68
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.880,00	335.641,44	22.192,87	357.834,31	314.001,39	59.238,56	80.878,61	21.640,05	79,52
0602	DIVERSAS	394.880,00	335.641,44	22.192,87	357.834,31	314.001,39	59.238,56	80.878,61	21.640,05	79,52
060201	IMPOSTOS E TAXAS	212.750,00	207.432,03		207.432,03	193.050,76	5.317,97	19.699,24	14.381,27	90,74
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	212.750,00	207.432,03		207.432,03	193.050,76	5.317,97	19.699,24	14.381,27	90,74
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	202.070,00	200.261,27		200.261,27	187.915,44	1.808,73	14.154,56	12.345,83	93,00
0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	10.680,00	7.170,76		7.170,76	5.135,32	3.509,24	5.544,68	2.035,44	48,08
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	18.780,00	5.360,33		5.360,33	5.084,33	13.419,67	13.695,67	276,00	27,07
060203	OUTRAS	163.350,00	122.849,08	22.192,87	145.041,95	115.866,30	40.500,92	47.483,70	6.982,78	70,93
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.550,00					3.550,00	3.550,00		
06020302	IVA PAGO	50.000,00	43.922,30		43.922,30	43.922,30	6.077,70	6.077,70		87,84
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.100,00	12.704,22		12.704,22	8.661,20	2.395,78	6.436,80	4.043,02	57,36
06020305	OUTRAS	94.700,00	66.222,56	22.192,87	88.415,43	63.282,80	28.477,44	31.417,20	2.939,76	66,82
	DESPESAS DE CAPITAL	25.763.850,00	23.717.755,73	9.822.255,87	33.540.011,60	12.071.224,07	2.046.094,27	13.692.625,93	11.646.531,66	46,85
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	22.397.540,00	20.487.629,72	7.192.255,87	27.679.885,59	8.992.391,31	1.909.910,28	13.405.148,69	11.495.238,41	40,15
0701	INVESTIMENTOS	22.397.540,00	20.487.629,72	7.192.255,87	27.679.885,59	8.992.391,31	1.909.910,28	13.405.148,69	11.495.238,41	40,15
070101	TERRENOS	1.041.230,00	948.631,86		948.631,86	540.510,92	92.596,14	500.719,08	408.120,94	51,91
070102	HABITAÇÕES	1.141.900,00	1.123.028,04	426.211,94	1.549.239,98	178.508,76	18.871,96	963.391,24	944.519,28	15,63
07010202	Aquisição	28.700,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	18.700,00	18.700,00		34,84
07010203	Reparação e Beneficiação	1.113.200,00	1.113.028,04	426.211,94	1.539.239,98	168.508,76	171,96	944.691,24	944.519,28	15,14
070103	EDIFÍCIOS	4.892.550,00	4.628.072,14	2.631.951,99	7.260.024,13	3.010.030,59	264.477,86	1.882.519,41	1.618.041,55	61,52
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	236.050,00	189.580,72		189.580,72	182.385,19	46.469,28	53.664,81	7.195,53	77,27
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	789.000,00	742.435,21	49.722,75	792.157,96	542.236,36	46.564,79	246.763,64	200.198,85	68,72

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE

CMVR

MUNICIPIO DE VILA REAL

Período: 2020/01/01 a 2020/12/31

ANO 2020

PAG. 4

ECONÓMICA (1)	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	1.067.000,00	1.065.531,86	286.920,88	1.352.452,74	633.530,87	21.468,24	453.461,13	431.992,99	58.28
07010305	ESCOLAS	2.054.700,00	1.999.832,65	1.484.187,30	3.484.019,95	1.361.550,18	54.867,35	693.149,82	638.282,47	66.27
07010307	OUTRAS	725.800,00	630.691,70	811.121,06	1.441.812,76	290.319,99	95.108,30	435.480,01	340.373,71	40.00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	13.197.350,00	12.180.225,68	4.066.356,44	16.246.582,12	4.635.991,55	1.017.124,32	6.561.358,45	7.544.234,13	35.13
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	7.309.000,00	7.117.877,69	892.894,26	8.010.771,95	2.950.084,74	191.122,31	4.358.915,26	4.167.792,95	40.36
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.100,00					30.100,00	30.100,00		
07010405	PARQUES E JARDINS	594.400,00	410.532,12		410.532,12	209.020,58	183.867,88	385.379,42	201.511,54	35.16
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	87.200,00	67.807,98	274.703,24	342.511,22	43.683,18	19.392,02	43.516,82	24.124,80	50.10
07010408	VIACÃO RURAL	3.462.500,00	3.312.383,72	990.191,36	4.302.575,08	867.337,02	150.116,28	2.595.162,98	2.445.046,70	25.05
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	17.500,00					17.500,00	17.500,00		
07010412	CEMITÉRIOS	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
07010413	OUTROS	1.686.650,00	1.271.624,17	1.908.567,58	3.180.191,75	565.866,03	415.025,83	1.120.783,97	705.758,14	33.55
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	10.650,00					10.650,00	10.650,00		
07010602	OUTRO	10.650,00					10.650,00	10.650,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	154.650,00	64.818,12		64.818,12	64.689,36	89.831,88	89.960,64	128,76	41.83
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	224.620,00	196.815,47	67.735,50	264.550,97	186.085,88	27.804,53	38.534,12	10.729,59	82.84
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	90.800,00	73.023,27		73.023,27	71.292,07	17.776,73	19.507,93	1.731,20	78.52
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	751.940,00	465.100,94		465.100,94	170.925,65	286.839,06	581.014,35	294.175,29	22.73
07011002	OUTRO	751.940,00	465.100,94		465.100,94	170.925,65	286.839,06	581.014,35	294.175,29	22.73
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	21.400,00	11.322,28		11.322,28	11.322,28	10.077,72	10.077,72		52.91
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	797.800,00	727.920,23		727.920,23	66.522,49	69.879,77	731.277,51	661.397,74	8.34
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓRIOS	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	71.150,00	68.671,69		68.671,69	56.511,76	2.478,31	14.638,24	12.159,93	79.43
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.343.960,00	1.279.630,00		1.279.630,00	1.128.336,75	64.330,00	215.623,25	151.293,25	83.96
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	100,00					100,00	100,00		
080301	ESTADO	100,00					100,00	100,00		
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	854.160,00	827.630,00		827.630,00	687.505,00	26.530,00	166.655,00	140.125,00	80.49
080501	CONTINENTE	854.160,00	827.630,00		827.630,00	687.505,00	26.530,00	166.655,00	140.125,00	80.49
08050101	MUNICÍPIOS	16.500,00					16.500,00	16.500,00		
08050102	FREGUESIAS	803.660,00	803.630,00		803.630,00	663.505,00	30,00	140.155,00	140.125,00	82.56
0805010201	ABAÇAS	70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00				100.00
0805010202	ANDRÀES	83.630,00	83.630,00		83.630,00	78.380,00		5.250,00	5.250,00	93.72
0805010203	ARROIOS	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00				100.00
0805010204	CAMPELA	122.500,00	122.500,00		122.500,00	73.625,00		48.875,00	48.875,00	60.10
0805010205	FOLHADELA	15.000,00	15.000,00		15.000,00	13.500,00		1.500,00	1.500,00	90.00
0805010206	GUIÃES	14.500,00	14.500,00		14.500,00	14.500,00				100.00
0805010207	LORDELO	29.000,00	29.000,00		29.000,00	29.000,00				100.00
0805010208	MATEUS	50.000,00	50.000,00		50.000,00	48.000,00		2.000,00	2.000,00	96.00
0805010209	MONENRÕES	35.000,00	35.000,00		35.000,00	30.000,00		5.000,00	5.000,00	85.71
0805010210	PARADA DE CONHOS	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00				100.00
0805010211	TORGUEVA	77.500,00	77.500,00		77.500,00	54.750,00		22.750,00	22.750,00	70.65
0805010212	VILA MARIM	45.000,00	45.000,00		45.000,00	40.500,00		4.500,00	4.500,00	90.00
0805010213	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUPE E VILARINHO DA SAMARDA	40.000,00	40.000,00		40.000,00	32.500,00		7.500,00	7.500,00	81.25
0805010214	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO	50.000,00	50.000,00		50.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	50.00
0805010215	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	25.000,00	25.000,00		25.000,00	22.500,00		2.500,00	2.500,00	90.00
0805010216	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES	83.000,00	83.000,00		83.000,00	69.000,00		14.000,00	14.000,00	83.13
0805010217	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMIDA	6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00				100.00
0805010219	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	22.500,00	22.500,00		22.500,00	21.250,00		1.250,00	1.250,00	94.44
0805010221	DOTAÇÃO GLOBLAL	30,00					30,00	30,00		
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	34.000,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00	10.000,00	30.000,00		70.59
0907	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	489.700,00	452.000,00		452.000,00	440.831,75	37.700,00	48.868,25	11.168,25	90.02
090701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	489.700,00	452.000,00		452.000,00	440.831,75	37.700,00	48.868,25	11.168,25	90.02
09	ACTIVOS FINANCEIROS	238.100,00	238.093,00		238.093,00	238.093,00	7,00	7,00		100.00
0907	ACTIVOS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	141.700,00	141.700,00		141.700,00	141.700,00				100.00
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS- PÚBLICAS	141.700,00	141.700,00		141.700,00	141.700,00				100.00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	96.400,00	96.393,00		96.393,00	96.393,00	7,00	7,00		99.99
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS- PÚBLICAS	96.400,00	96.393,00		96.393,00	96.393,00	7,00	7,00		99.99

(a) (11 = 7 / 3 + 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE

CMVR

MUNICIPIO DE VILA REAL

Período: 2020/01/01 a 2020/12/31

ANO 2020

PÁG. 5

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.763.875,00	1.712.403,01	2.630.000,00	4.342.403,01	1.712.403,01	51.471,99	51.471,99		97,08
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.763.775,00	1.712.403,01	2.630.000,00	4.342.403,01	1.712.403,01	51.371,99	51.371,99		97,09
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.763.775,00	1.712.403,01	2.630.000,00	4.342.403,01	1.712.403,01	51.371,99	51.371,99		97,09
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	100,00					100,00	100,00		
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	100,00					100,00	100,00		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20.375,00					20.375,00	20.375,00		
1102	DIVERSAS	20.375,00					20.375,00	20.375,00		
110299	OUTRAS	20.375,00					20.375,00	20.375,00		
TOTAL		56.997.100,00	51.442.087,62	18.842.265,95	70.284.353,57	36.590.039,01	5.555.012,38	20.407.060,99	14.852.048,61	64,20

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em ___ de ___ de ___



Em ___ de ___ de ___



MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2020
PÁG. 1

ENTIDADE CMVR

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Período: 2020/01/01 a 2020/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	35.197.058,00	494.687,14	34.274.779,47	391.082,91	33.733.298,03	13.324,01	13.324,01	33.719.974,02	645.085,67	95.8
01	IMPOSTOS DIRECTOS	8.153.400,00		8.727.171,17		8.727.171,17			8.727.171,17		107.0
0102	OUTROS	8.153.400,00		8.727.171,17		8.727.171,17			8.727.171,17		107.0
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	6.006.300,00		6.349.690,91		6.349.690,91			6.349.690,91		105.7
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.299.100,00		1.336.395,33		1.336.395,33			1.336.395,33		102.9
010205	DERRAMA	848.000,00		1.041.084,93		1.041.084,93			1.041.084,93		122.8
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.653.000,00		1.809.780,19		1.809.780,19			1.809.780,19		109.5
0202	OUTROS	1.653.000,00		1.809.780,19		1.809.780,19			1.809.780,19		109.5
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.653.000,00		1.809.780,19		1.809.780,19			1.809.780,19		109.5
02020600	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.653.000,00		1.808.525,19		1.808.525,19			1.808.525,19		109.4
02020699	OUTROS			1.255,00		1.255,00			1.255,00		
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO			560,00		560,00			560,00		
0202069999	OUTROS			695,00		695,00			695,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	834.550,00	17.112,45	1.724.717,94	50,00	1.724.864,55	12.669,81	12.669,81	1.712.194,74	16.915,84	205.2
0401	TAXAS	792.850,00	9.713,24	1.685.623,69	50,00	1.685.771,01	12.667,92	12.667,92	1.673.103,09	9.515,92	211.0
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	792.850,00	9.713,24	1.685.623,69	50,00	1.685.771,01	12.667,92	12.667,92	1.673.103,09	9.515,92	211.0
04012302	LOTAMENTO E OBRAS	377.900,00	910,02	682.148,14	50,00	682.612,41	12.662,77	12.662,77	669.949,64	395,75	177.3
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	21.600,00	8.697,55	31.209,30		31.209,30			31.209,30	8.697,55	144.5
04012308	TAXA MUNICIPAL DIREITOS PASSAGEM (TMDP)	17.800,00		20.431,48		20.431,48			20.431,48		114.8
04012399	OUTRAS	375.550,00	105,67	951.834,77		951.517,82	5,15	5,15	951.512,67	422,62	253.4
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	650,00		375,00		375,00			375,00		57.7
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	114.500,00		444.019,43		444.019,43			444.019,43		387.8
0401239906	PUBLICIDADE	400,00		320,00		320,00			320,00		80.0
0401239999	OUTRAS	260.000,00	105,67	507.120,34		506.803,39	5,15	5,15	506.798,24	422,62	194.9
040123999901	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	10.550,00	53,30	8.177,35		7.860,40			7.860,40	370,25	74.5
040123999999	OUTRAS	249.450,00	52,37	498.942,99		498.942,99	5,15	5,15	498.937,84	52,37	200.0
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	41.700,00	7.399,21	39.094,25		39.093,54	1,89	1,89	39.091,65	7.399,92	93.7
040201	JUROS DE MORA	27.200,00	7.399,21	12.767,26		12.766,55	0,17	0,17	12.766,38	7.399,92	46.9
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	3.300,00		20.623,47		20.623,47			20.623,47		625.0
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	11.000,00		5.678,80		5.678,80			5.678,80		51.6
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	200,00		24,72		24,72	1,72	1,72	23,00		11.5
04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	200,00		24,72		24,72	1,72	1,72	23,00		11.5
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.395.200,00	79.434,20	2.661.359,06	124.844,95	2.574.333,33			2.574.333,33	41.614,98	107.5
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	600,00									
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	600,00									
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	600,00		24.098,28		24.098,28			24.098,28		4016.4
050999	OUTROS	600,00		24.098,28		24.098,28			24.098,28		4016.4

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

ENTIDADE CMVR

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Período: 2020/01/01 a 2020/12/31

ANO 2020

PÁG. 2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
0510	RENDAS	2.394.000,00	79.434,20	2.637.260,78	124.844,95	2.550.235,05			2.550.235,05	41.614,98	106.5
051099	OUTROS	2.394.000,00	79.434,20	2.637.260,78	124.844,95	2.550.235,05			2.550.235,05	41.614,98	106.5
05109901	EDP - RENDAS DE CONCESSÃO	1.675.600,00		1.715.702,06		1.715.702,06			1.715.702,06		102.4
05109902	PARQUES EÓLICOS	345.100,00		368.246,12		368.246,12			368.246,12		106.7
05109903	BARRAGEM DO SORDO	60.500,00		81.078,00		81.078,00			81.078,00		134.0
05109904	PUBLICIDADE - RENDAS DE CONCESSÃO	101.500,00									
05109905	PARQUES ESTACIONAMENTO - RENDAS DE CONCESSÃO	206.600,00									
05109999	OUTROS	4.700,00	79.434,20	472.234,60	124.844,95	385.208,87			385.208,87	41.614,98	8195.9
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.461.458,00	11.445,34	17.524.385,06	5.175,00	17.515.005,17			17.515.005,17	15.650,23	94.9
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	18.263.858,00	11.445,34	17.288.950,29	5.175,00	17.279.570,40			17.279.570,40	15.650,23	94.6
060301	ESTADO	13.355.323,00	11.445,34	12.838.551,44	5.175,00	12.829.171,55			12.829.171,55	15.650,23	96.1
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	8.439.358,00		8.742.669,00		8.742.669,00			8.742.669,00		103.6
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	969.020,00		969.019,00		969.019,00			969.019,00		100.0
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	2.504.680,00		2.504.680,00		2.504.680,00			2.504.680,00		100.0
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018	100,00									
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26°-A DA LEI N° 73/2013	234.630,00		234.629,33		234.629,33			234.629,33		100.0
06030199	Outros	1.207.535,00	11.445,34	387.554,11	5.175,00	378.174,22			378.174,22	15.650,23	31.3
060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.322.995,00		142.874,13		142.874,13			142.874,13		10.8
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	3.585.540,00		4.307.524,72		4.307.524,72			4.307.524,72		120.1
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018	3.467.100,00		4.151.601,54		4.151.601,54			4.151.601,54		119.7
06030799	OUTRAS	118.440,00		155.923,18		155.923,18			155.923,18		131.6
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	197.600,00		235.434,77		235.434,77			235.434,77		119.1
060501	CONTINENTE	197.600,00		235.434,77		235.434,77			235.434,77		119.1
06050101	MUNICÍPIOS	100,00									
06050102	FREGUESIAS	61.500,00		15.596,87		15.596,87			15.596,87		25.4
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	136.000,00		219.837,90		219.837,90			219.837,90		161.6
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.540.450,00	378.581,17	1.636.252,28	258.345,52	1.197.357,22	54,20	54,20	1.197.303,02	559.130,71	33.8
0701	VENDA DE BENS	353.900,00	530,56	219.215,96	217.778,20	1.255,68			1.255,68	712,64	0.4
070108	MERCADORIAS	353.900,00	530,56	219.215,96	217.778,20	1.255,68			1.255,68	712,64	0.4
07010802	ÁGUA	350.000,00		217.771,70	217.771,70						
07010899	OUTROS	3.900,00	530,56	1.444,26	6,50	1.255,68			1.255,68	712,64	32.2
0702	SERVIÇOS	2.941.050,00	205.350,11	1.352.104,69	30.440,32	1.148.000,41	54,20	54,20	1.147.946,21	379.014,07	39.0
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	161.550,00	8.228,41	55.417,37	244,00	53.439,35			53.439,35	9.962,43	33.1
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	15.800,00	250,68	11.297,11		7.616,61			7.616,61	3.931,18	48.2
0702080399	OUTROS	15.800,00	250,68	11.297,11		7.616,61			7.616,61	3.931,18	48.2
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	145.750,00	7.977,73	44.120,26	244,00	45.822,74			45.822,74	6.031,25	31.4
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	2.779.500,00	197.121,70	1.296.687,32	30.196,32	1.094.561,06	54,20	54,20	1.094.506,86	369.051,64	39.4
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.815.000,00		492.513,77		492.513,77			492.513,77		27.1
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	70.000,00		23.645,57		23.645,57			23.645,57		33.8
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	70.000,00		23.645,57		23.645,57			23.645,57		33.8
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	58.200,00	7.394,47	8.976,82	101,24	8.875,58			8.875,58	7.394,47	15.3
07020905	CEMITÉRIOS	32.300,00		25.027,50		24.907,50			24.907,50	120,00	77.1

{a} (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Período: 2020/01/01 a 2020/12/31

ANO 2020
PÁG. 3

ENTIDADE CMVR - MUNICIPIO DE VILA REAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
07020906	MERCADOS E FEIRAS	368.500,00	86.130,64	217.855,00	19.411,00	166.985,97			166.985,97	117.588,67	45.3
07020999	OUTROS	435.500,00	103.596,59	528.668,66	10.684,08	377.632,67	54,20	54,20	377.578,47	243.948,50	86.7
0702099909	OUTROS	435.500,00	103.596,59	528.668,66	10.684,08	377.632,67	54,20	54,20	377.578,47	243.948,50	86.7
0703	RENDAS	245.500,00	172.700,50	64.931,63	10.127,00	48.101,13			48.101,13	179.404,00	19.6
070302	EDIFÍCIOS	245.500,00	172.700,50	64.931,63	10.127,00	48.101,13			48.101,13	179.404,00	19.6
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.000,00	8.113,98	191.113,77	2.667,44	184.786,40	600,00	600,00	184.186,40	11.773,91	115.8
0801	OUTRAS	159.000,00	8.113,98	191.113,77	2.667,44	184.786,40	600,00	600,00	184.186,40	11.773,91	115.8
080199	OUTRAS	159.000,00	8.113,98	191.113,77	2.667,44	184.786,40	600,00	600,00	184.186,40	11.773,91	115.8
08019903	IVA REEMBOLSADO	46.100,00		95.687,76		95.687,76			95.687,76		207.6
08019999	DIVERSAS	112.900,00	8.113,98	95.426,01	2.667,44	89.098,64	600,00	600,00	88.498,64	11.773,91	78.4
	RECEITAS DE CAPITAL	13.590.215,37	85.874,20	4.570.788,06	13.516,82	4.570.744,54	11.040,96	11.040,96	4.559.703,58	72.400,90	33.6
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	856.260,37		551.275,12	12.791,67	538.483,45			538.483,45		62.9
0901	TERRENOS	847.360,37		551.275,12	12.791,67	538.483,45			538.483,45		63.5
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	847.360,37		551.275,12	12.791,67	538.483,45			538.483,45		63.5
0903	EDIFÍCIOS	100,00									
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	100,00									
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	8.800,00									
090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	8.800,00									
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	6.400,00									
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.400,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.950.780,00		3.982.089,69		3.982.089,69			3.982.089,69		36.4
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10.950.380,00		3.982.089,69		3.982.089,69			3.982.089,69		36.4
100301	ESTADO	2.200.070,00		1.496.589,43		1.496.589,43			1.496.589,43		68.0
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	937.706,00		971.408,00		971.408,00			971.408,00		103.6
10030105	ARTIGO 35°, N° 5 DA LEI 73/2013	715.194,00		412.925,00		412.925,00			412.925,00		57.7
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018	100,00									
10030199	OUTROS	547.070,00		112.256,43		112.256,43			112.256,43		20.5
100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	8.750.210,00		2.485.500,26		2.485.500,26			2.485.500,26		28.4
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00									
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018	100,00									
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	200,00									
100501	CONTINENTE	200,00									
10050101	MUNICIPIOS	100,00									
10050102	FREGUESIAS	100,00									
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
1008	FAMÍLIAS	100,00									
100801	FAMÍLIAS	100,00									
11	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE

CMVR

MUNICIPIO DE VILA REAL

Período: 2020/01/01 a 2020/12/31

ANO 2020

PÁG. 4

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
1110	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	100,00									
12	PASSIVOS FINANCEIROS	300,00									
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	100,00									
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00									
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	200,00									
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00									
120704	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.782.775,00	85.874,20	37.423,25	725,15	50.171,40	11.040,96	11.040,96	39.130,44	72.400,90	2.2
1301	OUTRAS	1.782.775,00	85.874,20	37.423,25	725,15	50.171,40	11.040,96	11.040,96	39.130,44	72.400,90	2.2
130101	INDEMNIZAÇÕES	1.229.875,00		1.090,00		1.090,00			1.090,00		0.1
130199	OUTRAS	552.900,00	85.874,20	36.333,25	725,15	49.081,40	11.040,96	11.040,96	38.040,44	72.400,90	6.9
	OUTRAS RECEITAS	8.209.826,63		8.209.826,63		8.209.826,63			8.209.826,63		100.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	8.209.826,63		8.209.826,63		8.209.826,63			8.209.826,63		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	8.209.826,63		8.209.826,63		8.209.826,63			8.209.826,63		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	8.209.826,63		8.209.826,63		8.209.826,63			8.209.826,63		100.0
	TOTAL	56.997.100,00	580.561,34	47.055.394,16	404.599,73	46.513.869,20	24.364,97	24.364,97	46.489.504,23	717.486,57	81.6

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em ___ de ___ de ___



Em ___ de ___ de ___



Minuta

CONTRATO AVULSO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL E
FIRMA NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA.

Empreitada de Ligação Andrães - São Cibrão

N.º xx/2021

A xx/xx/2021, nesta cidade de Vila Real, edifício dos Paços do Município, e Departamento Administrativo e Financeiro, compareceram comigo, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do referido Departamento, e Oficial Público do Município de Vila Real, no uso da competência proferida por despacho de 18/10/2017 a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na Avenida Carvalho Araújo, titular do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 506359670, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

SEGUNDO OUTORGANTE: NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA., titular do NIF (Número de Identificação Fiscal) 508730082, com sede na Rua Cunha Junior 41B 1.º Andar Sala 3, xxxx-xxx, representada por Tânia Jesus Magalhães Rocha, com o NIC (Número de Identificação Civil) 05836844 2zz2 e NIF (Número de Identificação Fiscal) xxxxx, na qualidade de sócio gerente como se verifica certidão permanente com código de acesso xxxx-xxxx-xxxx.

Considerando:

- a) A decisão de adjudicação proferida por deliberação do executivo municipal de xx/xx/2021, no decurso do concurso público, identificado com a seguinte referência CMVR-52/OBM/CPN/E/20;
- b) A aprovação da minuta do contrato pela deliberação de xx/xx/2021 e aceitação por parte do adjudicatário;

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJECTO

O presente contrato tem por objeto principal a Empreitada de Ligação Andrães - São Cibrão.



CLÁUSULA SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL

- 1- Pelo objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de 299.288,52 € (duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.
- 2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do Caderno de Encargos, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.
- 3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a factura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:
 - a. Data de vencimento da factura;
 - b. Número do contrato;
 - c. A descrição dos trabalhos realizados, incluindo a quantidade, ou dos bens fornecidos;
 - d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1- O Segundo Outorgante obriga-se a executar a obra no prazo global de 175 dias, contados a partir da data da consignação.
- 2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respectivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
Classificação Orgânica - 02;
Classificação Económica - 07.01.03.07;
2. De acordo com o n° 2 do artigo 9° e n° 3 do artigo 5°, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia xx de xxxx de 2021 e tem o número xxx/2021.



3. Os encargos plurianuais estão previstos nas GOP's e Orçamento para 2020, projeto do PPI n° 22/2016.

CLÁUSULA SEXTA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA SÉTIMA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA OITAVA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA NONA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a. Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes e expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b. Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao caderno de encargos;
- c. O caderno de encargos;
- d. A proposta adjudicada;

CLÁUSULA DÉCIMA

GESTOR DE CONTRATO

Para efeitos do cumprimento do disposto no n. 1 do artigo 290º-A, a função de acompanhar a execução deste contrato é de, Paulo Jorge de Matos Ferreira, Eng.º Civil do Mapa de Pessoal do Município de Vila Real;



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E REGIME DE LIBERAÇÃO

1. Foi apresentado comprovativo de constituição de caução, através de Garantia Bancária N. xxxx, emitida pelo Banco BPI, SA., em xx/xx/2021, no valor de xxxxx €, correspondente a 5% do valor da adjudicação.
2. As cauções prestadas são liberadas nos termos do Caderno de Encargos.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente o aceitaram, do que dou fé.

O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes pela ordem que foram mencionados e também por mim, Eduardo Luís Varela Rodrigues, na qualidade já referida.

Vila Real, xx de xxxxx de 2021

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

Este contrato ficou registado sob o n.º xx/2021.



Minuta

CONTRATO AVULSO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL E
FIRMA NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA.

Empreitada "Musealização da Central do Biel e da Quinta do
Granjo" - Fase 1

N.º xx/2021

A xx/xx/2021, nesta cidade de Vila Real, edifício dos Paços do Município, e Departamento Administrativo e Financeiro, compareceram comigo, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do referido Departamento, e Oficial Público do Município de Vila Real, no uso da competência proferida por despacho de 18/10/2017 a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na Avenida Carvalho Araújo, titular do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 506359670, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

SEGUNDO OUTORGANTE: NESINOCAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA., titular do NIF (Número de Identificação Fiscal) 508730082, com sede na Rua Cunha Junior 41B 1.º Andar Sala 3, xxxx-xxx, representada por Tânia Jesus Magalhães Rocha, com o NIC (Número de Identificação Civil) 05836844 2zz2 e NIF (Número de Identificação Fiscal) xxxxx, na qualidade de sócio gerente como se verifica certidão permanente com código de acesso xxxx-xxxx-xxxx.

Considerando:

- a) A decisão de adjudicação proferida por deliberação do executivo municipal de xx/xx/2021, no decurso do concurso público, identificado com a seguinte referência CMVR-52/OBM/CPN/E/20;
- b) A aprovação da minuta do contrato pela deliberação de xx/xx/2021 e aceitação por parte do adjudicatário;

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJECTO



O presente contrato tem por objeto principal a Empreitada "Musealização da Central do Biel e da Quinta do Granjo" - Fase 1.

CLÁUSULA SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL

- 1- Pelo objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de 1.317.574,70 € (um milhão trezentos e dezassete mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.
- 2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do Caderno de Encargos, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.
- 3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a factura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:
 - a. Data de vencimento da factura;
 - b. Número do contrato;
 - c. A descrição dos trabalhos realizados, incluindo a quantidade, ou dos bens fornecidos;
 - d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1- O Segundo Outorgante obriga-se a executar a obra no prazo global de 485 dias, contados a partir da data da consignação.
- 2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respectivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
Classificação Orgânica - 02;
Classificação Económica - 07.01.03.07;



Handwritten signatures and initials

2. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia xx de xxxx de 2021 e tem o número xxx/2021.
3. Os encargos plurianuais estão previstos nas GOP's e Orçamento para 2020, projeto do PPI n.º 22/2016.

CLÁUSULA SEXTA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS – FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA SÉTIMA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA OITAVA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA NONA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a. Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes e expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b. Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao caderno de encargos;
- c. O caderno de encargos;
- d. A proposta adjudicada;

CLÁUSULA DÉCIMA

GESTOR DE CONTRATO



Para efeitos do cumprimento do disposto no n. 1 do artigo 290º-A, a função de acompanhar a execução deste contrato é de, Amílcar Ricardo da Silva Ferreira, Eng.º Civil do Mapa de Pessoal do Município de Vila Real;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E REGIME DE LIBERAÇÃO

1. Foi apresentado comprovativo de constituição de caução, através de Garantia Bancária N. GAR/20301569, emitida pelo Banco BPI, SA., em 18/09/2021, no valor de 79.445,07 €, correspondente a 5% do valor da adjudicação.
2. As cauções prestadas são liberadas nos termos do Caderno de Encargos.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente o aceitaram, do que dou fé.

O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes pela ordem que foram mencionados e também por mim, Eduardo Luís Varela Rodrigues, na qualidade já referida.

Vila Real, xx de xxxxx de 2021

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

Este contrato ficou registado sob o n.º xx/2021.

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA**MUNICIPIO DE VILA REAL****Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020**

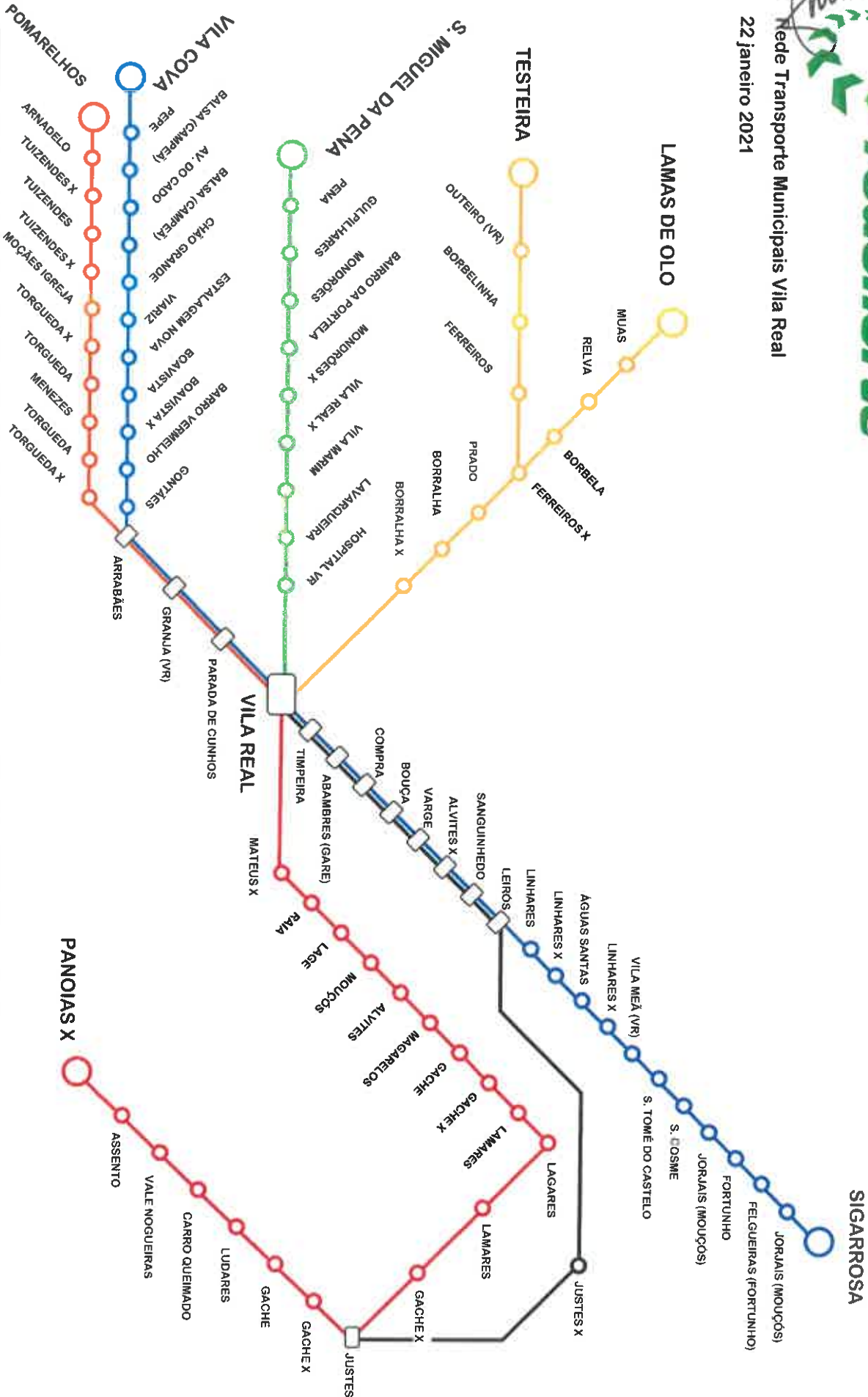
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		9 204 883,32	DESPESAS ORÇAMENTAIS		36 590 039,01
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	8 209 826,63		CORRENTES	24 518 814,94	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	995 056,69		CAPITAL	12 071 224,07	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		38 279 677,60	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		653 608,75
CORRENTES	33 719 974,02		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		10 901 012,19
CAPITAL	4 559 703,58		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	9 899 465,22	
OUTRAS			OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 001 546,97	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		660 099,03			
TOTAL		48 144 659,95	TOTAL		48 144 659,95

O Presidente da Câmara Municipal



Rede Transporte Municipais Vila Real

22 janeiro 2021



+ 351 259 340 710 geral@rodonorte.pt rodonorte.pt

Identificação da Linha

SIGARROSA / AGUAS SANTAS / VILA REAL
C_1002

Horário de Ida	A	A
Nome	D	D
	X	X

SIGARROSA	07:30:00	12:05:00
JORJAIS (MOUÇÓS)	07:31:00	12:06:00
FORTUNHO	07:35:00	12:10:00
FELGUEIRAS (FORTUNHO)	07:36:00	12:11:00
JORJAIS (MOUÇÓS)	07:38:00	12:13:00
S. COSME	07:40:00	12:15:00
S. TOMÉ DO CASTELO	07:41:00	12:16:00
VILA MEÃ (VR)	07:44:00	12:19:00
LINHARES X	07:47:00	12:22:00
ÁGUAS SANTAS	07:48:00	12:23:00
LINHARES X	07:49:00	12:24:00
LINHARES	07:50:00	12:25:00
LEIRÓS	07:54:00	12:29:00
SANGUINHEDO	07:57:00	12:32:00
ALVITES X	07:59:00	12:34:00
VARGE	08:01:00	12:36:00
BOUÇA	08:02:00	12:37:00
COMPRA	08:04:00	12:39:00
ABAMBRES (GARE)	08:05:00	12:40:00
TIMPEIRA	08:07:00	12:42:00
VILA REAL	08:13:00	12:48:00

Horário de Volta	A	A
Nome	D	D
	X	X

VILA REAL	11:00:00	18:15:00
TIMPEIRA	11:06:00	18:21:00
ABAMBRES (GARE)	11:08:00	18:23:00
COMPRA	11:09:00	18:24:00
BOUÇA	11:11:00	18:26:00
VARGE	11:12:00	18:27:00
ALVITES X	11:14:00	18:29:00
SANGUINHEDO	11:16:00	18:31:00
LEIRÓS	11:19:00	18:34:00
LINHARES	11:23:00	18:38:00
LINHARES X	11:24:00	18:39:00
ÁGUAS SANTAS	11:25:00	18:40:00
LINHARES X	11:26:00	18:41:00
VILA MEÃ (VR)	11:29:00	18:44:00
S. TOMÉ DO CASTELO	11:32:00	18:47:00
S. COSME	11:33:00	18:48:00
JORJAIS (MOUÇÓS)	11:35:00	18:50:00
FORTUNHO	11:39:00	18:54:00
FELGUEIRAS (FORTUNHO)	11:40:00	18:55:00
JORJAIS (MOUÇÓS)	11:42:00	18:57:00
SIGARROSA	11:43:00	18:58:00

Identificação da Linha

VILA COVA / VILA REAL
C_1010

Horário de Ida	A	A	
Nome	D	D	
	X	X	
VILA COVA	07:15:00	14:15:00	
PEPE	07:20:00	14:20:00	
BALSA (CAMPEÃ)	07:22:00	14:22:00	
AV. DO CADO	07:23:30	14:23:30	
BALSA (CAMPEÃ)	07:25:00	14:25:00	
CHÃO GRANDE	07:26:00	14:26:00	
VIARIZ	07:28:00	14:28:00	
ESTALAGEM NOVA	07:30:00	14:30:00	
BOAVISTA	07:33:00	14:33:00	
BOAVISTA X	07:34:00	14:34:00	
BARRO VERMELHO	07:41:00	14:41:00	
GONTÃES	07:44:00	14:44:00	
ARRABÃES	07:51:00	14:51:00	
GRANJA (VR)	07:57:00	14:57:00	
PARADA DE CUNHOS	08:00:00	15:00:00	
VILA REAL	08:06:00	15:06:00	

Horário de Volta	A	A	
Nome	D	D	
	X	X	
VILA REAL	13:15:00	18:20:00	
PARADA DE CUNHOS	13:19:00	18:24:00	
GRANJA (VR)	13:22:00	18:27:00	
ARRABÃES	13:28:00	18:33:00	
GONTÃES	13:35:00	18:40:00	
BARRO VERMELHO	13:38:00	18:43:00	
BOAVISTA X	13:45:00	18:50:00	
BOAVISTA	13:46:00	18:51:00	
ESTALAGEM NOVA	13:49:00	18:54:00	
VIARIZ	13:51:00	18:56:00	
CHÃO GRANDE	13:53:00	18:58:00	
BALSA (CAMPEÃ)	13:54:00	18:59:00	
AV. DO CADO	13:55:30	19:00:30	
BALSA (CAMPEÃ)	13:57:00	19:02:00	
PEPE	13:59:00	19:04:00	
VILA COVA	14:04:00	19:09:00	

António
António

Identificação da Linha

PANOIAS X / LAMARES / JUSTES / VILA REAL
C_1012

Horário de Ida		
Nome	A	A
	D	D
	X	X
PANOIAS X	07:20:00	13:00:00
ASSENTO	07:21:00	13:01:00
VALE NOGUEIRAS	07:23:00	13:03:00
CARRO QUEIMADO	07:27:00	13:07:00
LUDARES	07:29:00	13:09:00
GACHE	07:34:00	13:14:00
GACHE X	07:38:00	13:18:00
JUSTES	07:43:00	13:23:00
GACHE X	07:48:00	13:28:00
LAMARES	07:48:00	13:28:00
LAGARES	07:49:00	13:29:00
LAMARES	07:50:00	13:30:00
GACHE X	07:50:00	13:30:00
GACHE	07:54:00	13:34:00
MAGARELOS	07:58:00	13:38:00
ALVITES	08:00:00	13:40:00
MOUÇÓS	08:04:00	13:44:00
LAGE	08:06:00	13:46:00
RAIA	08:10:00	13:50:00
MATEUS X	08:12:00	13:52:00
VILA REAL	08:21:00	14:01:00

Horário de Volta		
Nome	A	A
	D	D
	X	X
VILA REAL	12:00:00	18:20:00
MATEUS X	12:08:00	18:28:00
RAIA	12:09:00	18:29:00
LAGE	12:13:00	18:33:00
MOUÇÓS	12:14:00	18:34:00
ALVITES	12:17:00	18:37:00
MAGARELOS	12:19:00	18:39:00
GACHE	12:23:00	18:43:00
GACHE X	12:27:00	18:47:00
JUSTES	12:32:00	18:52:00
GACHE X	12:37:00	18:57:00
LAMARES	12:37:00	18:57:00
LAGARES	12:38:00	18:58:00
LAMARES	12:39:00	18:59:00
GACHE X	12:39:00	18:59:00
GACHE	12:43:00	19:03:00
LUDARES	12:48:00	19:08:00
CARRO QUEIMADO	12:50:00	19:10:00
VALE NOGUEIRAS	12:54:00	19:14:00
ASSENTO	12:56:00	19:16:00
PANOIAS X	12:57:00	19:17:00

Identificação da Linha

LAMAS DE OLO / VILA REAL

C 1018

Nome	A	A
	D	D
	X	X
LAMAS DE OLO	07:15:00	14:05:00
MUAS	07:24:00	14:14:00
RELVA	07:27:00	14:17:00
BORBELA	07:30:00	14:20:00
FERREIROS X	07:33:00	14:23:00
FERREIROS	07:35:00	
BORBELINHA	07:37:00	
OUTEIRO (VR)	07:40:00	
TESTEIRA	07:45:00	
OUTEIRO (VR)	07:50:00	
BORBELINHA	07:53:00	
FERREIROS	07:55:00	
FERREIROS X	07:57:00	
PRADO	07:58:00	14:24:00
BORRALHA	07:59:00	14:25:00
BORRALHA X	08:00:00	14:26:00
VILA REAL	08:06:00	14:32:00

Nome	A	A
	D	D
	X	X
VILA REAL	11:55	18:20
BORRALHA X	12:01:00	18:26:00
BORRALHA	12:03:00	18:28:00
PRADO	12:04:00	18:29:00
FERREIROS X	12:05:00	18:30:00
FERREIROS	12:07:00	18:32:00
BORBELINHA	12:09:00	18:34:00
OUTEIRO (VR)	12:12:00	18:37:00
TESTEIRA	12:17:00	18:42:00
OUTEIRO (VR)	12:22:00	18:47:00
BORBELINHA	12:25:00	18:50:00
FERREIROS	12:27:00	18:52:00
FERREIROS X	12:29:00	18:54:00
BORBELA	12:32:00	18:57:00
RELVA	12:35:00	19:00:00
MUAS	12:38:00	19:03:00
LAMAS DE OLO	12:47:00	19:12:00

Identificação da Linha

ARNADELO / VILA REAL

C_1019

Nome	A	A	A
	D	D	D
	X	X	X
POMARELHOS	08:30:00	13:30:00	17:45:00
ARNADELO	08:35:00	13:35:00	17:50:00
TUIZENDES X	08:36:00	13:36:00	17:51:00
TUIZENDES	08:37:00	13:37:00	17:52:00
TUIZENDES X	08:38:00	13:38:00	17:53:00
MOÇÃES IGREJA	08:40:00	13:40:00	17:55:00
TORGUÊDA X	08:41:00	13:41:00	17:56:00
TORGUEDA	08:41:00	13:41:00	17:56:00
MENEZES	08:42:00	13:42:00	17:57:00
TORGUEDA	08:43:00	13:43:00	17:58:00
TORGUÊDA X	08:43:00	13:43:00	17:58:00
ARRABÃES	08:44:00	13:44:00	17:59:00
GRANJA (VR)	08:49:00	13:49:00	18:04:00
PARADA DE CUNHOS	08:52:00	13:52:00	18:07:00
VILA REAL	08:57:00	13:57:00	18:12:00

Nome	A	A	A
	D	D	D
	X	X	X
VILA REAL	08:05:00	13:00:00	17:15:00
PARADA DE CUNHOS	08:09:00	13:04:00	17:19:00
GRANJA (VR)	08:12:00	13:07:00	17:22:00
ARRABÃES	08:17:00	13:12:00	17:27:00
TORGUÊDA X	08:18:00	13:13:00	17:28:00
TORGUEDA	08:18:00	13:13:00	17:28:00
MENEZES	08:19:00	13:14:00	17:29:00
TORGUEDA	08:20:00	13:15:00	17:30:00
TORGUÊDA X	08:20:00	13:15:00	17:30:00
MOÇÃES IGREJA	08:21:00	13:16:00	17:31:00
TUIZENDES X	08:23:00	13:18:00	17:33:00
TUIZENDES	08:24:00	13:19:00	17:34:00
TUIZENDES X	08:25:00	13:20:00	17:35:00
ARNADELO	08:26:00	13:21:00	17:36:00
POMARELHOS	08:31:00	13:26:00	17:41:00

Identificação da Linha

S. MIGUEL DA PENA / VILA REAL
C_1024

Horário de Ida	A	A
Nome	D	D
	X	X
S. MIGUEL DA PENA	07:20:00	12:50:00
PENA	07:22:00	12:52:00
GULPILHARES	07:27:00	12:57:00
MONDRÕES	07:30:00	13:00:00
BAIRRO DA PORTELA	07:32:00	13:02:00
MONDRÕES X	07:35:00	13:05:00
VILA REAL (CRUZ.)	07:38:00	13:08:00
VILA MARIM	07:41:00	13:11:00
VILA REAL (CRUZ.)	07:44:00	13:14:00
LAVARQUEIRA	07:48:00	13:18:00
HOSP. DIST. VILA REAL	07:51:00	13:21:00
VILA REAL	07:55:00	13:25:00

Horário de Volta	A	A
Nome	D	D
	X	X
VILA REAL	12:05:00	18:25:00
HOSP. DIST. VILA REAL	12:09:00	18:29:00
LAVARQUEIRA	12:12:00	18:32:00
VILA REAL (CRUZ.)	12:16:00	18:36:00
VILA MARIM	12:19:00	18:39:00
VILA REAL (CRUZ.)	12:22:00	18:42:00
MONDRÕES X	12:25:00	18:45:00
BAIRRO DA PORTELA	12:28:00	18:48:00
MONDRÕES	12:30:00	18:50:00
GULPILHARES	12:33:00	18:53:00
PENA	12:38:00	18:58:00
S. MIGUEL DA PENA	12:40:00	19:00:00

Identificação da Linha

JUSTES / VILA REAL P/ EN 15
C_1036

Horário de Ida	A	A
Nome	D	D
	X	X
PÓPULO X	07:25:00	13:10:00
VILA VERDE (ALIJÓ) X	07:30:00	13:15:00
PERAFITA X	07:32:00	13:17:00
JORJAIS (ALIJÓ)	07:34:00	13:19:00
BALSA (ALIJÓ)	07:38:00	13:23:00
PARADA PINHAO X	07:40:00	13:25:00
JUSTES	07:48:00	13:33:00
JUSTES X	07:53:00	13:38:00
LEIRÓS	07:57:00	13:42:00
SANGUINHEDO	08:00:00	13:45:00
ALVITES X	08:03:00	13:48:00
ALVITES	08:05:00	13:50:00
VARGE	08:08:00	13:53:00
BOUÇA	08:09:00	13:54:00
COMPRA	08:11:00	13:56:00
ABAMBRES (GARE)	08:12:00	13:57:00
TIMPEIRA	08:15:00	14:00:00
VILA REAL	08:22:00	14:07:00

Horário de Volta	A	A
Nome	D	D
	X	X
VILA REAL	12:10:00	18:20:00
TIMPEIRA	12:16:00	18:26:00
ABAMBRES (GARE)	12:19:00	18:29:00
COMPRA	12:20:00	18:30:00
BOUÇA	12:22:00	18:32:00
VARGE	12:23:00	18:33:00
ALVITES X	12:25:00	18:35:00
ALVITES	12:27:00	18:37:00
SANGUINHEDO	12:31:00	18:41:00
LEIRÓS	12:34:00	18:44:00
JUSTES X	12:38:00	18:48:00
JUSTES	12:43:00	18:53:00
PARADA PINHAO X	12:51:00	19:01:00
BALSA (ALIJÓ)	12:53:00	19:03:00
JORJAIS (ALIJÓ)	12:57:00	19:07:00
PERAFITA X	12:59:00	19:09:00
VILA VERDE (ALIJÓ) X	13:01:00	19:11:00
PÓPULO X	13:06:00	19:16:00



DIREQ, L.ª
Diagnóstico, Reparação e Controlo
de Qualidade em Estruturas



IGREJA PAROQUIAL DE SÃO DINIS VILA REAL

Reabilitação, Reparação e Reforço Projeto de Execução

Abril de 2020



DIREQ, L.DA
Diagnóstico, Reparação e Controlo
de Qualidade em Estruturas

Handwritten signature

Handwritten signature

IGREJA PAROQUIAL DE SÃO DINIS VILA REAL

Reabilitação, Reparação e Reforço

Projeto de Execução

Memória Descritiva

1 – INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva refere-se ao Projeto de Reabilitação, Reparação e Reforço da Igreja Paroquial de São Dinis, em Vila Real (Fig. 1).



Fig. 3 – Aspeto geral da localização da Igreja Paroquial de São Dinis.



DIREQ, L.^{DA}
Diagnóstico, Reparação e Controlo
de Qualidade em Estruturas

2 – ENQUADRAMENTO

Na sequência do Estudo Prévio, efetuado à estrutura da Igreja Paroquial de São Dinis, do qual foi elaborado o respetivo relatório que serviu de base à decisão do tipo de Reabilitação, Reparação e Reforço a efetuar, e do qual se destacam os seguintes trabalhos:

- Consulta de documentação existente com vista à Elaboração da Cronologia Histórica;
- Levantamento geométrico de toda a construção;
- Levantamento das patologias observadas e seu mapeamento;
- Caracterização do quadro patológico e avaliação das causas e consequências das anomalias encontradas.

Apresenta-se o presente Projeto de Reabilitação, Reparação e Reforço – Fase de Execução.

3 – PEÇAS CONSTITUINTES DO PROJETO

O presente Projeto de Reparação, Reabilitação e Reforço – Fase de Execução, é constituído pelas seguintes peças:

- Peças Escritas
 - Memória Descritiva;
 - Análise Estrutural;
 - Caderno de Encargos;
 - Mapa de Quantidades;
 - Medições;
 - Estimativa Orçamental.
- Peças Desenhadas
 - Desenhos Nº 1 a Nº 33



DIREQ, L.P.
Diagnóstico, Reparação e Controlo
de Qualidade em Estruturas

4 – BIBLIOGRAFIA E REGULAMENTAÇÃO

- Norma Portuguesa ENV 1996 – 1.1:1998 – EuroCódigo nº 6 – Projeto de Estruturas de Alvenaria – (Parte 1-1: Regras Gerais e Regras para Edifícios);
- RSA – Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes (Decreto-Lei nº 235/83, de 31 de Maio);
- ICOMOS – ISCARSAH – Recomendações para a Análise, Conservação e Restauro Estrutural do Património Arquitectónico – Harare, 2003;
- Tabelas Técnicas; A. Correia dos Reis; Edições Técnicas, 2007;
- UNESCO – Proceedings of the International Seminar on Earthquake Engineering – Skopje, 1964.

Vila Real, Abril de 2020

**ALBINO
HENRIQUE
E COSTA
TEIXEIRA**
Assinado de forma
digital por ALBINO
HENRIQUE COSTA
TEIXEIRA
Dados: 2020.05.13
17:19:36 +01'00'

Albino Henrique Costa Teixeira
Arquiteto

Assinado por: **JOSÉ VÍTOR RODRIGUES GOMES**
Num. de Identificação Civil: B1028598024
Data: 2020.05.13 16:34:06 Hora de Verão de GMT



José Vítor Rodrigues Gomes
Engº Civil

Igreja de São Dinis - Vila Real

António
António

Art.	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
0.0	As tarefas indicadas neste Mapa de Trabalhos incluem sempre o fornecimento de todos os materiais necessários à sua execução, assim como a mão-de-obra necessária aos trabalhos a efetuar. O Adjudicatário obriga-se a ter atempadamente no local da obra, em quantidade e em bom estado os matérias, equipamentos, máquinas e todas as ferramentas e utensílios necessários à boa execução da Empreitada e para que esta seja realizada no prazo fixado.				
1.0	Montagem, gestão e desmontagem de estaleiro, adequado à natureza dos trabalhos a executar e à dimensão da obra, incluindo instalações para a direção da obra, para a fiscalização, para os trabalhadores e posto médico. Tudo de modo a salvaguardar as condições de higiene, salubridade e segurança no trabalho, cumprir o previsto nos Regulamentos e Normas de Segurança no Trabalho, no Caderno de Encargos e nas determinações para este tipo de instalações.	mês	12,00	5 000,00	60 000,00
2.0	Proteção, desmonte, acondicionamento e montagem dos Retábulos, incluindo mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a boa execução destes trabalhos. Deverá também ser considerado no preço o valor pela apresentação da metodologia de execução do trabalho.	Vg	1,00	45 000,00	45 000,00
3.0	ANDAIMES				
3.1	Montagem de andaimes em material tubular normalizado tipo multidirecional, constituído por estrutura tubular de aço galvanizado a quente, com 48,3 mm de diâmetro e 3,2 mm de espessura, cumprindo as exigências de qualidade expostas na Norma NP EN ISO 9001, segundo EN 12810 e EN 12811; incluindo escadas de interior com alçapão e guarda-corpos com duas barras e rodapé.	m ²	1 310,00	6,00	7 860,00
3.2	Aluguer e manutenção dos andaimes montados (admitem-se 8 meses).	dia x m ²	314 400,00	0,10	31 440,00
3.3	Desmontagem de andaimes.	m ²	1 310,00	3,50	4 585,00
4.0	COBERTURA METÁLICA PROVISÓRIA				
4.1	Montagem de cobertura provisória em chapa metálica ondulada, incluindo estrutura de suporte em tubo de ferro de 51 mm de diâmetro, asnas metálicas, apoio e abraçadeiras. A cobertura provisória será montada com apoio no solo, podendo funcionar em simultâneo com a estrutura de andaime. O Adjudicatário deve apresentar o sistema de cobertura provisória para aprovação do Dono da Obra.	m ²	537,00	75,00	40 275,00
4.2	Aluguer e manutenção da cobertura metálica montada (estiman-se 4 meses).	dia x m ²	64 440,00	0,25	16 110,00
4.3	Desmontagem da cobertura metálica provisória.	m ²	537,00	20,00	10 740,00
5.0	PAREDES DA SACRISTIA E DA ARRECAÇÃO				
5.1	Remoção manual de todo o reboco das paredes interiores e exteriores e de todas as argamassas mal ligadas;	m ²	399,55	11,00	4 395,05
5.2	Substituição dos elementos de alvenaria de pedra degradados.	m ²	12,00	30,00	360,00
5.3	Limpeza das superfícies com recurso a jatos de água aplicados sobre pressão controlada, de forma a remover as substâncias estranhas, tais como micro-organismos, verde, pó, bem como material fraco ou desagregado, até que a superfície fique limpa e homogénea.	m ²	399,55	3,50	1 398,43

Igreja de São Dinis - Vila Real

5.4	Refechamento das juntas existentes e abertas com a remoção do reboco., com argamassas de reparação apropriadas (Admite-se 3 m por m ²).	m	579,00	7,50	4 342,50
5.5	Aplicação de reboco em 4 camadas com a composição indicada no projeto, A camada 1, crespido com 2,0 cm de espessura; a camada 2, com espessura de 1,0 cm – aplicação 1 semana após a camada anterior; a camada 3, com espessura de 0,5 cm após uma semana a anterior e a camada 4, camada de acabamento com 0,5 cm de espessura após uma semana a aplicação anterior.	m ²	399,55	18,50	7 391,68
5.6	Fornecimento e aplicação de pintura, nas paredes exteriores da Sacristia e da Arrecadação de duas demãos de "Primário à base de siloxano" e duas demãos duas demãos de tinta à base de cal e siloxano, de acordo com o indicado no Projeto.	m ²	134,00	17,50	2 345,00
5.7	Fornecimento e aplicação de tinta de produto mineral líquido à base de silicato de potássio isento de compostos orgânicos voláteis. O primário e o número de demãos deve ser o indicado pelo fabricante.	m ²	265,45	17,50	4 645,38
6.0	CONSOLIDAÇÃO DAS PAREDES DA NAVE E DA CAPELA MOR				
6.1	Lavagem das paredes de alvenaria de pedra, interiores e exteriores, com recurso a jatos de água aplicados sobre pressão controlada, de forma a remover as substâncias estranhas, tais como micro-organismos, verdete, pó, bem como material fraco ou desagregado, até que a superfície fique limpa e homogénea.	m ²	1 310,00	3,50	4 585,00
6.2	Selagem e injeção de fissuras existentes em elementos de alvenaria de pedra e de cantaria na Nave e na Capela Mor, de acordo com especificações do Projeto.	m	68,00	110,00	7 480,00
6.3	Selagem das juntas das paredes exteriores e interiores, da Nave e da Capela Mor, para injeção de calda de cal hidráulica nos vazios das paredes. A argamassa para selagem deverá ter resistência para suportar a pressão da Injeção e ser aplicada por espátula. Nestes trabalhos devem ser seguidas as indicações do Projeto.	m	3 660,00	21,00	76 860,00
6.4	Injeção de calda de cal hidráulica, incluindo o fornecimento, colocação e armazenamento do material a injetar e todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, transporte para os locais de aplicação, limpeza das juntas, o fornecimento e a colocação dos tubos de injeção e purga, O preço inclui ainda o custo dos ensaios a efetuar "in situ".	dm ³	52 400,00	3,75	196 500,00
6.5	Substituição dos azulejos que se encontram com anomalias ou mal colocados por azulejos com as mesmas características, nomeadamente de padrão, cor e dimensões, incluindo fornecimento, colocação e armazenamento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, mão-de-obra especializada, todos os materiais, ferramentas e equipamentos secundários inerentes e necessários ao bom acabamento, de acordo com o indicado em Projeto.	Un	1 420,00	17,50	24 850,00
6.6	Execução de micro-pregagens em paredes de alvenaria de pedra, incluindo o custo integral da furação, limpeza de furos, colocação de varões de 10mm de diâmetro em aço inoxidável (316), injeção com calda, selagem, bem como fornecimento, colocação e armazenamento de todos os materiais, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, efetuados de acordo com o indicado no projeto.	m	36,00	105,00	3 780,00

Igreja de São Dinis - Vila Real

6.7	Execução de pregagens nos cunhais, incluindo o custo integral da furação com caroteadora e coroa de 35 mm ± 5 mm, remoção de carotes e limpeza de furos, colocação de varões de 20 mm de diâmetro em aço inoxidável (316) envolvidos em manga de tecido de poliéster, injeção com selagem, bem como fornecimento, colocação e armazenamento de todos os materiais, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos trabalhos.	Un	44,00	550,00	24 200,00
7.0	COBERTURAS				
7.1	Remoção das telhas cerâmicas, incluindo todos os trabalhos de baldeação, limpeza, transporte e armazenamento de material reutilizável bem como remoção, baldeação e transporte de entulho ou material não reutilizável a vazadouro. Deverá ainda incluir todos os trabalhos de contenção, escoramento e obras provisórias necessárias para garantia da segurança provisória e para o desenvolvimento de todos os trabalhos. Deve ser cumprido o estabelecido no Projeto.	m ²	537,00	8,50	4 564,50
7.2	Desmontagem e/ou demolição das estruturas de elementos de madeira, incluindo todos os trabalhos de remoção, baldeação, limpeza, transporte e armazenamento de material reutilizável bem como remoção, baldeação e transporte de entulho ou material não reutilizável a vazadouro. Deverá ainda incluir todos os trabalhos de contenção, escoramento e obras provisórias necessárias para garantia da segurança provisória e para o desenvolvimento de todos os trabalhos.	m ²	537,00	35,00	18 795,00
7.3	Reparação e preparação do coroamento das paredes para aplicação de novos "frechais" e de novas telhas para beirada portuguesa.	m ²	90,00	22,50	2 025,00
7.4	Fornecimento e aplicação de novos frechais em pinho tratado, na Nave, de cordo com o projeto e peças desenhadas.	m	49,00	65,00	3 185,00
7.5	Fornecimento e aplicação de novos frechais em pinho tratado, na Capela Mor, de cordo com o projeto e peças desenhadas.	m	24,50	55,00	1 347,50
7.6	Fornecimento e aplicação de novas asnas "Tipo 1" em pinho tratado, na Nave, de cordo com o projeto e peças desenhadas.	Un	6,00	1 650,00	9 900,00
7.7	Fornecimento e aplicação de novas asnas "Tipo 2", em pinho tratado, na Nave, de cordo com o projeto e peças desenhadas.	Un	38,00	1 100,00	41 800,00
7.8	Fornecimento e aplicação de novas asnas "Tipo 3" em pinho tratado, na Capela Mor, de cordo com o projeto e peças desenhadas.	Un	3,00	1 250,00	3 750,00
7.9	Fornecimento e aplicação de novas asnas "Tipo 4" em pinho tratado, na Capela Mor, de cordo com o projeto e peças desenhadas.	Un	21,00	960,00	20 160,00
7.10	Fornecimento e aplicação de madres, em pinho tratado, na Nave, de cordo com o projeto e peças desenhadas.	m	49,00	35,00	1 715,00
7.11	Fornecimento e aplicação de madres, em pinho tratado, na Capela Mor, de cordo com o projeto e peças desenhadas.	m	24,50	32,50	796,25
7.12	Fornecimento e aplicação de cumeeiras, em pinho tratado, na Nave, de cordo com o projeto e peças desenhadas.	m	24,50	35,00	857,50
7.13	Fornecimento e aplicação de cumeeiras, em pinho tratado, na Nave, de cordo com o projeto e peças desenhadas.	m	12,25	35,00	428,75
7.14	Fornecimento e aplicação de estrutura de madeira, em pinho tratado, para a cobertura da Arrecadação e Sacristia, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	m ²	162,00	35,00	5 670,00
7.15	Fornecimento e aplicação de ripado em PVC, sob a sub-telha, de acordo com o projeto e peças desenhadas.	m ²	537,00	4,80	2 577,60

Igreja de São Dinis - Vila Real

7.16	Fornecimento e aplicação de sub-telha, de acordo com o projeto e peças desenhadas.	m ²	537,00	35,00	18 795,00
7.17	Fornecimento e aplicação de ripado em madeira de pinho tratado, sobre a sub-telha, de acordo com o projeto e peças desenhadas.	m ²	537,00	4,80	2 577,60
7.18	Fornecimento e colocação de novas telhas, incluindo telhas de ventilação e respetivos remates de beirada portuguesa, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	m ²	615,00	35,00	21 525,00
7.19	Fornecimento e colocação de forro em madeira de pinho tratado, na Nave, sacristia e Arrecadação, de acordo com Projeto e peças desenhadas.	m ²	376,00	85,00	31 960,00
8.0	CORO ALTO				
8.1	Demolição e remoção da estrutura de madeira do Coro Alto, incluindo todos os trabalhos de remoção, baldeação, limpeza, transporte e armazenamento de material reutilizável bem como remoção, baldeação e transporte de entulho ou material não reutilizável a vazadouro. Deverá ainda incluir todos os trabalhos de contenção, escoramento e obras provisórias necessárias para garantia da segurança provisória e para o desenvolvimento de todos os trabalhos.	m ²	25,00	75,00	1 875,00
8.2	Fornecimento e aplicação de 2 vigas em pinho tratado com 25,00x32,50x835,00, de acordo com projeto e peças desenhadas.	Un	2,00	835,00	1 670,00
8.3	Fornecimento e aplicação de caibros em pinho tratado com 9,0x9,0x315,00, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	Un	19,00	30,00	570,00
8.4	Fornecimento e aplicação de soalho corrido composto por tábuas macho-fêmea em madeira de "Kambala" com 14x200cm e com 2,5 cm de espessura, pregadas em ripado de 2,5x2,5 cm em pinho tratado sobre a nova estrutura de caibros e vigas, incluindo acabamento e todos os trabalhos, de acordo com Projeto e peças desenhadas.	m ²	25,00	95,00	2 375,00
8.5	Fornecimento e aplicação de escada em tábuas inteiras de madeira de "Kambala" nos cobertores com 3,0 cm de espessura e nos espelhos, entalhados nos cobertores, com 1,5 cm de espessura, assentes lateralmente em pernas galgadas em madeira de "Kambala" com 10 x 8 cm de secção, incluindo acabamentos e restantes trabalhos indicados nas peças desenhadas.	Vg	1,00	375,00	375,00
8.6	Fornecimento e aplicação de tábuas de forro macho-fêmea em madeira de pinho tratado com 14 x 200 cm, com 1,4 cm de espessura, incluindo primário, betume sintético para madeiras, subcapa universal e pintura de esmalte Alquídic, e todos os restantes trabalhos indicados nas peças desenhadas.	m ²	33,00	80,00	2 640,00
8.7	Desmonte e remoção das peças existentes na balaustrada, para posterior identificação e cópia fiel. Fornecimento e aplicação de peças inteiras de madeira "Kambala" ou outra madeira exótica, incluindo aplicação de primário para madeiras, betume sintético, subcapa universal, pintura com aplicação de esmalte Alquídic e outros trabalhos previstos no Projeto e peças desenhadas.	m	7,80	725,00	5 655,00
9	PAVIMENTO DA ARRECADAÇÃO				
9.1	Demolição e remoção da estrutura de madeira Do pavimento da arrecadação, incluindo todos os trabalhos de remoção, baldeação e transporte de entulho ou material não reutilizável a vazadouro. Deverá ainda incluir todos os trabalhos de contenção, escoramento e obras provisórias necessárias para garantia da segurança provisória e para o desenvolvimento de todos os trabalhos.	m ²	43,20	75,00	3 240,00
9.2	Fornecimento e aplicação no piso 1 de 2 vigas de pinho tratado com 20,00x25,00x590,00 cm, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	Un	2,00	380,00	760,00

Igreja de São Dinis - Vila Real

António
António

9.3	Fornecimento e aplicação no piso 1de 1 viga de pinho tratado com 12,00x15,00x240,00 cm, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	Un	1,00	45,00	45,00
9.4	Fornecimento e aplicação no piso 1de caibros de madeira de pinho tratado, com 13,00x11,00x390,00 cm, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	Un	5,00	67,00	335,00
9.5	Fornecimento e aplicação no piso 1de caibros de madeira de pinho tratado, com 13,00x11,00x290,00 cm, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	Un	6,00	53,00	318,00
9.6	Fornecimento e aplicação de soalho corrido composto por tábuas macho-fêmea em madeira de pinho tratado com 14x200cm e com 2,5 cm de espessura, pregadas em ripado de 2,5x2,5 cm em pinho tratado sobre a nova estrutura de caibros e vigas, incluindo acabamento e todos os trabalhos, de acordo com Projeto e peças desenhadas.	m ²	19,00	85,00	1 615,00
9.7	Fornecimento e aplicação de escada, 10 degraus, em tábuas inteiras de madeira de pinho tratado nos cobertores com 3,0 cm de espessura e nos espelhos, entalhados nos cobertores, com 1,5 cm de espessura, assentes lateralmente em pernas galgadas em madeira de pinho tratado com 10 x 8 cm de secção, incluindo acabamentos e restantes trabalhos indicados nas peças desenhadas.	Vg	1,00	575,00	575,00
9.8	Fornecimento e aplicação de tábuas de forro macho-fêmea em madeira de pinho tratado com 14 x 200 cm, com 1,4 cm de espessura, incluindo primário, betume sintético para madeiras, subcapa universal e pintura de esmalte Alquídico, e todos os restantes trabalhos indicados nas peças desenhadas.	m ²	21,60	85,00	1 836,00
9.9	Regularização do terreno do piso 0 e aplicação de betonilha com argila expansiva, para posterior colocação de soalho.	m ²	21,60	20,00	432,00
9.10	Fornecimento e aplicação no piso 0 de 7 caibros de madeira de pinho tratado, com 11,00x11,00x520,00 cm, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	Un	7,00	80,00	560,00
9.11	Fornecimento e aplicação no piso 0 de 10 caibros de madeira de pinho tratado, com 11,00x11,00x380,00 cm, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	Un	10,00	59,00	590,00
9.12	Fornecimento e aplicação no piso 0 de soalho corrido composto por tábuas macho-fêmea em madeira de pinho tratado com 14x200cm e com 2,5 cm de espessura, pregadas em ripado de 2,5x2,5 cm em pinho tratado sobre a nova estrutura de caibros e vigas, incluindo acabamento e todos os trabalhos, de acordo com Projeto e peças desenhadas.	m ²	21,60	85,00	1 836,00
10.0	PAVIMENTO DA SACRISTIA				
10.1	Demolição do betão do pavimento da sacristia, com 20 cm de espessura, de acordo com o projeto.	m ²	32,35	75,00	2 426,25
10.2	Regularização do terreno e aplicação de betonilha com argila expansiva, para posterior colocação de soalho.	m ²	32,35	20,00	647,00
10.3	Fornecimento e aplicação no piso 13 caibros de madeira de pinho tratado, com 11,00x11,00x710,00 cm, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	Un	13,00	110,00	1 430,00
10.4	Fornecimento e aplicação no piso 8 caibros de madeira de pinho tratado, com 11,00x11,00x412,00 cm, de acordo com o Projeto e peças desenhadas.	Un	8,00	63,50	508,00
10.5	Fornecimento e aplicação no piso 0 de soalho corrido composto por tábuas macho-fêmea em madeira "Kambala" ou outra madeira exótica com 14x200cm e com 2,5 cm de espessura, pregadas em ripado de 2,5x2,5 cm em pinho tratado sobre a nova estrutura de caibros e vigas, incluindo acabamento e todos os trabalhos, de acordo com Projeto e peças desenhadas.	m ²	32,35	65,00	2 102,75
11.0	CAPELA MOR	Un	7,00		

Igreja de São Dinis - Vila Real

11.1	Substituição dos azulejos partidos ou com anomalias, incluindo fornecimento e aplicação e todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à boa execução dos trabalhos, mão-de-obra especializada, e trabalhos secundários inerentes e necessários ao bom acabamento. Os azulejos Os azulejos com anomalias ou mal colocados devem ser substituídos por azulejos com as mesmas características, nomeadamente de padrão, cor e dimensões. Em tudo deve ser respeitado o indicado no Projeto (execução).	Un	1 420,00	15,00	21 300,00
11.2	Substituição das tábuas do teto decorativo, que fazem parte da abóbada de cruzaria de ogivas, com dois tramos de fundo branco, com nervuras e mísulas de remate, incluindo primário, betume sintético para madeiras, subcapa universal e pintura de esmalte Alquídico, e todos os restantes trabalhos indicados nas peças desenhadas. Deve ser também considerado o custo eventual remoção e reposição das nervuras e mísulas de remate.	m ²	69,70	60,00	4 182,00
11.3	Fornecimento e aplicação das escadas e patamares existentes na parte de trás do Altar-Mor, em madeira de pinho tratado nos cobertores com 3,0 cm de espessura e nos espelhos, entalhados nos cobertores, com 1,5 cm de espessura, assentes lateralmente em pernas galgadas em madeira de pinho tratado com 10 x 8 cm de secção e patamares em soalho corrido composto por tábuas macho-fêmea em madeira de pinho tratado com 14x200cm e com 2,5 cm de espessura, pregadas em caibros de madeira de pinho tratado, incluindo acabamento e todos os trabalhos, de acordo com Projeto e peças desenhadas.	Vg	1,00	5 000,00	5 000,00
12.0	NAVE				
12.1	Levantamento e substituição dos pavimentos de madeira, por pavimentos com as mesmas geometria, em madeira de "Kambala" maciça com 3,0 cm de espessura e interior com barotes de pinho tratado, incluindo acabamento a verniz vitrificador acetinado incolor, verniz monocomponente à base de resina alquídica uretanada de alta resistência tipo "Bondex" ou equivalente, conforme peças desenhadas.	m ²	27,30	85,00	2 320,50
12.2	Levantamento e substituição dos taburnos (tampas de sepulturas) e sua substituição por elementos com as mesmas geometria, em madeira de "Kambala" maciça com 3,0 cm de espessura e interior com barotes de pinho tratado, incluindo acabamento a verniz vitrificador acetinado incolor, verniz monocomponente à base de resina alquídica uretanada de alta resistência tipo "Bondex" ou equivalente, conforme peças desenhadas.	Un	60,00	75,00	4 500,00
13.0	PORTAS E JANELAS				
13.1	Desmonte e remoção das portas existentes e sua reserva em armazém, para posterior identificação e cópia fiel de alguns elementos.	m ²	18,75	25,00	468,75
13.2	Fornecimento e aplicação de soleiras em granito bujardado tipo Pedras Salgadas ou equivalente, com 35 cm de espessura, com batente e canal assente com argamassa e rematado com cordão de neoprene ou equivalente.	m ²	6,60	75,00	495,00
13.3	Fornecimento e aplicação de 3 portas de exterior, em madeira de Kambala, com 7 cm de espessura e com todas as definições de almofadas e restantes pormenores, incluindo todos os trabalhos e acabamentos definidos nas peças desenhadas.	m ²	14,90	565,00	8 418,50
13.4	Fornecimento e aplicação de 3 portas de exterior, em madeira de Kambala, com 6 cm de espessura e com todas as definições de almofadas e restantes pormenores, incluindo todos os trabalhos e acabamentos definidos nas peças desenhadas.	m ²	6,90	545,00	3 760,50

Igreja de São Dinis - Vila Real

13.5	Remoção dos vidros, decapagem e pintura conforme definido em projeto, dos gradeamentos das janelas e colocação de novos vidros.	m ²	10,10	320,00	3 232,00
14.0	TIRANTES				
14.1	Retirar os 5 tirantes existentes e substituição por tirantes semelhantes em barra de aço quadrada com 40mm x40mm. O aço a aplicar deve ser tratado com proteção anticorrosiva e pintura de acordo com o projeto, incluindo mão-de-obra especializada, todos os materiais, ferramentas e equipamentos secundários inerentes e necessários ao bom acabamento e fixação.	m	46,00	54,00	2 484,00
15.0	OUTROS TRABALHOS				
15.1	Revisão de toda a instalação elétrica, considerando a substituição do quadro elétrico e de toda a aparelhagem.	Vg	1,00	5 500,00	5 500,00
15.2	Limpeza geral dos pavimentos em pedra.	m ²	26,00	22,00	572,00
	TOTAL				868 221,98

António

António

Maia
António

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS

FICHA INDIVIDUAL DO PROJETO-ÂNCORA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
N.º ordem	Projeto-âncora sem alteração <input type="checkbox"/> Projeto-âncora atualizado <input type="checkbox"/> Projeto-âncora novo <input checked="" type="checkbox"/>
Designação	Vila Real Medieval: roteiros e circuitos do património
Entidade executora	Município de Vila Real
Localização	Entidades Parceiras
	NUTS II: Douro; Concelho: Vila Real; Freguesia: Vila Real
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	
Investimento Total	1 488 982,00 €
Data de Início e de conclusão do Projeto	
Data de Início	30/09/2021 (d30m09a2021)
Data de Conclusão	31/08/2023 (d31m08a2023)
<p>Descrição geral do Projeto</p> <p>Em meados do século XIII, a extensa Terra de Panóias (hoje integrada no território da CIM Douro) perfazia uma área que havia de rondar os 1200 quilómetros quadrados, tornando-lhe uma capital que se impusesse pela sua dimensão, desde logo em termos demográficos. Há 750 anos, tornou-se necessário consolidar o processo de povoamento da região, conferindo-lhe, em simultâneo, ferramentas capazes do ponto de vista da administração pública (por exemplo, na aplicação da Justiça e na recolha de impostos). O sítio então escolhido para fundar Vila Real ficava numa encruzilhada de vários caminhos, que aí chegavam de norte, do nordeste, de sul, de este e de oeste, daí partindo em conjunto para Amarante, isto é, para e via do Marão, a importante ligação ao Litoral.</p> <p>Todos nós somos herdeiros de uma paisagem cultural evolutiva, porque a paisagem também é fruto da história, reflexo da ação do Homem. Há uma estratégia, uma cronologia que o Homem vai deixando no território. Assim, as estradas que foram sendo construídas ao longo dos tempos constituem-se como marcas evidentes na paisagem, justificam o modo como se povoou e estruturou o território, de algum modo fazem parte do património que uma determinada geração sente que deve transmitir às gerações seguintes. Conhecer esse legado, compreendendo-o, é também preservar o património cultural que em conjunto as estradas constituem.</p> <p>Com este enquadramento, o Projeto "Vila Real Medieval: roteiros e circuitos do património" pretende aprofundar a identidade de Vila Real em função do seu contexto histórico regional, como forma de valorizar os recursos turísticos, culturais e de gestão do território, dando corpo a um plano de valorização e revitalização do património medieval assente nos eixos da arquitetura civil, religiosa e militar e dos caminhos medievais outrora importantes na estruturação do território.</p> <p>Procuramos também mostrar o papel de Vila Real na organização do território duranense e a sua importância estratégica no desenvolvimento da região do Douro, que é ainda relativamente desconhecido por grande parte da sociedade e que é um tema assaz motivador e estimulante para a organização de percursos de descoberta, elementos culturais de grande curiosidade para todos os cidadãos, tornando-se assim um excelente produto turístico-cultural. Assim, contar a história medieval de Vila Real também é contar um pouco da história medieval do Douro, reconhecido que é o papel incontornável deste burgo na história da região. As suas histórias entrelaçam-se e muitas vezes confundem-se.</p> <p>O projeto organiza-se em duas Ações Centrais. A primeira Ação é eminentemente infraestrutural e procura promover a necessária reabilitação de um conjunto patrimonial medieval de grande importância para a constituição dos roteiros medievais. A segunda Ação, de natureza material, reúne todas as atividades vocacionadas para a partilha do conhecimento histórico acerca da época medieval, orientadas para a produção de materiais informativos, a utilizar nas diversas ferramentas, produtos e atividades de animação dos roteiros, em suporte físico e digital.</p> <p>Em suma, o projeto almeja alicerçar o conhecimento da época medieval e criar um produto turístico-cultural apelativo, diferenciado e único, que procura interpretar o passado que permita compreender o presente e projetar o futuro.</p>	
<p>Objetivos do Projeto</p> <p>O objetivo principal deste projeto é proteger e valorizar o património medieval do concelho, objetivo que é consubstanciado através de 2 objetivos específicos que em concomitância contribuem para atingir aquele objetivo primordial: (1) Desenvolver as iniciativas de salvaguarda do património, de forma a recuperar/reabilitar e salvaguardar o património medieval, evitando desta forma a sua perda e permitindo a sua valorização; (2) Valorizar e dar a conhecer o património, de forma a fomentar o seu conhecimento e potenciar a sua utilização, apropriação e usufruto, promovendo a cultura, o turismo e as suas atividades conexas no território duranense e no concelho de Vila Real. Procurando dar cumprimento aos objetivos enunciados, o projeto estabelece os seguintes objetivos operacionais: (a) Consolidar a informação de um conjunto de rotas medievais utilizadas na Idade Média com paisagem no território de Vila Real, de forma a permitir e disponibilizar um conjunto de produtos formativos e informativos (em diversos suportes) acerca destas rotas e da sua importância histórica para Vila Real e para o Douro; (b) Promover as intervenções de natureza infraestrutural necessárias para a salvaguarda e usufruto de um conjunto patrimonial medieval relevante para a operacionalização dos roteiros medievais; (c) Desenvolver as iniciativas adequadas para promover a visitação do roteiro medieval de Vila Real.</p>	
<p>Relevância do Projeto no contexto da EEC - PROVERE</p> <p>Conforme é afirmado no documento "EEC PROVERE DOURO 2020", "a região do Douro tem pela frente desafios muito importantes de promoção do desenvolvimento económico e sustentável dos seus recursos, (...) que passam pela valorização integrada de elementos patrimoniais culturais e naturais de grande singularidade e exceção, traduzindo-a em benefício das suas populações, da geração de riqueza para a região, da melhoria de bem-estar e da coesão social e de reforço da identidade". Reconhece-se assim a importância do património cultural para avançar o desenvolvimento regional.</p> <p>Neste mesmo documento (página 9), é expresso, na identificação das oportunidades que se oferecem à região, as "tendências de evolução do setor do turismo a nível mundial e de procura crescente de destinos e produtos turísticos com características similares ao Douro, (...) incluindo o turismo cultural".</p> <p>A seleção deste projeto candidato a cofinanciamento apresenta uma clara concomitância com o foco temático definido para a atual EEC DOURO 2020, que é a "valorização económica plurissetorial baseada na identidade e património cultural e na criatividade. O recurso endógeno diferenciador proposto para polarizar esta EEC é o Douro enquanto capital simbólico e identitário (re) concebido mundialmente", ao qual também se apresenta de agregar o património medieval, uma das peças deste intrincado puzzle de construção da identidade histórica da região. Como é também afirmado no documento que temos vindo a citar, "o potencial turístico desta área do Douro tem sido alvo da EEC encaixando-se profundamente o cimento num conjunto de ativos específicos, peculiares e distintivos da região do Douro que decorrem do seu percurso histórico e social. A identidade histórica e social da região vitícola demarcada mais antiga do mundo está inscrita na paisagem e é testemunhada por um conjunto edificado que traz um determinado tipo de ocupação e de exploração agrícola. Esses marcos de humanização do território - o povoamento, a exploração da natureza e práticas agrícolas - manifestam-se aqui de forma harmoniosa, modelando a paisagem da região".</p> <p>A aposta neste projeto advém do reconhecimento da importância de resgatar, preservar, conhecer e valorizar um património (e a sua grandeza e raridade) que se encontra abandonado e/ou subvalorizado, mas que é uma peça essencial para compreender os contextos, a evolução histórica e todo o processo de desenvolvimento da região e do concelho de Vila Real, afinal um dos polos geoeconómicos mais importantes de todo o Douro. Entendemos assim que este projeto possui uma máxima relevância para a estratégia definida para a EEC PROVERE DOURO, com uma aposta clara e concreta na dinamização do turismo cultural, alicerçado no conhecimento de base científico acerca da história da Idade Média, com claros contributos para outras áreas do saber.</p>	
<p>Contributos do projeto para a valorização económica do Recurso Endógeno</p> <p>Considerando o foco temático da estratégia (valorização económica baseada na identidade e património cultural e na criatividade, tendo como base o recurso endógeno Douro enquanto capital simbólico e identitário), é evidente o contributo deste projeto para a importância e a projeção acrescidas de um território que valoriza o património histórico, bem como para a promoção e o desenvolvimento do turismo na região.</p> <p>Neste contexto, considera-se que o projeto contribui para a economia da região, reavivando a história, constituindo-se como polo atrativo turístico de importância assinalável, fomentando por conseguinte o aumento das receitas turísticas da região.</p> <p>Recomendando a aposta do PROVERE no apoio a projetos exemplares e únicos, bem como o propósito do Município de Vila Real em procurar, de forma proçuradora, valorizar e proteger esse património, este documento apresenta as linhas gerais da candidatura a apresentar, caso existam as condições financeiras para tal.</p> <p>Nos casos do turismo cultural e do turismo histórico, a aposta inclui, fundamentalmente, na estruturação de rotas e circuitos, bem como, na melhoria da qualificação e integração sustentada de outros componentes da cadeia de produção, quer de iniciativa pública – sinalização, oferta de serviços culturais, material de informação e interpretação, quer de iniciativa privada – alojamento de qualidade, oferta de serviços de animação turística diferenciados, oferta gastronómica, oferta comercial de natureza regional. Como é apontado noutros pontos desta ficha de projeto, o projeto poderá prestar um contributo relevante para a dinamização da oferta privada associada ao turismo cultural.</p>	

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS

FICHA INDIVIDUAL DO PROJETO-ÂNCORA

Principais atividades do projeto

Em linha com os objetivos definidos e tal como já foi referido no ponto deste documento relativo à Descrição Geral do Projeto, estão desenhadas 2 ações principais para o projeto. A primeira, designada "Ação 1: Conservação/recuperação do património", inclui todas as atividades infraestruturais programadas para o projeto, designadamente as obras de recuperação e/ou conservação de 2 imóveis patrimoniais relevantes para a estratégia de valorização das rotas medievais: a Igreja de S. Dinis (a primeira de Vila Real, contemporânea de fundação) e a Torre de Quintela. Para além destes 2 imóveis, está pensada a recuperação de 4 fontanários, que conjuntamente com os imóveis referidos e com a rede viária, organizavam a malha urbana medieval de Vila Real.

Quanto à Igreja de São Dinis e considerando a importância deste património religioso e peça arquitetónica/arqueológica de importância ímpar para "contar a história medieval de Vila Real" e dado o seu estado de degradação e risco iminente (e eminente) de desaparecimento, o Município de Vila Real mandou elaborar o projeto de recuperação/estabilização do imóvel, de forma e integrá-lo no roteiro medieval de Vila Real.

No que concerne ao edifício Torre de Quintela, esta torre medieval encontra-se classificada como monumento nacional desde 23 de junho de 1910, havendo a necessidade de pequenas obras de restauro que permitam a sua visitação.

A segunda Ação do projeto, denominada "Ação 2: Iniciativas de Animação e Sensibilização dos Roteiros e Circuitos Medievais" reúne todas as iniciativas de natureza material programadas para o referido projeto, a seguir sumariamente descritas.

A. Desenvolvimento/Produção/Disponibilização de Material Informativo e de Sensibilização: através de um método, qualificado e rigoroso trabalho de investigação histórica, pretende-se reunir, sistematizar e fornecer informação qualificada acerca do património, assegurando a sua autenticidade, que permitirá a produção de um conjunto de materiais de suporte (e a criação de um acervo-base para a criação dos produtos de divulgação e informação acerca do património medieval. Estão inicialmente previstos os seguintes produtos:

a. Publicação de quatro volumes, inseridos em caixa arquivadora, designadamente a Monografia histórica sobre Vila Real na Idade Média, a Carta arqueológica do conceito de Vila Real, a Monografia histórica e artística sobre a Igreja de S. Dinis e o Roteiro de caminhos medievais do conceito de Vila Real;

b. Publicação de roteiro da malha urbana do Idade Média (em suporte de papel e em suporte digital: edição bilingue, português-inglesa), como forma de valorizar cultural e turisticamente o centro histórico de Cidade: arruamentos, monumentos, arquitetura civil, religiosa e militar, sítios arqueológicos, fontes e chafarizes medievais;

c. Criação e divulgação de circuitos de visita, com recurso também e sinalética exterior;

d. Caminhos medievais do conceito de Vila Real: salvaguarda e valorização de caminhos medievais (incluindo rotas ancestrais de peregrinação através do território), reorientando-os para funções culturais e turísticas (incluindo enquadramento histórico, sinalética e divulgação sustentados por suportes em papel e digitais através de aplicação móvel de orientação, em português e inglês).

B. Organização de Exposições e Materiais Digitais: estas atividades estão dedicadas à organização de 2 exposições complementares, bem como a produção de conteúdos multimédia e constituição de uma base de informação fotográfica, videográfica e telemática, tornando-a acessível ao público.

Articulação com outros projetos (se aplicável), bem como com os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e as estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)

No que concerne a este ponto e tomando em linha os OE definidos para os PDCT, considera-se que este projeto concorre diretamente para os dois primeiros eixos da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região Douro 2014-2020 (EIDT Douro), nomeadamente no que diz respeito ao Eixo 1 - Competitividade, conhecimento e inovação e ao Eixo 2 - Sustentabilidade Territorial, pela afirmação do turismo e da visitação e ao valorizar e promover o património natural e histórico, respetivamente.

Considerando os objetivos do projeto agora apresentado, os objetivos estratégicos (OE) da EEC Douro 2020 e sua articulação com os eixos, valores e medidas consideradas daqueles instrumentos de planeamento territorial, verificamos que existe uma estreita conexão entre:

a) OE I da EEC PROVERE DOURO e o Valor 1.2 (Afirmação do Turismo e da Visitação) do Eixo I (Competitividade, Conhecimento e Inovação);

b) OE I da EEC PROVERE DOURO e o Valor 2.1 (Proteção do ambiente e paisagem e valorização do património) do Eixo I (Competitividade, Conhecimento e Inovação);

c) OE II da EEC PROVERE DOURO 2020 e o Eixo II (Sustentabilidade Territorial), com o favorecimento da apropriação e partilha dos valores da singularidade dos recursos patrimoniais ligados à Época Medieval, de forma a incrementar o reconhecimento e valorização dos recursos do Douro, por parte dos agentes institucionais, públicos e privados, e da população em geral, que é considerado fundamental para a sustentação da estratégia de valorização do Douro.

Relativamente às estratégias de DLBC definidas pelo GAL da região (Associação Douro Histórico), prevê-se que este projeto concorre para a prossecução dos objetivos estratégicos relacionados com a valorização do património natural e cultural e com o fomento de atividade turística, inseridos na OE 4 do GAL ADH: "Promover o turismo rural apoiado num desenvolvimento sustentável (património, ambiente e natureza) que recorra à eficiência energética e energias renováveis".

Demonstração do impacto / resultados esperados

O turismo cultural assenta no recurso endógeno que aqui denominamos como "atributo cultural", que na verdade consiste na sua história, património, arquitetura, usos e costumes de uma determinada região ou país. Apesar de reconhecermos que o turismo sempre esteve vinculado à vontade de "conhecer", a partir dos anos 70 do século passado e fruto do empenho de muitas entidades, sobretudo a UNESCO, o turismo cultural ganhou um forte impulso em todo o mundo, especialmente na Europa. As iniciativas de classificação do património por parte da UNESCO, quer de lugares, quer de imóveis, gerou uma onda de interesse que promoveu o setor de forma vertiginosa, transformando a cultura num dos motores de desenvolvimento do turismo e das regiões beneficiadas.

Em termos de impactos percebidos decorrentes da implementação do projeto, reconhece-se que este viabilizará a existência de um novo produto turístico-cultural único na região. O seu pioneirismo assenta na investigação científica desenvolvida acerca da Idade Média, uma época ainda pouco conhecida e divulgada e cujas lacunas de conhecimento nunca permitiram a produção de materiais históricos consistentes. Assim, a conjugação do saber adquirido e da sua sistematização consistente, garante a produção de conteúdos de informação apelativa e que vão permitir uma interpretação muito fiel do quotidiano medieval e da própria história da região. Um dos aspetos mais significativos dos roteiros medievais é a possibilidade de conhecer e interpretar as razões para as dinâmicas de ocupação/ordenamento do território e dos povoadamentos, as suas relações com outras regiões (através do reconhecimento da rede viária medieval), bem como a hierarquização administrativa, social, económica, política e religiosa vigente. Trata-se por isso de um verdadeiro manual de conhecimento que pode ser constantemente alimentado e enriquecido, com base na temática abordada.

Um outro aspeto a salientar em termos de impacto da implementação do projeto é a sua virtude conservacionista, de divulgação e de valorização do património medieval. A vertente conservacionista resulta das iniciativas de conservação/beneficiação do património arquitetónico medieval (Torre de Quintela, Igreja de São Dinis/Capela de São Brás, fontes medievais), que passam a estar disponíveis para visitação e fruição, constituindo-se como elementos-chave na promoção dos Roteiros Medievais. Mas não podemos esquecer a importância de preservação que resulta da fruição turística de outros elementos patrimoniais que vão integrar os roteiros (caminhos romanos lajeados, cruzeiros, alminhas, etc.), que não necessitando de intervenções infraestruturais, acabam por beneficiar do interesse suscitado pelo turismo e pelos visitantes e passam assim a requerer maior atenção na sua preservação. A divulgação e fruição são assim elementos essenciais no esforço de conservação deste importante património medieval.

Será igualmente pertinente salientar que este projeto possui uma forte capacidade replicativa, ou seja, possui a capacidade de ser estendido a outros espaços territoriais confinantes, podendo ser considerado um projeto modelo para toda a região, com uma componente agregadora dos territórios do Douro, ampliando desta forma a sua dimensão e a constituição de um produto turístico-cultural de forte impacto nacional e internacional.

No que concerne aos resultados esperados, para além dos já referidos que se referem ao património qualificado e aos produtos informativos propostos, importa apontar nesta fase o impacto resultante do projeto em termos turísticos. Quanto a esse tema, devemos mais uma vez salientar que o Douro é um dos territórios cuja identidade mais se associa a um dos setores turísticos mais relevantes: o turismo cultural.

Desta forma e com base em cálculos preliminares realizados para este projeto, baseados em indicadores e dados estatísticos de referência, de origem local, nacional e internacional, apontamos para um número de visitantes/turistas no ano seguinte do projeto (2024) que poderá rondar 9.883 visitantes/ano. Este número tem em linha de conta os indicadores de Organização Mundial do Turismo (OMT), que estima que o turismo cultural representa cerca de 37% do total do setor. Para além disso, são esperados efeitos positivos na procura (hotéis e restauração), bem como no surgimento de atividades de animação turística desenvolvidas por entidades privadas do conceito, que poderá representar um acréscimo de turistas na região, mas que nesta fase não foi possível ainda estimar.

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS

FICHA INDIVIDUAL DO PROJETO-ÂNCORA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Outras informações consideradas relevantes

Relativamente ao património classificado que integra a proposta do Projeto, citamos as referências extraídas da página web da Direção-Geral do Património Cultural, com a identificação dos imóveis e a sua classificação. Assim:

Designação: Torre de Quintela

Categoria / Tipologia: Arquitetura Militar / Torre

Situação Atual: Classificado

Categoria de Proteção: Classificado como MN - Monumento Nacional

Cronologia: Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910

Situada junto à Ribeira da Marinhaira, a ocidente de Vila Real, a Torre de Quintela é um dos poucos exemplos de arquitetura civil-militar que comprovam o avanço da senhorialização, tipicamente baixo-medieval, por terras transmontanas. A história deste local é antiga, recuando, pelo menos, até aos meados do século XI. Nessa altura, a propriedade aparece como uma das principais unidades agrárias das atuais terras de Vila Real, intimamente ligada aos condes que tutelavam o território de Chaves, uma vez que estava na posse de D. Gonçalo Nunes, mulher do conde D. Vasco (SERENO; TEIXEIRA, 1984, DGEMN on-line).

Designação: Capela de São Brás/Igreja de São Dinis, compreendendo o túmulo de Teixeira de Macedo

Categoria / Tipologia: Arquitetura Religiosa / Capela

Situação Atual: Classificado

Categoria de Proteção: Classificado como MN - Monumento Nacional

Cronologia: Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910

Abrangido em ZEP ou ZP: Alto Douro Vinhateiro

Em plena Vila Velha da cidade de Vila Real, a pequena capela de São Brás é o templo mais antigo e o que melhor ilustra os primeiros tempos de história do burgo. A sua construção remonta às décadas que se seguiram à fundação da cidade. Desta forma, o pequeno templo, hoje visualmente bastante obstruído por construções anexas de maior porte, terá sido a primeira sede paroquial da nova localidade, significando a nova ordem política e religiosa do amplo território que Vila Real pretendia controlar.

De um ponto de vista artístico, a capela atesta a modéstia de recursos ao dispor da comunidade, nestes primeiros anos. De planta quadrangular, massas compactas, escassa iluminação e ornamento composto por molduras, assume-se, ainda, como uma obra românica, característica das regiões de periferia, que tanto sucesso teve no Norte e Centro do país durante os séculos da Baixa Idade Média. Pelo facto de a atual entrada se situar do lado Norte, e de não se vislumbrarem vestígios de um acesso a ponte, faz pensar numa substancial transformação do templo, em altura desconhecida, mas possivelmente contemporânea da construção da Igreja de São Dinis, que lhe está adossada, em pleno século XIV. Ou, então, esta capela foi construída, de raiz, para deter uma função apenas funerária, ligando-se a um hipotético templo paroquial duocentista, que teria antecedido a construção gótica da Igreja de São Dinis.

O interior, quadrangular, está transformado numa espelha funerária, recheada de arcosólios, onde alguns dos mais importantes homens da cidade baixo-medieval se fizeram sepultar. Um dos mais simples túmulos que aqui se encontram tem vindo a ser lendariamente atribuído a Lourenço Viagas, filho de D. Egas Montiz e companheiro de armas do nosso primeiro rei, D. Afonso Henriques, atribuição evidentemente destituída de prova. Mas o mais importante túmulo que aqui se conserva é o de João Teixeira de Macedo, homem da corte, do Conselho real, que se destacou ao serviço de D. Afonso V, no Norte de África, e de quem obteve o vínculo da capela com o objetivo de a converter em panteão familiar.

Quanto aos fontanários públicos, nesta fase do Projeto estão identificadas 4 fontes medievais que deverão integrar o Projeto, estando a decorrer a elaboração do projeto de execução destes para a posterior inclusão nos roteiros, em função da seleção a realizar em fase de projeto.



EDITAL Nº 2/2021

RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária nº 2/2021, de 25/01/2021 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 25 de janeiro de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)





Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 2/2021 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 2/2021, de 25/01/2021 da reunião ordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 01 de fevereiro de 2021

A Coordenadora Técnica,

